



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 77

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.363 — DE 31 DE MARÇO DE 1943

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 45.000,00 para despesas com os funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00) para atender às despesas de gratificações de representação a funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.365 — DE 31 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre pagamento de aposentadoria de funcionários públicos contribuintes de caixas de aposentadoria e pensões, aposentados no interesse do serviço público

O Presidente, da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Compete ao Tesouro Nacional atender ao pagamento dos proventos de aposentadoria dos funcionários públicos, contribuintes de caixas de aposentadoria e pensões, aposentados no interesse do serviço público, enquanto não estiverem nas condições de inatividade estabelecidas pelos regulamentos das Caixas a que pertencem.

Art. 2.º Afim de serem verificadas as condições de inatividade a que se refere o artigo anterior, os funcionários públicos aposentados na forma deste decreto-lei serão, no primeiro semestre de cada ano, submetidos a inspeção de saúde pelas respectivas Caixas, que passarão a custear, de acordo com a legislação correspondente, as aposentadorias dos que forem considerados em situação de invalidez.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.364 — DE 31 DE MARÇO DE 1943

Concede a Francisca Barroso de Melo Matos aposentadoria com salário integral

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida a Francisca Barroso de Melo Matos, extranumerário mensalista, Inspetora Especializada, referência XVIII, do Juízo de Menores da Justiça do Distrito Federal, aposentadoria com salário integral.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.128 — DE 31 DE MARÇO DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência a Menores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência a Menores, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fica alterada na forma da relação anexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
4	Atendente	IV	Númerica	5	Atendente	V	Númerica
8	Atendente	VI	Númerica	8	Atendente	VI	Númerica
1	Enfermeiro	VII	Númerica				
4	Auxiliar de Escritório.....	VII	Númerica	2	Auxiliar de Escritório.....	VII	Númerica
1	Auxiliar de Escritório.....	VIII	Númerica	1	Auxiliar de Escritório.....	VIII	Númerica
1	Fotógrafo-auxiliar	VII	Númerica	1	Fotógrafo-auxiliar	IX	Númerica
				1	Operador de Raio X.....	XI	Númerica

Continuação da pág. 1.955

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior Cr\$ 70,00

Exterior Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior Cr\$ 56,00

Exterior Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.363, de 31 de março de 1943.....	4953
DECRETO-LEI N. 5.364, de 31 de março de 1943.....	4953
DECRETO-LEI N. 5.365, de 31 de março de 1943.....	4953
DECRETO N. 12.128, de 31 de março de 1943.....	4953
DECRETO-LEI N. 5.099, de 16 de dezembro de 1942 (R).....	4955
DECRETO N. 1.107, de 16 de dezembro de 1942 (R).....	4955
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 31 de março de 1943	4956
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 31 de março de 1943.....	4956
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 31 de março de 1943.....	4957
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 31 de março de 1943.....	4957
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 22 de março de 1943.....	4957
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Portarias ns. 45 e 46.....	4957
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Estudos de Pessoal, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	4958
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	4959
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Material, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Nacional da Lepre.....	4962
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	4965
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro	4968
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão do Fundo de Indenizações, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento e da Diretoria da Justiça e do Interior	4969
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização.....	4971
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Marinha Mercante, do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	4974
TERMOS DE CONTRATO.....	4977
RENDAS PÚBLICAS	4977
PARTE COMERCIAL	4979
EDITAIS E AVISOS	4980
SOCIEDADES	4994
ANÚNCIOS	5013

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências.
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO-LEI N. 5.099 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova o regulamento para o despacho consular de aeronaves comerciais

DECRETO N. 11.107 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova o regulamento para a fiscalização aduaneira dos transportes aéreos

Publicados no Diário Oficial, Secção I, de 19 de dezembro de 1942

(*) Relação geral anexa aos regulamentos para o despacho consular de aeronaves comerciais e fiscalização aduaneira dos transportes aéreos, aprovados, respectivamente, pelo decreto-lei n. 5.099 e decreto n. 11.107, ambos de 16 de dezembro de 1942.

R E L A Ç Ã O G E R A L

Fls.....

Aeronave..... Sinais..... Nacionalidade..... Pertencente..... Viagem n.....
 no dia..... de..... de 194... do aeroporto de..... com destino ao de..... Escalas pelos aeroportos brasileiros de.....
 de.....
 Escala pelos aeroportos estrangeiros de.....

T r i p u l a ç ã o

Número de ordem	Nome	N. da matrícula	Função	Nacionalidade	Idade	Estado civil	Observações

P a s s a g e i r o s

Número de ordem	Nome	Sexo	Idade	Estado civil	Profissão	Nacionalidade	Embarcado em	Com destino a	Classificação de estrangeiros	Passaporte		
									Permanentes, temporários ou em trânsito?	N.	Visado no consulado brasileiro em:	Data do visto
												Dia Mês Ano

Observações.....

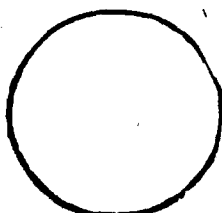
M e r c a d o r i a s

Números dos volumes recebidos no início da viagem e destinados a cada aeroporto do Brasil, incluindo no roteiro da aeronave	Acréscimos recebidos durante a viagem discriminando os aeroportos brasileiros de destino	Total dos volumes de mercadorias transportadas para cada aeroporto brasileiro
.....volumes para.....	De.....volumes para.....	Aeroporto de.....Volumes
		Total de volumes transportados.

Observações.....

Visto. A aeronave leva..... tripulantes e segue para
 o Brasil conduzindo..... passageiros, correspon-
 dência e volumes de mercadorias.

Estampilha consular

Selo de armas
do consulado

Data e assinatura do Agente e do comandante no aeroporto de início da viagem.....

Data e assinatura do comandante da aeronave que chegar ao Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Elisa Lucchesi Lopes, para exercer o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Hélio Edmundo de Souza Barros.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 226 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

José Gomes dos Santos para exercer, interinamente, a função de Escrevente Juramentado do 2.º Contador da Justiça do Distrito Federal.

Lais Aquino de Holanda para exercer, interinamente, a função de Escrevente Auxiliar do 2.º Contador da Justiça do Distrito Federal.

Lígia Ferreira da Silva para exercer, interinamente, a função de Escrevente Auxiliar do Distribuidor do 3.º Ofício da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jeferson Machado de Góes Soares para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente Juramentado (Justiça do Distrito Federal), padrão G, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação de Osvaldo Iorio para outro cargo.

De acordo com o art. 14, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Anibal da Silva ocupante do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude do falecimento de Hermano Augusto de Souza Lobo.

Kamel Zanarini para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de José Fernandes Dantas.

Milton Fabiani para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Setembrino Pereira de Sousa.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da exposição de motivos 922 de 27-3-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 22 de fevereiro de 1943, que nomeou Elisa Lucchesi Lopes para exercer o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 327, item I, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.582, de 1943, do Departamento de Ad-

ministração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A José Serpa de Santa Maria, da função de Escrevente Auxiliar do Tabelião do 5.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, que ocupa interinamente.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 00.229, da Imprensa Nacional:

Humberto Carlos Pereira no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 3.352 (19.362), da Imprensa Nacional:

José Joaquim de Fonseca Aresta no cargo da classe E da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 24.960, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

José Martins de Brito, no cargo da classe F da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n. mestre 2.717 (10.595), da Imprensa Nacional:

Gilberto de Lucena Costa Navais, no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER-LHE REFORMA:

Nos termos do decreto-lei n. 1.980, de 26 de janeiro de 1940,

Atendendo ao que requereu o soldado músico de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Carlos Marcelino de Mello, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço do Corpo e contar 19 anos e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Theodoro Rabello Seabra, visto ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço do Corpo e contar 5 anos e dias do mesmo serviço.

Nos termos do art. 80, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Nelson Fernandes da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 3 anos, 10 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 87 do citado regulamento, 4 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Osvaldo de Souza Machado, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 4 anos, 9 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 87 do citado regulamento, 5 anos.

Nos termos do art. 80, letra b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal Sebastião Martins de Lima, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 3 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado Regulamento, 21 anos.

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal Virtuoso Gomes da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 1

mês e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado regulamento, 21 anos.

Nos termos do art. 80, letra d, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu o 3.º sargento corriqueiro da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Bernardo de Lima, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, 9 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 27 anos.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Antônio Petronílio de Jesus, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado regulamento, 26 anos.

DECLARAR:

Que a reforma concedida ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Jaime Pereira Quintela, por decreto de 4 de março de 1941, deve ser considerada com fundamento no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, de acordo com o art. 342 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido o referido militar julgado inválido e incapaz para o serviço militar, por sofrer de alienação mental, e contar 3 anos, 4 meses e 17 dias do mesmo serviço.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "I", da Constituição:

À vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Domingos Bernardes Pavão já cumpriu mais de 1 ano da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado José Fernandes da Cunha já cumpriu mais de 2/3 da pena de 1 ano de prisão celular e multa de Cr\$ 1.000,00, grau mínimo do art. 278 da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação, desta Capital, do resto da mencionada pena o referido sentenciado.

CONCEDER:

Nos termos do art. 196, do mesmo regulamento:

À vista do parecer do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o art. 231 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Ao 1.º sargento-amanuense do 3.º Batalhão de Infantaria, Agremú Antônio Ribeiro, a medalha de bronze, sem passador, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

A medalha de bronze, com passador do mesmo metal, ao 2.º sargento do Regimento de Cavalaria, Alcides Corrêa, por contar mais de 15 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao cabo de esquadra da Secção Complementar do Serviço de Saúde, Felinto Carneiro de Carvalho, a medalha de bronze, com passador do mesmo metal, por contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

A medalha de bronze, sem passador, ao soldado do Regimento de Cavalaria, Firmino Gomes da Silva, por contar mais de 10 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao anspçada graduado do 6.º Batalhão de Infantaria, José Marcelino, a medalha de bronze, com passador do mesmo metal, por contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

A medalha de prata, com passador do mesmo metal, ao soldado do Corpo de Serviços Auxiliares,

Juvenal Paixoto, por contar mais de 20 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

A medalha de bronze, sem passador, ao soldado do 2.º Batalhão de Infantaria, Oswaldo Fernandes Martins, por contar mais de 10 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao anspeçada graduado do 1.º Batalhão de Infantaria, Quirino José de Souza, a medalha de prata, com passador do mesmo metal, em substituição à de bronze, com passador, que já possui, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao soldado do 6.º Batalhão de Infantaria, Waldyr da Rocha Silveira, a medalha de bronze, sem passador, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 1943

Presidente da República resolve

PROMOVER:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

Na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, ao grau de Grande Oficial, o Senhor Doutor Pablo Campos Ortiz, Delegado do México à Comissão Jurídica Interamericana.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5-1943, do Ministério das Relações Exteriores. Manoel Dias Fernandes, no cargo de Auxiliar de Consulado, padrão N do Quadro Suplementar, do Ministério das Relações Exteriores.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Aldo de Freitas, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Paramaribo, preenchendo o claro existente na lotação.

Edmundo Machado Junior, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Argel, preenchendo o claro existente na lotação.

Fernando Nilo de Alvarenga, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Colômbia, preenchendo o claro existente na lotação.

Jayme Cardoso, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado, para a Embaixada no Perú, preenchendo o claro existente na lotação.

Luiz Leivas Bastian Pinto, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada no Perú para a Embaixada na Bolívia, preenchendo o claro existente na lotação.

Mario Tancredo Borges da Fonseca, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Nova Orleans, preenchendo o claro existente na lotação.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 16, do decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Fernando Nilo de Alvarenga, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer a função de Primeiro Secretário na Embaixada na Colômbia.

Jayme Cardoso, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Segundo Secretário na Embaixada no Perú.

Luiz Leivas Bastian Pinto, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Segundo Secretário na Embaixada na Bolívia.

De acordo com o art. 21 do decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Edmundo Machado Junior, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Consul no Consulado em Argel.

De acordo com o parágrafo único, do artigo 21, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Aldo de Freitas, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Consul no Consulado em Paramaribo.

Mario Tancredo Borges da Fonseca, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Consul no Consulado em Nova Orleans.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

José Euripedes de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da demissão de José Aristoteles Marco Antonio da Cunha.

Olinto Lopes Galvão, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude do falecimento de Mario Jaci Monteiro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 45, DE 1 DE ABRIL DE 1943

Determina às usinas produtoras de ferro para concreto armado que distribuam esse material no Estado de São Paulo, obedecendo a listas organizadas, mensalmente, pelo Escritório Regional do Setor Produção Industrial com a colaboração do Sindicato das Grandes Estruturas, do mesmo Estado.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando findo o prazo de duração do convênio estabelecido em 14 de agosto de 1942 para regular a distribuição e os preços do ferro para concreto armado em São Paulo;

Considerando que um estudo metódico procedido por comissão designada pela Coordenação permitiu estabelecer bases de distribuição que melhor se adaptam às condições atuais, aproveitando a experiência colhida em

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.866, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Augusto Francisco Leal Filho no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.867, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Maurício da Cunha Fortes no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.786, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Anna de Azevedo Lomonaco do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, itens I e VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.786, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Clodomiro de Azevedo Lomonaco do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

sete meses de aplicação do Convênio referido, resolve

Determinar às usinas produtoras de ferro para concreto armado, diretamente ou por seus representantes, que distribuam esse material no Estado de São Paulo obedecendo a listas mensalmente enviadas pelo Escritório Regional do Setor da Produção Industrial em São Paulo e por ele organizadas com a colaboração do Sindicato das Grandes Estruturas do mesmo Estado, de modo a atender às diversas obras, tendo em vista suas finalidades. — João Alberto.

PORTARIA N. 46 DE 1 DE ABRIL DE 1943

Cria a Comissão de Recenseamento dos Consumidores no Distrito Federal.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando a necessidade de levantar o cadastro da população consumidora do Distrito Federal;

Considerando a situação decorrente da guerra, e que, a cada momento, poderá ser imposta uma restrição no consumo de gêneros alimentícios;

Considerando ainda o interesse que existe para a população de se amparar de preferência as crianças no caso de restrição de consumo de gêneros de alimentação;

Resolve:

Art. 1.º — Cria a Comissão de Recenseamento dos Consumidores, composta de 3 membros nomeados pelo coordenador da Mobilização Econômica.

Art. 2.º — Caberá à Comissão:

a) Levantar o cadastro dos consumidores no Distrito Federal.

b) Fixar as unidades de consumo de acordo com o produto que tiver de ser racionado.

c) Propor ao coordenador as medidas que se tornarem necessárias para regulamentar a maneira de se proceder o racionamento dos gêneros alimentícios. — *João Alberto.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

816 — Em 18 de março de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Com a exposição de motivos 421, de 16 de fevereiro findo, este Departamento submeteu a V. Ex. um projeto de decreto-lei destinado a regular o pagamento de aposentadorias de funcionários públicos contribuintes de caixas de aposentadoria e pensões, aposentados no interesse do serviço público.

2. Por despacho de 22 do mesmo mês, V. Ex. determinou, entretanto, a volta do processo a este Departamento, afim de estudar o assunto sob o aspecto de passarem as aposentadorias dos funcionários em apreço a ser custeadas pelas respectivas caixas, quando os aposentados se encontrem nas condições de inatividade previstas pelos regulamentos dessas instituições.

3. Em cumprimento a esse despacho este Departamento tem a honra de submeter a V. Ex. o anexo substitutivo ao projeto apresentado, ficando, assim, estabelecido que os funcionários a que se refere o processo passem a ter suas aposentadorias custeadas pelas caixas de que são contribuintes, quando, mediante a realização de inspeções de saúde periódicas, ficar verificado estarem nas condições de inatividade previstas nos regulamentos das mesmas caixas.

4. Ao encaminhar a V. Ex. o aludido substitutivo, este Departamento tem, ainda, a honra de encarecer, como complemento indispensável à medida proposta, a necessidade de ser determinado ao Tesouro Nacional o pagamento dos proventos das aposentadorias já efetuadas no interesse do serviço público, desde a data dos respectivos atos, afim de fazer desaparecer uma situação de desamparo criada em virtude de omissão da legislação sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 30-III-943. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.365, em 31-III-43).

E. M. 852 — 20-3-43 — O decreto número 11.329, de 14-1-43, que alterou a T. N. M. da Imprensa Nacional, excluiu o nome de José Tucci, auxiliar de escritório, referência X.

2. Havendo aquela repartição solicitado a inclusão do nome do interessado na T. N. M. respectiva, na função e referência que vinha desempenhando, o D. A. S. P. propõe:

a) seja o nome de José Tucci incluído na função de auxiliar de escritório, referência X;

b) que essa inclusão retroaja a partir de 1/43, uma vez que o interessado vem desempenhando a aludida função naquela I. N. sem solução de continuidade; e

c) seja essa E. M. encaminhada ao M. G., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. — Em 25-3-43 — G. VARGAS.

N. 886 — 24-3-43 — O M. E. S. solicita seja autorizada a execução das obras complementares, orçadas em Cr\$ 31.707,50 no edifício em que funciona a Faculdade Nacional de Filosofia.

O D. A. S. P., opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Aprovado. — Em 25-3-43. — G. VARGAS.

N. 888 — 24-3-43 — O M. A. solicita seja autorizado o pagamento do projeto organizado pela firma Dolabella & Cia. Ltda., dos serviços de abastecimento d'água e de instalação de uma usina hidro-elétrica no Parque Nacional de Itatiaia.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Autorizado. — Em 25-3-43. — G. VARGAS.

939 — Em 29 de março de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicitou, no processo anexo, a alteração da tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência a Menores.

2. A alteração tem em vista:

a) elevar de IV para V a referência inicial da série funcional de Atendente e criar mais uma função na mesma referência;

b) suprimir uma função de Enfermeiro, referência VII;

c) suprimir duas funções de auxiliar de escritório, referência VII;

d) elevar para IX a referência da função de fotógrafo-auxiliar VII; e

e) criar a função de operador de Raio X, referência XI.

3. Examinando a proposta este Departamento verificou:

a) que a elevação das referências das séries funcionais de Atendente e Fotógrafo-auxiliar se justifica pelo nível de remuneração que vem sendo atribuído em casos análogos;

b) que a supressão das funções de enfermeiro, referência VII, e auxiliar de escritório, referência VII, pode ser efetuada, uma vez que são desnecessárias;

c) que a criação da função de operador de Raio X, referência XI, se justifica pela necessidade de possuir aquele serviço pessoa habilitada para manejar o referido aparelho; e

d) que a alteração não trará aumento de despesa.

4. Com estas considerações este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Ex. o anexo projeto de decreto alterando a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência a Menores.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 30-III-943. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 12.128, em 31-III-43).

Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 9.371-42 — Pedido de aproveitamento, como encadernador, para Milton Nunes da Silva, surdo-mudo.

Milton Nunes da Silva, com 20 anos de idade, surdo-mudo, eo mo officio de encadernador, pelo Instituto Benjamin Constant, pede a este Departamento o seu aproveitamento, em qualquer oficina mantida pelos poderes públicos.

2. Esta Divisão encaminhou o processo à Imprensa Nacional, para examinar a possibilidade de atender ao pedido, a qual informou negativamente, por não possuir o mesmo documento que defina a sua situação militar.

3. Entende, porém, esta Divisão que o interessado poderá ser aproveitado, desde que prove, com documento fornecido pelo Ministério da Guerra, a sua isenção do serviço militar.

4. Nestas condições esta D. E. opina por que se dê ciência ao interessado, afim de providenciar o que sugeriu o item 3 deste parecer, oficiando-se à I. N., sobre o que resolve este Departamento.

D. E., em 29 de março de 1943. — *Bittencourt Sampaio*, diretor da Divisão.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 7.538-42 — Francisca Vilar Barbosa — Pedido de admissão. Despacho:

Restitua-se ao S. R. P.-2, esclarecendo que foi proposta a admissão da interessada para a função de auxiliar de tráfego da D. R. do Distrito Federal, em vaga decorrente da aposentadoria de Alzira Girardot.

Distrito Federal, 30-3-43 — *Paulo Lira*, D. D. Processo n. 9.978-42 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Restituo à D. I. R., esclarecendo que para a vaga em que se verificaria a admissão de Cícero de Araujo e Souza, será proposto, oportunamente, outro candidato habilitado em prova, e solicito, outrossim, seja esta D. F. informada quanto à lotação das vagas atualmente existentes nas referências iniciais das S. F. de praticante e auxiliar de escritório dessa Divisão e Delegacias.

Distrito Federal, 31 de março de 1943 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 415-43 — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Restituo à D. I. R. para que seja anexado ao processo 431-43, encaminhado a essa Divisão em 25-3-43.

Distrito Federal, 31 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.605-43 — Onofre New Silva — Pedido de admissão. Despacho:

Solicito do Sr. secretário geral do M. providências no sentido de serem enviados D. A. S. P., os endereços dos candidatos classificados na prova de habilitação para auxiliar de escritório, realizada no Estabelecimento de Fundos da 5.ª R. M., por delegação do D. A. S. P.

Eslareço que o interessado deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

D. F., 31-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.320-43 — Comunicação sobre candidato convocado. Despacho:

Registrado. Arquite-se na R. D. F.

D. F., 30-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.499-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Para a vaga de praticante de escritório V, existente na E. E. de Curitiba, o D. A. S. P. proporá, oportunamente, a admissão de outro candidato habilitado em prova. Restituo ao I. E. A.

D. F., 31-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.672-43 — Helena Rodrigues Jesus e outros — Pedido de admissão. Despacho:

Restitua-se ao D. F. C.

D. F., 31-3-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.737-43 — Carlos Reis Mayerhoffer — Proposta de admissão. Despacho:

Restituo o processo ao Sr. secretário geral do M. G., esclarecendo que foi proposta a ad-

missão de Carlos Reis Mayerhoffer na função de tecnologista XVII da Fábrica do Andaraí.

D. F., 31-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.746-43 — Antonio da Costa Maia — Proposta de transferência. Despacho: Restituo à C. E. E., esclarecendo que a transferência em causa não poderá ser processada, de vez que colide com o disposto no artigo 46, *in-fine*, do D. L. 5.175-43.

D. F., 31-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.773-43 — Portaria de admissão de Manoel Alves de Oliveira. Despacho: A admissão para a S. F. de Professor-auxiliar se enquadra no art. 31 do D. L. 5.175, de 1943, e não 30, conforme foi esclarecido por telegrama.

Restitua-se o processo à E. I. M. para que promova a retificação da portaria anexa por cópia, e o arquivamento do mesmo processo, posteriormente à respectiva publicação no órgão oficial.

D. F., 31-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.779-43 — Sobre retificação do nome de Elias Soares Reis. Despacho:

Registrado. Restituo ao SRP-2, esclarecendo que a retificação poderá ser feita mediante apostila na portaria de transferência.

D. F., 31-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.783-43 — Tomaz Estrela e outros — Propostas de admissão e melhoria de salário. Despacho:

Admissão para a S. F. de Calculista é feita mediante prévia habilitação em prova (item IV, Circular DE-53-42, *Diário Oficial* de 20-8-42), enquadrando-se, assim, no art. 32 do D. L. n. 5.175-43.

Solicito à D. Oh. que promova providências no sentido de ser tornada sem efeito a portaria de admissão de Olavo Augusto Vieira, juntando, bem assim, os comprovantes de capacidade de Renato Mesquita dos Santos e Tomaz Estrela e restituindo, depois, o processo ao D. A. S. P. D. F., 31-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Divisão de Seleção

Processos ns. 12.458-42 — 12.480-42 — 549-43 — 1.537-43 — 13.567-42 — 12.509-42 — 13.582-42 — 1.169-43.

Candidatos inscritos na prova para Inspector de Ensino Secundário pedem revisão: Manoel Hernandez Peres, Leonel Bogéa Nogueira da Cruz, Zuleika Travassos Tagliari e Lauro Luiz de Oliveira, da Parte II da prova; Fiorello Raymundo das Partes I e II; Maria Dantas de Mendonça, da Parte I; e Alice Moreira da Cunha, de todas as partes.

Despacho: De acordo com os pareceres do examinador, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 13.578-42 — Gilda de Barros Barreto, candidata inscrita na prova de Inspector de Ensino Secundário, solicita revisão da Parte I de sua prova.

Despacho: De acordo com o parecer do examinador, elevo o grau de 65 para 85 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 476-43 — Mireille Isaacson Carneiro Felipe, candidata inscrita na prova para Inspector de Ensino Secundário, solicita revisão da Parte II de sua prova.

Despacho: De acordo com o parecer do examinador, elevo o grau da Parte II, de 51,4 para 63,4 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.560-43 — Almiro Brandão, candidato inscrito na prova para Tradutor do D. N. S., sob o n. 23, solicita revisão de provas.

Despacho: De acordo com o parecer do examinador, confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.758-43 — Josefa Alvares, candidata inscrita no concurso para Postalista, solicita revisão de sua prova de Prática de Serviço.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P. em 29 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.792-43 — Helenita Cavalcante Friedenberg, candidata inscrita na prova de habilitação para Auxiliar de Escritório (P. II. 257), solicita nova chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Declare o motivo por que faltou.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.796-43 — Maria Anunciada Rêgo, candidata inhabilitada no concurso para Postalista, pede permissão para submeter-se a novas provas.

Despacho: Indeferido.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.833-43 — Maria Vanilda de Oliveira, candidata inscrita sob o n. 410, no concurso para Postalista, em Recife, solicita revisão de sua prova de Prática de Serviço.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 3.884-43 e 3.885-43 — Juracy Silva e Aurea Nadyr da Silva, candidatas inscritas na prova para Auxiliar e Praticante de Escritório (P. II. 257), solicitam nova chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Declarem o motivo da falta.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.902-43 — Eulália Silva, candidata inscrita na prova para Amanuense e Amanuense Auxiliar, solicita revisão da Parte I de sua prova.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.913-43 — Aluisio Teixeira Cavalcanti, candidato inscrito no concurso para Postalista, em Recife, solicita revisão de suas provas de Prática de Serviço e Conhecimentos Gerais.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.920-43 — Samuel Goltsman, candidato inscrito na prova para Assistente de Organização, pede permissão para prestar o exame de sanidade e capacidade física.

Despacho: Compareça a esta Divisão para se entender com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.933-43 — Leonora Dantas Paranhos, candidata inhabilitada no concurso para Postalista, pede permissão para prestar novas provas.

Despacho: Indeferido.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1943

N. 10.061-42 — Empresa Força e Luz de Itaiti Ltda. — Concedo o prazo de 160 (cento e sessenta dias), na forma do parecer.

Dia 19

N. 11.443-42 — Castanheira & Melo. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer referido no despacho supra é favorável a averbação da transformação da firma Castanheira & Melo em sociedade por quotas limitada.

N. 9.551-42 — Delio Ferreira Tavares. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.136-43 — Francisco Pitombo. — De acordo. Conceda-se o prazo pedido.

N. 1.106-43 — Escritório Levi Limitada. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.789-43 — Clarindo Borges da Cunha. — Concedo novo prazo de sessenta dias.

N. 2.060-43 — João Miguel da Fonseca Lobo Filho. — Conceda-se novo prazo de sessenta dias.

N. 10.295-42 — Companhia Engenho Central Laranjeiras S. A. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 138-43 — Julia de Lima Ramalho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.591-43 — Guilherme Janot. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.161-43 — Minérios da Bafa Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.282-43 — Francisco Virgílio de Vasconcelos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.683-43 — Manoel Fernandes de Lima Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.531-43 — Cecília Lisboa Lobo. — Concedo o prazo em apreço, de acordo com o parecer.

N. 1.691-43 — Antenor Alves Negrão. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.457-42 — Tullio Antonio Ramos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.532-42 — Nelson Piauí Dourado. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.227-43 — Ettore Rossi. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 11.220-42 — Evandro Nerva Coelho de Oliveira. — Concedo novo prazo de sessenta dias.

N. 1.472-43 — Rodolfo Oliveira Coimbra. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.739-42 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais. — Aprovo os projetos em causa, de acordo com o parecer.

N. 1.718-43 — Anísio Correia de Lacerda. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O despacho do Sr. ministro se refere ao parecer do Sr. diretor geral que opina pelo indeferimento do pedido de guia de embarque e mostra a necessidade de ser completado o relatório de pesquisa com a maior brevidade possível.

N. 886-43 — João Antonio Pereira e Maria Salvino da Paixão. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. De acordo com o parecer do Sr. diretor geral e com o despacho do senhor ministro, o interessado deverá se dirigir ao Poder Judiciário na parte que se refere à indenização e ao Ministério do Trabalho, na parte referente ao salário dos garimpeiros de que trata sua reclamação.

N. 1.864-43 — Amyntas Jacques de Moraes. — Autorizo a averbação em causa, de acordo com o parecer.

N. 1.681-43 — Manoel Ignacio Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.234-42 — Leopoldo Corrêa Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.325-43 — Paulo Camara. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.024-43 — Carlos Alberto de Loyola. — Conceda-se o prazo pleiteado.

N. 2.078-43 — Floriano Nunes Pereira. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer, salvo pronunciamento em contrário da Coordenação Econômica.

Processo D.G.P.M. 2.679-43 — G.M. 406, d 23-3-43.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Como já é do conhecimento de Vossa Excelência, vinham sendo efetuadas experiências em torno do aproveitamento do gás da maruita nas instalações da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Devido, entretanto, a embaraços surgidos ultimamente nos respectivos trabalhos, verifica-se a impossibilidade de seu prosseguimento naquela Companhia.

A vista do exposto, pede o senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral a necessária autorização para que do saldo do crédito existente para as referidas experiências seja destacada a importância de Cr\$ 2.000,00, destinada a promover novas adaptações para o mesmo fim na Sociedade Anônima Gás de Niterói (Organização Lage), conforme combinação estabelecida a esse respeito.

Submetendo o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que seja concedida a autorização pedida pelo Departamento Nacional da Produção Mineral.

Aproveito o ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — Apolônio Salles.

Despacho: Autorizado. Em 23-3-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de março de 1943

N. 255-43 — Nestor Alberto de Macedo. — Apresente planta de situação da região da pesquisa na escala de 1/50.000, no prazo de sessenta dias.

N. 256-43 — Nestor Alberto de Macedo. — Apresente planta de situação da região da pesquisa na escala de 1/50.000, no prazo de sessenta dias.

N. 512-43 — José Virgílio Leite. — Apresente planta de situação da região da pesquisa na escala de 1/50.000, onde figurem as confluências dos ribeirões Fundo e Ponte Alta com o Rio Grande e bem assim o cruzamento do Rio Grande com a rodovia São João del Rei-Lavras. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 517-43 — Damaso José da Silva e José de Almeida Neto. — Apresente planta de situação da região da pesquisa na escala de 1/50.000, consignando a amarração da figura geométrica de delimitação da área à confluência do córrego Cachoeirinha com o rio do Peixe e também à foz deste no Rio das Mortes. O prazo é de 60 dias.

Dia 20

N. 5.857-42 — Soter Henrique Daum. — Esclareça a divergência existente entre a planta apresentada inicialmente e as posteriores quanto ao rumo ou orientação da linha de amarração relativamente à confluência dos córregos Lavrinhas e Atacaniça. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de trinta dias.

N. 10.547-42 — S. A. Mineração Paraíba. — Cumpra o disposto no § 1.º do art. 6.º do Código de Minas ou prove já ter cumprido esta exigência.

Dia 22 de março de 1943

N. 548-43 — José de Almeida Neto. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000, contendo acidentes que sejam comuns à carta municipal de São João del Rei, no prazo de sessenta dias.

N. 591-43 — Luiz Bacarini. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000, contendo acidentes que sejam comuns à carta municipal de São João del Rei e apresente esclarecimentos em referência à discordância entre a planta apresentada e a carta municipal. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 636-43 — Carlos de Novais Viana. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000, contendo acidentes que figurem na carta municipal de São João del Rei, no prazo de sessenta dias.

N. 718-43 — João Lombardi. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000, contendo amarração da área a ponto diverso do já apresentado, por exemplo a um marco quilométrico inteiro da R. M. V. ou à confluência do Rio do Peixe com o Rio das Mortes. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 720-43 — Altivo de Lemos Sette. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000, e figure nela a confluência dos rios das Mortes Pequeno e Peixe com o rio das Mortes e a estação de Nazaré, da Rede Mineira de Viação.

N. 787-43 — Renato Lomba. — Apresente planta de situação das áreas requeridas com as devidas amarrações, sendo que os marcos da E. F. não servem para o presente caso. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 826-43 — Januário Alves Feitosa. — Apresente nova planta, fazendo as devidas correções nos rumos, no prazo de sessenta dias.

N. 988-43 — Joaquim Sergio Ferreira. — Apresente nova planta amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno e mostre na mesma os principais acidentes notados durante o levantamento. Apresente também planta de situação na escala de 1/50.000, na qual apareçam entre outros os seguintes pontos: confluência do córrego Mãe d'Água e a estrada de rodagem de S. João del Rei-Lavras; e encontro com a citada estrada do ramal de Nazaré. Por fim apresente os nomes dos proprietários das terras das pesquisas e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento das presentes exigências é de sessenta dias.

N. 990-43 — Laercio Alcoba Soares. — Apresente nova planta amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno e mostre na mesma os principais acidentes notados durante o levantamento. Apresente também planta de situação na escala de 1/50.000, na qual apareçam entre outros os seguintes pontos: confluência do córrego Mãe d'Água e Rio Grande; cruzamento do córrego Mãe d'Água e a estrada do ramal de Nazaré. Por fim apresente os nomes dos proprietários das terras da pesquisa e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 991-43 — Laercio Alcoba Soares. — Apresente nova planta da área de pesquisa, mostrando os principais acidentes notados durante o levantamento. Apresente também planta de situação na escala de 1/50.000 na qual apareçam os seguintes pontos: sede da Fazenda Ponte Nova; cruzamentos da estrada de rodagem São João del Rei-Lavras com o córrego Mãe d'Água e Rio Grande; e encontro da estrada de rodagem São João del Rei-Lavras com o ramal de Nazaré. Por fim apresente os nomes dos proprietários da área da pesquisa e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.116-43 — Henrique do Nascimento Guedes. — Apresente nova planta mostrando os principais acidentes notados durante o levantamento e marque com precisão o curso do Rio Grande. Apresente também planta de situação na escala mínima de 1/50.000. Por fim declare os nomes dos proprietários das terras da pesquisa e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.147-43 — Henrique do Nascimento Guedes. — Apresente nova planta mostrando os principais acidentes notados durante o levantamento. Apresente também planta de situação na escala de 1/50.000. Por fim declare os nomes dos proprietários das terras da pesquisa e terrenos vizinhos, no prazo de sessenta dias.

N. 1.307-43 — Pedro Romero. — Apresente planta de situação na qual se veja, além do cruzamento da estrada de rodagem São João del Rei-Lavras, com o rio das Mortes, as confluências dos córregos "Bau", "Fundo", "Mãe d'Água" e "Ponte Alta" com o Rio das Mortes. Apresente, outrossim, os nomes dos proprietários do solo. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.321-43 — Rubens Hildebrando Ribeiro Mendes Viana. — Apresente a localização da área pretendida em planta de situação, na es-

cala de 1/50.000. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.392-43 — Fidelis Guimarães. — Apresente planta de situação, na escala de 1/50.000, indicando amarração da área à torre da Matriz de Nazaré. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.393-43 — José Virgílio Leite. — Apresente planta de situação, na escala de 1/50.000, figurando a área requerida amarrada à torre da Igreja Mata de Nazaré, no prazo de sessenta dias.

N. 1.914-43 — Sociedade de Expansão Mineral Semal Ltda. — Prove a nacionalidade brasileira de todos os seus quotistas, conforme determina o § 1.º do art. 6.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

N. 2.183-43 — Octavio Lima. — Requeira por certidão as informações solicitadas no telegrama dirigido a esta Diretoria Geral.

N. 9.332-42 — Mineração Camapuan Ltda. — Providencie o reconhecimento da firma do diretor-gerente dessa sociedade, o qual assinou o pedido de desistência. D. G. P. M. 1.960, protocolado em 3.º de corrente mês.

N. 11.461-42 — José Carlos de Carvalho. — Apresente nova planta dando outra referência de amarração e apresente também planta de situação na escala de 1/50.000, consignando outros detalhes da região, no prazo de sessenta dias.

N. 11.593-42 — Julio Medeiros. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000, na qual figure a ponte da linha férrea sobre o ribeirão Brumado, o marco quilométrico da Rede Mineira de Viação mais próximo da referida ponte e a confluência do córrego Sumidouro com o ribeirão Brumado. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 11.610-42 — Renato Lomba. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000, na qual figure a posição da área em relação à confluência do ribeirão Brumado com o rio das Mortes e em relação também à confluência do córrego Sumidouro com o ribeirão Brumado. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.748-41 — Itamar M. Temporal. — Apresente a procuração de Oto Reginaldo Renaux, a que se faz menção no requerimento.

N. 7.199-42 — Irineu Felisberto de Souza. — Com referência a este requerimento, requeira novamente autorização de pesquisa de mica na mesma área, que deverá ser corrigida da parte interferente.

Dia 23 de março de 1943

N. 550-43 — Mineração Geral do Brasil Ltda. — Declare os nomes dos proprietários do solo, dentro do prazo que lhe foi marcado no ofício n. 865, de 15-2-43.

N. 733-43 — Belisario Leite de Andrade Neto. — Apresente planta de situação, na qual deverá ser amarrada a figura geométrica à estação de Nazaré da R. M. V., sendo a mesma na escala de 1/50.000. O prazo marcado para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 921-43 — Francisco de Souza Neto. — Apresente planta de situação das áreas requeridas, em escala de 1/50.000, no prazo de sessenta dias.

N. 1.140-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza. — Satisfaz as seguintes exigências:

1) modifique a petição inicial declarando que a área pretendida está situada nos municípios de Lavras e São João del Rei.

2) Junte planta de situação na qual apareçam as confluências dos córregos Bau e Fundo com o rio Grande.

3) Apresente nova planta de situação mostrando os principais acidentes notados durante o levantamento.

4) Declare os nomes dos proprietários da área de pesquisa e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.141-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza. — Satisfaca as seguintes exigências:

1) Modifique a petição inicial declarando que a área pretendida está situada nos municípios de Lavras e São João del Rei.

2) Apresente nova planta de situação na qual apareçam os seguintes pontos: a) a confluência do córrego do Bau com o rio Grande; b) cruzamento da estrada de rodagem de São João del Rei-Lavras; c) confluência do córrego da Mãe d'Água com o rio Grande; d) a sede da Fazenda da Ponte Nova.

3) Apresente nova planta na qual se vejam os acidentes notados durante o levantamento.

4) Declare os nomes dos proprietários da área e terrenos vizinhos. O prazo marcado para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.142-43 — Joaquim Maria Rodrigues de Souza. — Satisfaca as seguintes exigências:

1) Apresente nova planta que, além de amarrada a um ponto próximo, fixo e inconfundível do terreno, mostre também os principais acidentes notados durante o levantamento.

2) Junte uma planta de situação, na escala mínima de 1/50.000, representando os seguintes pontos:

a) sede da Fazenda Ponte Nova; b) cruzamento da estrada de rodagem São João del Rei-Lavras com o córrego Mãe d'Água e com o rio Grande; confluência do córrego Mãe d'Água com o rio das Mortes.

3) Declare os nomes dos proprietários da área de pesquisa e terrenos vizinhos. O prazo marcado para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.179-43 — Carlos Gomes da Mota. — Compareça à S. A. do DNPM para receber a guia para o pagamento da taxa, no prazo de sessenta dias.

N. 1.557-43 — Alvaro Barbosa de Souza. — Apresente nova planta, no prazo de sessenta dias.

N. 1.710-43 — Felix de Albuquerque Guerra. — Apresente nova planta amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno, no prazo de sessenta dias.

N. 2.179-43 — Fidelis Correia e José Elias Ferreira. — Requeira novamente, querendo, e cumpra o disposto na Portaria do Sr. ministro da Agricultura n. 836, de 1942.

N. 6.183-42 — Cário Caldeira Brant. — Compareça à S. A. do DNPM para receber a guia para o pagamento da taxa, no prazo de sessenta dias.

N. 7.258-42 — Julio de Castilho Penafiel. — Compareça à S. A. do DNPM para receber a guia para o pagamento da taxa, no prazo de sessenta dias.

N. 8.777-42 — Antonio Leite Soares. — Compareça à S. A. do DNPM para receber a guia para o pagamento da taxa do decreto 11.797, de 5 de março do corrente ano, bem como a publicação do mesmo, no Diário Oficial, com a máxima urgência.

N. 2.070-43 — Companhia Carbonífera Novo Horizonte. — Providencie a prova de que o decreto n. 6.817, de 5-2-41, que concedeu a essa empresa autorização para funcionar em mineração, está registrado no D. N. I. C. do Ministério do Trabalho.

Dia 24 de março de 1943

N. 552-43 — Mineração Geral do Brasil Ltda. — Satisfaca as exigências do ofício 865, de 15 de fevereiro último desta Diretoria Geral e junte planta de situação, na escala mínima de 1/50.000, na qual a área pretendida se amarre ao meio do marco da plataforma da estação de Nazaré, da R. M. V. e à confluência do córrego do Vicente com o rio das Mortes, no prazo de sessenta dias.

N. 1.137-43 — Francisco Bethencourt Pereira. — Satisfaca as exigências formuladas no ofício número 1.137, de 27 de fevereiro último desta Diretoria Geral e apresente

planta de situação na escala de 1/50.000, amarrada à confluência do Ribeirão Fundo com o rio Grande. O prazo termina em 28 de abril próximo futura.

N. 1.491-43 — Agostinho Bolognani. — Apresente planta de situação, na escala de 1/50.000, no prazo de sessenta dias.

N. 1.543-43 — Godescaldo de Souza Costa. — Apresente atestado de capacidade financeira firmado por banco ou casa bancária e declare o nome do distrito em que está situada a jazida a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 1.624-43 — José Novita Filho. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000 mostrando a locação da área definindo-a precisamente pelos seus lados, com os comprimentos e orientações, no prazo de sessenta dias.

N. 1.625-43 — José Novita Filho. — Apresente planta de situação na escala de 1/50.000 e na qual figurem a sede da fazenda Ribeirão Fundo e a confluência do córrego Fundo com o rio Grande, declarando também os nomes de todos os proprietários da área solicitada, no prazo de sessenta dias.

N. 1.664-43 — Demétrio de Oliveira Dantas. — Indefiro, à vista do parecer do senhor consultor jurídico n. 1.279, aprovado pelo Sr. ministro por despacho de 22-1-43.

N. 10.246-42 — Joaquim Mariano de Azevedo e Castro. — Prove a não interferência da sua área com a do título de Julio de Castilhos Penafiel, cujo art. 1.º está transcrito abaixo:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Julio de Castilhos Penafiel a pesquisar turfa em duas áreas, num total de 88 Ha, situadas na fazenda São Bento, no terceiro distrito do município de Maricá do Estado do Rio de Janeiro e assim definida: a primeira tem 48 Ha, e é delimitada por um retângulo tendo um vértice no canto leste da fachada norte da casa de residência de Joaquim Sant'Ana, situado nas proximidades do caminho que vai da fazenda São Bento até a praia e os lados adjacentes a esse vértice 800 m e rumo oeste magnético, 600 m e rumo sul magnético; a segunda tem 40 Ha e é delimitada por um retângulo, tendo um vértice a 300 m, na direção 55º SE magnético da capela existente na referida fazenda São Bento e os lados adjacentes a esse vértice 800 m e rumo 55º SE magnético, 300 m e 35º SW magnético. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 3.117-35 — Raimundo Parente de Aencar e outros. O registro do manifesto de seu interesse está dependendo do pagamento dos selos nos quatro últimos documentos que constituem o processo. O cumprimento desta exigência deve ser satisfeito no prazo de sessenta dias.

N. 3.140-36 — Antonio Pedro Mendes. O registro do manifesto de seu interesse está dependendo do pagamento de selo nos documentos que constituem o processo. O cumprimento desta exigência deve ser satisfeito no prazo de sessenta dias.

N. 2.154-36 — Belarmino Sotero Borges. O registro do manifesto de seu interesse está dependendo do pagamento dos selos nos documentos que constituem o processo. O cumprimento desta exigência deve ser satisfeito no prazo de sessenta dias.

N. 3.196-36 — José Martins Diniz. O registro do manifesto de seu interesse está dependendo do pagamento dos selos nos documentos que constituem o processo. O cumprimento desta exigência deve ser satisfeito no prazo de sessenta dias.

N. 3.912-36 — Tito Bertacchi. O registro do manifesto de seu interesse está dependendo do pagamento dos selos nos documentos que constituem o processo. O cumprimento desta exigência deve ser satisfeito no prazo de sessenta dias.

N. 3.091-35 — Josias Batista Martins Soares. — O registro de seu manifesto está dependendo do pagamento dos selos nos documentos que constituem o processo. O cumprimento desta exigência deve ser satisfeito no prazo de sessenta dias.

Dia 25 de março de 1943

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber a guia para o pagamento da taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 5.813-42 — Wantuil de Oliveira.
N. 10.568-42 — Rodrigo de Queiroz Lima.
N. 11.235-42 — Narciso Gomes Vianna e Manoel Duboc Sobrinho.
N. 11.129-42 — Mario d'Almeida.

Dia 29 de março de 1943

N. 811-43 — Companhia Vale do Rio Doce S. A.
N. 572-43 — Antonio dos Santos Maia.
N. 875-43 — Domingos Alves do Nascimento.
N. 829-43 — Januário Alves Feitosa.
N. 7.788-42 — Elbert Pimenta.
N. 7.260-42 — Julio de Castilhos Penafiel.
N. 7.753-42 — Manoela Rodrigues Caldeira.
N. 1.856-40 — Elbert Pimenta.

Relação dos pedidos de pesquisa entrados no dia 30 de março de 1943, no Departamento Nacional da Produção Mineral:

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local
Município — Estado

2.770-43 — Manoel Martins de Paiva Sobrinho, mica e associados — Carangola, Minas Gerais.

2.771-43 — Francisco Marcos Neto, sesquioxido, morro de S. Sebastião — Ouro Preto, Minas Gerais.

2.775-43 — Moises Lupion de Troia, talco e associados — Botuatú-Mirim, Curitiba, Paraná.

2.776-43 — Moises Lupion de Troia, grafita e associados — Paiól de Baixo, Cerro Azul, Paraná.

2.777-43 — Horacio Cinelli, mica, cristais e pedras preciosas — Vala Grande, Resplendor, Minas Gerais.

2.778-43 — Renato Lomba, pirita, rutilo e associados — Boqueirão, Prados, Minas Gerais.

2.780-43 — Aphranio Rodrigues Seixas, feldspato, quartzo e associados — Granja Cascata, Niterói, Rio de Janeiro.

2.783-43 — José Chebabe, calcário e associados — Sumidouro, Cambuci, Rio de Janeiro.

2.792-43 — Oto Reginaldo Renaux, calcário — Brusque, Santa Catarina.

2.793-43 — Ilvo Junqueira Passos e outro, mica e associados — Muriaé, Minas Gerais.

2.794-43 — Leon Nicolau Nogueira de Borja, mica, pedras coradas e associados — Ferreirinhas, Governador Valadares, Minas Gerais.

2.798-43 — Aly Marata Godinho, cristal de rocha e associados — Noré, Malacacheta, Minas Gerais.

2.806-43 — Julio de Medeiros, cassiterita e associados — Três Portelas, Prados, Minas Gerais.

2.807-43 — Alberto Alvares Fernandes Vieira, cristal de rocha e associados — Fazenda do Rio Preto, Bocaiuva, Minas Gerais.

CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRÍCULA NA

Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES—PROGRAMAS)

DIVULGAÇÃO N. 176

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

A expedição do decreto-lei n. 5.342, de 25 de março de 1943 (publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1943), que dispõe sobre a competência do Conselho Nacional de Desportos e a disciplina das atividades desportivas, foi precedida da seguinte exposição de motivos:

"E.M. 11 — 22 de março de 1942 — Senhor Presidente — Pelo decreto-lei n. 3.499, de 14 de abril de 1941, foram fixadas as linhas gerais de organização dos desportos nacionais, e criado o Conselho Nacional de Desportos, como órgão da superior direção e orientação desportiva do país.

Já anteriormente o decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939, criou a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, dando ao mesmo tempo organização ao ensino destinado à formação dos técnicos necessários à educação física e às atividades desportivas.

Esses atos legislativos fundamentais entraram a produzir decisivo efeito quanto à ordem e à qualidade da vida desportiva em todo o território nacional.

O Conselho Nacional de Desportos, visando acentuar a sua atuação no terreno dos desportos para o fim de lhes assegurar maior disciplina, elaborou um projeto de decreto-lei complementar, do que traçou as linhas iniciais da organização desportiva do país.

Ouvindo o consultor geral da República sobre a matéria, e feitas no texto apresentado pequenas mudanças de redação, dei por organizado o definitivo projeto que ora tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Vai, assim, a experiência da direção desportiva nacional indicando os melhores rumos e soluções, e possibilitando uma organização e um regime que certamente hão de fazer dos

desportos cada vez mais um essencial instrumento da nossa educação popular.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de cordial estima e profundo respeito. — *Gustavo Capanema*".

A expedição do decreto-lei n. 5.343, de 25 de março de 1943, publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1943, que dispõe sobre a habilitação para a direção da educação física nos estabelecimentos de ensino de grau secundário, foi precedida da seguinte exposição de motivos:

"E.M. 12 — 22 de março de 1943 — Senhor Presidente: O exercício da função de professor de educação física nos estabelecimentos de ensino de grau secundário está condicionada à formação profissional, nos termos do decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.

Entretanto, digna de consideração é a situação dos professores não diplomados que vinham exercendo a função antes da exigência daquela formação profissional.

Por outro lado, é força reconhecer o grande esforço realizado pelo Ministério da Guerra no sentido de proporcionar ao país um conjunto de instrutores habilitados em cursos de educação física, sendo medida de justiça aceitar a formação ministrada nesses cursos como idônea nos termos da lei atual.

Para regular toda essa matéria é que procedi à organização do projeto de decreto-lei que ora tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex. Foi esse projeto elaborado com a cooperação do Ministério da Guerra, visto como uma parte de suas disposições com o mesmo se relaciona.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de cordial e profundo respeito. — *Gustavo Capanema*".

A expedição do decreto-lei n. 5.344, de 25 de março de 1943 (publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1943), que modifica a redação do parágrafo único do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.320, de 21 de maio de 1942, foi precedida da seguinte exposição de motivos:

"E.M. 13 — 22 de março de 1943 — Senhor Presidente: Para o fim de aplicar o regime de promoções adotado na Faculdade Nacional de Filosofia aos demais estabelecimentos de ensino do país, foi expedido o decreto-lei número 4.320, de 21 de maio de 1942.

O parágrafo único do art. 1.º deste decreto-lei, determinava que, no ano escolar de 1942, o ministro regularia o limite de aplicação daquele regime.

O projeto de decreto-lei que ora submeter à consideração de V. Ex., visa estender aquela atribuição ministerial além do ano escolar citado.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de cordial e profundo respeito. — *Gustavo Capanema*".

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1943

The Leopoldina Railway Company Ltd. — Pros. 17.439-43 — Conta na importância de Cr\$ 71,40. A dívida deverá ser liquidada por exercício findos, mediante requerimento dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

Departamento Nacional de Educação

Portaria n. 241, de 22 de março de 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve aprovar e mandar executar as instruções seguintes, organizadas e assinadas pelo diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, na forma do disposto no art. 2.º, do decreto-lei n. 4.993, de 26 de novembro de 1942. — *Abgar Renault*, diretor geral.

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO

Instruções para aulas, exercícios e provas do ensino de Canto

Orfeônico nos Cursos Ginásial e Industrial

As aulas de Canto Orfeônico deverão ser ministradas em classe de 45, 80 ou 120 alunos no máximo, da seguinte forma: no 1.º período escolar da 1.ª e 2.ª séries, 22 aulas de 45 alunos por classe, 3 aulas de 80 em conjunto e 1 aula de grande conjunto destas duas séries reunidas; no 2.º período, nas mesmas séries, 18 aulas de 80 e 120 alunos no máximo e 1 ensaio de grande conjunto destas duas séries reunidas até às comemorações da Semana da Pátria e mais 22 aulas de 45 alunos até às provas práticas finais do ano letivo.

No 1.º período escolar da 3.ª e 4.ª séries, 14 aulas de 45 alunos por classe e 4 aulas de 80 alunos em conjunto e 2 aulas de grande conjunto destas duas séries reunidas; no 2.º período, nas mesmas séries, 14 aulas de 80 a 120 alunos no máximo e 2 ensaios de grande conjunto até às comemorações da Semana da Pátria e mais 16 aulas de 45 alunos até às provas práticas finais do ano letivo.

Haverá em cada trimestre 1 ensaio de grande conjunto, único que poderá abranger todas as séries.

Poderão também ser feitos, mensalmente, ensaios de grande conjunto, abrangendo todas as séries, para o preparo de solenidades cívicas.

As provas práticas serão mensais e parciais. As primeiras serão submetido cada grupo de 45 alunos da mesma série. As segundas serão submetidos todos os alunos de todas as classes, em grupos de 4 alunos, no máximo, para se verificar o seu aproveitamento em afinação, ritmo, dicção correta dos hinos oficiais e canções patrióticas, perfeita atitude cívica e disciplina de conjunto. — *H. Villa Lobos*, diretor.

Programa dos Cursos Ginásial e Industrial

1.ª SÉRIE

Pautas, linhas suplementares, claves, valores, pausas, tons e semitons, intervalos, compassos, pontos de aumento e de diminuição, ligaduras, quíalteras, acidentes.

Canções de diversos estilos, hinos e marchas, especialmente de autores brasileiros.

Escala diatônica e seus relativos nos tons de Dó, Sol, Ré, Lá, Fá, Si b, Mi b e Lá b; modo de conhecê-las pela armadura da clave (com e sem entoação).

Leitura métrica, solfejo e ditado cantado de pequenos trechos. Ditados de ritmos fáceis. (Unidade de movimento).

Declamação rítmica dos hinos e canções.

Manossolfa simples e desenvolvimento a 1 e a 2 vozes.

Cópia das canções e hinos a serem estudados.

Finalidades do canto orfeônico; os orfeões e suas organizações no estrangeiro.

* Palestra sobre a música e os músicos do Brasil (fatos mais interessantes).

Audições de discos

2.ª SÉRIE

Recapitulação da matéria dada na 1.ª série. Exercícios de entoação de notas cromáticas, longas, sustentadas, de um "pianíssimo" a um "fortíssimo" e vice-versa.

Manossolfa simples e desenvolvido a 1 e a 2 vozes, com efeitos de timbre.

Ditados cantados e de ritmos mais adiantados.

Leitura métrica.

Solfejo a 2 vozes.

Noções elementares, teóricas e práticas, dos compassos compostos, acordes de 3 sons, sinais de interpretação.

Intervalos, suas inversões e graus em que se encontram os mesmos nas escalas (com e sem entoação).

Conhecimentos teóricos e práticos da tonalidade.

Entoação da escala diatônica harmonizada, por meio de processos teóricos e práticos.

Palestras sobre audições e concertos.

A música ameríndia, africana, portuguesa, espanhola e outras que influem na formação da brasileira. Alguns instrumentos de que se serviram os indígenas.

Conhecimento dos instrumentos de banda e orquestra.

3.ª SÉRIE

Acordes perfeitos maiores e menores e suas inversões. (Com e sem entoação).
 Estudos das claves de Dó e Fá na 1.ª linha.
 Escalas maiores e menores. Tonalidades; correlação entre compassos simples e compostos; tempo e contratempo; sinais de repetição de 1 e 2 compassos.
 Leitura métrica e solfejos fáceis à 1.ª vista, a 1 voz.
 Manossolfa de 1, 2 e 3 vozes, simples e desenvolvida.
 Construções de frases curtas.
 Ditados cantados e de ritmos variados.
 Exercícios para que seja gravada na memória a escala maior e a relativa (ascendente e descendente), algumas vezes com auxílio da manossolfa.
 Palestras sobre a origem e a evolução da música.
 Principais vultos da música brasileira.
 Folclore nacional; sua utilidade ligada à música e a história das artes.
 Audições de discos.
 Intervalos diatônicos, cromáticos e enharmônicos.
 Noções de tons vizinhos.
 Escalas cromáticas (com e sem entoação).
 Noções aplicadas de apogiatura breve e longa; moracnte; andamento; termos e expressões usados.

4.ª SÉRIE

Recapitulação da matéria dada nas séries anteriores.
 Manossolfa simples e desenvolvida a 1, 2 e 3 vozes.
 Leitura métrica e solfejo nas claves de Sol e de Fá, na 4.ª linha, a 1 e 2 vozes.
 Graus tonais.
 Acordes de 3 e 4 sons.
 Sinais de intensidade, de repetição e de abreviatura.
 Arpejos em terças sucessivas, em ordem de escala.
 Estudo de metrônomo (prático).
 Palestras sobre a evolução da música.
 Orquestra antiga, clássica e moderna, banda e conjuntos típicos.
 Noções sobre escalas enharmônicas, escalas ameríndias, compassos mistos e fracionários, grupeto e a sua execução, escalas cromáticas maiores e menores, escala geral e série harmônica.
 Prosódia; aplicação das palavras nas melodias.
 Cópia de músicas a 1, 2, 3 e 4 vozes.
 Manossolfa desenvolvida a 1, 2, 3 e 4 vozes.
 Leitura métrica e solfejos a 1.ª vista, a 1 e 2 vozes.
 Ditados cantados e de ritmos a 2 vozes.
 Arpejos de acordes perfeitos (entoação).
 Explicações e palestras acessíveis sobre a formação da música no Brasil. — H. Villa Lobos, diretor.

Instruções para aulas, exercícios e provas do ensino de canto orfeônico no Curso Primário

As aulas de Canto Orfeônico deverão ser ministradas em classes de 45, 80 ou 120 alunos no máximo, da seguinte forma: no 1.º período escolar de 2.ª e 3.ª séries, 22 aulas de 45 alunos por classe, 3 aulas de 80 em conjunto e uma aula de grande conjunto destas duas séries reunidas; no 2.º período, nas mesmas séries, 21 aulas de 80 a 120 alunos no máximo de 3 ensaios de grande conjunto destas duas séries reunidas até às comemorações da Semana da Pátria e mais 17 aulas de 45 alunos até às provas práticas finais do ano letivo.

No 1.º período escolar da 4.ª e 5.ª séries, 14 aulas de 45 alunos por classe e 4 aulas de 80 alunos em conjunto e 2 aulas de grande conjunto destas duas séries reunidas; no 2.º período, nas mesmas séries, 14 aulas de 80 a 120 alunos, no máximo, e 2 ensaios de grande conjunto até às comemorações da Semana da Pátria e mais 16 aulas de 45 alunos até às provas práticas finais do ano letivo.

Haverá em cada trimestre um ensaio de grandes conjunto, único que poderá abranger todas as séries.

Podirão também ser feitos, mensalmente, ensaios do grande conjunto abrangendo todas as séries, para o preparo de solenidades cívicas.

As provas práticas serão mensais e parciais. As primeiras serão submetido cada grupo de 45 alunos da mesma série. As segundas serão submetidos todos os alunos de todas as classes em grupos de 4 alunos, no máximo, para se verificar o seu aproveitamento em afinação, ritmo, dicção correta dos hinos oficiais e canções patrióticas, perfeita atitude cívica e disciplina do conjunto. — H. Villa Lobos, diretor.

Programa do Curso Primário

1.ª SÉRIE

(Ensino facultativo)

2.ª SÉRIE

Conhecimentos da clave de Sol e das linhas e espaços da pauta.
 Cópia da clave de Sol como exercício diário, se possível, em papel pautado de música (caderno n. 1). Nome das notas.
 Exercício de entoação (de ouvido) do Dó da 1.ª linha inferior até o Sol da 2.ª linha da clave de Sol.
 Declamação rítmica e entoação de frases pedagógicas e de uma ou duas canções fáceis.
 Manossolfa falado, entoado e ritmado, do Dó ao Sol.
 Exercícios de respiração (3 modalidades).
 Conhecimento das notas escritas em semibreves a começar do Ré do 1.º espaço inferior até o Sol da 2.ª linha, ascendente e descendente. Exercícios de cópia.

Conhecimento e desenho dos valores até colcheia (caderno n. 2).
 Exercícios de respiração (5 modalidades).
 Monossolfa falado, entoado e ritmado, de Dó a Si, mais desenvolvido.
 Primeiros ensaios de solfejo, por audição, da divisão rítmica, de notas longas e sustentadas, do "pianíssimo" ao "fortíssimo" e vice-versa. (Todo este estudo praticamente, apenas).
 Nomenclatura e entoação das 7 notas da escala.
 Exercício de vocalização, por audição.
 Declamação rítmica e entoação da 1.ª estrofe do Hino Nacional e do Hino à Bandeira e de uma ou duas canções fáceis.
 Palestras acessíveis, por meio de historietas sobre os grandes músicos nacionais.

3.ª SÉRIE

Recapitulação da matéria dada nos anos anteriores.
 Noções de compasso.
 Divisão rítmica.
 Exercícios de respiração (6 modalidades) e vocalismos simultâneos.
 Monossolfa a 1 e 2 vozes.
 Conhecimento e desenho dos valores até semicolcheia.
 Declamação rítmica e entoação das 2 estrofes do Hino Nacional e do Hino à Bandeira e de uma ou duas canções fáceis.
 Cópia de melodias fáceis escritas no quadro negro (caderno n. 3).
 Solfejos da divisão rítmica, de notas longas, sustentadas do "pianíssimo" ao "fortíssimo" e vice-versa. (Todo este estudo praticamente apenas).
 Palestras acessíveis sobre os grandes músicos e alguns instrumentos musicais.

4.ª SÉRIE

Revisão da matéria dada nos anos anteriores.
 Estudo, por audição, de canções fáceis, com aplicação dos conhecimentos da teoria.
 Exercício de respiração e de vocalização a 1 e 2 vozes.
 Ditados cantados e de ritmos (fáceis).
 Monossolfa a 1 e 2 vozes, simples e desenvolvido.
 Noções relativas à leitura na clave de Sol; linhas suplementares; valores até semifusa; pausas correspondentes, ligaduras, compassos simples (binário, ternário e quaternário); acidentes apenas como elemento de alteração dos sons.
 Leitura métrica na clave de Sol.
 Cópia de canções em estudo.
 Solfejo de divisão rítmica, de intensidade, de altura, de notas longas, sustentadas do "pianíssimo" ao "fortíssimo" e vice-versa. (Este estudo deverá ser aplicado praticamente).
 Declamação rítmica e entoação dos Hinos Nacional, à Bandeira, da Independência, da Proclamação da República, da Confraternização Americana e canções aos Estados do Brasil ou de países estrangeiros que deem o nome às escolas.
 Conhecimento dos instrumentos musicais.
 Dados simples da História da Música.

5.ª SÉRIE

Recordação da matéria estudada nos anos anteriores.
 Estudo da classe de Fá na 4.ª linha.
 Compassos simples (binário, ternário e quaternário).
 Ditados fáceis, cantados e rítmicos.
 Escala diatônica, sua formação, graus conjuntos e disjuntos, tom e semitom, intervalos, escalas maiores e armaduras, pontos de aumento, quíaltera.
 Exercício de vocalização a 2 vozes.
 Conhecimento prático dos sinais de abreviatura, de "repetição", "Da Capo" (D.C.) e de salto para a Coda ou Fim.
 Exercícios das diversas modalidades de respiração, em ritmos variados.
 Exercícios de solfejos fáceis à primeira vista.
 Manossolfa desenvolvido a 1, 2 e 3 vozes; exercícios de cromáticos.
 Meio de conhecer o tom de um trecho.
 Canções e marchas escolares a 1, 2, 3 e 4 vozes; hinos patrióticos, Hinos Nacional, à Bandeira, da Proclamação da República, da Independência, da Confraternização Americana, canções aos Estados do Brasil ou de países estrangeiros que deem nome às escolas. (Estudo por meio da aplicação das noções de teoria musical).
 Conhecimento dos instrumentos musicais e palestras sobre a música e os músicos do Brasil; a música como elemento nas grandes comemorações cívicas, festas populares, etc., desde os povos antigos. — H. Villa Lobos, diretor.

Programa do Ensino Pré-Primário (Jardim da Infância)

1.º ponto — Recreação rítmica individual e coletiva com brinquedos, pequenos instrumentos de percussão e caixinhas de papelão para despertar o instinto da "Unidade de movimento marcial".
 2.º ponto — Historietas e palestras sobre os sons da natureza do Brasil: canto dos pássaros, dos grilos, sapos e outros bichos, efeitos do vento nos bambuais, etc., em confronto com a voz humana.
 3.º ponto — Ensaios pedagógicos de declamação ritmada de canções fáceis.
 4.º ponto — Aplicação de canções e cantigas, de acordo com a publicação oficial.
 5.º ponto — Audições de discos ou rádio, de músicas selecionadas, de acordo com a mentalidade da classe, observando-se cuidadosamente, em cada aluno, os efeitos causados pelos vários gêneros das músicas aplicadas e anotando-se os resultados fisiológicos e psicológicos na "ficha de terapêutica escolar".

PLANO

1.ª Parte:

- a) Gráficos das cantigas de roda;
b) desenhos e confecções dos instrumentos de percussão pela criança;
c) elementos de manossolfa recreativo.

2.ª Parte:

- a) Lendas, historietas e palestras sobre os sons da natureza do Brasil;
b) execução dos efeitos orfeônicos aplicados aos brinquedos de roda.

3.ª Parte:

- a) Declamação rítmica das canções e cantigas do programa oficial;
b) declamação rítmica das canções e cantigas do programa oficial, cantadas em uníssono e com acompanhamentos de efeitos rítmicos.

4.ª Parte:

Audição diária de discos ou rádio, de acordo com o horário, observando-se os mesmos princípios pedagógicos do 5.º ponto. — H. Villa Lobos, diretor.

Programa de canto orfeônico nos estabelecimentos de Ensino Artístico Musical

1.ª SÉRIE

Exercício de entoação (de ouvido) do Dó da 1.ª linha inferior até o Sol da 2.ª linha da clave de Sol.

Declamação rítmica e entoação de frases pedagógicas e de uma ou duas canções faceis.

Manossolfa falado, entoado e rítmico, do Dó ao Sol.

Exercícios de respiração (3 a 5 modalidades).

Manossolfa falado, entoado e rítmico, de Dó a Si, mais desenvolvido.

Primeiros ensaios de solfejo, por audição, de divisão rítmica, de notas longas e sustentadas, do "pianíssimo" ao "fortíssimo" e vice-versa. (Todo este estudo praticamente, apenas).

Nomenclatura e entoação das 7 notas da escala.

Exercícios de vocalização por audição.

Declamação rítmica da 1.ª estrofe dos Hinos Nacional e à Bandeira e de uma ou duas canções faceis.

Palestras acessíveis, por meio de historietas, sobre os grandes músicos nacionais.

2.ª SÉRIE

Recapitulação da matéria dada no ano anterior.

Divisão rítmica.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 8.603-39 — Odir Francisco Manhães Teixeira, restituição. — Deferido. — 26-3-43.

N. 2.987-43 — Raimundo Teodoro Alves de Oliveira, retificação da data de nascimento. — Deferido. — 25-3-43.

N. 12.980-43 — Lazaro Azevedo Grilo, revisão de prova. — Homologo o parecer. — 24 de março de 1943.

N. 11.633-43 — Dorival Ferrari, matrícula. — Deferido, nos termos do parecer 65-40 do C.N.E. — 24-3-43.

N. 16.713-43 — Carlos Jungstedt, transferência de Haroldo. — Deferido, nos termos da informação (autorizada a matrícula na 1.ª série do curso ginasial). — 25-3-43.

N. 17.515-43 — Francisco Nacarato, transferência. — Autorize-se. — 18-3-43.

N. 17.517-43 — Dumont de Alencar, prestar exames. — Indeferido, por falta de apoio legal. Arquivo-se. — 18-3-43.

N. 17.518-43 — Cecília Pontin Donato, transferência de Ronaldo. — Deferido. Revalidei o certificado. — 18-3-43.

N. 17.612-43 — Roberto Braga Nunes, matrícula. — Indeferido, dada a época. — 19-3 de 1943.

N. 17.665-43 — Nelson Baer, aumento de média. — Não há apoio legal. Arquivo-se. — 19-3-43.

N. 17.685-43 — Rafael Munhoz de Moraes, matrícula. — Autorize-se. — 19-3-43.

N. 17.686-43 — Odorico Rodrigues, exame de admissão fora da época para Laerte. — Indeferido. Não é possível permitir exames de admissão nesta data. — 19-3-43.

N. 17.723-43 — Walter Hartling, adaptação. — Legalize o documento comprobatório do curso secundário feito no estrangeiro. — 18-3-43.

N. 17.802-43 — Carivaldo Sales, certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). — 22-3-43.

N. 17.806-43 — Donald Maron, transferência. — O prazo para transferências e matrículas está esgotado. Arquivo-se. — 19-3-43.

N. 17.819-43 — Hilton C. Rocha, revisão de provas. — Prove ter sido convocado para o serviço do Exército. — 19-3-43.

N. 17.851-43 — Ondina Stamato Martins, promoção de classe. — Não há apoio legal. Arquivo-se. — 19-3-43.

N. 17.852-43 — Loreny Raimundo dos Santos, promoção de classe. — Arquivo-se. — 19-3-43.

N. 17.853-43 — Odette Granja, promoção de série. — Arquivo-se. — 19-3-43.

N. 17.854-43 — Dirce de Oliveira Nunes, promoção de série. — Arquivo-se. — 19-3-43.

N. 17.855-43 — Hebb Valdo, promoção. — Não há apoio legal. Arquivo-se. — 19-3-43.

N. 17.856-43 — Hilda Gouvêa Franco, promoção com dependência. — Arquivo-se. — 19-3-43.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Nacional de Lepra

INSTRUÇÕES PARA O CONCURSO DE MONOGRAFIAS EM 1943

Levo ao conhecimento dos interessados que se acham abertas no Serviço Nacional de Lepra do Departamento Nacional de Saude, à rua do Rezende n. 128, 2.º andar, as inscrições para os concursos de monografias sobre diferentes assuntos relativos à lepra, de acordo com as seguintes instruções:

I — DA INSCRIÇÃO

Art. 1.º — No Serviço Nacional de Lepra (S. N. L.) do Departamento Nacional de Saude (D. N. S.) ficam abertas, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Educação e Saude, a partir de 1 de abril até às 17 horas do dia 30 de setembro do corrente ano, as inscrições de funcionários e extranumerários aos concursos de monografias sobre os seguintes temas:

a) História da lepra no Brasil e sua distribuição geográfica;

Exercícios de respiração (6 modalidades) e vocalismos simultâneos.

Manossolfa a 1 e 2 vozes.

Declamação rítmica e entoação das 2 estrofes dos Hinos Nacional e à Bandeira e de uma ou duas canções faceis.

Cópia de melodias faceis escritas no quadro negro.

Solfejos de divisão rítmica, de notas longas, sustentadas de um "pianíssimo" ao "forte" e vice-versa. (Todo este estudo praticamente, apenas).

Palestras acessíveis sobre os grandes músicos e alguns instrumentos musicais.

Estudo, por audição, de canções faceis com aplicação dos conhecimentos de teoria.

Exercícios de respiração e de vocalização a 1 e 2 vozes.

Ditados cantados e de rítmicos (faceis).

Manossolfa a 1 e 2 vozes, simples e desenvolvido.

Leitura métrica na clave de Sol.

Cópia de canções em estudo.

Solfejo de divisão rítmica, de intensidade, de altura, de notas longas, sustentadas do "pianíssimo" ao "fortíssimo" e vice-versa. (Este estudo deverá ser aplicado praticamente).

Declamação rítmica e entoação dos Hinos Nacional, à Bandeira, da Independência, da Proclamação da República, da Confraternização Americana e canções aos Estados do Brasil.

Conhecimento dos instrumentos musicais.

Dados simples da História da Música.

3.ª SÉRIE

Recordação da matéria dada nos anos anteriores.

Ditados faceis cantados e rítmicos.

Exercícios de vocalização a 2 vozes.

Exercícios das diversas modalidades de respiração, em rítmicos variados.

Exercícios de solfejos faceis, à primeira vista.

Manossolfa desenvolvido a 1, 2 e 3 vozes; exercícios de cromáticos.

Meio de conhecer o tom de um trecho.

Canções e marchas escolares, a 1, 2, 3 e 4 vozes; hinos patrióticos, Hinos Nacional, à Bandeira, da Proclamação da República, da Independência, da Confraternização Americana, canções aos Estados do Brasil. (Estudo por meio da aplicação das noções de teoria musical).

Conhecimentos dos instrumentos musicais e palestras sobre a música e os músicos do Brasil; a música como elemento nas grandes comemorações cívicas, festas populares, etc., desde os povos antigos. — H. Villa Lobos, diretor.

b) Etiologia e patologia da infecção leprosa;

c) Clínica e terapêutica da lepra;

d) Epidemiologia e profilaxia da lepra.

Art. 2.º — Poderão inscrever-se no concurso técnicos funcionários e extranumerários da União, dos Territórios, Estados e Municípios.

Art. 3.º — A inscrição consistirá na entrega ao S. N. L., mediante recibo, de trabalho inédito sobre o assunto, com o qual e sob pseudônimo, o servidor se candidata.

§ unico — Será também considerado inscrito o candidato, cujo trabalho, enviado por via postal, der entrada no S. N. L. dentro do prazo estabelecido no art. 1.º

Art. 4.º — Deverá acompanhar o trabalho, em sobrecarta fechada e rubricada, uma cédula com o pseudônimo do candidato, seu verdadeiro nome, cargo ou função que exercer a repartição ou serviço em que estiver lotado, bem como uma declaração assinada desistindo dos direitos autorais em favor do Serviço Nacional de Lepra.

II — DA MONOGRAFIA

Art. 5.º — O trabalho deverá ser vasado em linguagem clara e escoreita, desenvolvido metodicamente, de forma que preencha o fim que se pretende colimar — transmitir aos clínicos em geral, a maior soma de conhecimentos práticos, dentro da melhor orientação didática.

§ unico — A monografia poderá ser da autoria de mais de uma pessoa, mas, será apresentada sob um unico pseudônimo.

Art. 6.º — Com referência à monografia sobre o tema b — Estudo clínico e patologia da infecção leprosa, deverá ser adotada como critério para a classificação das formas clínicas, aquele que foi firmado no último Congresso Internacional de Lepra, no Cairo (Classificação Oficial) podendo, não obstante, a título de subsídio ser feita a anotação correspondente à classificação em estudo (Classificação de São Paulo ou Sul Americana).

Art. 7.º — A monografia referente ao tema c — Clínica e terapêutica da lepra, deverá

abrançar obrigatoriamente a parte relativa à dietética.

Art. 8.º — A bibliografia deverá ser apresentada com a indicação do nome do autor consultado, título da obra data e local da edição.

Art. 9.º — As citações feitas no corpo da monografia deverão, no rodapé da página, indicar a fonte bibliográfica, com referência ao autor, título da publicação, página e data da edição.

III — DO JULGAMENTO

Art. 10 — Uma vez aprovada pelo diretor geral do D. N. S., o diretor do S. N. L. designará as comissões julgadoras dos trabalhos apresentados.

§ unico — Haverá uma comissão julgadora para cada secção constante das alíneas a, b, c e d do art. 1.º.

Art. 11 — No prazo de 30 dias, contados da data em que receber os trabalhos, a comissão julgadora, em relatório dirigido ao diretor do S. N. L. apresentará o resultado do julgamento.

Art. 12 — No julgamento dos trabalhos, observar-se-á o seguinte critério:

a) Quanto à forma:

1 — plano — até 10 pontos.

2 — clareza de exposição — até 10 pontos.
3 — precisão técnica — até 10 pontos.

b) Quanto ao fundo:

1 — contribuição pessoal — até 20 pontos.
2 — fundamentação — até 20 pontos.
3 — valor prático ou utilidade até 20 pontos.
4 — documentação — até 10 pontos.

Art. 13 — Do julgamento caberá recurso para o diretor geral do D. N. S., até três dias depois da divulgação dos resultados.

Art. 14 — O recurso será encaminhado à comissão julgadora que, dentro de cinco dias, apresentará parecer escrito.

Art. 15 — A vista desse parecer, o diretor do D. N. S. decidirá sobre a procedência ou não do recurso, pronunciando a solução final.

IV — DOS PRÊMIOS

Art. 16 — Só poderá obter prêmio o candidato que, na forma do art. 11 alcançar o mínimo de sessenta pontos.

Art. 17 — Para os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, ha-

verá um prêmio de Cr\$ 5.000,00, um de Cr\$ 2.000,00 e um de Cr\$ 1.000,00.

Art. 18 — Homologado o concurso pelo diretor do S. N. L., e autorizada a concessão dos prêmios será feita, em hora, dia e local previamente determinados, a abertura das sobre-cartas para a identificação dos autores dos trabalhos premiados, e verificação da declaração de que cada candidato abriu mão dos seus direitos autorais em favor do S. N. L., como condição essencial para ser mantida a classificação e recebimento do prêmio outorgado.

Art. 19 — A entrega dos prêmios realizar-se-á em sessão pública, em local a ser designado pelo diretor do S. N. L.

V — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as cláusulas tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 21 — Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor do S. N. L.

Em 31 de março de 1943. — Dr. Ernani Agrícola, diretor do S. N. L.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 30 DE MARÇO DE 1943 — N. 16

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.479	Cardoso Costa & Cia. ...	624.013	5	Brim mescla	Aceito.
11.480	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	14-A	Papel: C-270	Aceito.
11.481	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	17-A	Idem idem	Aceito.
11.482	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	11-A	Idem idem	Aceito.
11.483	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	15-A	Idem idem	Aceito.
11.484	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	10-A	Idem idem	Aceito.
11.485	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	16-A	Idem idem	Aceito.
11.486	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	12-A	Idem idem	Aceito.
11.487	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.043	13-A	Idem idem	Aceito.
11.482	L. J. Costa & Cia.	418.004	4	Idem assetinado de 2. ^a	Aceito.
11.489	Cardinale & Cia.	418.004	7	Idem AP-57	Aceito.
11.489-A	Cardinale & Cia.	418.004	7	Idem SV-30	Aceito.
11.491	L. J. Costa & Cia.	615.014	2	Idem couché	Aceito.
11.492	L. J. Costa & Cia.	615.008	2	Idem AP-57	Aceito.
11.493	Oscar Rudge	624.043	9	Idem C-180	Aceito.
11.494	L. J. Costa & Cia.	901.005	1	Idem AP-94	Aceito.
11.495	C. Gusmão & Cia. Limitada	418.001	1	Idem AP-75	Aceito.
11.496	C. Gusmão & Cia. Limitada	315.003	1	Idem idem	Aceito.
11.497	Martins Gomes & Cia.	615.008	1	Idem idem	Aceito.
11.498	J. R. Pires	615.010	1	Idem idem	Aceito.
11.501	L. J. Costa & Cia.	615.007	2	Idem C-215	Aceito.
11.503	L. J. Costa & Cia.	615.008	4	Idem idem	Aceito.
11.501	Irmãos Spina	450.012	1	Pasta de cartolina	Aceito.
11.505	Irmãos Spina	450.012	3	Pasta de cartolina	Aceito.
11.506	Irmãos Spina	450.012	2	Pasta de cartolina	Aceito.
11.507	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.015	2	Papel: AS-57	Aceito.
11.510	Vieira Bastos & Cia.	903.004	2	Chumbo em fitas	Aceito sob condição.
11.511	Vieira Bastos & Cia.	903.004	1	Chumbo em barras	Aceito.
11.512	Usina Nacional Indústrias Químicas Limitada	615.003-S-B	5-A	Tinta de escrever azul-preta	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no gabinete do Sr. diretor da D. T. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da Divisão Técnica.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO**

N. 9.616-43 — Telegrama do diretor geral do D. S. P. de Goiaz consultando sobre Obrigações de Guerra: — Responda-se de acordo com o parecer. — *A. de Souza Costa*.

O parecer acima aludido é o seguinte:

"O diretor geral do D. S. P. de Goiaz pretende ver desigualdade de tratamento entre funcionários subscritores compulsórios das obrigações de guerra, por lhe parecer que o funcionário não contribuinte do imposto de renda é mais onerado com o desconto de 3 % sobre a totalidade dos seus vencimentos do que o que faz o recolhimento daquele desconto no montante do imposto de renda lançado e pago.

Essa desigualdade é mais aparente do que real, porquanto o funcionário que, por motivo de encargo de família, está isento daquele imposto, apenas sofre o desconto destinado às obrigações de guerra, ao passo que o funcionário contribuinte do imposto de renda não só está sujeito ao recolhimento, nas épocas próprias, do referido imposto, como de igual importância destinada às obrigações de guerra.

Convém acentuar que o funcionário subscritor compulsório das obrigações de guerra não sofre redução nos seus vencimentos em benefício dos cofres públicos, porquanto é posteriormente reembolsado da soma descontada na ocasião em que recebe um título de valor correspondente, o qual, além de representar um fundo de economia bem aplicada, lhe confere a percepção do juro compensador de 6 % ao ano.

Apreciada a consulta por esse prisma, verifica-se que em muitos casos o funcionário situado no art. 5.º do decreto n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, é menos favorecido que o isento do imposto de renda, pois incide duplamente neste tributo e em igual quantia para as Obrigações de Guerra.

Opino que, a neste sentido, se responda o telegrama de fls. 2.

A consideração do Sr. ministro.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 17 de março de 1943. *Romero Estellita*

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 59.002-42 — Oscar Acacio de Araujo, pedindo permissão para efetuar pagamento de multa fiscal em prestações mensais: — Indeferido.

O requerente, com a simples demora verificada na solução do pedido, já foi praticamente atendido.

Prossiga-se, pois, na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

Dia 31

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 94 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 27 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob número 48.234, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) efetuado na Agência desse estabelecimento em João Pessoa, Capital da Paraíba, por Augusto Domingos Meirelles, diretor do Banco Meirelles Ltda., com sede na mesma cidade, afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 14.728 de 16 de março de 1921, de vez que já foi concedida a citada autorização.

Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

N. 180 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 27 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob número 44.401, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) efetuado nesse estabelecimento em data de 7 de dezembro de 1942 (caução n. 39.791, por Benício Augusto Per-

reira Filho, fundador da Casa Bancária Prolar S. A., afim de obter autorização para operar, de vez que já foi concedida a citada autorização.

N. 111.014-42 — Antonio Valerio, pedindo para pagar multa em prestações mensais.

"1. Indeferido, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Seção.

2. Prossiga-se na cobrança da dívida. — *Romero Estellita*.

N. 18.451-43 — J. Hubach Rodrigues & Pinto Ltda., pedindo para efetuar o pagamento de multa em prestações mensais:

"Indeferido. — *Romero Estellita*.

N. 19.463-43 — Remo Lucchesi, pedindo permissão para efetuar o pagamento de dívida fiscal em prestações mensais: "Permito, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Seção, que, pago de uma só vez o imposto devido, seja a multa respectiva solvida em cinco prestações mensais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 19.570-43 — Manoel Afonso, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais:

"Permito, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Seção, que, pago de uma só vez o imposto devido, seja a multa respectiva solvida em dez prestações mensais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 23.934-43 — Banco Industrial de Minas Gerais S. A. — Autorização para funcionar:

"1. Deferido, como sugere o parecer.

2. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se o selo que for devido.

3. Promova-se, finalmente, a liberação do depósito. — *Romero Estellita*.

Diretoria do Domínio da União**PROCURADORIA****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 22 de março de 1943

Processo n. 19.325-43 — Em que Alberto Haas solicita que, por equidade, lhe seja concedido o prazo a que alude a parte final do § 3.º do art. 16 do decreto-lei n. 3.448, de 17-7-41, para efeito do pagamento do terreno nacional interior que lhe foi adjudicado em concorrência pública. — Indeferido, de acordo com o parecer da diretoria do Domínio da União. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de março de 1943

Processo n. 4.059-42 — Recurso interposto por d. Arelusa Carvalho de Paiva do ato do diretor do Domínio da União que lhe indeferiu pedido de redução de foro de terreno de marinha. — Dou provimento ao recurso, à vista do parecer emitido pelo Dr. procurador geral da Fazenda Pública. — *Lauro Baumgart*.

Dia 30 de março de 1943

Processo n. 26.684-43 — Em que Pedro Ferreira do Serrado recorre da decisão do diretor do Domínio da União que manteve o ato do chefe do Serviço Regional, no Distrito Federal, que lhe exigira o pagamento dos foros relativos ao ano de 1942, dos lotes ns. 4 e 5 da quadra 8 da Esplanada do Castelo, na Capital Federal. — Atendendo a que a constituição de aforamento só se verificou em outubro de 1942, deu provimento ao recurso, para o fim de mandar que o foro relativo a esse exercício seja calculado a partir daquela data. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1943

Processo n. 26.041-43 — Requerimento de Paulino Barroso Salgado consistente sobre formalidades necessárias à transferência de direito

preferencial ao aforamento de terreno na Esplanada do Castelo. — A vista do parecer, nada há o que deferir. A Procuradoria para convenientes fins. — *A. C. Marchand*, substituto do diretor.

Diretoria das Rendas Internas**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 15 de março de 1943

Poc. n. 71.484-42 — Usabra (Representações) S. A., solicitando apostila do decreto de autorização de pedras preciosas. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 23

Proc. n. 15.933-43 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas em bruto. — Junte o contrato de constituição da Companhia, acompanhado das provas de nacionalidade dos respectivos socios.

Proc. n. 20.564-43 — Casa Bancária Capital, pedindo autorização para funcionar. — Satisfaca a exigência da informação.

Serviço do Pessoal**EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Despachos.

No processo 13.209-43, em que Galdino Rodrigues Meira acusa o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Valtér Toledo Perido, de agir com excesso de rigor na fiscalização do seu estabelecimento comercial, tendo o Sr. ministro esclarecido que o funcionário acusado age corretamente no exercício das suas funções, sem qualquer abuso condenável, conforme ficou apurado, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: Sim. — *G. VARGAS*.

No processo 21.302-43, em que Orlando Correia Leite, alegando ter sido aprovado em concurso para auxiliar de escritório da Alfândega de Santos, pede nomeação, tendo o Sr. ministro esclarecido que, consoante informou o D. A. S. P., o interessado obteve o 41.º lugar na classificação geral, opinando, por isso no sentido do interessado aguardar oportunidade e pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: Sim. — *G. VARGAS*.

No processo 15.534-43, em que Armando de Freitas Machado pede sua admissão como extranumerário, tendo o Sr. Ministro esclarecido que o interessado está convocado e incorporado ao Exército, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: Sim. — *G. VARGAS*.

No processo 98.296-41, em que Dionísio Rodrigues da Silva pede seu aproveitamento como extranumerário-diarista deste Ministério, tendo o Sr. Ministro esclarecido que o interessado, admitido na Divisão do Imposto de Renda, para servir na Delegacia Seccional no Estado da Bahia, deixou de aceitar o lugar, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: Sim. — *G. VARGAS*.

No processo 60.388-42, em que Valentim Santos pede nomeação, em caráter interino, para o cargo de contador deste Ministério o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

Na falta de vaga do lugar pretendido, arquite-se.

No processo 69.474-42, em que Luiz Eugênio Beirão pede nomeação para o cargo de contador deste Ministério, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho. — Na falta de vaga do lugar pretendido, arquite-se.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 2.278-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway (Estado de S. Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em S. Paulo.

E o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway deliberou, em 15 de dezembro de 1941, por intermédio de sua Junta Administrativa que — os proventos de aposentadoria e pensões de residentes no estrangeiro só poderiam ser pagos aos procuradores, depois da apresentação do atestado de vida do respectivo beneficiário. O pagamento abrangia, tão somente os proventos relativos aos meses anteriores à expedição do mencionado atestado.

Adotada para acautelar os interesses da Instituição, a medida em apreço impossibilitou, praticamente, o pagamento mensal, passando o mesmo a ser feito periodicamente, após a satisfação da referida prova.

A vista do exposto, e no intuito de esclarecer a sua situação de responsável pelo pagamento do imposto que incide sobre os vencimentos de residentes no estrangeiro, aludida Caixa, consulta:

a) se o imposto deve ser recolhido dentro de 30 dias contados da data do pagamento ao procurador; e

b) se deveria recair sobre o total a ser pago ou sobre o importe mensal do benefício.

O direito à percepção dos proventos de aposentadoria e pensões é pessoal, desaparece com o seu titular, não sendo lícito, portanto, creditá-lo nem pagá-lo sem a prova da existência do citado titular.

A importância creditada ou paga pela consultante ao beneficiário quando da apresentação do atestado de vida, quer seja relativa a um ou a vários meses, está sujeita ao desconto do imposto que deverá ser retido na data do crédito ou pagamento, e recolhido dentro de 30 dias contados daquela data, consoante o que determina o art. 102 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1943.

A lei não fixa prazo para o crédito ou pagamento dos rendimentos de residentes no estrangeiro, estabelece para as fontes a obrigatoriedade da retenção quando creditarem ou pagarem tais rendimentos.

Assim, deve-se responder quanto ao item a que, se ocorrer qualquer daquelas circunstâncias, isto é, se a consultante creditar as pensões aos beneficiários, a retenção e o recolhimento do imposto são, desde logo, devidos por força dos arts. 100 e 101, pouco importando que o ato material da entrega ou do pagamento ao procurador só se efetua posteriormente, na ocasião da apresentação do atestado de vida.

Com relação ao item b, compete esclarecer que o desconto deve atingir o rendimento bruto e não, o líquido, ex-ri do preceituado no artigo 98."

Proc. n. 2.279-43 — Sociedade Comercial Sul Americana Limitada (Estado de São Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo."

E o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Sociedade Comercial Sul Americana Limitada, esclarecendo que:

a) é uma sociedade constituida de três sócios, com o capital de Cr\$ 180.000,00, possuindo cada sócio uma quota de Cr\$ 60.000,00;

b) no início de suas atividades comerciais, mantinha um gerente que percebia o ordenado de Cr\$ 2.500,00 mensais, importância que era levada a despesas gerais;

c) atualmente exerce as funções de gerente, um dos sócios quotistas, com o mesmo ordenado de Cr\$ 2.500,00, consulta:

Se pode ser creditado ao referido sócio gerente, como remuneração, até 20% do capital social de Cr\$ 180.000,00, com fundamento no art. 5.º, § 2.º, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, ou, simplesmente, 20% sobre a sua quota social.

Não se trata, no caso, de diretor de sociedade anônima ou civil, em que a remuneração está limitada a 20% do capital social, não podendo exceder, entretanto, a Cr\$ 60.000,00 anuais para o respectivo beneficiário.

A remuneração relativa à prestação de serviços pelo sócio de sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que é a hipótese da consulta, está subordinada, para efeito de tributação, às normas e limitação previstas no art. 5.º, § 1.º, n. I, letra c, e § 3.º, e não no dispositivo invocado.

Al está claramente preceituado que tais remunerações serão classificadas na cédula "C", quando forem representadas por importância mensal fixa e levadas a despesas gerais ou contas subsidiárias na contabilidade da firma, não podendo exceder a Cr\$ 12.000,00 por ano, quando o capital do beneficiário, não for superior a Cr\$ 60.000,00.

Assim, é de se responder que sendo o capital do sócio gerente de Cr\$ 60.000,00, seu ordenado não poderá ser superior a Cr\$ 12.000,00 anuais, convido esclarecer à consultante, que a inobservância das condições estabelecidas nos textos citados, importará na tributação como lucro, em poder da firma e dos sócios, da totalidade das retiradas ou das parcelas excedentes aos limites fixados, de conformidade com o art. 43, § 1.º, alíneas b e e da mesma lei".

Nota: — Reproduz-se por ter saído com incorreções na edição de 30 de março p. findo.

SECÇÃO DE EMISSÃO

DELEGACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 30 de março de 1943

Processos despachados

N. 4.387-41 — Pinto Lucena & Cia. — Proceda-se ao lançamento do imposto, de conformidade com os elementos demonstrados às folhas 114, usque 116, exercícios de 1936 a 1942, aplicando-se a multa de 30 % prevista no artigo 115, alínea e do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 13.087-42 — Berg & Cia. Ltda. — As multas pelo artigo 145 do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, só podem ser aplicadas depois de iniciado o competente processo de lançamento ex-officio.

Não tendo sido observado, no caso em questão o disposto no artigo 78, do citado decreto-lei, formalidade essencial para a aplicação das multas acima referidas, não há como se cogitar da imposição da sanção de 10% a que se referem a papelada de cálculo e parecer retro.

Assim, determino que seja cobrado apenas, o imposto considerado devido.

N. 13.163-42 — Alberto Coccozza S. A. — De acordo com a informação da Se.Rr. excluda-se da exigência feita a multa de 10% aplicada sobre o imposto devido, uma vez que a declaração de rendimentos foi apresentada dentro da prorrogação solicitada, conforme publicação no Diário Oficial da União, de 25-1-42.

N. 16.531-42 — Darcy Lopes Cançado — Retifique-se o lançamento contestado de acordo com o parecer da Se.Rr. e cálculo minutado às fls. 13.

N. 19.863-42 — Thereza Sampaio da Silveira. — De acordo com o parecer reconheço o direito da requerente à restituição da importância de Cr\$... Façam-se as anotações recomendadas na circular n. 10, 18 de janeiro de 1934, do Excelentíssimo senhor ministro da Fazenda; cumpra-se o disposto no artigo 203 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, e transmita-se o processo à Diretoria das Renditas Internas.

N. 978-42 — Bento Osvaldo Cruz (Espólio) — Comuniquem-se ao Juízo em aditamento a quitação dos débitos participados e a inexistência de qualquer outro até o presente de responsabilidade do espólio.

Cancele-se, por indevido, à vista das provas do processo, o lançamento do imposto adicional (decreto n. 3.241), relativo ao exercício de 1941 e reclamado à fls.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 31-3-43

Representações:

N. 23.052-43 — Levy Pazera. — Averbe-se. Imponho a Levy Pazera a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 997-43 — Antonio de Almeida Carneiro. — Aprovo. Imponho a Antonio de Almeida Carneiro a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 37.988-42 — Antonio Vazquez Alonso e outro. — Idem.

N. 33.196-42 — Manoel Siqueira. — Transfira-se. Imponho a Manoel Siqueira a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 67-43 — Otavio Martins da Fonseca. — Altere-se a classificação para "botequim e leiteria", a partir do corrente exercício, na forma proposta. Imponho a Otavio Martins da Fonseca a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.

N. 92.104-42 — Afonso Correia Soares. — Averbe-se. Imponho a Afonso Correia Soares a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 675-43 — Manoel Lourenço de Souza. — Altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazendas" a partir de 1942, cobrando-se a diferença de imposto na forma proposta. Imponho a Manoel Lourenço de Souza a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 74.683-42 — Comp. Americana de Armazens Gerais S. A. — Proceda-se a inscrição na forma proposta, cancelando-se a certidão indicada. De-se baixa, outrossim, a partir do corrente exercício, no lançamento em nome da firma Barros Siano & Comp., a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 69.881-42 — R. W. Tassie. — Aprovo. Imponho a R. W. Tassie a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 70.594-42 — Etília Mauro Alves Coutinho e outro. — De-se baixa ex-officio a partir de 1943, na forma proposta. Imponho a Etília Mauro Alves Coutinho e Euler Menezes, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 93.616-42 — Kurt Niederberger & Comp. e outro. — Julgado improcedente. Volte o processo à S. P.A. para a devida retificação do prazo terminal do documento, depois do que seja o mesmo arquivado. Publique-se.

N. 23.004-43 — João Agostinho Gomes Pereira. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei 4.655, de 3-9-42.

N. 22.366-43 — Alcino Alves Gonçalves e outro. — Idem.

N. 22.989-43 — Antonio de Oliveira e outro. — Idem.

Notificações:

N. 1.230-41 — Napoleão Lima & Companhia, rua Campos da Paz n. 10. — Multa de Cr\$ 450,00, mais a importância de Cr\$ 450,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.617-42 — Lauro Rodrigues Maia, avenida Ipê s/n — Vila Militar. — Tendo em vista o que ficou apurado no processo, reconhecido o despacho de 1 de dezembro de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Façam-se as devidas anotações.

N. 23.305-43 — D. Mendes, rua General Caldwell n. 196. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 2.785-41 — Fornecedor dos Alfaiates Ltda., rua da Alfândega n. 231. — Multa de Cr\$ 55,00, mais a importância de Cr\$ 550,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.360-42 — Drogaria Assembléia Ltda., rua da Assembléia n. 83. — As razões alegadas no pedido de reconsideração não são de molde a elidir a infração praticada. Mantenho, pois, a decisão anterior, por seus legais fundamentos.

N. 2.377-42 — F. Santos, rua Senador Euzébio n. 106. — Estando provada no processo somente a infração do disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38, reconsidero o despacho de 15-6-42, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito e imponho a F. Santos a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Intime-se na forma da lei e façam-se as devidas anotações.

N. 2.920-42 — Mendes & Fernandes, rua Estácio de Sá n. 67. — Em face do que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 23 de julho de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Imponho a Mendes & Fernandes a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Intime-se na forma da lei.

N. 336-42 — Cruz & Mendonça, rua Professor Gabizo n. 251. — Tendo em vista o que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 29 de abril de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Estando provada, apenas a infração do disposto no art. 28 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, imponho a Cruz & Mendonça a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 3.620-42 — Santos & Gonçalves Ltda., rua Pereira do Almeida n. 51. — Resolvido, já, em última instância administrativa que os empreiteiros ou construtores estão sujeitos ao pagamento de emolumentos de registro do imposto de consumo, como comerciantes, pelos materiais empregados nas obras que fornecem, conforme se vê da informação de lauda retro, indefiro o pedido de reconsideração de fls., mantenho, assim, por seus legais fundamentos a decisão anterior.

Autos:

N. 5.715-42 — Nelson Santos, rua do Ouvidor n. 169, 4.º andar, sala 410. — Julgado improcedente a ação fiscal, por falta de fundamento. Publique-se, anote-se e arquite-se.

N. 19.641-43 — Companhia Fábrica de Papel Itajaí — Itajaí, Estado de Santa Catarina. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo dos arts. 72 e 79 inciso 2.º a, do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 17.199-43 — Soc. Manufatura de Artefatos de Borracha e Ebonite Ltda. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Julgado procedente, imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo do art. 79 inciso 2.º a, combinado com os arts. 60 § 2.º e 206, tudo do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 3.755-43 — Dolores Fonseca, rua Senador Dantas n. 23-A. — Julgado procedente, imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 14.292-43 — Mobiliária Leão Ltda., rua Haddock Lobo n. 77. — Julgado procedente imposta a multa de Cr\$ 592,10, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-31, combinado com o artigo 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 2.745-42 — Laurinda Gomes de Pinho, rua Evaristo da Veiga n. 69. — Julgado procedente, imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 139,90, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 3.439-42 — Ferreira & Castro Ltda., rua da Assembléia n. 54, sobrado. — Julgado nulo. Publique-se, anote-se e encaminhe-se o processo à S. P. A., para que ultime o expediente necessário à inscrição do contribuinte.

N. 2.372-41 — Fisch Alves & Comp. Ltda., rua Urano n. 1.063. — Julgado nulo e determine o arquivamento do processo, depois de feita as devidas anotações.

N. 73-42 — J. Soares Ferreira & Comp., rua S. Pedro n. 178. — Idem.

N. 6.055-41 — Guilhermino S. Lopes, rua Teófilo Otoni ns. 194 e 196. — Idem.

N. 4.979-42 — Dr. Bruno Filho, rua General Vitorino n. 525, Pelotas, Rio Grande do Sul. — Idem.

N. 55-42 — Instituto Vital Brasil, avenida 7 de Setembro n. 314, Niterói. — Idem.

N. 721-42 — Rubem L. de Carvalho, avenida Rio Branco n. 52, sala 49. — Julgado procedente, imposta a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), mínimo cominado no art. 11 do mencionado decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

N. 5.695-42 — J. Fernandes & Irmão, avenida Rio Branco ns. 118 e 120, 8.º andar, sala 805. — Idem.

N. 5.725-42 — Sociedade Comercial Exportadora e Importadora Ltda., rua São Bento n. 13, 4.º andar. — Idem.

N. 5.698-42 — Fortaleza de Pedras Preciosas Ltda., rua Buenos Aires n. 145, 1.º andar. — Julgado procedente, imposta a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), mínimo cominado no art. 11 do mencionado decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

N. 5.693-42 — Jayme Castuch, rua S. Francisco da Praia n. 11. — Idem.

N. 5.726-42 — Sudeletrô S. A., avenida Rio Branco ns. 66-74, 2.º andar. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 31 de março de 1943

N. 1.804-42 — Pedido para troca de selos — J. P. Ferraz. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N. 21.058-43 — Inconvertibilidade de depósito — Bank of London & South America Limited. — Satisfaz a exigência.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1943

Apostila:

No decreto de 26 de março de 1943, que promove ao posto de 1.º tenente o 2.º tenente do Exército de 2.ª linha Luiz Marques da Cunha, foi exarada a seguinte — "Apostila — O 1.º tenente Luiz Marques da Cunha, de quem trata o presente decreto, pertence à Arma de Infantaria. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Eurico G. Dutra.

Aviso:

N. 836 — O 14.º Grupo de Artilharia de Dorso, com sede em Natal, passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Despachos:

E' transferido do Ministério da Guerra para a Força Aérea Brasileira, de acordo com a solicitação do Ministério da Aeronáutica, o soldado convocado Otavio Brito Cavalcante de Albuquerque, da 7.ª Formação de Intendência Regional (Recife).

— São transferidos, por necessidade do serviço os capitães:

Ary Jorge de Vasconcellos — da 3.ª Bateria Independente de Artilharia Automovel (São Salvador) e

Paulo Augusto de Oliveira — do 5.º Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria), — ambos para o 4.º Grupo de Artilharia de Dorso (Caravelas);

Mário Fernandes Imbiriba — do 1.º Regimento de Artilharia Montada (Vila Militar) para o 5.º Grupo de Artilharia de Dorso (Salvador); e

Abelardo Marcondes dos Santos — do 5.º Grupo de Artilharia de Dorso (Salvador) para a 3.ª Bateria Independente de Artilharia Automovel (Salvador);

— E' reafirmada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Demostenes Rodrigues Galhardo — como sendo no 4.º Grupo de Artilharia de Dorso (Caravelas) e não no 11/4.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Ijuí), como publicou o *Diário Oficial* de 23 de fevereiro último; e a transferência do capitão Kival Saldanha da Gama — como sendo do C.P.O.R. de Curitiba para o 18.º R.I. (S. Salvador) e não como publicou o *Diário Oficial* de 29 de março último.

— E' transferido, por necessidade do serviço, o capitão Francisco de Araújo Leitão — do Q.O. (3.º Batalhão Rodoviário) para o Q.S.P. — sendo designado para exercer as funções de adjunto do S.E. da 10.ª Região Militar.

— E' designado para servir como empregado no Estabelecimento de Material de Intendência, por necessidade do serviço, o 2.º tenente da reserva Mario Linhares Sobrinho.

PORTARIAS

De 31 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.522 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria — Felipe Ortiz, Manoel da Cunha Mesquita, Ananizio dos Santos Fonseca e Luiz Napoleão de Azambuja.

N. 4.523 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Engenharia — Vicente Pereira Bibiano.

N. 4.524 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Leopoldo Bica Coelho, Ramão Pereira e Antônio Walter Rodrigues Ribas.

N. 4.525 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Artilharia — Frutuoso de Abreu Pereira e Salustiano Alves da Silva.

N. 4.526 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Antonio Augusto Teixeira, José Gonçalves Pinheiro, Antonio Batista Leitão e José Alfredo da Silva.

N. 4.527 — Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe — Intendentes do Exército — Alípio Sarmento Vilas Boas, Mauricio Lopes Vieira e Raymundo Ferreira Chaves.

N. 4.528 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Alirado da Silva Santos.

N. 4.529 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe — Médicos — Drs. Afonso Gardini, Mario Gusmão Antunes, Alfredo Paes, Edilmo Guterres Cid, Alvaro Custódio Vaz, Jesus de Freitas Masine, Paulo Penido, José Cunha, Dorival Lessa de Carvalho, José de Carvalho Melo II e Gustavo Gomes da Fonseca.

N. 4.530 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Argemiro Corrêa de Jesus.

N. 4.531 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe — Arma de Engenharia — Felix Rabinstein, Agenor Fonseca Junior, Nivaldo Prado Fontes e Mario Corrêa Cardoso II.

N. 4.532 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Leon Henry D'Escoffier.

N. 4.533 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Ney Pires Corrêa.

N. 4.534 — Major da Reserva de 1.ª Classe — Intendente do Exército — Ubaldo Teixeira de Farias.

N. 4.535 — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Infantaria — Newton de Paulo.

N. 4.536 — O Ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 1.º Tenente da

Reserva de 1.ª Classe, Farmacêutico, convocado, Alvaro Vital de Oliveira, em virtude de seu estado de saúde.

N. 4.540 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Luiz Salgado Góes e Ney Henrique Nitzsche.

Dia 1 de abril de 1943

O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo mencionadas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.541 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Benício Costa, Joaquim Rodrigues, Luiz Gonzaga Portela, José Paes Pinto, Arquêlo da Costa Silveira, Antonio Joaquim dos Santos, Mario Monteiro, Waldemar Vieira Cordeiro, Pedro Climaco Ribeiro, Anísio de Araujo, Feliciano Soares de Mendonça e Nelson Alabarce Zamoura.

N. 4.544 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Francisco Aristoteles Balbuena, Gratuliano Lemos de Deus, Manoel Osorio Arruê Bacedo, Waldemar Bastos e João Francisco Vieira.

N. 4.545 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Artilharia — João Alves Bizarra, Mario Maranhão, João Batista Stavola, Osvaldo Carmanini Necchi, José Fernandes Bezerra e Lourenço de Souza Alencar.

N. 4.546 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Engenharia — Heitor de Miranda Colman e Aristides Pereira de Moraes.

N. 4.547 — 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Claudio Franco de Macedo, Eduardo Corrêa Lima, Jost Sigel, Alfredo Cherem, James Ross, Severino Bitencourt e Euripio Rauon.

N. 4.548 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Intendente do Exército — Ulisses de Oliveira Santos.

N. 4.549 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — José Giordano Filho.

N. 4.550 — 1.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Farmacêutico — Zorastiro de Melo.

N. 4.551 — O Ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Artilharia, convocado, Leonardo Wancei Jones Junior.

N. 4.552 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o tenente-coronel João Luiz Monteiro de Barros para representar o Ministério da Guerra no ato do recebimento do terreno destinado à construção de casas para oficiais, em Santos, Estado de São Paulo.

N. 4.553 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, o major Médico Dr. Augusto Marques Torres do Hospital Central do Exército para a Diretoria de Saúde.

N. 4.554 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o tenente coronel da Arma de Cavalaria Giliath Ururahy Florim chefe da Comissão de Rede n. 5, em substituição ao coronel Catulo Piá de Andrade.

N. 4.555 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria n. 3.946, de 18 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Intendente do Exército, Armando Duval Corrêa, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.556 — O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções provisórias, que com esta baixam, fixando as atribuições do Comando da Artilharia da 7.ª Região Militar, em tempo de paz.

Instruções provisórias fixando as atribuições do Comando da Artilharia da 7.ª Região Militar, em tempo de paz.

1. — O general comandante da Artilharia da 7.ª Região Militar (A. R. 7), para o desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo decreto n. 4.781-A, de 5-10-42, subordinar-se-á, diretamente, ao general comandante

da 7.ª Região Militar, e terá, em relação às unidades da Arma de Artilharia (de Campanha, de Costa e Anti-Aérea), existentes no território da Região, as atribuições consignadas nas presentes instruções e que lhe caberão desempenhar em tempo de paz.

2. — Assim, compete ao general comandante da Artilharia da 7.ª Região Militar:

a) Como conselheiro técnico do general comandante da Região, nas questões atinentes à Artilharia, prestar-lhe toda a colaboração que se impuzer e sugerir-lhe as medidas que julgarem convenientes para a maior eficiência das unidades da Arma;

b) Ter sob sua autoridade direta, todos os corpos de Artilharia de Campanha, de Costa e Anti-Aérea, não pertencentes às A. D-7 e 11 e localizados no território da Região, incumbindo-lhe, sobre os mesmos, as atribuições conferidas aos comandos de Armas da Divisão de Infantaria, pelo Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.451, de 1-2-43, e o R. I. Q. T. (arts. 101 e 103), no que for aplicável;

c) Orientar, fiscalizar e coordenar a instrução de toda a Artilharia da Região, em particular as de serviço em campanha e tática.

Neste sentido, cabe-lhe: — velar, de modo especial, pela instrução dos quadros, sobretudo a dos oficiais e dos especialistas;

— promover a realização de exercícios de combinação de Armas — Infantaria (Carros) e Artilharia — na carta e no terreno, com os quadros e, notadamente, com a tropa;

d) Desempenhar, ainda, em relação a toda a Artilharia da Região, as atribuições consignadas nos ns. 1, 7, 11 e 12 do art. 20, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.451;

e) Baixar diretrizes e instruções aos comandantes das Artilharias Divisionárias, visando a necessária uniformidade da instrução e dos métodos respectivos, no âmbito da Arma.

N. 4.557 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o disposto no artigo 4.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 5.314, de 11 de março de 1943, aprovar as Instruções, que com esta baixam, Reguladoras do Estágio para Dentistas e Farmacêuticos Cívicos, de 30 a 35 anos de idade, que concluíram ou vierem a concluir os Cursos de Emergência.

Instruções reguladoras do estágio para dentistas e farmacêuticos cívicos

I — O estágio, que terá a duração de 30 (trinta) dias, será realizado pela manhã, frequentando os candidatos as Formações Sanitárias Regimentais por onde forem distribuídos, acompanhando a rotina do Serviço de Saúde Regimental.

II — Além desta parte, os médicos das unidades designadas para estágio esplanarão

alguns assuntos dos regulamentos militares, especialmente ligados à constituição das Forças Armadas, hierarquia, relação de subordinação de postos e funções, apresentações, cerimônias, círculos, transgressões disciplinares, fórmulas de correspondência militar etc.

III — Serão recapituladas noções de organização e funcionamento do Serviço de Saúde em tempo de paz e em campanha, principalmente do Serviço de Saúde Regimental.

IV — Sempre que possível, o comandante da unidade designará um oficial para ministrar noções sobre leitura de carta e orientação no terreno.

V — Terminado o estágio os comandantes das unidades emitirão um juízo sobre a frequência, aproveitamento e conduta moral de cada candidato.

VI — Os candidatos farão o respectivo estágio como aspirantes a oficial estagiários.

VII — Os farmacêuticos e dentistas que foram ou forem convocados como reservistas, tendo o Curso de Emergência, ficarão com a incorporação adiada e farão o respectivo estágio na mais próxima oportunidade. Se assim não procederem ou não fizerem com aproveitamento o estágio serão incorporados como soldados.

VIII — Os candidatos deverão requerer o respectivo estágio ao diretor de Saúde.

Requerimentos:

Cicero Vieira dos Santos — declarando nunca ter sido feito seu registro de nascimento, pede que lhe seja permitido servir no Exército, como voluntário. — Cumpra primeiro o mais elementar dever de todo aquele que nasceu no Brasil: registrar seu nascimento, de vez que não foi feito em época oportuna. Para isso aproveite os favores do vigente decreto-lei n. 4.782, de 5 de outubro de 1942 (Diário Oficial de 7 do mesmo mês e ano) que dispõe sobre o registro civil para fins de serviço militar. A lei determina que esse registro seja feito sem nenhuma despesa para o interessado a quem a respectiva certidão deve ser entregue gratuitamente.

Herman Mururai Peixoto — operário classe E — pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com os pareceres da S.G.M.G. e D.F.E.

Inimá de Almeida Siqueira — 3.º sargento do 3.º Regimento de Infantaria — pedindo estágio como aspirante a oficial da Reserva de 2.ª Classe. — Indeferido. Os favores da portaria n. 4.304 de 29 de janeiro de 1943, não são extensivos às praças que não sejam reservistas convocados.

Manoel de Deus Nascimento — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — empregado na 1.ª C.R. — Pedindo convocação. — Indeferido.

Vitor Abrilino da Silva — 2.º tenente reformado — servindo na 8.ª C.R. — Pedindo convocação. — Indeferido.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Proc. n. 1.007-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Campestre, Estado de Minas Gerais, autorizando-a a contrair um empréstimo, até a quantia de Cr\$ 40.500,00, para conclusão das obras de reforma dos serviços d'água e esgoto. — Aprovado o substitutivo oferecido pelo Departamento Administrativo.

Proc. n. 1.272-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, alterando a tarifa da cobrança d'água fornecida pela Hidráulica Municipal. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 1.296-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, concedendo isenção de impostos do Aéro Clube do Brasil e às organizações a ele filiadas. — Aprovado.

Proc. n. 1.345-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Neópolis, Estado de Sergipe, concedendo à Escola Tobias Barreto, da Liga Sergipana contra o Analfabetismo, a subvenção de Cr\$ 240,00, anuais. — Aprovado, de conformidade com a resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 1.415-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Prata, Estado de Minas Gerais, dispondo sobre concorrência pública para exploração do serviço telefônico. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 1.416-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Frutal, Estado de Minas Gerais, dispondo sobre taxa de fornecimento de luz e força. — Aprovado, nos termos da reso-

lução do Departamento Administrativo, com emenda supressiva no art. 2.º

Proc. 1.463-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Alagoas, fixando os efetivos da Força Policial e da Guarda Civil do Estado para o exercício de 1943. — Aprovado.

Proc. n. 30-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, dispondo sobre o Imposto Territorial Urbano. — Aprovado substitutivo.

Proc. n. 57-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Cristóvão, Estado de Sergipe, elevando para Cr\$ 1.800,00 a subvenção anual do Orfanato da Imaculada Conceição daquela localidade. — Aprovado.

Proc. n. 164-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Caçapava, Estado do Rio Grande do Sul, dispondo sobre o Imposto Territorial Urbano. — Aprovado substitutivo.

Proc. n. 191-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Salinas, Estado do Pará, concedendo, por aforamento, um terreno a Beneficente Arraes de Lima. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 266-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Sertãozinho, Estado de São Paulo, isentando do imposto de licença os ambulantes que vendam, exclusivamente, frutas nacionais. — Aprovado.

Proc. n. 265-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Taquarí, Estado de São Paulo, dispondo sobre o processo de imposição de multa por infração de leis ou posturas municipais. — Aprovado, nos termos de resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 246-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado de São Paulo elevando a taxa do imposto sobre vendas e consignações e o limite de produção do pequeno produtor. — Aprovado.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 12 de março de 1943

Requerimento despachado:

Esmeralda Ataíde Monteiro, pedindo seu aproveitamento no S. A. M. — Indeferido à vista da informação do Sr. diretor do S. A. M. (Proc. n. 24.726-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO D. A.

Em 20 de março de 1943

Requerimentos despachados:

Germano Oscar do Nascimento, pedindo auxílio para funeral de Luiz Rabelo de Andrade, oficial de Justiça, padrão D, do Q. J. — P. P. — Indeferido, à vista das informações. (Processo n. 1.425-43).

Em 23 de março de 1943

Antonio Lanzelotte, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão F, do Q. P., para o qual foi nomeado por decreto de 8-2-43. — Concedidos 60 dias de prorrogação. (Processo n. 5.448-43).

Sara de Carvalho Amorim Bezerra, esposa e curadora de Ricardo de Amorim Bezerra, escriptorário, classe G, do Q. S. — aposentado. — Compareça a esta D. P. para cumprimento de exigências. (Proc. n. 25.197-42).

Em 24 de março de 1943

Adelia de Godoi, pedindo pagamento de funeral na qualidade de beneficiária de Romão Palmacio Ray, guarda de presidio, classe D, do Q. P. — Prove sua qualidade de pessoa da família do funcionário falecido e que foi quem efetuou o funeral. (Proc. n. 17.128-42).

Emerson Coelho e José Eiras Pinheiro, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse dos cargos da classe E, interinos, da carreira de escriptorário do Q. P., para os quais foram nomeados por decretos publicados, respectiva-

mente, nos *Diários Oficiais* de 24-2-43 e 12 de fevereiro de 1943. — Concedida a prorrogação, por 60 dias. (Procs. n. 5.851 e 4.708, de 1943).

Elisa Luccesi Lopes, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E da carreira de arquivista do Q. P., para o qual foi nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 24-2-43. — Concedidos 60 dias de prorrogação. (Proc. n. 5.853-43).

Em 25 de março de 1943

Manuel Coto Domingues, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda civil, do Q. P., para o qual foi nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 19-3-43. — Concedidos 60 dias de prorrogação. (Proc. n. 5.861-43).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviso:

N. 2.045 — Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal — Comunicando que, por officio da extinta Diretoria de Contabilidade, n. 26, de 2 de setembro de 1938, foi dado conhecimento à Diretoria do Domínio da União de haver sido autorizada a suspensão de desconto que, sofriram em seus vencimentos os oficiais daquela corporação, para pagamento de alugueis de próprios nacionais que ocupavam.

Polícia Militar do Distrito Federal

PRIMEIRA SEÇÃO

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho Administrativo da corporação, em sessão ordinária realizada no dia 24 do mês de fevereiro de 1943, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra K do art. 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida caixa: — Silvio Sander, Altivo de Souza, Ubirajara Dias Pereira, Geraldo Abranhes, Ararê Ferreira Gomes, Antonio Leone de Magalhães, Durval Lopes Braga, Otávio Antonio de Freitas, José Severiano de Oliveira, Cleto Alves, Ary da Silva Carvalho, José Martins dos Santos (2.º), Israel Ramos de Avelar, Valtér Viana Lopes, Joaquim Teixeira, João Pereira de Lucena, Francisco Gonçalves Caldeira, Cirilo Bispo de Sena, Jesusé Flavio de Almeida, Orlando de Oliveira Farias, Evilasio Rodrigues Alves, Sabim Elias Dumas, Fernando Gomes, Francisco Inácio dos Santos, Helio de Paula Monte Alverne, Manoel Barros Gonçalves, Sebastião Xaves, Jairo de Souza Rezende, Moacir Batista Machado Matos, Jair Dias Duarte e Manoel Lima do Nascimento; eliminar da mesma caixa, de acordo com o parágrafo único do art. 20 do referido regulamento, por não terem pago as respectivas, por terem não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas: — Antonio Vieira Sobrinho, Vivaldo Rosa Moura, Alvaro Montinho Sampaio, Armando dos Santos Silva, Gerson Gonçalves Ribeiro, Mario Lopes, Ali Zeni, João Joaquim de Assunção Rodrigues, João Inácio da Silva, Vitor Soares, Manoel Soares de Azevedo, José Modesto, Alberto de Paiva, Waldemar de Brito, Mariano de Souza Machado, Arcemir de Brito, Alvaro Franklin Milton Condor, Agnelo Rodrigues de Oliveira, Cristovam Colombo dos Santos, José Gomes Rodrigues, Narciso Pinheiro, Mario de Oliveira (4.º), Alzir Jeolas da Silva, Hilário José Rodrigues e Nelson Vieira Leonardo; e, de acordo com a letra H do art. 29 daquele regulamento, os seguintes pensionistas: — José, filho menor do falecido músico reformado José Ramos de Carvalho, por ter completado maioridade; Noemia, filha solteira do falecido

major Temistocles de Faria Lima e Tercelina de Azevedo C. tinha, filha solteira do falecido coronel graduado reformado João Augusto de Azeredo Coutinho, ambas por terem contraído núpcias e Maria Ferreira Ramires, mãe do falecido soldado José Calateide Ramires, por ter falecido. Confere com a ata lavrada no livro competente. Quartel General, à rua Evaristo da Veiga, em 25 de fevereiro de 1943. — Euclides Guimarães, tenente-coronel chefe do Estado Major.

SEGUNDA SEÇÃO

Por portaria n. 4, de 31 de março de 1943, o diretor da Diretoria da Justiça e do Interior, tendo em vista a exposição de motivos n. 504, de 23 de fevereiro de 1943, do D.A.S.P., admite, de acordo com o art. 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Edméa de Castro e Souza, n. 118.376, na função de praticante de escritório, referência VI, da T.N. respectiva, em vaga existente. (P. 4.739, de 1943).

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao gabinete do Senhor ministro nos termos do item A, n. VI, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 1.961 — 17.126-42 — Prima Bruschini.
N. 1.962 — 17.185-42 — João Langhi.
N. 1.963 — 17.187-42 — Francisco Antonio

Feo.

N. 1.964 — 17.189-42 — Carlo Melloni.

N. 1.965 — 17.206-42 — Pedro Celli.

N. 1.966 — 17.208-42 — Francisco La Tie-

guia.

N. 1.967 — 17.254-42 — Raphael Greca.

N. 1.968 — 17.279-42 — Luciano Salvador

Tavano.

N. 1.969 — 17.280-42 — Agarista Staffa

Esposito.

N. 1.970 — 17.287-42 — Rita D'Andrea

Gentil.

N. 1.971 — 17.288-42 — Sardella Luigia.

N. 1.972 — 17.289-42 — Tonelli Lorenzo.

N. 1.973 — 17.293-42 — João Cordoli.

N. 1.974 — 17.344-42 — Jacob Barreto.

N. 1.975 — 17.345-42 — Paulo Pache.

N. 1.976 — 17.348-42 — José Furlani.

N. 1.977 — 17.351-42 — Domingos Anto-

nio Cosentino.

N. 1.978 — 17.352-42 — Frederico Pavero

Cipriani.

N. 1.980 — 17.356-42 — Guarino Moura.

N. 1.981 — 17.357-42 — Maria Bonetti.

N. 1.982 — 17.359-42 — Maria da Concei-

ção Moraes D'Almeida.

N. 1.983 — 17.360-42 — Francisco Cairo.

N. 1.984 — 17.364-42 — Wolf Moritz.

N. 1.985 — 17.366-42 — Miguel Porcero

Vorcaro.

N. 1.986 — 17.377-42 — Walter Volbrecht.

N. 1.987 — 17.378-42 — Luiz Specht Fi-

lho.

N. 1.988 — 17.380-42 — Antonio Paruolo.

N. 1.989 — 17.455-42 — Celestino Bona-

ccorsi.

N. 1.990 — 17.462-42 — Oreste di Gio-

vanni.

N. 1.991 — 17.464-42 — Luiz del Nero.

N. 1.992 — 17.465-42 — Angelo de Stefani.

N. 1.993 — 17.466-42 — Alberto Bonassi.

N. 1.994 — 17.468-42 — Affonso Sanzi.

N. 1.995 — 17.469-42 — Polizzi Biagio.

N. 1.996 — 17.471-42 — Trivellato Gio-

vanni.

N. 1.997 — 17.472-42 — João Bolissara.

N. 1.998 — 17.473-42 — Salvador Polo.

N. 1.999 — 17.474-42 — João Battista Cos-

carelli.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos

ao gabinete do Senhor ministro nos termos do item A, n. VI, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 2.001 — 17.478-42 — Arduino Frattesi.
 N. 2.002 — 17.479-42 — Ernesto Rugani.
 N. 2.002-A — 17.479-A-42 — Luza Rugani.
 N. 2.003 — 17.480-42 — Serafin Portaro Vorceiro.
 N. 2.004 — 17.487-42 — Fernando Von Gal.
 N. 2.005 — 17.523-42 — Antonio Fer-
 raiuolo.
 N. 2.006 — 17.531-42 — José Costa.
 N. 2.007 — 17.587-42 — Lavinia D'Abreu.
 N. 2.008 — 17.588-42 — Maria de Cres-
 cenzo D'Anna.
 N. 2.009 — 17.589-42 — Benjamin Zilli.
 N. 2.010 — 17.590-42 — Anna Fabris Tos-
 cani.
 N. 2.011 — 17.592-42 — Palmínio Cordia-
 no Codo.
 N. 2.012 — 17.593-42 — Albino Guirro.
 N. 2.013 — 17.597-42 — Luiz Joaquim Al-
 ves.
 N. 2.014 — 17.606-42 — Victorio Bressa-
 nell.
 N. 2.015 — 17.607-42 — José de Guarnieri
 Cosme.
 N. 2.016 — 17.610-42 — Luiz Buzatto.
 N. 2.016-A — 17.633-42 — Curt Victor
 Wilhelm Treidler.
 N. 2.017 — 17.703-42 — Agripina Marine
 de Souza.
 N. 2.018 — 17.704-42 — Guilherme Grossi.
 N. 2.019 — 17.742-42 — Afonso Botli.
 N. 2.020 — 17.713-42 — Paschoal Bianco.
 N. 2.021 — 17.714-42 — Augusta Ferraz
 Tortelly.
 N. 2.022 — 17.715-42 — Karl Sandt.
 N. 2.023 — 17.722-42 — José Figueras.
 N. 2.024 — 17.723-42 — Armando Boni.
 N. 2.025 — 17.726-42 — João Pangella.
 N. 2.026 — 17.731-42 — Erminio Prandato.
 N. 2.027 — 17.735-42 — Conceição Fenech
 Ribeiro Branco.
 N. 2.028 — 17.740-42 — José Bottini.
 N. 2.029 — 17.793-42 — Nicola de Cillo.
 N. 2.030 — 17.794-42 — Gino Giulio.
 N. 2.031 — 17.795-42 — Luiz Enéas Mes-
 solum.
 N. 2.032 — 17.796-42 — Amedeo Cagno.
 N. 2.033 — 17.797-42 — Ferruccio San-
 giorgi.
 N. 2.034 — 17.798-42 — Miguel Filogonio.
 N. 2.035 — 17.366-42 — Armand Worms.
 N. 2.036 — 17.867-42 — Angelo Bussolin.
 N. 2.037 — 17.868-42 — Rozendo Solla y
 Solla.
 N. 2.038 — 17.870-42 — Otto Stalbaum.
 N. 2.039 — 17.877-42 — Hirata Mitsuru.
 N. 2.040 — 17.378-42 — Alfredo Maffei.
 N. 2.041 — 17.879-42 — Tranquillo Me-
 nuzzo.
 N. 2.042 — 17.880-42 — Antonio Marino.
 N. 2.043 — 17.881-42 — Atilio Tognato.
 N. 2.044 — 17.882-42 — Mathilde Bayer.
 N. 2.045 — 17.883-42 — Caetano Manto-
 vani.
 N. 2.046 — 17.884-42 — Torello Dianisi.
 N. 2.047 — 17.885-42 — Silverio Miner-
 vino.
 N. 2.048 — 17.886-42 — Genebra Giongo.
 N. 2.049 — 17.887-42 — Eugenio Ulian.
 N. 2.050 — 17.394-42 — Geraldo Gonçalves
 Peralva.
 N. 2.051 — 17.895-42 — João Baptista
 Lombello.
 N. 2.052 — 17.896-42 — Adolfo Mazza.
 N. 2.053 — 17.897-42 — Nicola Renzetti.
 N. 2.054 — 17.898-42 — Luiz Geraldini.
 N. 2.055 — 17.916-42 — Francisco Tur-
 riani.
 N. 2.056 — 17.917-42 — José Massoli.
 N. 2.057 — 17.922-42 — Egisto Boari.
 N. 2.058 — 17.328-42 — Luiz de Rose.
 N. 2.059 — 17.929-42 — Fany Repetto
 Costa.
 N. 2.060 — 17.930-42 — José Repetto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Eficiência

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA C.E. DURANTE OS MESES DE FE-
VEREIRO E MARÇO FINDOS, PUBLICADO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO AR-
TIGO 14, § 3.º, DO DECRETO N. 9.491, DE
27-5-42.

Foram realizadas, durante os meses de fe-
vereiro e março, às quintas-feiras, reuniões
com a presença dos Srs. Samuel Uchôa, Paulo
Burlamaqui de Mello e José Ribamar Martins
Castello Branco, sendo nas mesmas explanados
assuntos de interesse da administração e emi-
tidos os pareceres:

CET 419, de 2-3-43, no processo C.N.T.
11.420, sobre conflito de atribuições do S.A.
e D.J.T. a respeito de pessoal.

CET n. 794, de 20-3-43, referente à remu-
neração dos membros do C.N.T.

A comissão sugeriu a adoção, em caráter pro-
visório, das instruções elaboradas pela Secção
de Controle, da D.P. para o preenchimento de
"Boletins de Frequência" dos servidores do
Ministério, até que o assunto seja solucionado
em definitivo, pelo D.A.S.P.

Ao D.A.S.P. foi transmitido um questio-
nário resultante de investigações colhidas no
I.N.T., no qual a C.E. sugeriu uma nova es-
truturação para aquele Instituto, afim de fa-
cilitar a solução dos problemas técnicos que lhe
são afetos.

Proseguindo em suas investigações a co-
missão realiza atualmente estudos referentes
ao D.N.I.C. e S.E.P.T.

O Sr. Paulo Burlamaqui de Mello tem to-
mado parte como representante da C.E. nas
reuniões da subcomissão que no D.A.S.P. es-
tuda problemas de administração.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Erna-
cina de Alvarenga L. Conti*, secretário.

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1943

Offícios:

MTIC. 17.828-42-DO-2-220 — Ao Sr. di-
retor da Secretaria do Tribunal de Contas. —
Remete a primeira via da comprovação do
adiantamento de Cr\$ 280.000.00 recebido pelo
oficial administrativo, classe J, Djalma Pires
Ferreira, do Quadro Único deste Ministério.

MTIC. 108.482-43-DO-1-221 — Ao Sr. pre-
sidente da Junta de Conciliação e Julgamento
em S. Luiz. — Solicita seja remetida, afim
de completar a demonstração da renda arre-
cadada por essa Junta em 1942, a guia de re-
colhimento da multa imposta que deixou de
acompanhar a demonstração.

MTIC. 36.617-42-DO-1-222 — o Sr. presi-
dente do Conselho Regional da 8.ª Região. —
Em referência a ofício com o qual remeteste
quadros demonstrativos das rendas arrecada-
das por esse Conselho, durante o exercício de
1942, solicita sejam remetidas novas demons-
trações relativas ao período de janeiro a julho
daquele ano, de modo a regularizar em defini-
tivo o quadro da arrecadação desse Conse-
lho.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 22 de março de 1943 (aditamento)
110.273-43 (P.84) (A.152) (D.31-3) —
O Sindicato dos Empregados em Casas de Di-
versões do Rio de Janeiro consulta sobre per-
cepção de vencimentos dos seus associados
empregados em Casinos, tendo em vista o fe-
chamento dos mesmos pelo prazo de 60 dias.
O assunto já foi devidamente solucionado pelo
Presidente da República, que aprovou a ex-

posição de motivos do Ministro da Justiça e
Negócios Interiores, no sentido de que os em-
pregados em Casinos recebessem integralmente
os seus salários. Isto posto, transmita-se e
arquite-se.

110.196-43 (P.84) (A.021.1) (D.31-3) —
O Presidente da Associação Profissional de Tra-
balhadores na Indústria de Calçados de Juiz
de Fora comunica a eleição de sua diretoria.
Em face das informações constantes dos au-
tos, archive-se.

Dia 25 de março de 1943 (aditamento)

MTIC. 18.109-42 (P.24) (A.157.12) (D.
1-4) — Presidente do Conselho Nacional do
Trabalho, solicitando a interferência do mi-
nistro do Trabalho, Indústria e Comércio, junto
ao ministro da Viação e Obras Públicas, no
sentido de ser cumprido integralmente pelo
Lloyd Brasileiro P. N. o acordo do Conselho
Nacional do Trabalho, que mandou reintegrar o
marítimo Alvaro Marcolino Leite. O acordo
em referência passou em julgado e foi apenas
cumprido em parte. Em face da resposta ne-
gativa do Ministério da Viação, por se tratar
de empresa integrada no patrimônio nacional,
foi o processo em apreço restituído ao Con-
selho Nacional do Trabalho, o qual cientificou
o interessado (fls. 14) de que, somente através
de medida judicial poderá o mesmo conseguir
o reconhecimento do direito que pleiteia, ca-
bendo-lhe, para tanto, prosseguir na execução
da sentença já ajuizada. Transmita-se e ar-
quite-se.

MTIC. 38.563-42 (P.21.7 (11) (A.01) (D.
1-4) — Presidente do Conselho Regional do
Trabalho da 3.ª Região, em Belo Horizonte,
sugerindo a incorporação da "Casa da Itália" ao
patrimônio nacional, afim de ser melhorada
a instalação de diversos órgãos deste Minis-
tério, que funcionam naquela cidade. De acordo
com os esclarecimentos prestados pelo gover-
nador do Estado de Minas Gerais, o prédio em
que funciona a "Casa da Itália" foi aproveitado
para sede do "Grupo Escolar Pandiá Caloge-
ras", e das federações desportivas filiadas ao
C. R. e Desportos, não havendo mais espaço
para a instalação do Conselho Regional da Jus-
tiça do Trabalho. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 4.786-39 (P.92.3) (A.157) (D.1-4)
— Em 7 de março de 1939, solicitou a São
Paulo Railway Company, autorização a este Mi-
nistério para demitir o seu empregado Atilio
Gonçalves de Souza, como incurso nas sanções
da lei de Segurança Nacional. Todavia, ficou
o processo paralisado sem solução, só tendo
novo andamento em 1942, quando foi verificado
que o acusado havia sido condenado pelo Tri-
bunal de Segurança Nacional e, em consequên-
cia da prisão, demitido dos serviços da empresa,
por abandono do emprego. Assim, perdeu o seu
objetivo o pedido inicial do processo, nada mais
havendo a providenciar. Archive-se.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30-3-43

Processos despachados:

DNI. 2.676-43 — Aurea de Souza Pinto.
— Certifique-se o que constar.
DNI. 2.677-43 — Bernardino Pereira Go-
mes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.678-43 — Claudina Moreira Lima.
— Certifique-se o que constar.
DNI. 2.685-43 — Ivan Grigorowitch Olinik.
— Certifique-se o que constar.
DNI. 2.687-43 — Silvia Fochs Lazaresc.
— Certifique-se o que constar.
DNI. 2.688-43 — Silvia Fochs Lazaresc.
— Certifique-se o que constar.
DNI. 2.689-43 — Alzira Rodrigues. — Cer-
tifique-se o que constar.
DNI. 2.690-43 — De Biase Rosina Ciancio.
— Certifique-se o que constar.

DNI. 2.691-43 — Elja Chitelsman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.692-43 — Giovannina. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.693-43 — José Fernandes G. Alcazar. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.694-43 — Lina Frieda E. Gomes Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.695-43 — Manoel de Pinho. — Certifique-se o que constar.

Dia 31-3-43

DNI. 2.735-43 — Abel Augusto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.736-43 — Arminda Fidalgo Sotillo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.737-43 — Deusa Lauret Mar. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.742-43 — Imelda Veigl. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.743-43 — João Aurelio Amorelli. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.744-43 — Lucilia dos Prazeres. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.745-43 — Palmira Ferraz de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.746-43 — Rosa Torres Gonzalez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.747-43 — Antonio Guimarães Mendes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.748-43 — Enrique Laspoumadères. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.749-43 — Felicia Perez Borges. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.750-43 — Giovanni Loprete. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.751-43 — Julia Gonçalves Lopes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.752-43 — Maria Conceição A. Sampaio. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de março de 1943

Requerimentos:

Contratos:

P.N. 2.468-43 — Da firma Joaquim da Costa Pereira & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Joaquim da Costa Pereira, Alcides Antonio Soares e Nazareno Pereira Bragança, para o comércio de barbearia, à rua São Francisco Xavier n. 507-A, com o capital de Cr\$ 11.000,00, e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 147.058.

P.N. 298-43 — Da firma Sociedade Exportadora Carioca Ltda., composta dos sócios quotistas Carlos Henrique Leuzinger, José Gonçalves da Silva Vianna, Mario da Fonseca Saraiya, Roselle Monteiro Vianna, Zelia Monteiro Vianna, Alfredo Gonçalves da Silva Vianna Filho, Arlindo Gonçalves da Silva Vianna, Laura Monteiro Vianna, Yolanda de Azevedo Marques Vianna e Alcides Ballariny, para o comércio de exportação em geral, iniciando com a do algodão, à rua da Quitanda n. 11, com o capital de Cr\$ 800.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.056.

P.N. 3.144-43 — Da firma Rodriguez & Peixoto Ltda., composta dos sócios quotistas José Alves Peixoto e Antonio Fernandez Rodriguez, para o comércio de compra e venda de carvão vegetal e lenha, à rua S. Cristóvão número 1.204-loja, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.055.

P.N. 3.218-43 — Da firma Roxo & Miranda Ltda., composta dos sócios quotistas Jorge de Oliveira Roxo e Felipe Augusto de Miranda Rosa, para o comércio de coordenar, publicar, editar revistas, jornais e demais artigos de publicidade, à rua Alvaro Alvim n. 33-salas 617 e 620, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.054.

P.N. 3.980-43 — Da firma Moura & Irmão, composta dos sócios solidários Manoel José de Moura e Antonio José de Moura, para o comércio de secos e molhados, à rua Dr. Buñhões n. 124, com o capital de Cr\$ 5.000,00

e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 157.052.

P.N. 19.688-42 — Da firma Instituto Renascença Ltda., composta dos sócios quotistas Paulo Gomes dos Santos e Aurora Gomes Biatto, para o comércio de difusão do ensino em todas as suas modalidades, à praça Tiradentes n. 85-sobrado, com o capital de Cr\$ 35.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 157.048.

P.N. 3.245-43 — Da firma Empresa de Minérios e Combustíveis Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Cardoso Guedes, Americo José Jambeiro, João Cleophas, Eufemia Nellie Mens Ferreira, para a exploração do comércio de compra e venda de minérios, beneficiamento e prensamento de turfa em brinquetes por processo próprio patenteado, comissões, consignações e conta própria, à avenida Almirante Barroso n. 90-9.º andar-sala, n. 93, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.045.

P.N. 3.162-43 — Da firma Consórcio Predial Ltda., composto dos sócios quotistas Paulo Rodrigues Alves, Djalma Pinheiro Chagas, Drault Ernanny de Mello e Silva, Gileno Amado, Nelson Ottoni de Rezende, para o comércio de imóveis em geral e o de construções civis, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 500.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.044.

P.N. 2.536-43 — da firma Alcides Campos & Oliveira Ltda., composta dos sócios quotistas Alcides Campos e Miguel de Oliveira Bastos, para o comércio de farmácia, à rua Angélica Mota n. 23-2.ª loja, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.042.

P.N. 1.333-43 — Da firma A. Rodrigues & Irmão, composta dos sócios solidários Alcebiades Rodrigues Veneno e Francisco Rodrigues Veneno, para o comércio de líquidos e comestíveis finos, à rua 7 de Setembro n. 213-loja, com o capital de Cr\$ 65.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.041.

Alterações:

P.N. 5.157-43 — Da firma Joaquim da Costa Pereira & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio Nazareno Pereira Bragança, nada recebendo, e entrada do sócio Carlos Rocha Cruz, com a importância de Cr\$ 1.000,00, continuando o mesmo capital de Cr\$ 14.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.059.

P.N. 592-43 — De W. F. Anjos & Comp., para efeito de retirada do sócio José da Costa Melo que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 5.000,00 ao novo sócio comanditário Manoel Gomes dos Anjos e recebe ainda a quantia de Cr\$ 2.600,00, transformação de sociedade solidária em comandita simples. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.057.

P.N. 23.936-42 — De Recomag Representações Ltda., para efeito de prorrogação de prazo de integralização do capital, para 31 de dezembro de 1945, bem como inclusão da cláusula 16.ª relativa a retirada dos sócios à título *pro-labore*, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.053.

P.N. 2.950-43 — De Mendes Figueiredo & Comp. Ltda., para efeito de retirada do sócio Almir Campos Gordilho, que cede e transfere suas 100 quotas no total de Cr\$ 100.000,00 a José Mendes Figueiredo, que também adquire do sócio Clarindo Mendes Figueiredo, 90 quotas no valor de Cr\$ 90.000,00 das 100 que o mesmo possuía, prazo de cinco anos. — Arquivado sob n. 157.051.

P.N. 5.082-43 — De M. Fernandes & Moreira, para efeito de modificação da cláusula IX do contrato social, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.050.

P.N. 21.021-42 — De Luiz Siqueira Junior & Comp., para efeito de aumento do capital para Cr\$ 200.000,00 e modificação da cláusula referente a retirada *pro-labore* dos sócios, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.049.

P.N. 1.098-43 — Da firma Fernando Fonseca & Pereira, pela admissão dos sócios Avelino dos Reis Pereira, Antonio de Oliveira Martins e Joaquim de Oliveira Martins, transformando a sociedade para Fonseca, Pereira & Comp. Ltda., elevando o capital de Cr\$

150.000,00 para Cr\$ 180.000,00, além de outras modificações. — Arquivado sob número 157.047.

P.N. 24.067-42 — De Empresa de Comércio Sul Americana Ltda., para efeito de abertura de filiais em Vitória e Cachoeiro de Itapemirim. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.046.

Distrato:

P.N. 936-43 — De Almeida & Marques, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Josué de Almeida, com haveres no valor de Cr\$ 70.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Paulo Marques, no valor de Cr\$ 91.333-20. — Arquivado sob número 157.043.

Firmas individuais:

P.N. 2.411-43 — De Vitor da Silva, com o capital de Cr\$ 5.000,00, para o comércio de quitanda, carvão e lenha, à rua João Barbalho n. 354. — Registrada sob n. 104.688.

P.N. 1.366-43 — De Werner Hindorf, com o comércio de representações, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Senhor dos Passos número 283, 1.º andar. — Registrada sob número 104.689.

P.N. 1.608-43 — de S. Bezerra de Carvalho, com o capital de Cr\$ 100.000,00, estabelecido com escritório técnico comercial para maquinismos em geral, à avenida Graça Aranha n. 26, 7.º andar, sala 707. — Registrada sob n. 104.686.

P.N. 1.614-43 — De Sophia Raphael Romanos, para o comércio de armarinho e fazendas, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à Praia de Olaria n. 45-A. — Registrada sob n. 104.685.

P.N. 2.890-43 — De Rubens Gonzalez Irmãos, para o comércio de calçados a varejo, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Barão de Bom Retiro n. 8. — Registrada sob número 104.683.

P.N. 3.173-43 — De Rubin Reissmann, com o capital de Cr\$ 10.000,00, com o comércio de móveis, à rua Barata Ribeiro n. 552. — Registrada sob n. 104.682.

P.N. 1.104-43 — De Oscar Pacheco, para o comércio de orquestra de jazz-band, à rua Senador Nabuco n. 377, com o capital de Cr\$ 500,00. — Registrada sob n. 104.676.

P.N. 3.588-43 — De Octavio Martins Dias, com o comércio de bolequim, bar e restaurante, à avenida Presidente Wilson (no saguão do Palácio da Prefeitura do Distrito Federal), com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.674.

P.N. 2.262-43 — De Mauricio da Silva Guimarães, com o capital de Cr\$ 10.000,00 para o comércio de carvão e lenha, à rua Quatro de Novembro n. 115. — Registrada sob número 104.673.

P.N. 3.068-43 — de Medea Besamat Branco Lisboa, com o capital de Cr\$ 30.000,00, para o comércio de atelier de modas, à rua Alvaro Alvim n. 27, 2.º andar, salas 24, 25 e 26. — Registrada sob n. 104.672.

P.N. 3.207-43 — de M. M. Varela, com o comércio de quitanda, à avenida dos Democráticos n. 722, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 104.669.

P.N. 2.261-43 — de Manoel Militão Pereira, com o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Araújo Leitão n. 1.078. — Registrada sob número 104.668.

P.N. 3.519-43 — de Lauro Santos, com o comércio de escritório de comissões, à rua do Mercado n. 14, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob número 104.667.

P.N. 3.562-43 — de Leizer Grinspun, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de lapidação de diamantes, à rua Visconde de Itaboraite n. 97, casa 11. — Registrada sob número 104.666.

P.N. 1.328-43 — de J. Lourenço da Costa, para o comércio de fabricação de óleo, para freios, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua General Pedra n. 35. — Arquivada sob número 104.664.

P.N. 3.203-43 — de J. M. Cesario com o comércio de sapataria, à avenida Rio Branco n. 145, sobrado, com o capital de Cr\$ 40.000,00. — Registrada sob n. 104.663.

P. N. 3.024-43 — de Samuel Schein, para o comércio e fabrico de arfietados de couro, à rua Coelho Neto n. 28, casa 5, com o capital de Cr\$ 85.000,00. — Registrada sob número 104.662.

P. N. 3.876-43 — de Jankiel Sztokfisz, para o comércio de tinturaria, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Torres de Oliveira número 52-A. — Registrada sob n. 104.661.

P. N. 20.725-42 — de J. Lagarto, com oficina de alfaiate, com o capital de Cr\$ 1.000,00, à rua Fábio da Luz n. 118. — Registrada sob n. 104.660.

P. N. 443-43 — de Izael Carlos de Mello, para o comércio de alfaiataria, com oficina, no largo de São Francisco n. 36, 2.º andar, sala 27, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 104.657.

P. N. 3.471-43 — de Ickel Baidelman, com o capital de Cr\$ 435.000,00, para o comércio de moveis, à rua Miguel de Frias n. 2, loja. — Registrada sob n. 104.656.

P. N. 2.792-43 — de Hugo Castrioto, com o comércio de plantas e flores naturais, com o capital de Cr\$ 50.000,00, à rua da Assembléia n. 113. — Registrada sob n. 104.655.

P. N. 22.952-42 — de Hildebrando Gonçalves Pereira, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de Cr\$ 20.000,00, à rua Major Avila n. 97. — Registrada sob número 104.654.

P. N. 3.422-43 — de Gilberto Durante, com o capital de Cr\$ 2.000,00, para o comércio e fabrico de guarda-chuvas e sombrinhas à travessa São Domingos n. 6, sobrado. — Registrada sob n. 104.653.

P. N. 2.796-43 — de Fouad Abuhamad, com o capital de Cr\$ 35.000,00, para o comércio de representações, à rua do Núncio n. 14. — Registrada sob n. 104.650.

P. N. 2.920-43 — de Felisberto Papes de Oliveira, com o capital de Cr\$ 5.000,00, com o comércio de tamancaria, à rua Dr. Nogueira n. 392. — Registrada sob n. 104.649.

P. N. 2.802-43 — de Euclides Dias Leal, com o capital de Cr\$ 5.000,00, para o comércio e fabricação de guarda-chuvas e sombrinhas, à rua da Alfândega n. 292, fundos. — Registrada sob n. 104.648.

P. N. 21.421-42 — de Evaristo de Oliveira, para o comércio de exploração de pedreira, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à estrada Marechal Rangel n. 591. — Registrada sob n. 104.646.

P. N. 2.986-43 — de Cecília P. de Oliveira, com o capital de Cr\$ 2.000,00, para o comércio de atelier (confeção de roupas brancas), à estrada Intendente Magalhães número 1.180. — Registrada sob n. 104.643.

P. N. 2.275-43 — de Armando Gonçalves Vianna, com o capital de Cr\$ 31.000,00, para o comércio de botequim, à rua Santo Cristo n. 105. — Registrada sob n. 104.634.

P. N. 3.877-43 — de A. Travers, para o comércio de corretagem de imóveis, com o capital de Cr\$ 5.000,00, no largo da Carioca n. 5, 6.º andar, sala 602. — Registrada sob n. 104.633.

P. N. 3.869-43 — de Aron Josef Mine, para o comércio de costuras e confecções para senhoras, à rua Álvaro Alvim n. 27, 5.º andar, apartamento 52. — Registrado sob número 104.632.

P. N. 3.577-43 — de Alzira Olympia da Silva, para o comércio e fabrico de roupas brancas, à rua Juf n. 14, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 104.629.

P. N. 51-43 — de Adolpho Machado Carneiro, para o comércio de botequim, charutaria, leiteria e sorvetes, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à avenida Suburbana n. 6.481. — Registrada sob n. 104.628.

P. N. 2.191-43 — de Antonio Novôa Branco, com o capital de Cr\$ 2.000,00, para o comércio de quitanda, à estrada do Quitungo número 527. — Registrada sob n. 104.625.

P. N. 2.939-43 — de Antonio Lemos Carapato, com o capital de Cr\$ 3.000,00, para o comércio de fumos, fósforos, bombons, frutas, doces e congêneres, à rua Gustavo Sampaio n. 1. — Registrada sob n. 104.624.

P. N. 736-43 — de Antonio Monteiro Machado para o comércio de depósito de pão, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à praça Projetada

n. 2, casa 4-A. — Registrada sob número 104.622.

Registro complementar:

P. N. 4.897-43 — de Celestino R. Moreira, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 300.000,00. — Registrado sob número 104.611.

P. N. 43-43 — de José dos Reis, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 40.000,00 e abertura de uma filial à estrada Biguaí n. 43-A, antigo n. 11, com o mesmo ramo de comércio. — Registrada sob número 104.659.

Firmas sociais:

P. N. 4.810-43 — de Casa Bancária Auxiliar de Crédito Ltda.; P. N. 4.858-43 — de T. Janer & Cia.; P. N. 4.104-43 — da Sociedade Mineradora Industrial Ltda.; P. N. 21.591-43 — de Representações Contakol Limitada; P. N. 4.987-43 — de P. Mendes & Bessa; P. N. 4.753-43 — de Pacheco & Soares Ltda.; P. N. 5.101-43 — de Pascoal, Irmão & Cia. Ltda.; P. N. 4.051-43 — de Pearson & Cia Ltda.; P. N. 4.983-43 — de Monteiro & Adriano da Silva; P. N. 5.186-43 — de Mario Rodrigues & Oliveira; P. N. 5.203-43 — de Meditec, Aparelhos de Precisão Ltda.; P. N. 5.007-43 — de Jabur & Francisco; P. N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P. N. 4.726-43 — de Gonçalves & Valas; P. N. 5.070-43 — de F. P. Costa & Silva; P. N. 5.038-43 — de Electrocold — Representações Ltda.; P. N. 3.434-43 — de Editora Sombra Ltda.; P. N. 4.877-43 — de Chame & Cia.; P. N. 5.055-43 — de Casa Victor de Registradoras, Ltda.; P. N. 5.651-43 — de Casa Bancária Mercantil de Descontos Ltda.; P. N. 5.008-43 — de Boiman & Verjovsky; P. N. 3.632-43 — de Bruno de Mendonça & Cia. Ltda.; P. N. 1.551-43 — de B. Marques & Vieira Ltda.; P. N. 4.984-43 — de Agostinho Souza & F. Silva; P. N. 5.000-43 — de A. J. Pires & Irmão; P. N. 5.210-43 — da Academia Comercial São Francisco Ltda.; P. N. 5.219-43 — de Alvaro Cardoso & F. Pereira; P. N. 5.171-43 — de A. Peres, Cunha & Cia.; P. N. 4.883-43 — de Antonio & Jorge Chaves de Oliveira Ltda.; P. N. 5.202-43 — de Antonio Vidal & Cia. Ltda.; P. N. 2.466-43 — de Antonio Fouseca & Cia.; P. N. 5.190-43 — de Antonio Teixeira & Dias; P. N. 4.963-43 — de Sociedade Construtora de Estradas de Rodagem e de Ferro Socerf Ltda. — Registradas sob ns. 104.642, 100.687, 104.681, 104.681, 104.679, 104.680, 104.677, 104.678, 104.675, 104.671, 104.670, 104.665, 104.658, 104.652, 104.651, 104.647, 104.645, 104.644, 104.640, 104.639, 104.638, 104.637, 104.636, 104.635, 104.631, 104.630, 104.627, 104.626, 104.623, 104.621, 104.620, 104.619, 104.618.

Companhias:

P. N. 22.438-42 — de Aliança Imobiliária Locativa Palama S. A., rua da Candelária número 9, sala 905, 9.º andar; P. N. 17.266-42 — de Aliança Imobiliária Locativa Palama S. A., rua da Candelária n. 9, 9.º andar, sala 905, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais. — Arquivadas sob números 18.901 e 18.900.

Autorização para comerciar:

P. N. 5.109-43 — de Moysés Mochcovitch; P. N. 5.237-43 — de Maria Dolores Machado Mourão; P. N. 5.096-43 — de Liba Mairovicz. — Registradas sob ns. 42.190, 42.191, 42.189.

Cartas de gerente:

P. N. 5.118-43 — De Jorge Amaral Filho; P. N. 5.052-43 — de Leticia Vitória Ltda.; P. N. 5.048-43 — de M. Santos Martins; P. N. 3.599-43 — de F. Tavares Fidalgo. — Registradas sob ns. 42.195, 42.194, 42.193, 42.192.

Diplomas:

P. N. 5.199-43 — de José Miguel Chegure; P. N. 5.009-43 — de Laert Campos; P. N. 5.131-43 — de José Padilha de Freitas; P. N. 5.173-43 — de Gilza Simões Tostes; P. N. 5.141-43 — de Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Registrados sob ns. 42.197, 42.196, 42.199, 42.200, 42.201.

Cancelamento de carta de gerente:

P. N. 4.982-43 — de Panificação Esporte Ltda. — Registrada sob n. 42.196.

Transferência de local:

P. N. 4.727-43 — de J. Augusto, para a rua Lucídio Lago n. 38-A. — Deferido

Cancelamentos:

P. N. 21.691-43 — de Evaldo Colares Quinte. — Deferido.

P. N. 4.216-43 — de Maria de Jesus Infante. — Deferido.

Exigências:

P. N. 16.426-41 — de Baptista & Santos Ltda.; P. N. 371-43 — de Restaurante Itamar Ltda.; P. N. 1.823-43 — de Imobiliária Fernandes Ltda.; P. N. 2.097-43 — de Nogueira & Carneiro; P. N. 2.753-43 — de João Temi; P. N. 3.057-43 — de Ademir de Mattos & Irmão; P. N. 3.414-43 — de Café e Bar Doradinho Ltda.; P. N. 3.518-43 — de Amarel & Guerra Ltda.; P. N. 3.554-43 — de Pinheiro Fernandes & Cia.; P. N. 3.574-43 — de Produtos Pindorama Ltda.; P. N. 3.627-43 — de A. Mortagua & Marques; P. N. 3.742-43 — de Clarence E. Anderson; P. N. 4.298-43 — da Sociedade Fornecedor de Medicamentos Ltda., "Soforme"; P. N. 4.345-43 — de Moraes Carvalho & Cia. Ltda.; P. N. 4.497-43 — de Francisco A. Ferreira; P. N. 4.672-43 — de Mecânica Luso-Brasileira Ltda.; P. N. 4.717-43 — de A. J. Costa; P. N. 4.789-43 — de A. Nunes & Costa; P. N. 5.054-43 — de Maria da Conceição Grillo; P. N. 5.215-43 — de Adolfo dos Santos Diogo; P. N. 5.276-43 — de Motores Marelli S. A.; P. N. 5.284-43 — de David Bento Raposo; P. N. 5.295-43 — de Oswaldo Garpar; P. N. 5.231-43 — de Café Lamas Ltda. — Satisfacam as exigências.

P. N. 21.954-42 de Nakamura & Rodrigues. — Despacho: Junte a requerente a prova de que os haveres com que se retira da sociedade o sócio Tetsuzo Yoshida, de nacionalidade japonesa, foram subrogados em títulos nominativos da dívida pública da União ou recolhidos ao Banco do Brasil, em conta especial, nos termos da resolução n. 2, da extinta Comissão de Fundo de Indenizações, na vigência da qual foi ultimada a operação.

Quanto à dúvida suscitada em relação ao nome do sócio Senfuku Nakamura, é irrelevante, de vez que o documento está rubricado e firmado com o nome que figura na prova de identidade exibida, elementos decisivos na hipótese.

P. N. 3.820-43 — de Imobiliária Brasileira S. A. "Imbra". — Despacho: Modifique a requerente a denominação em virtude de existir idêntica já inscrito no Registro do Comércio.

Outrossim, e nos termos do decreto-lei número 2.627, de 26-9-40, faça inserir nos estatutos cláusulas prevendo o modo de composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia geral (art. 93) e o de substituição dos diretores (art. 116, § 1.º, letra a; e artigo 118).

Finalmente, defina com clareza o objeto social, pois nos vagos termos em que está enunciado o art. 2.º, é lícito inferir que a sociedade poderá exercer atividades que dependam de prévia autorização do Governo, por intermédio do Ministério da Fazenda, para o que não está a mesma devidamente habilitada; altere o art. 11, de vez que as atribuições dos diretores devem constar dos estatutos (artigo 116, § 1.º, letra e), presumindo-se, no silêncio destes, iguais atribuições e poderes a qualquer deles (art. 116, § 2.º) e faça constar da ata a nacionalidade e indicação da residência dos diretores eleitos (art. 116, § 6.º).

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1943

MARCA DE EXPORTAÇÃO

Deferidos:

DNIC 885-43 — Abelardo Castro — Santos, São Paulo.

DNIC 887-43 — Aurea Gonzalez de Conde — Santos, São Paulo.

Exigências:

DNIC 850-43 — Aristophanes Fernandes & Irmão — Natal, Rio Grande do Norte. — Satisfaca as exigências apontadas pela Seção, selando, preliminarmente, na forma da lei, as marcas apresentadas.

DNIC 910-43 — José Wolff — Joinville, Santa Catarina. — Complete os elementos apontados pela Seção, sem o que não poderá ser atendido o interessado.

Dia 26**Deferidos:**

DNIC 874-43 — Anselmi & Cia. — Rio Grande, Rio Grande do Sul.

DNIC 886-43 — Sociedade Sul Americana de Frutas Ltda. — Santos, São Paulo.

DNIC 920-43 — Altamiro da Motta Ferreira — Distrito Federal.

Exigência:

DNIC 909-43 — Sociedade Distribuidora de Madeiras Ltda "Sodima" — Distrito Federal. — Preliminarmente, sele a requerente os exemplares da marca apresentada. Declare a procedência do produto que pretende exportar; faça a descrição da marca a ser depositada e apresente mais um exemplar da mesma.

Dia 29**Exigência:**

DNIC 883-43 — Madeiras Duplex Ltda. — Curitiba, Paraná. — Requeira a interessada o cancelamento da marca depositada sob número 3.148, e faça novo depósito, querendo, da marca pela sociedade requerente.

Departamento Nacional do Trabalho**Divisão de Fiscalização****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 30 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 17.417-42 — Laboratório Paulista de Biologia — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 13 do decreto-lei infringido. Certifique-se, arqui-

vando-se em seguida o processo. Em 23 de março de 1943.

DNT. 25.839-42 — A. Luiz Rodrigues — Cumpra-se a Lei do Selo. Imponho a firma infratora, a multa de Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-3-43.

Pedido de certidões:

DNT. 17.449-42 — Arnaldo Guimarães. — Arquite-se. Em 27-3-43.

DNT. 4.669-43 — Carlos da Silva Araujo — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 27-3-43.

DNT. 5.690-42 — Lazaro Brizzio — Arquite-se. Em 6-3-43.

Diversos despachos:

DNT. 19.002-41 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — De-se vista, na forma da lei, a Seção de Multas. Em 21 de março de 1943.

DNT. 21.812-42 — Representações Unidas Ltda. — Restitua-se, mediante recibo, a 2.ª via da relação anexa. Em seguida, archive-se. Em 25-3-43.

DNT. 6.611-43 — Luperini & Cia. — O M.T.I.C. não é órgão consultivo de particular, conforme resolveu o Exmo. Sr. ministro. Arquite-se. Em 26-3-43.

Processos arquivados:

DNT. 7.946-43 — Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro.

DNT. 27.552-42 — Cesar & Mario.

DNT. 7.875-43 — Casa Epoca Calçados Limitada.

DNT. 7.810-43 — Carlos Santos & Ferreira.

DNT. 7.874-43 — Moysés Bocai.

DNT. 3.864-43 — Serviço Atuarial.

DNT. 30.198-39 — A. J. Peixoto de Castro Junior.

DNT. 20.230-39 — Café Belas Artes Limitada.

DNT. 22.745-40 — B. Bloch & Irmão.

DNT. 12.126-40 — F. Scoivno & Companhia.

botagem estão sujeitas aos mesmos fretes da cabotagem.

123 — Fretes especiais para os materiais e produtos da Companhia Siderúrgica Nacional.

Modificar, em parte, até ulterior deliberação, o item 116 da Resolução 149.ª do Boletim 22, para permitir que as cargas consignadas diretamente à Companhia Siderúrgica Nacional, mesmo embarcadas por terceiros, gozem do abatimento de 15% já concedido.

Esta decisão entrou em vigor em 25-3-43.

124 — Fretes de e para a Costa Ocidental da América do Sul em navios-tanques

Estabelecer para os navios-tanques os seguintes fretes para carga seca, dos portos do Rio de Janeiro e Santos para os da costa ocidental da América do Sul, até Buenaventura.

Us\$ 40.00 (quarenta dólares) por 40 pés cúbicos para algodão; e

Us\$ 65.00 (sessenta e cinco dólares) por 40 pés cúbicos para carga geral.

A esses fretes poderá ser adicionada uma sobretaxa correspondente à diferença do seguro de guerra de 2%, em proporção à carga recebida.

Us\$ 18.36 (dezoito dólares e 36 cents) por tonelada, sem acréscimo de qualquer sobretaxa para o transporte de petróleo de La Libertad para Santos.

Esta decisão entrou em vigor em 27-3-43.

Distrito Federal, 31 de março de 1943. — *Rodolpho Fróes da Fonseca*, capitão de mar e guerra R. Rm., presidente.

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia**RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1943**

ATA DA 122.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1943.

Presidência do Sr. general João de Mendonça Lima, ministro da Viação e Obras Públicas. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Emygdio Ferreira da Silva Junior, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Antonio José Alves de Souza, Renato de Azevedo Feio e os suplentes João Maria Brozado Filho e Othon Henry Leonardos.

Ausente o conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 16 horas.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — São lidos:

a) — Ofício do Consul do Brasil Miguel Alvaro Ozório de Almeida, solicitando instruções e resoluções baixadas pelo Conselho, destinadas à Comissão Técnica Brasileira.

O Conselho resolve mandar fornecer um exemplar da publicação dos decretos-leis e do regimento interno, que regulam a sua constituição e funcionamento, em face dos quais se verifica que não é órgão executivo e, por isso, não expede resoluções ou instruções cuja remessa lhe é solicitada.

b) — Ofício do Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão, remetendo quadro demonstrativo da produção de carvão nacional das companhias associadas a esse Sindicato, no período de 1934 a 1942.

O Conselho fica ciente e manda distribuir cópia do quadro a todos os seus membros, para melhor conhecimento da estatística apresentada.

Ordem do dia — É lido o parecer do Sr. Othon Henry Leonardos no processo referente à desapropriação da mina de pirita pertencente à Empresa Mineira de Pirites Limitada, "Empla", e, depois de discutida a questão pelo relator e Srs. Fonseca Costa e Renato Feio, foi mandado distribuir cópia do mesmo parecer a todos os conselheiros, afim de que possam examiná-lo atentamente e opinar, em definitivo, sobre a matéria.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Comissão de Marinha Mercante****BOLETIM N. 23**

A Comissão de Marinha Mercante, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 3.º, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolveu:

150.ª — Linhas de navegação

a) Transferir o iale-motor *Belmonte* da linha VIII para a linha VII — Rio-Antonina-Paranaguá;

b) designar o cutter-motor *Guaira* para a linha VIII — Rio-São Francisco-Joinville

151.ª — Distribuição de praça dos navios de cabotagem

Determinar, de acordo com a solicitação da Mobilização Econômica em referência à decisão 140-A do Boletim n. 21, publicada no *Diário Oficial* de 11-1-43, que os artigos mencionados no inciso 1.º daquela decisão não tenham precedência absoluta sobre os referidos no inciso 2.º, devendo prevalecer rigorosamente a ordem cronológica do pedido ou requisição.

Incluir na relação de prioridade o retorno de vasilhame usado por qualquer dos produtos nela mencionados.

Esta decisão entrou em vigor em 23-3-43.

152.ª — Navegação fluvial do Rio Grande do Sul

Conceder, a título transitório, o serviço di-reito de passageiros e cargas entre Porto Alegre e São Sebastião do Cai à União Fluvial do Cai, Limitada.

153.ª — Navegação fluvial do Maranhão

Financiar, com Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República e condições constantes do respectivo contrato de financiamento, a Empresa de Navegação São Luiz, de propriedade do Sr. Aracaty Campos, para aquisição do material flutuante e estaleiros da Mearim S. A., afim de melhorar os serviços de navegação fluvial do Maranhão.

154.ª — Salário de tripulantes de flotilhas em-**pregadas no transporte de carvão nacional**

Aumentar dez por cento (10%) nos salários dos tripulantes das flotilhas empregadas no transporte de carvão nacional.

Esta decisão entrará em vigor a partir de 1-4-43.

155.ª — Adotar as seguintes resoluções sobre fretes

122 — Fretes para barcaças no serviço de pequena cabotagem

Esclarecer que as cargas transportadas em barcaças empregadas no serviço de pequena ca-

Em seguida, o Sr. ministro-presidente ocupa a atenção do Conselho relativamente à produção de carvão do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, detendo-se em maiores considerações em torno deste último, cujo transporte não corresponde, na atualidade, ao aumento da produção. Prosseguindo, o Sr. ministro-presidente presta amplos esclarecimentos sobre o que se tem feito e há a fazer para intensificar o transporte marítimo e o estado em que se encontram os trabalhos da construção do porto de Imbituba, do qual depende, em grande parte, a solução do problema.

O Sr. Macedo Soares faz, também, apreciações acerca do assunto, tendo informado que as companhias inglesas dispõem de navios apropriados para o transporte do carvão, de carga e descarga muito rápida, melhoramento que o Sr. ministro-presidente entende poderá ser adotado no Brasil, depois de renovada a nossa frota.

O Sr. Emygdio Ferreira comunica que, de acordo com a designação do Sr. ministro-presidente, se entendera com o Ministério da Educação a propósito do processo atinente aos cursos de prospectores de minas, capatazes de minas e mestres metalúrgicos e outro de aprendizagem de mineração, tendo apresentado ao titular daquela Pasta as considerações que julgou oportuno fazer a respeito e que vão ser transmitidas ao Sr. ministro-presidente, para o exame de S. Excia. em anexo ao aludido processo.

Por fim, o Sr. Othon Henry Leonardos propõe a inserção na ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Getúlio Vargas Filho e que se telegrafasse ao Sr. Presidente da República manifestando-lhe a solidariedade e as condolências do Conselho pelo acontecimento, o que é aprovado unanimemente.

ATA DA 123.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1943.

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e os suplentes João Maria Broxado Filho e Othon Henry Leonardos.

Ausente o conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 16 horas.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Depois de lido o expediente, que careceu de importância, passou-se à ordem do dia na qual voltaram à apreciação do plenário:

a) — Indicação do Sr. Renato de Azevedo Feio referente ao estudo dos preços de ferro gusa e laminados nacionais, afim de ser dado substituto ao ex-conselheiro Luciano Jacques de Moraes, que fazia parte da comissão incumbida de examinar o assunto.

Designado o Sr. Antonio José Alves de Souza para substituir o Sr. Luciano Jacques de Moraes.

b) — Indicação do Sr. Antonio José Alves de Souza relativa à colaboração deste Conselho nos projetos de decretos-leis que visam instituir o controle da exportação mineral e aporlar o Departamento Nacional da Produção Mineral a executá-lo, dos quais foram distribuídas cópias para estudo dos demais conselheiros, na sessão de 29 de janeiro próximo findo.

Designado o Sr. Othon Henry Leonardos para relatar.

Em seguida, são apresentados à consideração do plenário, pelo Sr. Othon Henry Leonardos, os pareceres que emitiu nos processos em que as Companhias: Mineração Serra da Moeda, Mineradora Siderite Brasileira e Siderúrgica do Brasil, respectivamente, responderam ao pedido de informações deste Conselho sobre os programas e atividades dessas empresas, tendo sido aprovados esses pareceres e, em consequência, convertidos os julgamentos em diligência para que sejam solicitados outros esclarecimentos à Siderite, ao

Departamento Nacional da Produção Mineral, quanto à primeira e terceira e à Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, também quanto à terceira.

Como complemento a essas medidas, o Sr. Othon Henry Leonardos propõe e é aprovado que se estenda a investigação em apreço às Companhias: Indústrias Reunidas do Ferro, Alumínio e Cimento do Brasil; Pan-Americana de Minérios Industriais; Nacional de Indústria Pesada; Siderúrgica São Paulo-Minas; Industrial do Ferro S. A. e Mineração de Apiat.

O Sr. Alves de Souza, referindo-se à resolução do Conselho designando-o para, em comissão com o seu colega Othon Henry Leonardos, elaborar e apresentar ao seu exame e deliberação um projeto de decreto-lei sobre a criação de novos cursos de engenheiros de minas e metalurgia, comunica que recebera de São Paulo uma moção dos engenheiros desse Estado, acompanhada de uma justificação e de um quadro comparativo dos cursos e das disciplinas nas Escolas Nacional de Engenharia do Rio de Janeiro, Minas e Metalurgia de Ouro Preto e Politécnica de São Paulo, congratulando-se com o Conselho por essa iniciativa e apresentando sugestões a respeito, e, ainda, telegramas dos Srs. Aníbal Mendes Gonçalves, presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, e Adriano Marchini, diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do mesmo Estado, hipotecando sua solidariedade à moção e encarecendo a urgente necessidade de ser convertido em lei aquele projeto para o progresso das indústrias metalúrgicas que está dependendo do aproveitamento de numerosos técnicos especializados. Procede à leitura desses documentos e propõe que os mesmos sejam dados à publicidade, no que é apoiado pelo Sr. Fonseca Costa, sendo aprovada a proposta.

O Sr. Othon Henry Leonardos apresenta, também, um telegrama que, em idênticos termos ao endereçado ao Sr. Alves de Souza, lhe foi dirigido pelo Sr. Adriano Marchini, diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

O Sr. Macedo Soares emite sua opinião sobre o curso de engenheiro de minas, achando curto o prazo de um ano para a formação naquele dos engenheiros civis, por serem pequenos os conhecimentos destes em química, física, metalurgia, siderurgia, metalografia etc., e, em seguida, faz considerações em torno dos cursos da Escola Técnica do Exército e da falta de professores.

O Sr. Emygdio Ferreira pede que lhe sejam fornecidas cópias dos documentos lidos pelo Sr. Alves de Souza, afim de transmiti-los à Congregação da Escola de Minas e Metalurgia.

Por último, o Sr. Macedo Soares, a propósito da indicação do Sr. Renato Feio sobre o estudo dos preços de ferro gusa e laminados nacionais, teve oportunidade de salientar que o assunto também fora objeto da que apresentou em sessão de 8 de outubro do ano findo, visando a organização da produção de carvão mineral em Santa Catarina e Paraná, de modo a ajustar-se às necessidades do consumo, e a fiscalização o distribuição do ferro gusa; ferro e aço laminados, estirados ou trefilados e de aço fundido. Lê alguns trechos dessa indicação, que, segundo está informado, foi aprovada pelo Sr. Presidente da República e encaminhada ao Sr. coordenador da Mobilização Econômica, para promover a execução das medidas na mesma alvitadas. Prosseguindo, declara que naturalmente o Sr. coordenador teria despachado o processo para o Setor da Produção Mineral, onde existem idéias diferentes às do Conselho. No caso, o que era preciso averiguar e iria agir pessoalmente nesse sentido. O Sr. Fonseca Costa entende, porém, que melhor seria aguardar a volta do expediente ao Conselho, para que, tomando conhecimento do parecer da Coordenação da Mobilização Econômica, possa deliberar em definitivo sobre a matéria.

ATA DA 124.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e os suplentes João Maria Broxado Filho e Othon Henry Leonardos.

Ausente o conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 16 horas e trinta minutos.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Papeleta n. 117, do Gabinete do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitindo cópia do relatório enviado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o contrato feito pelo Governo Peruano com a firma norte-americana H. A. Brassert & Cia. para o estabelecimento da indústria siderúrgica no Perú.

O Conselho resolve mandar distribuir cópia do relatório em apreço a todos os conselheiros para seu estudo e pronunciamento.

Aproveitando a hora do expediente, o senhor Alves de Souza pede e obtém a palavra para ler um telegrama que, a propósito do projeto de decreto-lei a ser elaborado por ele e pelo Sr. Othon Henry Leonardos, sobre a criação de novos cursos de engenheiros do minas, lhe foi dirigido pelo Sr. Waldemar Leffevre, diretor do Instituto Geográfico e Geológico de São Paulo, hipotecando sua solidariedade à moção que há dias recebera dos engenheiros daquele Estado e encarecendo a urgente necessidade da realização da medida.

Pede ainda ao Conselho que lhe forneça elementos para poder preparar o projeto em apreço, notadamente quanto ao tempo de cada curso de mineração e metalurgia e às cadeiras que deverão constituir esses cursos.

O Sr. Emygdio Ferreira entende que será suficiente um ano e meio de curso intensivo e o Sr. Macedo Soares que é melhor examinar as cadeiras em primeiro lugar; provavelmente haverá indicação de cadeiras diferentes entre uns e outros e, depois de se ajustarem as cadeiras, tratar-se-á do tempo. O Sr. Renato Feio lembra que se faça um curso na Escola Técnica do Exército, no Rio, e um outro no Instituto de Pesquisas, em São Paulo.

O Sr. Fonseca Costa sugere que os elementos solicitados pelo Sr. Alves de Souza poderão ser apresentados e discutidos na sessão de quinta-feira próxima, devendo ser examinado, em primeiro lugar, o que é preciso exigir para a formação de um engenheiro de minas e, depois, o tempo necessário para esse fim, o qual não convém seja longo, de vez que se trata de um curso de emergência, de caráter prático.

Ordem do dia — Voltou à consideração do plenário o parecer do Sr. Othon Henry Leonardos no processo referente à desapropriação da mina de pirita de propriedade da Empresa Mineira de Pirites Limitada, "EMPLA", apresentado em sessão de 4 do corrente, e do qual haviam sido distribuídas cópias aos senhores conselheiros para o seu devido exame.

Dada a palavra ao relator, este procede à leitura do seu parecer, interrompida de quando em vez pelos apares de seus pares, aos quais presta os esclarecimentos por eles solicitados.

Ficou resolvido que o Sr. Alves de Souza, como diretor, que é, do Departamento Nacional da Produção Mineral, prestará, oportunamente, as possíveis informações acerca do engenho de beneficiamento de pirita da "EMPLA", com o que habilitará o Conselho a iniciar o estudo do projeto de decreto-lei que, para a definitiva solução do assunto, está sendo elaborado pelo Sr. Emygdio Ferreira, devendo, assim, prosseguir na ordem do dia de amanhã o exame da matéria.

Por último, o Sr. Othon Henry Leonardos alude a uma conferência que teve com o Dr. Amintas Jacques de Moraes, um dos fundadores de uma

empresa de níquel em Goiás e consulta ao plenário se não seria conveniente que ele comparecesse ao Conselho para fazer breve exposição sobre o interessante assunto.

O Conselho concordou plenamente com a sugestão, ficando o Sr. Othon Leonardos autorizado a convidar aquele engenheiro para fazer a referida exposição na sessão da próxima quinta-feira.

ATA DA 125.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e os suplentes João Maria Broxado Filho e Othon Henry Leonardos.

Ausente o conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 16 horas e quinze minutos.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Não havendo expediente, passou-se à ordem do dia, na qual voltou à apreciação do plenário o parecer do Sr. Othon Henry Leonardos, no processo referente à desapropriação da mina de pirita de propriedade da Empresa Mineira de Pirites Limitada "Empla", cujo debate fora iniciado na sessão da véspera, tendo sido discutido esse parecer e o projeto de decreto-lei apresentado pelo Sr. Emygdio Ferreira da Silva Junior, para a definitiva solução do assunto.

O Conselho resolve que o estudo da matéria tenha prosseguimento logo que lhe sejam prestados, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, através do seu diretor geral, Sr. conselheiro Antonio José Alves de Souza, as informações ao mesmo pedidas e necessárias ao completo esclarecimento da questão.

O Sr. Emygdio Ferreira ocupa-se, depois, da fixação dos preços do carvão nacional, como membro, que é, da comissão designada para o estudo desse importante assunto. Pede sugestões ao Conselho sobre o questionário que fez para ser encaminhado às companhias carboníferas, afim de que enviem as informações no mesmo solicitadas, para facilitar o serviço da comissão.

O Sr. Renato Feio pondera que seria aconselhável, antes de mandar às Companhias o questionário proposto pelo Sr. Emygdio Ferreira, que este examine os dados que elas forneceram ao Conselho para a organização do trabalho que foi levado à consideração do governo o ano findo, o que é aprovado e, em consequência, adiada a discussão do assunto para a próxima sessão.

ATA DA 126.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e os suplentes Othon Henry Leonardos e João Maria Broxado Filho.

Ausentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva e Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 17 horas.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Antes de ser dado início aos trabalhos, e recebido pelo Conselho o diretor da revista "Diretrizes", Sr. Samuel Wainer, o qual, tendo conhecimento de que o Conselho resolvera investigar as atividades das empresas de mineração e metalurgia que estão oferecendo ações à subscrição popular, veio trazer ao Conselho a documentação que o público tem enviado àquela revista a respeito do modo porque algumas Companhias estão vendendo as suas ações no interior do país.

O Conselho agradece e aceita o oferecimento. Expediente — Constatou a leitura de dois ofícios da Companhia Mineração do Apiaí, comunicando que brevemente mandará um relatório sobre as atividades da Companhia e de um telegrama da Companhia Nacional de In-

dústria Pesada, acusando o recebimento do ofício n. 28, de 16 de fevereiro e pedindo lhe seja indicada, se possível, a natureza dos esclarecimentos solicitados.

O Conselho manda responder que basta lhe sejam enviados: o programa que serviu de base à autorização para funcionamento da Companhia e a discriminação do que já foi executado desse programa.

Ordem do dia — O Sr. Emygdio Ferreira procede à leitura do trabalho que elaborou como subsídio ao projeto de decreto-lei a ser organizado sobre a criação de novos cursos de engenheiros de minas, a respeito do qual se pronunciaram os Srs. Fonseca Costa, Renato de Azevedo Feio, Alves de Souza e Othon Leonardos, sendo interrompida a discussão do assunto, afim de ser ouvida a palavra do engenheiro Amyntas Jacques de Moraes, que, a convite do Conselho, vinha fazer uma exposição relativa aos planos da Companhia Níquel Tocantins, de que é vice-presidente.

O engenheiro Amyntas de Moraes é introduzido no recinto das sessões, toma assento à Mesa dos trabalhos e, depois de saudado pelo Sr. presidente, o que agradece bem como o honroso convite do Conselho, faz, então, a leitura de todo o histórico da constituição da referida Companhia, do programa das suas atividades quanto à exploração e lavra das jazidas minerais existentes em São José do Tocantins, de propriedade da mesma Companhia, notadamente de níquel e cobalto e dos estudos desses minérios já realizados por diferentes processos, entre os quais o chamado "Caron", que foi o escolhido para o níquel, por melhor adaptar-se às nossas condições e possibilitar a solução apropriada para o problema desse minério.

Terminada a exposição do engenheiro Amyntas de Moraes, voltam a debate as sugestões do Sr. Emygdio Ferreira para os novos cursos de engenheiros de minas, no qual também toma parte aquele engenheiro, aquiescendo à solicitação do Conselho.

Por fim, é adiada a discussão da matéria até que sejam presentes ao Conselho as sugestões dos Srs. Fonseca Costa e Othon Leonardos, para serem apreciadas em conjunto com as do professor Emygdio Ferreira.

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia. 30 de março de 1943. — *Matheus Roberto*, chefe da Secretaria.

Departamento de Administração

Divisão do Material

PORTARIA N. 341 DE 1 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o ofício número 418-DG, de 22 do corrente, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve retificar o nome do engenheiro classe "I", Arthur Crespo de Oliveira, consignado na Portaria n. 140, de 17 de fevereiro último, como sendo Arthur Crespo de Oliveira Junior. *João de Mendonça Lima*.

Proc. n. 7.704-43.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 336 DE 30 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a empresa de Transportes Aeronáuticos Brasil, o tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 33, de 26 de fevereiro último.

Resolve conceder permissão à requerente para estabelecer um serviço de radiocomunicações e radiogoniometria destinado a prover a segurança, orientação e administração do seu tráfego aéreo na linha Rio de Janeiro-Miami.

O referido serviço consistirá de três estações situadas, cada uma, nas cidades de Manaus, Estado do Amazonas, Goiânia, Estado de Goiás, e Rio de Janeiro, Distrito Federal, e dos equipamentos de bordo das aeronaves, cujas características deverão ser submetidas oportunamente à aprovação deste Ministério.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 4.668 — 1-4-43 — Cr\$ 40,80).

PORTARIA N. 342 DE 1 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do ofício n. 1.984, de 23 de fevereiro último, do Departamento dos Correios e Telégrafos,

Resolve, em face do que preceitua o art. 27, parágrafo único, letra a, do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, cassar a permissão outorgada a Aloisio Carvalhal, pela Portaria número 642, de 28 de dezembro de 1940, para instalar, a título precário, uma estação radiodifusora, de caráter local, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Proc. n. 4.957-43.

Companhia Porto de Cananéia — Compareça à 2.^a Seção desta Divisão.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 19-3-1943:

N. 6.653-43 — Joaquim de Almeida Marla, trabalhador da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, solicitando pagamento por exercícios findos da gratificação de que trata o artigo 150 (Tabela Lyra), da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, correspondente ao período de 27 de agosto a 31 de dezembro de 1925. "Estando prescrito o direito do requerente archive-se".

Processos despachados em 30-3-1943.

N. 8.249-43 — A Rádio Imprensa, Limitada, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de permissão para receber serviço radiotelegráfico internacional de empresa, de múltiplos destinos. "Satisfaga as exigências constantes do parecer da CTR".

Processo despachado em 24-3-43.

(X) — N. 7.604-43 — Rádio Vera Cruz S. A., solicitando prorrogação de prazo para satisfação das exigências constantes do parecer n. 207, de 19 de agosto de 1942 da CTR. "Aprovo o parecer da CTR".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1943

Requerimento despachado:

Milton Fischer Pereira, pedindo nomeação, interina, para o cargo inicial da carreira de Postalista. — Aguarde oportunidade, nos termos do informado. (Proc. 11.350-43).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Despacho do Sr. DR., de 31 de março último Moacyr Pacheco Carneiro, requerimento número 50.907-42. — Dirija-se, querendo, à autoridade competente.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1943

Requerimento de Luiz Alves Gregorio, pedindo inscrição neste Departamento, como tarefeiro de obras de pequeno vulto. — Deferido.

Dia 23 de março de 1943

Requerimento de Marcílio Maravilha Moço, pedindo inscrição neste Departamento, como tarefeiro de limpeza e conserva de cursos d'água. — Deferido.

(X) — Reprodiz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 31-3-43.

TERMOS DE CONTRATO

Departamento Administrativo do Serviço Público

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

Resumo do termo aditivo ao contrato firmado entre a União e João Pereira de Lemos Neto.

Representante do governo no ato: Doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, representado pelo seu substituto Moacyr Ribeiro Briggs, contratado — João Pereira de Lemos Neto.

Cláusula nona do contrato celebrado aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 1942, publicado no D. O. de 12-2-43, na conformidade do despacho do Senhor Presidente da República, publicado no D. O. de 29-3-43, passará a ter a seguinte redação:

"Fica empenhada à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal extranumerário, subconsignação 04 — contratados, item 08 — Serviço de Administração, do decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, a importância necessária ao cumprimento deste contrato.

Testemunhas: *Arminio Peixoto de Lima*, of. adm. cl. I — Q. P. do M. E. S. — *José Dionísio de Barros*, of. adm. cl. J — Q. P. do M. F.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Tilda Regina Hasselmann.

Representante do governo, no ato: Doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, representado pelo seu substituto Moacyr Ribeiro Briggs.

Contratado — Tilda Regina Hasselmann.

Função e Verba — O contratado desempenhará na Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, a função de encarregado da turma de administração, com o salário mensal de Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros), correndo a despesa no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do anexo 3 do decreto-lei número 5.120, de 19-12-42.

Data e duração — O contrato foi firmado em 1-4-43, e vigorará a partir da data do registro no Tribunal de Contas até 31-12-44.

Testemunhas: *Arminio Peixoto de Lima*, of. adm. classe I — Q. P. do M. E. S. — *José Dionísio de Barros*, of. adm. classe J — Q. P. do M. F.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

Termo de cessão de material que faz o Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, à Divisão do Ensino Comercial, na forma abaixo:

As treze horas do dia trinta de março de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os Srs. Affonso de Sá Carneiro Chaves, auxiliar de escritório, referência X, respectivamente representantes do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração deste Ministério e da Divisão de Ensino Comercial, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material que, nos termos do artigo dez, letra f, do Regulamento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta, o Serviço de Comunicações do Departamento de Administração deste Ministério, cede à Divisão de Ensino Comercial o material que se segue: a, uma mesa fichário, de aço, tipo especial, para fichas 6 x 4, com oito (8) gavetas, pintado em verde oliva, identificada sob o número cinquenta e seis (56), no valor de mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00); b, dois fichários de aço, com sete (7) gavetas horizontais, cada um, marca "Kardex", pintado em verde oliva, identificados sob os números trezentos e cinquenta e quatro (354) e trezentos e cinquenta e cinco (355), no valor de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) cada um. E, para constar, eu, Nivea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório, referência VII, lavrei o presente termo, afim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no inventário da repartição cedente, termo esse que, depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe da Secção Administrativa, sendo visado pelo Sr. diretor da Divisão de Material. — *Nivea Bulhões Marcial*. — *Affonso de Sá Carneiro Chaves*. — *Durval Miranda Cardoso*. — *Annibal Braga Richard*. — *Orlando Gomes Calaza*.

Confere com o original.

Divisão de Material, em 30 de março de 1943. — *Rosa Edith S. Viana*, oficial administrativo. Visto. *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 29 de março de 1943.....	63.787.014,20
Em 30 de março de 1943.....	4.678.869,90
Total.....	68.465.884,10
Em igual período de 1942.....	63.894.380,60
Diferença para mais neste ano....	4.569.503,50
De 2 de janeiro a 30 de março de 1943	221.325.444,00
Em igual período de 1942.....	191.056.770,30
Diferença para mais neste ano....	50.268.673,70

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 29 de março de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	908.731,10	
Ob. de guerra ..	4.835.757,60	5.744.488,70
Em 30 de março de 1943:		
Diversos	16.897,60	
Ob. de guerra ..	50.615,20	67.512,80
Total.....		5.812.001,50
Em igual período de 1942.....		2.003.452,10
Diferença para mais neste ano....		3.808.549,40
De 2 de janeiro a 30 de março de 1943		26.470.309,20
Em igual período de 1942.....		15.126.987,00
Diferença para mais neste ano....		11.343.322,20

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 24 de março de 1943.....	58.671.687,80
Em 25 de março de 1943.....	2.010.075,00
Total.....	60.681.762,80
Em igual período de 1942.....	42.115.610,70
Diferença para mais em 1943.....	18.566.152,10
De 1 de janeiro a 25 de março de 1943	197.907.364,40
Em igual período de 1942.....	124.198.921,10
Diferença para mais em 1943.....	73.708.443,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 24 de março de 1943.....	58.338.542,00
Em 25 de março de 1943.....	2.002.502,50
Total.....	60.341.044,50
Em igual período de 1942.....	41.685.844,20
Diferença para mais em 1943.....	18.655.200,30

Jurisprudência DO Tribunal de Segurança Nacional

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR\$	CR\$
Vol. I — 2,00	Vol. VII — 5,00
Vol. II — 4,00	Vol. VIII — 8,00
Vol. III — 4,00	Vol. IX — 6,00
Vol. IV — 4,00	Vol. X — 8,00
Vol. V — 5,00	Vol. XI — 10,00
Vol. VI — 6,00	

À VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 25 de março de 1943.....	60.681.762,80
Em 26 de março de 1943.....	2.479.583,90
Total.....	63.161.346,70
Em igual período de 1942.....	44.761.186,50
Diferença para mais em 1943.....	18.400.160,20
De 1 de janeiro a 26 de março de 1943.....	200.286.948,30
Em igual período de 1942.....	126.814.499,90
Diferença para mais em 1943.....	73.542.448,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 25 de março de 1943.....	60.341.044,80
Em 26 de março de 1943.....	2.476.083,90
Total.....	62.817.128,70
Em igual período de 1942.....	44.311.610,50
Diferença para mais em 1943.....	18.505.518,20

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 26 de março de 1943.....	63.161.346,70
Em 27 de março de 1943.....	805.028,60
Total.....	63.966.385,30
Em igual período de 1942.....	47.420.508,30
Diferença para mais em 1943.....	16.545.877,00
De 1 de janeiro a 27 de março de 1943.....	201.191.986,90
Em igual período de 1942.....	129.503.821,70
Diferença para mais em 1943.....	71.688.165,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 26 de março de 1943.....	62.817.128,70
Em 27 de março de 1943.....	805.028,60
Total.....	63.622.167,30
Em igual período de 1942.....	46.966.182,50
Diferença para mais em 1943.....	16.655.985,00

BOLETIM N. 24

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 27 de março de 1943.....	63.966.385,30
Em 28 de março de 1943.....	2.967.051,70
Total.....	66.933.437,00
Em igual período de 1942.....	48.183.362,70
Diferença para mais em 1943.....	18.750.074,30
De 1 de janeiro a 29 de março de 1943.....	204.159.038,60
Em igual período de 1942.....	130.266.676,10
Diferença para mais em 1943.....	73.892.362,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 27 de março de 1943.....	63.622.167,30
Em 28 de março de 1943.....	2.954.908,00
Total.....	66.577.075,30
Em igual período de 1942.....	47.726.675,70
Diferença para mais em 1943.....	18.850.399,60

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
	Cr\$
Em 30 de março de 1943.....	891.636,10
Em 30 de março de 1942.....	659.013,30
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	10.740.581,40
Receita mensal:	
De 1 a 30 de março de 1943.....	17.846.660,00
De 1 a 30 de março de 1942.....	28.587.241,40
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	10.740.581,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de março de 1943.....	70.418.926,60
De 2 de janeiro a 30 de março de 1942.....	139.816.368,10
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	69.397.441,50
Receita do dia:	
Em 31 de março de 1943.....	2.023.494,80
Em 31 de março de 1942.....	2.224.232,50
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	10.941.319,10
Receita mensal:	
De 1 a 31 de março de 1943.....	19.870.154,80
De 1 a 31 de março de 1942.....	30.811.473,30
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	10.941.319,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de março de 1943.....	72.442.421,40
De 2 de janeiro a 31 de março de 1942.....	142.040.600,60
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	69.598.179,20

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
	Cr\$
Em 27 de março de 1942.....	127.249,80
Em 27 de março de 1942.....	714.716,90
Receita mensal:	
De 1 a 27 de março de 1943.....	25.160.877,90
De 1 a 27 de março de 1942.....	51.689.126,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	26.528.248,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de março de 1943.....	69.936.510,90
De 2 de janeiro a 27 de março de 1942.....	155.872.644,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	85.936.133,90

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
	Cr\$
Em 16 de março de 1943.....	140.831,70
Em 16 de março de 1942.....	6.708,90
Receita mensal:	
De 1 a 16 de março de 1943.....	921.148,30
De 1 a 16 de março de 1942.....	529.991,50
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	391.156,80
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de março de 1943.....	1.865.126,30
De 1 de janeiro a 16 de março de 1942.....	2.405.104,90
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	539.978,60
Receita do dia:	
Em 17 de março de 1943.....	14.083,10
Em 17 de março de 1942.....	9.467,70
Receita mensal:	
De 1 a 17 de março de 1943.....	935.231,40
De 1 a 17 de março de 1942.....	539.459,20
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	395.772,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 17 de março de 1943.....	1.879.209,40
De 1 de janeiro a 17 de março de 1942.....	2.414.572,60
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	535.363,20
Receita do dia:	
Em 18 de março de 1943.....	24.498,30
Em 18 de março de 1942.....	8.041,70
Receita mensal:	
De 1 a 18 de março de 1943.....	959.729,70
De 1 a 18 de março de 1942.....	547.500,90
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	412.228,80
Receita global:	
De 1 de janeiro a 18 de março de 1943.....	1.903.707,70
De 1 de janeiro a 18 de março de 1942.....	2.422.614,30
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	518.906,60

Ementário da Legislação Federal

4.º trimestre de 1942

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I — Ministério do Trabalho
 Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
 Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 30 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/4	0,92 11/16
Suiça	—	4,63	—
Nova York	16,58	19,63	20,50
Uruguai	—	10,14 3/16	—
Argentina	—	4,73 11/16	4,96 1/8
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 31 DE
MARÇO DE 1943

DÍVIDA EXTERNA

Cr\$

Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$ 1.000 (Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil) ... 10.500,00

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas	610,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	870,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	877,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	894,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	887,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	913,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.095,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.087,00
Empréstimo Municipal de 1906, nom.	170,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,50
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) ..	211,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) ..	211,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264) ..	207,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	224,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.	39,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.035,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	201,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	211,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	204,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	100,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação) ..	1.095,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	660,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	242,00

Ações de Bancos

Brasil	616,00
Brasileiro do Comércio	220,00

Ações de Companhias

Petropolitana	460,00
Força e Luz de Minas Gerais	385,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	742,50

Vendas Judiciais

33+42+170 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	877,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 31 DE
MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	DÍVIDA EXTERNA	Cr\$
\$ 18.000	Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$ 1.000.	10.500,00
	DÍVIDA INTERNA	
	Apólices e Obrigações	
	União :	
80	Uniformizadas	870,00
2	Idem	865,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	320,00
304	Diversas Emissões, port.	894,00
24	Idem	895,00
2	Idem de 1917	875,00
141	Diversas Emissões, port., cautelas	887,00
3.217	Reajustamento	913,00
	Obrigações :	
1	Tesouro de 1932	1.095,00
9	Ferroviárias	1.087,00
	Municipais do Distrito Federal :	
76	Empréstimo de 1906, nom.	170,00
96	Idem de 1914	197,00
2	Idem	200,00
5	Idem de 1931	231,50
10	Decreto n. 1.948	211,00
40	Idem n. 2.097	211,00
400	Idem n. 3.264	207,00
	Municipais dos Estados :	
29	Porto Alegre, 3 1/2 %	39,00
250	Niterói	224,00
	Estaduais :	
18	Minas, 7 %, port.	1.035,00
4	Idem de 1934, 1.ª série	200,50
75	Idem	201,00
40	Idem, 2.ª série	210,50
60	Idem	211,00
1.002	Idem, 3.ª série	204,50
31	Pernambuco	100,00
10	Idem	101,00
567	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.095,00
65	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
14	São Paulo	242,00
	Ações de Bancos :	
13	Brasil	615,00
1	Idem	626,00
226	Brasileiro do Comércio	220,00
	Ações de Companhias :	
115	Petropolitana	460,00
700	Força e Luz de Minas Gerais	385,00
125	Belgo-Mineira, port.	745,00
130	Idem	740,00
	Alvarás :	
250	Apólices Diversas Emissões, nom.	877,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Nota — Na Bolsa de ontem, onde diz: 966 Idem, 210,00, acrescentar: 2.ª série.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor, do Ministério da Fazenda.

C — 691

Do concurso acima referido já estão terminados os trabalhos referentes à Capital do Estado da Bahia, onde foi habilitado 1 dos 29 candidatos inscritos.

Nestas condições proponho a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., e 30 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Homologado. — Em 31-4-1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Concurso para provimento em cargos da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C — 88

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aproveito, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da carreira de — Bibliotecário-Auxiliar — do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Nancy Navarro Carvalho.
2. Mercedes de Moura Reis.
3. Maria Luiza Nesi de Freitas Lima.
4. Maria Laura Meira Menezes de Oliveira.
5. Irene Teles de Aquino.
6. Haydée Madei Martins.
7. Alice dos Reis Príncipe.
8. Maria Antonietta de Magalhães Requião.
9. Maria Elisa Pimenta Baptista.
10. Doris de Góes e Queiroz Lima.
11. Esther Moreira Lia.
12. Marieta Polistchuck.
13. Heloisa Maria de Barros Caldas.
14. Lilah Maria Coimbra da Silva.
15. Delma Fonseca.
16. Miriam Tiomny.
17. Christina Lady de Azambuja.
18. Cléa de Mello.
19. Alcide Dias de Souza.
20. Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha.
21. Lygia de Lacerda Portocarrero.
22. Edda Meirelles Garcia.
23. Graziella de Azevedo Santos.
24. Alberto Gaspar Gomes.
25. Judith Santos de Castro.
26. Alarico Vellasco de Azevedo.
27. Carlos de Assis Pereira.
28. Vera Miranda Monteiro.
29. Edmundo Pinto Fernandes.
30. Rita Minichina Pierro.
31. Zelia Gama de Miranda.
32. Jorge Serpa Filho.
33. Maria Amelia Porto Migueis.
34. Edinéa Simões dos Reis.
35. Maria Laura Ribeiro.
36. Geraldo Sodré da Motta.
37. Regina Magalhães Gomes.
38. Odette Senna de Oliveira.
39. Hermance de Andrade Pinto.
40. Leocádia da Silva Martins.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário)

P. H. — 133

Da prova de habilitação acima referida já estão terminados os trabalhos referentes à Capital do Estado da Bahia, onde foram habilitados 7 dos 126 candidatos inscritos.

Nestas condições proponho a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., e 30 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Homologado. — Em 31-3-1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Amanuense e Amanuense-Auxiliar.

P.H. — 229

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada no dia 4 de abril, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (Avenida Marechal Floriano, 80).

2. Apenas poderão submeter-se a esta parte os candidatos que hajam obtido o mínimo de 50 pontos na parte I, conforme especifica o edital de abertura.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P.H. — 275

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz — Laboratorista.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 20 dias, a partir de 5 de abril corrente e se encerrará às 3 horas do dia 24 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissoes serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — (prático-oral) compreendendo:

- a) Execução de três trabalhos práticos sobre assuntos de três diferentes pontos do programa;
- b) resposta a arguição, formulada pelos examinadores sobre assunto de três outros pontos do programa.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) execução de trabalhos, até,	60
Mínimo de habilitação	30
b) arguição, até,	40

Só será considerado aprovado nesta Parte o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta.

Programa

1. Vidraria de laboratório — lavagem e secagem.
2. Preparo de vidraria para esterilizar a seco.
3. Filtração em papel de filtro.
4. Pesada em balança de Roberval.
5. Preparo de material para esterilizar em autoclave.
6. Contenção de animais de laboratório.
7. Tomada de temperatura de animais de laboratório.
8. Preparo de bisturis, tesouras e pinças para necrópsias de animais de laboratório.

Parte II (escrita) consistindo na resolução de questões objetivas a respeito do seguinte:

1. Pesagem de animais de laboratório.
2. Medição de volumes.
3. Preparo de água destilada.
4. Preparo de água fisiológica.
5. Preparo de soluções.

Esta Parte valerá até cem pontos.

Nota Final: A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I	3
Parte II	1

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de abril de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital e nos termos do artigo 15 do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), fica interpelado o cidadão brasileiro, Alvaro Miranda, cessionário dos direitos do manifesto das jazidas de carvão mineral existentes no lugar denominado Faxinal Preto situado nos municípios de Bom Retiro e Palhoça do Estado de Santa Catarina, averbadas em seu nome nos livros A n. 1 e 2, respectivamente à folhas 258, n. de ordem 712 A e folhas 71, em 14 de novembro de 1942, para usar do direito de preferência que lhe é assegurado pelo art. 7.º do Código de Minas, dentro do prazo de 90 dias, em virtude de ter sido requerida pelo cidadão brasileiro Renato Lomba autorização de pesquisa de carvão mineral em área que abrange as referidas jazidas manifestadas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
B. Herzog & Comp.	126.046	2	17.891	30-6-43
Idem	126.058-60	1	23.656	30-6-43
Idem	126.070-1 A	1 A	26.259	30-6-43
Idem	126.072-7	4	23.669	30-6-43
Idem	133.055	6	16.457	30-6-43
Idem	144.088	2	19.082	30-6-43
Idem	144.089	1	19.457	30-6-43
Idem	144.105	5	20.562	30-6-43
Idem	225.056	4	4.789	30-6-43
Idem	801.064-74	7	11.274	30-6-43
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	251.054	4	29.381	15-7-43
Idem	624.155	2	9.291	15-7-43
Idem	624.157	2	8.068	15-7-43
Idem	615.047	1	11.301	15-7-43
Idem	909.044	2	13.973	15-7-43
The Galoric Co.	105.206	1	30.000	30-4-43
Idem	142.135 C	1 C	29.785	30-4-43
Idem	145.245	1	30.001	30-4-43
Idem	422.044 C	1 C	30.005	30-4-43
Idem	601.451 C	1 C	28.761	30-4-43
Idem	241.061	1	29.718	30-4-43
Publicações Pan-Americanas Ltda.	105.059-78	3	20.940	30-5-43
Empresa Comercial Importadora Ltda.	148.081	2	19.185	20-8-43
Idem	148.183	1	23.145	20-8-43
Idem	252.136	2	22.257	20-8-43
Magalhães, Sucupira & Comp. Ltda.	601.564	1	29.350	15-4-43
Idem	624.013	2	220	5-5-43
Idem	624.014	1	224	5-5-43
Rodolfo Fierz	903.394	1	22.837	30-4-43
Auto Asbestos, S. A.	243.098	2	26.130	28-4-43
Idem	615.198	1	26.220	28-4-43

Findo os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E. —

Comunico ao Sr. fornecedor que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foi concedida prorrogação de prazo para a entrega do material referente ao empenho abaixo mencionado:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Rádio Cinefon Brasileira, S. A.	232.045 A	1 A	29.595	30-4-43

Findo o novo prazo, deverá o Sr. fornecedor comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 29 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Arthur Vianna & Comp. Ltda.	144.174	1	24.790	30-4-43
Idem	144.174	3	24.792	30-4-43
Idem	144.175	1	25.873	30-4-43
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	110.031	2	11.788	30-7-43
RCA Victor Brasileira Inc.	132.193	1	27.783	15-9-43
Rádio Cinefon Brasileiro, S. A.	232.028	1	27.111	30-4-43
Empresa Progresso Ltda.	126.009-10	3	11.033	15-8-43
Idem	144.058 A	2 A	13.529	15-8-43
Idem	240.056	1	13.375	15-8-43
Idem	240.113	1	27.105	15-8-43
Idem	252.049 B	1 B	13.721	15-8-43
Idem	414.003 A	2 A	12.369	15-8-43
Idem	418.066	1	9.522	15-8-43

Findos os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Em 30 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	903.060	1.955	3%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições estipuladas no aviso DRE-5, publicado no Diário Oficial de 27-3-1943, a fls. 4.587, e afixado no quadro de avisos da Secção de Controle do D.F.C. (11.º andar).

Rio de Janeiro, em 29 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro**Alfândega do Rio de Janeiro****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 56**

Processo n. 34.229-42.

Pelo presente edital fica intimada a firma Montand & Cia., estabelecida à rua General Caldwell n. 180, nesta capital, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 849,10 (oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos), correspondente à diferença de imposto e multa apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 29 de março de 1943 — *Onesino Lima*, secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 57

Processos n. 32.209-42.

Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz Lipiani, estabelecida à rua General Câmara n. 90, nesta capital, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 195,30 (cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos), correspondente à diferença de imposto e multa apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 29 de março de 1943 — *Onesino Lima*, secretário.

Caixa de Amortização**EDITAL N. 4**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para a escolha de desenhos dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas do papel moeda, publicado no *Diário Oficial* de 11, 12 e 15 do corrente, na Secção Editais e Avisos.

Divisão do Imposto de Renda**DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 78, § 1.º do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigir-se à turma de expediente do Cadastro:

Processos:

N. 19.532-40 — *Walter Karl Kemmsies* — Exercício de 1938.

Delegacia Regional do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Jayme Cabral de Menezes*, chefe do Cadastro.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 734**

PROCESSO N. 4.125, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Violeta Regina de Castro e Silva, estabelecida à rua Benjamin Constant n. 113, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

gurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 23 de março de 1943. — Pelo chefe, *José Cordeiro*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 735

PROCESSO N. 4.123, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Concreto, Sociedade Técnica e Construtora Limitada, estabelecida à rua Farani n. 18, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 23 de março de 1943. — Pelo chefe, *José Cordeiro*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 736

PROCESSO N. 4.122, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Libertario Botino, estabelecido à rua Farani número 18, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 23 de março de 1943. — Pelo chefe, *José Cordeiro*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 737

PROCESSO N. 4.078, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma João Durso, à rua do Russel n. 32, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 23 de março de 1943. — Pelo chefe, *José Cordeiro*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 738

PROCESSO N. 4.009, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma S. Fridman, estabelecida à rua do Catete n. 233, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 23 de março de 1943. — Pelo chefe, *José Cordeiro*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 739

PROCESSO N. 9.795 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Pinto Filho, estabelecida na rua 7 de Setembro n. 176, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

dente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 740

PROCESSO N. 9.718 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Scalzilli & Cia. Ltda., estabelecida na rua São Cristóvão n. 1.035 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 741

PROCESSO N. 7.518 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma M. R. Fonseca, estabelecida na Estrada Engenho da Pedra n. 690, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 742

PROCESSO N. 7.390 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma José de Oliveira Magalhães, estabelecida na rua Abatira n. 71, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 743

PROCESSO N. 5.828 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Santos Cohen & Cia., estabelecida na rua Gomes Freire n. 19-A, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 744

PROCESSO N. 8.317 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz Mendes, estabelecida na avenida Mera de Sá n. 41 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

do-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 745

PROCESSO N. 7.900 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Adelino Ramponi, estabelecida na rua Visconde Rio Branco n. 49, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 746

PROCESSO N. 7.738 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Barroco, estabelecida em lugar ignorado desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 747

PROCESSO N. 5.109 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Mauricio Schurceider estabelecida na rua São José n. 76, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias decorridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 748

PROCESSO N. 2.390 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Irmãos Greca, estabelecida na rua General Polidoro n. 156-A, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 749

PROCESSO N. 86.413 DE 1942

Auto n. 5.722 de 1942

Pelo presente fica intimada a firma Ruth Jane Baytun, estabelecida na rua Alberto de Campos n. 299, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que

judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 466, de 4-6-1938.

S.P.J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 750

AUTO N. 5.694 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Joaquim de Lima, estabelecida na rua Farnesi n. 16, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 466, de 4-6-1942.

S.P.J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 751

PROCESSO N. 86.359 DE 1942

Auto n. 5.690 de 1942

Pelo presente fica intimada a firma Emidio Sevé, estabelecida na Avenida Rio Branco número 117, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 466, de 4-6-1938.

S.P.J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 752

AUTO N. 5.577 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Wilhelm Reis, estabelecida na Avenida Almirante Barroso n. 81, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728, de 16-8-1921.

S.P.J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 753

AUTO N. 5.504 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Smith, estabelecida ou residente na rua Graubien Barbosa n. 29, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 81 e 111, letra a, do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

S.P.J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 754

AUTO N. 5.504 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Davino Jorge Stellet estabelecida na rua Engenho de Dentro n. 146, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 81 e 111 § I letra a do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 755

AUTO N. 5.184 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Antonio Braz & Pimentel estabelecida na rua do Lavradio n. 1 porta, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que jul-

gar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 25 § 2.º, e art. 30 § 3.º letra c do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9-11-32.

S. P. J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 756

AUTO N. 5.180 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Franklin Gonçalves Santos estabelecido na rua 1.º de Março n. 101, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88, 112 § 1.º b e 122 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

S. P. J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 757

AUTO N. 5.168 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Leopoldo Corrêa Lima estabelecido na rua Duviolier n. 28 apr. 7, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 466 de 4-6-38.

S. P. J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 758

AUTO N. 5.162 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Emilio Gení estabelecida na Av. Rio Branco 117, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 466 de 4-6-38.

S. P. J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 759

Processo n. 73.917, de 1942

AUTO N. 5.114, DE 1942

Pelo presente fica intimado Germano Ferreira da Silva, estabelecido à rua Engenho de Dentro n. 352, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 72, 81 e 87 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 22 de março de 1943. — José Cordeiro, pelo chefe, esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 760

AUTO N. 4.968, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma M. M. Gomes & Cia. Ltda., estabelecida à rua Dona Ana Neri n. 2.172, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que judgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 88 e 111, § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 22 de março de 1943 — José Cordeiro, pelo chefe, esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 761

Processo n. 62.202, de 1942

AUTO N. 4.906, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Walter Wükelmann, estabelecida à praça Getúlio Vargas n. 2, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º a e 72 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 137, de 7 de outubro de 1938.

S. P. J., 22 de março de 1943. — *José Cordeiro*, pelo chefe, esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 762

AUTO N. 4.867, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Karirt Ltda., estabelecida à rua da Candelária n. 80, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 25, § 2.º c/c 303, § 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiros*, pelo chefe, esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 763

AUTO N. 4.316, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Richard Hartmann, estabelecida à av. Nilo Peçanha n. 155, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 25, § 2.º c/c art. 3º, § 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, pelo chefe, esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 764

AUTO N. 4.207, DE 1943

Pelo presente fica intimada a firma Jacob Buslik, estabelecida na rua Pinheiro Machado n. 65, 4.º andar, apt. 408, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111, § 1.º letra c, do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 765

AUTO N. 4.205, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Jacob No-loch & Cia., estabelecida na rua do Catete número 30, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 111, § 1.º letra c, do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 766

AUTO N. 4.203, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Jacques Levi & Cia. Ltda., estabelecida na rua Uruguaiana n. 12, loja, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infra-

ção do art. 111, § 1.º, letra c, do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 767

AUTO N. 4.202, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Jacques Mordok, estabelecida na rua da Alfândega número 234, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 111, § 1.º, letra c, do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 768

AUTO N. 4.183, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Jaime Paillisy, estabelecida na rua Conde de Bonfim n. 735, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 111, § 1.º, letra c, do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 769

AUTO N. 4.079 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma José Dias de Oliveira Pangalo estabelecido na rua Antunes Maciel n. 103, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111 § 1.º-C — do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

S. P. J., 20 de Março de 1943. — *José Cordeiro*, pelo chefe, esc. "E".

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 770

AUTO N. 4.076 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma José Flores Rodrigues estabelecido ou residente na Rua Tenente Pimentel n. 40, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. n. 111 § 1.º-C — do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

S. P. J., 20 de Março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 771

AUTO N. 4.048 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma J. B. lio Lopes Araujo estabelecido ou residente na rua General Camara n. 292, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111 § 1.º-C — do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO & 772

AUTO N. 4.026 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma J. S. Guimarães estabelecido na Rua General Camara n. 230, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no

processo acima aludido, instaurado por infração do art. n. 111, §-C — do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 773

AUTO N. 4.003 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Antonio Ferreira Cereais estabelecido na Trav. Navarro n. 216, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 6.º letra A do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9-11-32.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 774

AUTO N. 3.966 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Neves & Cia. estabelecida na Av. Santos Dumont número 234, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 88.112 § 1.º-C do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 775

AUTO N. 3.958 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma José Martins estabelecida na rua Custódia Corrêa n. 13, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 6 "A" do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9-11-32.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 776

AUTO N. 2.923 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Gandelmsman, Cabral e Cia. Ltda., estabelecida na rua Passeio, n. 56, 2.º and., desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 15, § 2.º, "a", 72 do decreto n. 1.137 de 1936 e 72 § 1.º e 2.º do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.274 de 17-4-42.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 777

AUTO N. 3.923 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Enelides Fernandes estabelecida na rua Mariz e Barros n. 137, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido instaurado por infração do art. 15 § 2-A 72 dec. n. 1.137-36 do Regulamento anexo e 72 §§ 1.º e 2.º e 4.274 de 17-4-1942.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 778

AUTO N. 3.907 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Laboratório Medicinal Ltda., estabelecida na rua São José n. 50 — 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de

revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 15, § 2.º "a" e 72 do dec. n. 1.137 de 7-10-36 e art. 72 §§ 1.º e 2.º do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.274 de 17-4-1942.

S. P. J., 20 de março de 1942. — *José Cordeiro*, esc. "E", pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 779

AUTO N. 3.907-42

Pelo presente fica intimada a firma Laboratório Resurex Ltda., estabelecida na rua São Cristóvão n. 38, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, parágrafo 2.º, "a", e 72, parágrafos 1.º e 2.º do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.274, de 17-4-42, e decreto n. 1.137, de 7-10-36.

S. P. J., 20 de março de 1942. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 780

AUTO N. 3.811-42

Pelo presente fica intimada a firma Companhia Nitro-Química Brasileira, estabelecida na Travessa do Comércio n. 39, 5.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 11, letra "d", do regulamento anexo ao decreto-lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário 1, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 781

AUTO N. 3.809-42

Pelo presente fica intimada a firma Haldad & Cia. Ltda., estabelecida na Ladeira Porto Geral n. 39, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 21 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 782

AUTO N. 3.627-42

Pelo presente fica intimada a firma Empresa Industrial de Transportes, estabelecida na rua Rivadávia Corrêa n. 126, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 88 e 111, parágrafo 1.º, "a", e 122 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 22 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 783

AUTO N. 3.517-42

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Fernandes Salcedo, estabelecida na rua Carlos Seidl n. 317, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar processo acima aludido, instaurado por infração a bem da sua defesa, sob pena de revelia, noção do art. 25, parágrafo 2.º, combinado com o art. 30, parágrafo 3.º, letra "c", do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11 de 1932.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 784

AUTO N. 3.248, DE 1942

Pelo presente, fica intimada a firma Alberto José da Silva Mechos, estabelecida à rua República do Perú n. 90, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra a, e 72 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7-10-36.

S. P. J., 22 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 785

AUTO N. 3.248, DE 1942

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Bastos de Oliveira, estabelecida à rua República do Perú n. 334, antigo 90, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 15 e 172 do regulamento anexo ao decreto-lei número 1.137, de 7-10-36.

S. P. J., 22 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 786

AUTO N. 3.019, DE 1942

Pelo presente, fica intimada a firma Carolina Augusto, estabelecida à rua Bela número 1.194, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do regulamento anexo ao decreto-lei n. 187, de 15-1-36.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 787

AUTO N. 2.965, DE 1942

Pelo presente, fica intimada a firma A. Heider, estabelecida à avenida Paulo de Frontin n. 516 A, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 26, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

S. P. J., 22 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 788

Processo n. 88.069, de 1941

AUTO N. 2.580, DE 1942

Pelo presente, fica intimada a firma Oswaldo Sena, estabelecida à rua São José n. 5, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 62, letra d, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 1-10-36.

S. P. J., 22 de março de 1943. — *José Cordeiro*, esc. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 789

AUTO N. 2.505, DE 1942

Pelo presente, fica intimada a firma E. P. Bafa & Cia., estabelecida ou residente na rua São José n. 83, 2.º andar, sala 208, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob

pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 4.º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.880, de 14 de dezembro de 1942.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 790

AUTO N. 2.480, DE 1942

Pelo presente, fica intimado João & Pinto Carvalho, estabelecido ou residente na estrada do Portela n. 126, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º a, e 72, combinado com 72, do regulamento anexo ao decreto-lei número 1.137, de 7-10-36.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 791

AUTO N. 2.447, DE 1942

Pelo presente, ficam intimados Laboratório Venâncio Ltda., estabelecidos ou residentes na rua Sacadura Cabral n. 251-A, desta cidade, mas aí não encontrados para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 15, § 2.º, a e 72, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7-10-36.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 792

AUTO N. 1.711, de 1942

Pelo presente, fica intimado Josek Mandel, estabelecido ou residente na rua Euclides da Cunha n. 20, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 24, § 4.º, letra d, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 793

AUTO N. 1.709, DE 1942

Pelo presente, fica intimada a firma Erich Kuh, estabelecida ou residente na rua Senador Vergueiro n. 244, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 30, § 4.º, letra d, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

S. P. J., 20 de março de 1943. — *José Cordeiro*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 794

AUTO N. 1.708, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimada a firma Jekel Pank, estabelecida ou residente na rua Clara Barros n. 35, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 30, § 4.º, letra d, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Secção Preparatória do Julgamento, 20 de março de 1943. — Pelo chefe: *José Cordeiro*, escriturário E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 795

AUTO N. 1.635, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimada a firma José Prates Lorny, estabelecida ou residente na rua da Glória n. 82, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação

deste alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 20, parágrafo 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Secção Preparatória do Julgamento, 22 de março de 1943. — Pelo chefe: José Cordeiro, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 796

AUTO N. 1.635, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimada a firma Pery da Cruz Senna, estabelecida, ou residente na rua São Bento n. 5, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 20, § 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Secção Preparatória do Julgamento, 22 de março de 1943. — Pelo chefe: José Cordeiro, escrivão E.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5-43, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS NO TERCEIRO ANDAR DO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL.

Aos trinta dias do mês de março de 1943, às 11 horas, na sala das concorrências do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S. O.; Edmundo de Gouvêa Cardillo, secretário do diretor, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe J, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 47, de 25 de fevereiro de 1943, às págs. 2.780 e 2.781, e avisos, modificando redação de cláusulas e transferindo data da abertura da concorrência, publicados, respectivamente nos *Diários Oficiais* ns. 51, de 2-3-43, pág. 3.068 e n. 54, de 5-3-43, pág. 3.281, proceder ao recebimento dos invólucros de que trata a condição 2.ª do edital.

Estando presentes as firmas: Fichet & Schwartz-Hautmont; Fradique Ferreira de Almeida; Polizotto & Piccardi; Roberto Kronig & A. Brasil & Cia. Ltda., foi, pelo presidente da Comissão, aberta a sessão e recolhidos os invólucros acima citados, os quais achavam-se fechados e lacrados.

A Comissão passou, imediatamente, à abertura do invólucro que continha os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, após o que foram julgadas idôneas as firmas presentes.

Ato contínuo, foram abertos os outros invólucros, contendo as propostas, que, depois de lidas em voz alta, apresentaram o seguinte resultado:

	Cr\$
Fichet & Schwartz-Hautmont ..	224.270,00
Fradique Ferreira de Almeida	234.940,00
Polizotto & Piccardi	290.235,00
Roberto Kronig & Cia. Ltda. ...	329.451,50
A Brasil & Cia.	367.375,00

Estando todas as propostas estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo diretor do S. O. e pelos concorrentes.

Juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos, serão as propostas publicadas na íntegra no *Diário Oficial*.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 30 de março de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Edmundo Gouvêa Cardillo. — Luiz José Pereira das Neves.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência pública n. 5-43, para fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no terceiro pavimento do edifício da Imprensa Nacional.

Concorrentes — Preços

	Cr\$
Fichet & Schwartz Hautmont ..	224.270,00
Fradique Ferreira de Almeida	234.940,00
Polizotto e Piccardi	290.235,00
Roberto Kronig & Cia. Ltda. ...	329.451,50
A Brasil & Cia.	367.375,00

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 30 de março de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S. O.

PROPOSTAS

Temos o prazer de submeter à apreciação de V. Excia. a presente proposta relativa ao fornecimento do material abaixo discriminado, de acordo com as condições constantes do edital de concorrência, plantas e especificações desse Serviço de Obras.

Tipos de esquadrias — Quantidade em metros quadrados — Denominação — Preço por metro quadrado.

	Cr\$
A ± 395 m2 — de janelas basculantes com duas carreiras com alavanca para manobra	330,00
C ± 190 m2 — de janelas fixas com tela de proteção de malhas quadradas 1" fio de ferro de 2,5mm	218,00
D ± 65 m2 — de portas de abrir com bandeira fixa e tela de proteção de malhas quadradas 1" fio de ferro de 2,5 m/m	720,00
Preço global do fornecimento acima discriminado, posto e colocado na obra	224.270,00

Quinquilharias — Fechaduras com cilindros "La Fonte", com espelhos e maçanetas, dobradiças de latão cromado para portas e alavancas para as janelas basculantes.

Opção de preços — Devido à atual situação, os preços acima estão sujeitos a confirmação por ocasião da encomenda.

Pagamento — A combinar.

Prazo de fabricação — Dois meses, após aprovação de nossas plantas, salvo falta de material ou outro motivo de força maior.

Na expectativa de merecermos sua preferência, firmamo-nos com elevada consideração e apreço.

De Vv. Ss. Amos. Atos. Obrgdos.: Cia. Bras. de Construção Fichet & Schwartz-Hautmont.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — (Assinatura ilegível).

Fradique Ferreira de Almeida, estabelecido à rua Barão de Mesquita n. 341 A e 343 A, vem por meio deste, atendendo ao convite publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943, à pág. 2.780-81, concorrência pública n. 5-43, para fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no terceiro pavimento do Edifício da Imprensa Nacional, pelo preço global de Cr\$ 234.940,00. (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros).

O prazo para entrega do serviço é de 120 dias.

O proponente declara submeter-se inteiramente a todas as cláusulas publicadas no *Diário Oficial* de 26-2-43, à pág. 2.780-81, bem como ao Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Fradique Ferreira de Almeida.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Nesta.

Mapa demonstrativo para a concorrência pública n. 5-43, para o fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no terceiro pavimento do edifício da Imprensa Nacional:

Tipo — Quantidade — Preço unitário — Preço do item

A — Janelas basculantes.	395m2	422,00	166.690,00
C — Janelas fixas teladas.	190m2	195,00	37.050,00
D — Portas metálicas teladas.	65m2	480,00	31.200,00
Total.....			234.940,00

O proponente declara submeter-se inteiramente a todas as cláusulas das especificações, bem como as publicadas no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1943, à pág. 2.780-81, e ao Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Fradique Ferreira de Almeida.

Concorrência pública n. 5-43, para fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no terceiro pavimento do edifício da Imprensa Nacional.

Cotações de preços, conforme edital publicado no *Diário Oficial* n. 27, de 25 de fevereiro de 1943, à pág. 2.780-781, e que abaixo passamos a discriminar:

Tipo — Especificação — Quantidade — Preço unitário — Preço do item

		Cr\$	Cr\$
A — Janelas basculantes.	385m2	410,00	177.750,00
C — Janelas fixas teladas.	190m2	370,00	70.300,00
D — Portas metálicas teladas	65m2	619,00	42.185,00
Total.....			290.235,00

Estes serviços serão executados de acordo com as especificações assinadas pelo Sr. Luiz Hildebrando de B. Barbosa, diretor, e de conformidade com o edital acima citado.

Pagamento — O pagamento será efetuado em moeda corrente, em uma só prestação, logo que os trabalhos esejam concluídos e definitivamente aceitos por esse Serviço de Obras. São Paulo, 26 de março de 1943 — Polizotto & Piccardi.

Proposta que fazem Roberto Kronig & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça à rua Teófilo Otoni n. 90 e fábrica à rua Lopes de Souza n. 60, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Serviço de Obras do Departamento de Administração — de acordo com a concorrência pública n. 5-43, para o fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no 3.º pavimento do Edifício da Imprensa Nacional, de acordo com as especificações do edital, apresentamos a nossa proposta, obedecendo rigorosamente as plantas de execução, como segue:

Tipo A — Janelas basculantes, completas, com quadro de embutir, vara e maçaneta de bascula, com cordão de cedro e parafusos de latão para a fixação do mesmo.

Tipo C — Janelas fixas teladas, com tela de arame galvanizado n. 12, malha quadrada de 3/4".

Tipo D — Portas metálicas teladas, com tela de arame galvanizado n. 12, malha quadrada de 3/4".

Preço global da presente proposta:..... Cr\$ 329.451,50 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos).

Prazo de entrega, colocado: 105 (cento e cinco dias) da data do recebimento do pedido.

Procedência: Indústria Brasileira, de nossa fabricação.

Declaramos que o engenheiro responsável é o Dr. Antonio de Barcellos Netto — Carteira n. 3.489, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5.ª Região.

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do Edital de Concorrência, e bem assim, dos Regulamentos do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Roberto Kronig & Comp. Ltda.* (Selado na 1.ª via com Cr\$ 1,20).

Proposta que fazem Robert Kronig & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça à rua Teófilo Otoni n. 90 e fábrica à rua Lopes de Souza n. 60, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Serviço de Obras do Departamento de Administração — Quadro Orçamentário da Concorrência Pública n. 5-43 — de acordo com o edital.

Tipo	Especificação	Quantidade	Preço unitário	Preço do item
			CRP	CRP
A	Janelas basculantes.....	395m2	548,80	216.776,00
C	Janelas fixas teladas.....	190m2	386,50	73.435,00
D	Portas metálicas teladas.....	65m2	603,70	39.240,50
	Total.....			329.451,50

(Trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Roberto Kronig & Comp. Ltda.* (1.ª via selada com Cr\$ 1,20).

Concorrência pública n. 5-43, para o fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no terceiro pavimento do edifício da Imprensa Nacional.

A. Brazil & Cia., industriais estabelecidos à avenida Marechal Floriano ns. 13 e 13-A e com fábrica à rua Barão de Mesquita n. 98-A, nesta Capital, atendendo ao edital de concorrência pública n. 5-43, publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943 (Seção I), págs. 2.780 e 2.781, vem apresentar sua proposta para o fornecimento e colocação de esquadrias no terceiro pavimento do edifício da Imprensa Nacional, de acordo com as plantas e especificações e mediante as seguintes condições:

Declaração — Os proponentes declaram que se submetem a todas as cláusulas do edital de concorrência pública n. 5-43 publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943 (Seção I) a págs. 2.780 e 2.781.

Preço — O preço global para a execução de todos os serviços propostos, de acordo com o quadro orçamentário anexo é de Cr\$ 367.375,00 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

Prazo — 120 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato.

Condições de pagamento — Serão as constantes do edital.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *A. Brazil & Cia.*

Concorrência pública n. 5-43, para o fornecimento e colocação de esquadrias metálicas no terceiro pavimento do edifício da Imprensa Nacional.

Quadro orçamentário

Tipo — Especificação — Quantidade — Preço unitário — Preço do item

A — Janelas basculantes — 395m2 — 675,00 — Cr\$ 266.625,00.

C — Janelas fixas teladas — 190m2 — 325,00 — Cr\$ 61.750,00.

D — Portas metálicas teladas — 65m2 — 600,00 — Cr\$ 39.000,00.

Total Cr\$ 367.375,00.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *A. Brazil & Cia.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

EDITAL N. 313

(Renovação do terço)

Convido as sociedades das classes a que se refere o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, existentes nesta Região (Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo), a designarem seus delegados eleitores, aos quais incumbirá eleger nesta Capital, no dia 24 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sala de sessões deste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, salas 537 e 543, os membros que preencherão as vagas existentes no mesmo Conselho (renovação do terço) e que são as seguintes: 2 membros efetivos, por 3 anos, engenheiros civis, industriais, eletricitas, mecânicos-eletricistas, ou de minas; um membro suplente, por 3 anos, engenheiro civil, industrial, eletricitista, mecânico-eletricista ou de minas.

Em cada associação de classe deverá ser eleito um delegado eleitor por cada grupo de 100 (cem) sócios diplomados ou fração, devendo essa eleição realizar-se em assembleia geral, dentro das normas ordinárias, de acordo com as disposições nos respectivos estatutos quanto à eleição de sua diretoria ou de qualquer outro órgão dirigente.

As associações de classe a que alude a letra c, do artigo 20, do decreto n. 23.569, devem possuir registro no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, para que tenham o direito de voto na escolha dos membros dos Conselhos Regionais e possam praticar os demais atos previstos ou decorrentes do mesmo decreto.

Cada sociedade remeterá à Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, até às 14 horas do dia 17 de abril

próximo futuro, todos os documentos que possam elucidar o exame dos poderes dos seus delegados eleitores, isto é, cópia da ata da assembleia geral, relação dos sócios, que votaram nessa assembleia, relação completa de seus sócios, mencionando os respectivos títulos profissionais e número de suas carteiras, estando todos os documentos devidamente assinados pelo presidente da assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.031

Joel Menezes da Costa, estabelecido à rua Bela n. 250, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.º e 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar construindo um prédio residencial à rua Itapicuru, junto e depois do n. 502, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, sem se achar habilitado ao exercício da profissão de construtor perante este Conselho e acobertado pela assinatura no projeto do engenheiro civil Johann Vogt, infringindo assim, as citadas disposições dos arts. 5.º e 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o art. 8.º do decreto n. 23.569, sob pena de reincidência, e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha: *Darcy da Cunha Machado*. — 2.ª testemunha: *José Ribeiro Netto*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.035

Empresa de Construções Teresópolis Ltda., estabelecida à rua 10 de Novembro n. 190, sobrado, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8.º e 17 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo e do cartão comercial, estar reconstruindo um prédio à avenida Delfim Moreira n. 1.596, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, sem se achar registrada neste Conselho, infringindo assim as citadas disposições dos arts. 8.º e 17 do decreto n. 23.569, combinado com as alíneas I e II do art. 6.º do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimada a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, fazer o registro de que trata o art. 8.º já mencionado, sob pena de reincidência, e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente

auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.^a testemunha, *Darcy da Cunha Machado*. — 2.^a testemunha, *José Ribeiro Netto*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.036

Frederico Guilherme Feurmann, estabelecido à rua Barão de Petrópolis n. 310, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.^o e 8.^o do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar construindo um prédio residencial à rua Barão de Petrópolis n. 288, sem se achar habilitado ao exercício da profissão perante este Conselho e acobertado pela assinatura no projeto do arquiteto construtor licenciado, Ricardo Wriedt, infringindo assim, as citadas disposições dos arts. 5.^o e 8.^o do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o art. 8.^o já mencionado, sob pena de reincidência, e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.^o andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, a autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.^a testemunha, *Darcy da Cunha Machado*. — 2.^a testemunha, *José Ribeiro Netto*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.037

Johann Vogt, estabelecido à rua 10 de Novembro n. 190, sobrado, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade da construção de um prédio residencial, à rua Itapicuru, junto e depois do n. 502, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, para o Sr. Joel Menezes da Costa executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe foi aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), além da suspensão do exercício da profissão, tudo de conformidade com o art. 8.^o do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 1.^o, 5.^o e 7.^o do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, juntamente com a suspensão do exercício da profissão, na forma da lei. Outrossim, fica científico que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 10, Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.^o andar, sala 537, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.^a testemunha: *Darcy da Cunha Machado*. — 2.^a testemunha, *José Ribeiro Netto*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.038

Ricardo Wriedt, estabelecido à rua Marechal Pires Ferreira n. 36, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições de lei abaixo mencionadas, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assinado o projeto e assumido a responsabilidade da construção de um prédio residencial à rua Barão de Petrópolis n. 288, para o Sr. Frederico Guilherme Feurmann executar, sem que o mesmo se ache legalmente habilitado, fica intimado a cessar imediatamente a prática desse ato, sob pena de reincidência, bem como a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, apresentar a defesa no processo que contra si foi instaurado e no qual lhe foi aplicada a multa de Cr\$ 1.000.00 (mil cruzeiros), além da suspensão do exercício da profissão, tudo de conformidade com o art. 8.^o do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com os arts. 1.^o, 5.^o, 7.^o e seu parágrafo único, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser julgado à revelia e promovida a cobrança executiva da multa, juntamente com a suspensão do exercício da profissão, na forma da lei. Outrossim, fica científico que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, funciona à avenida Aparício Borges n. 10, Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.^o andar, sala 537, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.^a testemunha, *Darcy da Cunha Machado*. — 2.^a testemunha, *José Ribeiro Netto*.

Departamento Nacional do Trabalho SECÇÃO DE MULTAS

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 843 — João Maria Queiroz.
N. 844 — João de Souza Fernandes Netto.
N. 845 — Domingos Rodrigues e Irmão.
N. 846 — João Maria de Queiroz.
N. 847 — Prado & Rodrigues.
N. 848 — V. S. Magalhães & Cia.
N. 1.384 — Empresa Viação Glória.
N. 1.385 — J. S. Souza & Cia.
N. 1.530 — Abonante Francisco & Cia.
N. 1.807 — Cunha Filho & Cia. — Suc. de Cunha e Fernandes.
N. 1.808 — L. R. Gioia & Cia.
N. 1.849 — José da Costa Padaria.
N. 1.850 — Telmo Augusto de Campos.
N. 1.853 — Manoel Alvarez Dourado.
N. 1.854 — M. Lima & Bernardes.
N. 2.093 — M. Lopes.
N. 2.094 — Amed Cezar Kalil.
N. 2.095 — Antonio Augusto Tavares.
N. 2.096 — Jorge Primo & Cia.
N. 2.097 — Alfredo Teixeira da Silva.
N. 2.098 — Manoel Augusto Maia.
N. 2.152 — Candido Augusto Fernandes.
Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Visto. *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

O diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, faz saber, para os efeitos previstos no art. 44 do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, que é a seguinte a relação dos leiloeiros do Distrito Federal, classificados pela ordem da data de nomeação:

Número — Nomes — Data das nomeações

1 — Edmundo Novaes — 18-11-918.
2 — Paladio Tupinambá — 4-11-920.
3 — Francisco Chaves Salgado — 13-6-921.

4 — Sebastião Candiota — 16-1-1922.
5 — Agenor Guimarães — 26-11-928.
6 — Julio Monteiro Gomes — 17-3-924.
7 — Manoel Teofilo Marçal — 12-11-925.
8 — Jayme Cesar Leite — 12-4-926.
9 — Alberto Luiz de Castro — 10-1-927.
10 — Otavio de Souza Leite — 17-3-927.
11 — Horacio Ernani de Melo — 8-8-927.
12 — Carlos de Aquino — 12-8-927.
13 — Antonio de Paulo Afonso — 19-8-928.
14 — Nilo Esteves Cardoso — 12-4-928.
15 — Eurico Lins Albuquerque Melo — 10 de outubro de 1929.
16 — Amaro Cavalcante Cidade — 9-1-930.
17 — Arlindo Costa — 2-5-932.
18 — Francisco Pereira Carneiro Filho — 30-10-935.
19 — Otavio Gomes Gianini — 4-5-939.
20 — Afonso Nunes Velasques — 19-11-939.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Guilherme Vidal Leite Ribeiro*.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua a art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 632 — Lauro de Carvalho & Cia.
N. 633 — Machado Viana & Cia.
N. 651 — H. Palatinie & Cia.
N. 662 — José Cardoso Ferreira Filho.

Termo:

N. 663 — José Cardoso Ferreira Filho.
Visto. — Em, 31 de março de 1943. — Dr. *Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Secção de Multas

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Vicente Paulo Siffert Silva, domiciliado nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.^o andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à lei do selo, no processo DNT 3.051-43.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Perez Guerreiro Ltda.
Av. Gomes Freire, n. 35.

Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.616-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.^o do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Paschoal C. Papaléo.
Av. Amaro Cavalcanti, n. 1.987.

Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.651-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no de-

to n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— A Luminosos Brilux Limitada, avenida Gomes Freire n. 74, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.662-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— Sr. Antonio Simões, rua Barão de Mesquita n. 976, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.144-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— Sr. José Luiz Rodrigues, rua Barão do Bom Retiro n. 398, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 16.367-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— Sr. Aniceto Lopes, avenida Suburbana decisão proferida no processo n. 20.301-42, n. 8.331, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— Sr. Arsenio Alves, rua Coronel Rangel n. 16, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.675-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração

do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. F. Pinto & Figueiredo, sucessores de C. Figueiredo, rua da Assembleia n. 33 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.803-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no § 2.º do art. 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Mario Leite, rua Visconde de Pirajá n. 612-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.625-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Irmãos Fernandez, rua Visconde de Pirajá n. 321-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.585-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Luiz Rodrigues, rua Barão de Bom Retiro n. 389 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.354-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. B. Rodrigues & Filho. — Av. Ataulfo de Paiva n. 104-A. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.972-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 500,00, previs-

ta no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Afonso de Miranda — Rua do Riachuelo n. 69-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 22.636-42 foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00, nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José da Silva Carreiro — Estrada do Portella n. 8 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 13.242-40, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00, nos termos do artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto nos artigos 7.º e 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Coelho Barbosa & Pedrosa — Rua Conde de Bonfim n. 135-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.017-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00, nos termos do artigo 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por haver infringido o disposto no artigo 5 parágrafo único do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 24 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 31 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente Edital fica convidado, de ordem do Sr. chefe do S. R. P.-2 e pelo prazo de trinta (30) dias, a comparecer nesta Seção de Assistência Social, à Avenida Graça Aranha n. 416, — 3.º andar, sob pena de ser considerado incurso no dispositivo do parágrafo 2.º do art. 263 do Estatuto dos Funcionários Pú-

blicos Cíveis da União, o Postalista "F" — do Departamento, — Alberto Prata Junior, além de ser submetido à inspeção de saúde, para solução de um processo que lhe diz respeito.

Secção de Assistência Social do S. R. P. 2 — Dr. Raymundo B. Blatter Pinho, chefe da Secção de Assistência Social SRP-2. — Av. Graça Aranha n. 416 — 3.º and.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 251, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o carteiro da classe "D" — Osmar de Freitas Guimarães intimado a, dentro no prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238 do citado Estatuto, conforme consta do processo n. 15.273-43, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323 do Código Penal.

S. R. P. — 18, em 31 de março de 1943. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe da SRP-18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezessete centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga, Francisco Sá a Rio D'Ouro, Alem Lafayette.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte, Barra do Pirai a Belo Horizonte, Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acom-

panhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Setima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extra na presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso, ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigou o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edifício da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.ª — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, legalmente, a firma e registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.ª — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito, na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de, de ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado à concorrência, revertendo, caso contrário, à Central.

3.ª — Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.ª — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inidôneos serão devolvidas fechadas.

5.ª — Contra a inclusão ou exclusão na lista de idoneidade, é facultado, dentro de quarenta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.ª — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.ª — A concorrência caberá, em cada locação, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empatantes.

8.ª — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.ª — Nenhuma indenização, entretanto, será devida em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovados, previamente pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao labelamento se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que conliverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.^a — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16 — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17 — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes de leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados encierrão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18 — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver, correrão por conta dos contratantes.

19 — Os contratantes ficam sujeitos ao regulamento leis e ordens de serviço, pertinentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão associados e uniformizados.

20 — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas, de cem a mil cruzeiros por infração, a juízo exclusivo da Diretoria, sendo irrecorríveis os despachos, salvo reconsideração.

21 — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22 — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.^o andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados vão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem arrendados, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — Major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do Gabinete.

PARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41.128-R, referente à apreensão — de 2 (duas) sacas de café do lote n. 861/71, do Armazem Luz, despacho n. 3, de 9-3-42, de Santa Barbara, no total de 332 sacas, remetidas — por Marcelino Martins Filho & Cia., o senhor diretor deste Departamento, — proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41.128-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Marcelino Martins Filho & Cia.

Visto o processo n. 41/128-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da Quota Retida — safra de 1941-1942 — classificado como avariado por água com grãos embolorados.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que a reclassificação requeria pelos infratores — Marcelino Martins Filho & Cia. — confirmou a classificação primitiva;

Atendendo a que, regularmente intimados, os autuados apresentaram defesa, a qual, entretanto, por falta de fundamento, não destrói a prova dos autos;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.^o, § 1.^o, do decreto-lei número 51, de 8-12-1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no Órgão Oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41.253, referente à apreensão do lote n. 385/253, do Arm. Pedro Alves, despacho n. 1 de 11-3-42 de Bom Jardim, para 175 sacas, remetidas por Aristides Stutz & Cia., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41.253.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Aristides Stutz & Cia.

Visto o processo n. 253, vindo da Agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 175 sacas de café da Quota DNC — safra 1941/1942, em virtude de ter esse lote apresentado uma insuficiência de peso relativa a 124,5 quilos, verificando-se, assim, infringência ao artigo 1.^o, n. 1, alínea a, da Resolução n. 453, de 7 de julho de 1941, combinado com o art. 38 da mesma Resolução e com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 201, de 25-1-38 e nos termos da Resolução n. 459, de 31-7-1941,

Considerando que, em consequência, foram, também apreendidas 3 (três) sacas da correspondente Quota Retida;

Considerando que os infratores, regularmente intimados, deixaram o processo correr à revelia, não se manifestando nos prazos de 20 (vinte) dias para a defesa, e 60 (sessenta) dias, para a reposição, que lhes foram concedidos;

Considerando que o processo correu seus trâmites legais;

Julgo subsistente o auto de fls. 2/3, para homologar a apreensão de 3 (três) sacas da Quota Retida, suficientes para completar o peso da Quota DNC apreendida, e declaro sem efeito a apreensão das demais sacas na forma do art. 42, § 3.^o da Resolução n. 459, de 31 de julho de 1941.

Baixe o processo à Agência de origem, para cumprimento do julgado, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados dentro do prazo de dez dias, contado da publicação deste edital, no Órgão Oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41.269-DNC-SS, referente a apreensão de 4 sacas de café do lote 417/258, armazem treze A, despacho 1.110/6.849 de Jau de 30 de março de 1942, remetidas por Antonio Sajovic Sobrinho, no total de 175 sacas, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de Apreensão n. 41.269 — DNC S/S. Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Antonio Sajovic Sobrinho.

Visto o processo n. 41.269-DNC S/S, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café da Quota DNC S/S, safra de 1941-1942, classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1% de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-1-1939);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1 do decreto-lei n. 51, de 8 de dezembro de 1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do artigo 3.^o do decreto número 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.^o, do decreto-lei n. 201, de 25-1-38,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez cruzeiros por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

Ficam os interessados intimados a dentro do prazo de 10 dias contado da publicação deste edital no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuarem aí o seu depósito se preferirem recorrer ao despacho do senhor diretor para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 (dez) dias afim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução n. 425 de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41/158, referente à apreensão do lote n. 393/2, do Armazem Pedro Alves, despacho n. 141 de Campos, de 12 de agosto de 1941, no total de 220 sacas, remetidas por Joel Reis, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41.158

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Joel Reis.

Visto o processo n. 41.158, vindo da Agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 220 (duzentas e vinte) sacas de café da Quota DNC safra de 1941/1942 em virtude de ter esse lote apresentado uma insuficiência de peso relativa a 138 (cento e trinta e oito) quilos, e existirem entre o mesmo 8 (oito) sacas contendo produto mofado;

Considerando que, em consequência, foram apreendidas 11 (onze) sacas de café da correspondente Quota Retida;

Considerando que o auto de fls. 2/3 foi lavrado à vista do resultado da classificação do café, não tendo o infrator apresentado defesa escrita dentro do prazo legal;

Considerando que a firma interveniente Barbosa Albuquerque & Cia. requereu a reclassificação e reclassificação dos cafés que, levadas a efeito, deram o produto como aceito;

Considerando que o infrator não fez a entrega das 3 (três) sacas de café para comple-

mento da falta de peso verificada, conforme lhe faculta o art. 42, §§ 1.º e 2.º, da Resolução n. 453, de 7 de julho de 1941,

Julgo subsistente em parte, o auto de folhas 2/3, para homologar a apreensão de 3 (três) sacas de café da Quota Retida suficientes para sanar a falta de peso verificada e declarar sem efeito a apreensão das sacas remanescentes, tudo nos termos do art. 13, § 2.º, da Resolução n. 459, de 31-7-1941.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 26 e seguintes da citada Resolução n. 459, depois de feitas no Con-

tencioso e na Seção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, podem os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONCURSOS PARA "AUXILIAR" E "DATILÓGRAFO"

1 — Faço pública, para os devidos fins, a classificação final das candidatas inscritas para aproveitamento no Distrito Federal:

Correia de "Auxiliar"

Classificação	Grau	Nomes
1.º	86.942	Jandyrá Amaral da Silva.
2.º	86.909	Yedda Medina da Fonseca.
3.º	84.022	Líliá Campos de Oliveira.
4.º	81.485	Olivia de Amorim Souza.
5.º	79.274	Enlália Ferreira de Brito.
6.º	79.243	Germania Bastos.
7.º	78.962	Julimara Diniz Buehrer.
8.º	78.017	Alice Martins Lopes.
9.º	77.472	Elza de Castro.
10.º	76.745	Odília Gomes de Faria.
11.º	76.474	Joalmila de Azevedo Faria.
12.º	76.064	Emília da Silva Peixoto.
13.º	75.900	Gabriela Marinho de Magalhães.
14.º	75.323	Nice Ribeiro do Vale.
15.º	75.174	Ilka Machado da Silva.
16.º	75.116	Yola de Carvalho Martins.
17.º	74.481	Iza Pires de Sá.
18.º	74.328	Marcília de Oliveira Ferreira.
19.º	73.820	Edith Ramos de Araújo.
20.º	73.720	Palmyra Teixeira.
21.º	73.672	Emília Traetta Varejão Lázaro.
22.º	73.352	Liette Loureiro Maurell.
23.º	73.269	Elza da Costa Ferreira.
24.º	72.924	Yeda da Gama.
25.º	72.680	Eliza Ribeiro Antonini.
26.º	72.509	Yvês Chaves Benevides.
27.º	72.025	Jaty Menezes Gondim.
28.º	71.988	Maria Rosa Lobo Esteves.
29.º	71.678	Veneza Americana Derecife.
30.º	71.396	Iná Nicolau de Almeida Cardoso.
31.º	71.394	Hebe Nogueira Novaes.
32.º	71.021	Becima Buchaúl.
33.º	70.905	Ruth Cnop.
34.º	70.600	Cecília Kapps Gaetho Lima.
35.º	70.009	Vera Corrêa de Almeida.
36.º	69.807	Mercedes Santos.
37.º	69.638	Maria Lucia de Souza.
38.º	69.501	Maria Luiza Toledo Grilo.
39.º	69.426	Norma Catharina Josepha Maria Santoro.
40.º	69.297	Nilza Gonçalves Marins.
41.º	69.045	Sylvia Tavares de Queiroz.
42.º	69.006	Yolanda Montand Pino.
43.º	68.664	Ophelia Borges Fortes.
44.º	68.445	Romita Baptista Pereira.
45.º	68.331	Anrea Rodrigues Saldanha.
46.º	68.228	Maria dos Santos Martins.
47.º	68.212	Delizeth Borges de Souza.
48.º	68.110	Graci Evangelista de Jesus.
49.º	68.061	Eliete Conceição da Veiga.
50.º	67.833	Judith Maria Ferreira da Silva.
51.º	67.803	Zaida Barbosa Soares.
52.º	67.617	Regina Alves de Mattos.
53.º	67.516	Dulce Coelho da Gama Cerqueira.
54.º	67.452	Yonita Assenço Torres.
55.º	67.254	Lygia Vargas Oliveira.
56.º	66.891	Maria José Esteves Runy.
57.º	66.718	Anayr Meirelles Branco.
58.º	66.366	Luiza Sampaio.
59.º	66.301	Myrthes de Vasconcellos Alvarenga.
60.º	66.286	Maria de Lourdes de Araújo.
61.º	66.137	Débora Adelia de Lima Carvalho.
62.º	66.112	Dymara Maia Diniz.
63.º	66.097	Céres Trindade de Mattos.
64.º	65.556	Isabel Vieira Mendes.
65.º	65.165	Zilah Pimentel Sigilião.
66.º	65.099	Maria das Dores Laperriéro de Medeiros.

Classificação	Grau	Nomes
67.º	65.058	Aida Pereira Carrazedo.
68.º	64.940	Magdá Braga Conforto.
69.º	34.901	Ignéz Prendini.
70.º	64.560	Lygia Silveira de Menezes.
71.º	64.513	Celeste Pietrobon Lopes.
72.º	63.958	Maria Aylza Franco.
73.º	63.847	Alayde Ramos.
74.º	63.794	Crimea Rocha de Oliveira Xavier.
75.º	63.721	Hilda Vieira da Costa.
76.º	63.635	Líliá Barros Eyer.
77.º	63.362	Emma de Almeida.
78.º	63.182	Marina Negreiros.
79.º	63.125	Anathercia Meirelles Branco.
80.º	63.117	Regina Iris Rondon.
81.º	63.046	Lécia Carneiro.
82.º	62.757	América Maria Fenocchio.
83.º	62.714	Yolanda Pereira.
84.º	62.692	Clarisse Fernandez Behar.
85.º	62.620	Lúcia Durão Schleder.
86.º	62.510	Zoé da Cunha Carneiro Leão.
87.º	62.465	Elza Moura Boque.
88.º	62.410	Sirene de Carvalho Cerejo Xavier.
89.º	62.347	Antonietta D'Angelo.
90.º	62.234	Sylvia Barcellos Sergio Ferreira.
91.º	62.169	Maria de Lourdes da Silva Ribeiro.
92.º	62.168	Hermínia dos Santos.
93.º	62.140	Ruth Guedes Nogueira.
94.º	62.017	Iolanda Moreira Maranhão.
95.º	61.961	Judith Behar Teixeira.
96.º	61.927	Maria de Lourdes Nogueira Freire.
97.º	61.768	Ilna de Albuquerque.
98.º	61.532	Zelia da Silva Mesquita.
99.º	61.328	Altair Formel.
100.º	61.207	Dulce Lang Raposo.
101.º	61.143	Lecy Ferreira Alves.
102.º	61.072	Maria Elba de Castro Ribeiro.
103.º	61.071	Lucilia Paiva Almeida.
104.º	60.990	Iza de Biasi.
105.º	60.969	Hilda Soares de Almeida.
106.º	60.905	Eugenia Monteiro.
107.º	60.745	Cleomece Vasconcelos Costa.
108.º	60.634	Ninive Ribeiro Guimarães.
109.º	60.590	Jurêa Braga Vieira da Fonseca.
110.º	60.541	Maria Laura Régner Amarante.
111.º	60.301	Guimar de Vicq Soares.
112.º	60.179	Lehena Pinheiro Bauerfeldt.
113.º	60.100	Nadyr de Macedo Guimarães.
114.º	60.100	Jubeta Feitosa.
115.º	60.098	Laura Bandeira Accioli.
116.º	60.000	Zuleika Pimentel Alves Dias.
117.º	59.849	Ina Guimarães Machado.
118.º	59.746	Alceste Rocha Matos.
119.º	59.670	Helena Santos.
120.º	59.524	Semiramis dos Santos.
121.º	59.337	Leonor Pereira Gâneme.
122.º	59.258	Iolanda Mastrangelo.
123.º	59.118	Altair da Fonseca Ribeiro.
124.º	59.055	Dagmar Barbosa Pereira Filha.
125.º	59.001	Ilza Lima Silveira.
126.º	58.819	Lourdes Costa Pinto.
127.º	58.800	Idalina Pinto Duarte.
128.º	58.768	Maria Helena Faria Azevedo.
129.º	58.373	Elza Ribeiro de Miranda.
130.º	58.332	Lelia Maria Carvalho dos Santos.
131.º	57.753	Eny Etienne Dessauane.
132.º	57.648	Maria Suzana Cavalcanti Madeira.
133.º	57.612	Jeda Costa de Abreu e Lima.
134.º	57.564	Lia Schwartz.
135.º	57.279	Elza Rodrigues Teixeira.
136.º	56.971	Damaris Souza da Silva.
137.º	56.779	Maria de Lourdes Souza.
138.º	56.750	Heloisa Duprat Passos.
139.º	56.685	Vera Bonetti Nascimento.
140.º	56.684	Waldéa Brito Durão.
141.º	56.652	Alcione Corrêa da Silva.
142.º	56.538	Maria Auxiliadora Horta.

Classificação	Grau	Nomes
143.º	56,402	Anna Palhares.
144.º	56,270	Nadyr Figueira Machado.
145.º	56,064	Gilda de Azevedo Coelho.
146.º	55,986	Wilma Mollica Lemos.
147.º	55,934	Felitzta Macedo dos Santos.
148.º	55,727	Ione Tavares Ribeiro Gonçalves.
149.º	55,722	Clothilde de Almeida Santos.
150.º	55,686	Eunice Esteves Runy.
151.º	55,459	Celina de Souza.
152.º	55,391	Ida Ribeiro de Souza.
153.º	55,381	Maria Yolanda Mezavilla.
154.º	55,117	Emerentina Esteves da Silva.
155.º	55,052	Justina Teixeira da Cunha.
156.º	54,992	Regina Carvalho Cortes.
157.º	54,926	Zurema Barbosa Souza.
158.º	54,659	Margarida Braga Ribeiro.
159.º	54,485	Dalva Lopes Barcellos.
160.º	54,228	Nancy Miranda Naylor.
161.º	54,135	Helena Andrade Queiroz Vieira.
162.º	53,992	Junilda Sampaio.
163.º	53,698	Enai Guimarães.
164.º	53,551	Maria de Lourdes Heraldinelli de Oliveira.
165.º	53,413	Ligia Daura Moreira e Barbosa.
166.º	53,363	Pilar Prietto Lloret.
167.º	53,348	Maria Odília Marques.
168.º	53,283	Aida Palagano.
169.º	53,095	Sebastiana de Almeida.
170.º	53,068	Hermínia Alvarez de Lemos.
171.º	52,986	Giomara Dias Pereira.
172.º	52,952	Maria Aparecida da Silva Gomes Assunção.
173.º	52,866	Clementina Medeiros Simpson.
174.º	52,731	Maria Antonietta Passos Telles.
175.º	52,674	Rosa Kullock.
176.º	52,247	Dalva de Castro Moniz Freire.
177.º	52,047	Wanda Traetta Varejão Lazzaro.
178.º	51,911	Lauracy Xavier de Paiva.
179.º	50,712	Eny Sant'Anna de Almeida.
180.º	50,700	Aila Russo da Cunha.
181.º	50,684	Maria Augusta Pinto de Azevedo.
182.º	50,657	Maria Hortência Naigre Nunes.
183.º	50,424	Ilza Berolatti.
184.º	50,204	Ecila Guimarães.
185.º	50,003	Maria de Lourdes Silva.

CARREIRA DE DACTILOGRAFO

Classificação	Grau	Nomes
1.º	84,800	Wanda de Carvalho Vieira.
2.º	70,500	Sylvia Sabariz.
3.º	69,000	Conceição de Maria dos Reis Fonseca.
4.º	68,900	Helena de Souza Pontes.
5.º	68,000	Hebe Nogueira Novaes.
6.º	67,700	Vanilda de Sá Ferreira.
7.º	66,800	Sarah B. Pires.
8.º	66,600	Zoeh Yvonne Guimarães da Veiga
9.º	63,700	Adir Gripp.
10.º	63,400	Clarisse Teixeira.
11.º	61,741	Zoé Costa.
12.º	59,700	Herondina Chaves Magalhães.
13.º	58,400	Yoschiko Manamori.
14.º	58,229	Ormindia Martins de Souza.

15.º	57,000	Yeda da Gama.
16.º	56,500	Maria de Lourdes da Silva Ribeiro.
17.º	55,400	Rosa Kullock.
18.º	54,400	Nair do Rêgo Barros.
19.º	54,400	Maria Edith Gazir.
20.º	54,300	Wanda Traetta Varejão Lazzaro.
21.º	53,200	Lourdes da Cunha Vianna.
22.º	51,800	Wanda Lopes Ribeiro.
23.º	51,100	Maria de Lourdes Aleixo.
24.º	49,600	Aida Alves Corrêa.
25.º	49,500	Arlette de Brito Lopes.
26.º	49,300	Maria Ribeiro Alves dos Santos.
27.º	49,100	Yvonne de Moraes.
28.º	49,100	Maria Cléa Cantalice.
29.º	48,900	Edith Teixeira Torres.
30.º	48,100	Antonietta D'Angelo.
31.º	48,000	Iris Gomes da Cruz.
32.º	47,900	Pilar Prietto Lloret.
33.º	47,300	Iris Bruzzi Barbosa.
34.º	46,909	Maria Auxiliadora Horta.
35.º	46,600	Lucilia Paiva Almeida.
36.º	46,300	Ruth Pires Vieira de Carvalho.
37.º	46,200	Clarice Esteves Moreira.
38.º	45,900	Ieda Costa de Abreu e Lima.
39.º	45,600	Amelia Candida Ferreira.
40.º	45,200	Helena Ribeiro Santiago.
41.º	44,700	Adahyl Meurer da Costa.
42.º	44,500	Maria Rita A. Nigro.
43.º	44,300	Claudina Lopes dos Santos.
44.º	43,700	Ondina dos Santos Leitão.
45.º	43,700	Enylee Martins Reis.
46.º	43,200	Meigue Ananias de Carvalho.
47.º	42,500	Carmen Abrahão.
48.º	42,100	Zelia de Queiroz Caputo.
49.º	41,300	Dalva de Castro Muniz Freire.
50.º	41,200	Arlette Maia Palomo.
51.º	40,800	Eliette Dutra Galhanone.
52.º	40,300	Suzette Essuey.

2 — Ficam desde já convocadas, devendo apresentar-se à Secção do Pessoal, 2.º pavimento do edificio-sede do IAPI, as candidatas classificadas até o 80.º lugar, inclusive, na carreira de "auxiliar" e todas as classificadas na carreira de "datilógrafo".

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Heitor Tavares Guimarães Bastos*, diretor do Departamento de Serviços Gerais.
(N. 4.718—4-4-1943—Cr\$ 673,20).

RETIFICAÇÃO

Na publicação de "Autos de Infração" deste Instituto, feita à fls. 4.836-7 do *Diário Oficial* de 31 de março de 1943:

Acordão 45.191, em 5-3-43. Autuado: Empresa Paulista de Viação S.A., de S. Paulo, S. Paulo. Onde se diz: Débito: Cr\$ 18.182,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, diga-se: Débito: Cr\$ 18.182,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 45.209, em 5-3-43. Autuado: onde se diz: Cia. Sapaco pra Comércio-Indústria, de Nazaré, S. Paulo, diga-se: Cia. Sapaco para Comércio-Indústria, de Nazaré, S. Paulo.

Onde se diz: Decisão da presidência, em 11-3-43. Autuado: Eduardo Pinfildi, de Catanduva, S. Paulo, diga-se: Decisão da presidência, em 12-3-43. Autuado: Eduardo Pinfildi, de Catanduva, São Paulo.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

— — — Agência II: Pretório

SOCIEDADES

BANCO DE CRÉDITO MOVEL S. A.

RELATÓRIO DOS LIQUIDANTES DO BANCO DE CRÉDITO MOVEL, S. A.

Em liquidação amigável

Senhores acionistas:

Como habitualmente e em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao vosso esclarecido exame e aprovação, o balanço de contas relativo ao exercício próximo findo.

Os resultados obtidos com os trabalhos de liquidação se aferem pelo balanço geral, do qual se verifica com a possível exatidão, que normal tem sido o andamento dos negócios.

De conformidade com determinações gerais da legislação municipal, providenciamos o desdobramento da ficha de inscrição territorial das propriedades do Banco, de sorte que atendendo às exigências que demandaram aumento de trabalhos técnicos, fizemos face ao pagamento do imposto territorial, majorado em muito.

A situação atual que atravessa esta Capital, de carência de combustível e consequente escassez de comunicações, refletiu-se sobre o andamento dos nossos negócios, determinando um decréscimo de vendas. Com o espírito de colaboração com o coordenador da Mobilização Econômica, entramos em entendimentos verbais desde novembro de 1942, com o Dr. José Mariel Filho, chefe do Departamento de Turfa. De acordo com os referidos entendimentos facilitamos a ocupação de uma área de propriedade deste Banco, nas Fazendas de Camorim e Vargem Pequena, para os trabalhos experimentais, ficando para mais tarde o acerto final das condições em que os trabalhos serão prosseguidos, e tudo de acordo com o Código de Minas e os interesses nossos como proprietários do solo e os da Mobilização Econômica. Estamos dispostos, como sempre, a oferecer a nossa contribuição para que o Governo consiga minorar a questão de combustível que se apresenta cada dia mais com aspecto urgentíssimo de solução.

Como se apura do balanço, o saldo existente em caixa monta a Cr\$ 660.737,20 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), parecendo nos de certa conveniência um

rateio entre os Srs. acionistas, que poderá atingir a Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros), por ação.

De momento é o que nos oferece levar ao conhecimento dos senhores acionistas, pondo-nos inteiramente à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos durante os trabalhos da Assembléia a realizar-se a 10 de abril próximo futuro, conforme convocações já feitas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, liquidante. — Dr. Manoel José Ferreira, liquidante.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DE CRÉDITO MOVEL, EM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede social do Banco de Crédito Movel, em liquidação amigável, à rua da Candelária número cinquenta e cinco, primeiro andar, os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Cito Banco, reunidos às quatorze horas, como determina a lei das Sociedades Anônimas em vigor, para o fim de examinarem os livros, documentos, caixa e o balanço referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e, o relatório dos liquidantes. Depois de tudo examinado e encontrado o saldo de caixa certo, e os documentos e a escrita em perfeita ordem, e bem escriturados, examinaram o relatório dos liquidantes datado de dois do corrente mês, e a ser apresentado e julgado pela Assembléia convocada para o dia dez de abril próximo. Os referidos membros do Conselho Fiscal chegaram à conclusão de não existir nenhum inconveniente que seja feito um *pro-rata* de Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros), por ação, conforme proposta dos liquidantes em seu relatório. Nada tendo sido encontrado que não mereça a aprovação dos Srs. acionistas, resolveram lavrar a presente ata, lembrando ainda que os Srs. liquidantes são merecedores de um voto de louvor, pelo interesse e perfeito desempenho de suas funções, procurando defender com persistência e inteligência os direitos do Banco.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Luiz Adolpho Magalhães. — Cyro Cavalcanti Pereira. — Aurélio Augusto Rocha.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Propriedades do Banco	1.881.754,30	Capital	9.412.600,00
Móveis e utensílios	20.317,10	Nono dividendo	2.187,00
Lucros e perdas	12.074.240,10	Debêntures	14.760,00
Escritório de Vargem Grande	41.879,70	Dr. M. J. Ferreira	86.051,00
Conta de honorários	7.500,00	Prestações de terrenos	5.086.738,40
Caixa	660.737,20	Dr. Renato F. Bittencourt	200,00
Debenturistas, imposto sobre a renda	354,20	Cyro Cavalcanti Pereira	2.400,00
	14.686.782,60	Acionistas, 1.º <i>pro-rata</i>	47.615,00
		Debenturistas, c./juros	33.631,20
		Aurélio Augusto Rocha	600,00
			14.686.782,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do 1.º semestre de 1942	11.776.357,40	De quotas de arrendamento	13.730,00
		Saldo para o 1.º semestre de 1943	12.074.240,10
a Juros e descontos	442,80		
a Despesas de C.º e Adm.º	58.472,50		
a Despesas gerais	33.626,20		
a Despesas judiciais	11.061,00		
a Comissões	83.651,00		
a Imposto territorial	124.359,20		
	311.612,70		
	12.087.970,10		12.087.970,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — M. J. Ferreira, liquidante. — Renato F. Bittencourt, liquidante. — Alfredo de Miranda, guarda-livros, inscrição n. 37.300.

(N. 4.059 — 25-3-943 — Cr\$ 306,00)

SOCIEDADE COOPERATIVA MIXTA-DE CITRICULTORES DE SANTÍSSIMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA MIXTA DE CITRICULTORES DE SANTÍSSIMO, REALIZADA EM
6 DE MARÇO DE 1943

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, reuniram-se nesta cidade de Santíssimo, Freguesia de Campo Grande — Distrito Federal, à rua Manoel Torres n. 5, sede social da Sociedade Cooperativa Mixta de Citricultores de Santíssimo, os cooperados cujos nomes constam do Livro de Presenças, declarando o Sr. João Junqueira, diretor presidente, haver número legal pela presença da totalidade dos sócios para instalação e funcionamento desta Assembléia Geral Ordinária, assumindo a presidência e convidando a mim, Waldemar Tetzner, para secretário. Constituída, assim, a mesa, na forma do art. 28, dos Estatutos, anuncia o senhor presidente a primeira parte da Ordem do Dia:

Leitura do relatório, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, do exercício do ano de 1942.

Parecer do Conselho Fiscal.

Discussão e julgamento do balanço, contas e atos administrativos.

O senhor presidente determinou a leitura dos originais desses documentos, que se encontram à disposição dos senhores associados desde 15 de fevereiro último, tendo sido fornecida uma cópia a cada associado, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro e cartas enviadas a 8 do mês. A seguir o senhor presidente pôs em discussão essa matéria e não havendo quem quisesse usar da palavra, submeteu à votação, sendo aprovadas, por unanimidade de votos, com abstenção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, as contas do exercício de 1942, prestadas por meio dos documentos citados.

Passou-se, então, à segunda parte da ordem do dia com a escolha dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos os Srs. Oscar da Costa Granadeiro, brasileiro, casado, agricultor, residente à Estrada do Retiro n. 324 — Campo Grande; Ivo Saisse, brasileiro, casado, domiciliado à rua de Santíssimo n. 9 — Distrito Federal; e José Jacyntho, português, casado, residente à rua Santo Antonio n. 6 — Santíssimo; e para suplentes os Srs. Candido Borges, português, viúvo, residente à rua Kosmos n. 9 — Kosmos — Distrito Federal; Carlos Pereira de Souza, português, casado, domiciliado na Ponte do Rio dos Cachorros, Santíssimo, Distrito Federal e Manoel Pacheco da Silva, português, casado, residente à rua Aracajú n. 75, Campo Grande.

Declarando esgotada a ordem do dia, pede o senhor presidente a permanência de todos os associados no recinto até lavratura da ata no livro próprio, de número um, sendo, em seguida, lida e posta em discussão, aprovada sem debate, assinada por mim Waldemar Tetzner, como secretário e pelos presentes. — Waldemar Tetzner. — João Junqueira. — Dr. Affonso Arthur de Albuquerque e Mello. — Ceferino Duran Duran. — Emigdio Vieira. — Eduardo da Silva Assumpção. — Ivo Saisse. — Oscar da Costa Granadeiro. — Carlos Pereira de Souza. — Lourenço Nunes dos Santos. — Manoel Porfírio. — Manoel José Ferreira. — Antonio Joaquim da Silva. — José Jacyntho. — Candido Borges. — Manoel Pacheco da Silva.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 6 DE MARÇO DE 1943

Cumprindo as determinações da lei e de nossos estatutos, vimos apresentar à 1.ª Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Cooperativa Mixta de Citricultores de Santíssimo, este relatório, referente ao exercício de 1942, com o balanço e a prestação de contas respectivos, já enviados, por cópia, a todos os associados.

2. São do conhecimento de todos, as grandes dificuldades sofridas até o início de nossas atividades, neste primeiro ano de vida. Obtido o registro de exportadores no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, em 1 de julho de 1942, só foi possível a Cooperativa efetuar o primeiro embarque, para a República (então, como atualmente o único mercado consumidor de nossas laranjas no estrangeiro) em 30 de outubro, pelo vapor *Signeborg*.

3. O grande retardamento do início das exportações deu causa a perda, pelos nossos associados, de grande quantidade de fruta que se achava em adiantado estado de maturação. Assim, a produção de laranjas dos cooperados, calculada em mais de 70.000 caixas de colheita, viu-se reduzida a 50.422, total retirado dos pomares.

4. O principal motivo dessa perda de cerca de 20.000 caixas, sacrificadas, sem benefício para ninguém, mas com evidente prejuízo para nós e para a economia nacional, foi a dificuldade criada pela extinta Junta Reguladora do Comércio de Laranja, cujo critério impediu apresentar esta Cooperativa resultado brilhante, que podia ser esperado dos nossos esforços, empregados com dedicação, no interesse geral.

5. Atendendo a várias circunstâncias, entre as quais o retardamento de embarques, e afim de orientar o nosso serviço e o resultado total, de forma prática e realmente cooperativista, em todos os pontos, tendo em vista a distância de pomares, qualidade de fruta, estado de maturação no ato da colheita, perda ocasionada pela sua realização tardia, etc., estabelecemos média geral para todos os associados, sobre a totalidade de caixas colhidas.

6. Devido ao adiantado estado de maturidade e a rigorosa escolha da fruta, que se impunha para poder apresentar, no estrangeiro, produto elogiável e que conseguisse boa cotação, as 50.422 caixas só produziram 28.000 tipos exportação. Tivemos a sorte de poder ven-

der bem a nossa fruta, sem haver qualquer reclamação por parte do recebedor argentino.

7. Deduzidas e pagas as despesas gerais, maquinismos, instalações do *packing-house* e cobertas, pontualmente, as despesas normais; levadas a crédito da conta Lucros e Perdas, Cr\$ 1.385,20; amortizados 10% do capital imobilizado, totalmente pago, destinada ao fundo de reserva a percentagem legal, resta, para ser distribuída, entre cooperados, para pagamento de fruta, a importância de Cr\$ 312.616,40, ou seja uma média de Cr\$ 6,50 por caixa de colheita de laranja, a *varrer*, livre de quaisquer despesas.

8. Cabe ainda mencionar a boa situação econômica e financeira desta cooperativa, sem credores e que, com muito esforço, lealdade, boa vontade e dedicação de todos os associados, que sempre colaboraram com esta Diretoria, conseguiu criar posição de destaque e ativar o seu desenvolvimento dentro das normas do regime cooperativista, que graças à sábia direção das altas autoridades do País, está chamada a prestar relevantes serviços à economia nacional, sendo de prever, para nossa sociedade, brilhante futuro.

9. Antes de finalizar, cumpre fazer menção elogiosa ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura e, em particular, ao muito digno diretor Dr. José Arruda de Albuquerque, a cuja intervenção devemos o afastamento de certas dificuldades sofridas no início das nossas atividades. Assinalamos, aqui, os nossos agradecimentos a esse prestimoso e benemérito cidadão, que tanto tem feito pela economia rural brasileira.

10. Estamos ao inteiro dispor dessa ilustre assembléia para a prestação de qualquer esclarecimento de que, por ventura, careça para se pronunciar sobre este relatório, o balanço e as contas de 1942, dando-lhes sua aprovação, com pleno conhecimento de causa.

Waldemar Tetzner. — João Junqueira. — Dr. Affonso Arthur de Albuquerque e Mello. — Ceferino Duran Duran.

(N. 4.652 — 1-4-43 — Cr\$ 269,30)

S. A. IMOBILIÁRIA GLOBO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se na sede da Sociedade, à rua do Rosário n. 158, sala 401, acionistas em número legal, atendendo, assim, aos convites feitos no *Diário Oficial* de 13, 15 e 16 de março corrente e "Jornal do Commercio", de 12, 13 e 14, para a constituição desta assembléia. Encerrado o livro de presença pelo diretor, Sr. Octacílio Homem Martins, foi por este aberta a sessão, procedendo-se em seguida à eleição do presidente da assembléia. Verificado ter sido eleito por unanimidade o Sr. Mario Rebello d'Oliveira, assumiu este a presidência e convidou para secretário o Sr. Ary Amarante. Composta, assim, a mesa, o presidente declarou iniciados os trabalhos da assembléia, convocada especialmente para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do Balanço, da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942 e proceder à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943. Procedida a leitura, pelo secretário, dos referidos documentos, devidamente publicados no *Diário Oficial* de 13 de março de 1943 e "Jornal do Commercio" de 12 de março de 1943, foi levada a matéria à discussão e em seguida encerrada por não ter havido quem usasse da palavra. Submetida a mesma à votação, foram aprovados os mencionados balanços e contas apresentadas pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem assim todos os atos praticados pela Diretoria no exercício findo, com fiel observância do disposto na parte final do artigo 100, do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Usou da palavra, em seguida, o acionista Sr. Mario Rebello d'Oliveira e, baseado na faculdade contida no art. 6.º dos Estatutos, propôs seja atribuída ao diretor Antonio Santana Mendes, a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como prêmio aos relevantes serviços prestados à Sociedade desde a sua fundação, sempre como diretor e, finalmente, sugeriu fosse atribuída a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, a remuneração anual de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Submetida a votos a referida proposta e não havendo quem sobre ela se manifestasse, foi posta em votação e aprovada unanimemente. Prosseguindo-se nos trabalhos e em obediência à segunda parte da convocação desta assembléia o Sr. presidente pediu ao secretário fizesse a distribuição das cédulas para que os Srs. acionistas elegessem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o período de 1 de maio de 1943 a 30 de abril de 1944. Recolhidas as cédulas, constatou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Maria Pinto Junior, Dr. Manoel de Lamare e Dr. Antonio Martins do Rêgo e para suplentes os Srs. Mario Rebello d'Oliveira, Armando Gomes de Oliveira e Ataliba Alves de Brito. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a ata respectiva. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata. E eu, Ary Amarante, secretário, que a lavrei, assino-a com o presidente e todos os Senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Ary Amarante, secretário. — Mario Rebello d'Oliveira, presidente. — Octacílio Homem Martins. — Antonio Martins do Rêgo. — José Maria Pinto Junior. — Nelson Mesquita Leitão. — Sylvio de Souza Rezende. — Antonio Santana Mendes.

Confere com o original. — Ary Amarante.

(N. 4.653 — 1-4-43 — Cr\$ 126,50).

FABRICAS UNIDAS DE TECIDOS, RENDAS E BORDADOS S. A.

PRIMEIRA SEÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A., em 16 de março de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o número 18.863, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 6 de setembro de 1940, que aprovou contas decorrentes da gestão de 1939, elegeu os membros da diretoria para o período a terminar em 30 de abril de 1943, e os conselheiros fiscais. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, *Luiz Walter Barbosa*, escrivão da classe G, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão G. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 4.651 — 1-4-43 — Cr\$ 49,00).

CASA BANCÁRIA IPANEMA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA CASA BANCÁRIA IPANEMA S. A., A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 5 DE ABRIL DE 1943.

Srs. acionistas:

Em obediência à lei e aos nossos estatutos, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação e ao vosso exame os atos e o balanço no decurso do ano que findou em 31 de dezembro de 1942.

Não julgamos necessário comentar sobre o nosso desenvolvimento, pois falamos de modo eloquente os algarismos do balanço que ora vos apresentamos, em confronto com o do exercício de 1941.

Mercê da confiança com que temos sido honrados pelos nossos amigos e clientes, não pode ser mais evidente o nosso progresso. A todos os nossos colaboradores, fatores desse progresso, deixamos expressos o nosso agradecimento pela preferência com que nos distinguiram, e ao que procuramos corresponder. Deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e para qualquer esclarecimento que julgardes necessário, estaremos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *O. Moreira*. — *M. Lobo Junior*.

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA CARTA PATENTE N. 1.165 DE 14 DE ABRIL DE 1934 — BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	6.447.276,50
Devedores Títulos caucionados	764.001,30
Ações em caução	8.000,00
Móveis & Utensílios	11.587,40
Caixa & Bancos	379.853,90
Letras em Cobrança	187.935,10
Devedores por letras em garantia	200.000,00
Total do Ativo	8.001.654,20

Passivo

	Cr\$
Capital	300.000,00
Fundo para aumento de capital	676.000,00
Fundo de reserva	29.534,20
Contas correntes	572.079,80
Depósito a prazo fixo	2.714.088,10
Caução da Diretoria	8.000,00
Créditos por letras em cobrança	188.595,10
Títulos caucionados	764.001,30
C/c. garantidas	540.280,00
Conta adiantamentos	1.885.191,30
Letras em garantia	200.000,00
Dividendos:	
8.º a distribuir	30.000,00
Não reclamado	6.670,00
Lucros & Perdas	87.208,40
Total do Passivo	8.001.654,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *O. Moreira*, diretor presidente. — *M. Lobo Junior*, diretor tesoureiro. — *Enéas Vieira*, contador (Reg. sob n. 32.904).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Cr\$

Dispendido neste exercício com:	
Honorários, ordenados, Impostos, Aluguéis, Publicidade, Artigos de Escritório, Estampilhas, Instituto dos Bancários, Comissões, Gratificações e Despesas Gerais	206.850,10
A letras descontadas:	
Prejuízo verificado neste exercício	15.820,00
A fundo de reserva:	
Transferido para esta conta	6.254,20
A dividendos:	
8.º Dividendo a distribuir	30.000,00
A moveis e utensílios:	
Amortização nesta conta	1.620,80
Saldo que passa para o exercício vindouro	87.208,40
Total do débito	317.753,50

Crédito

Cr\$

Saldo do exercício anterior	79.958,20
Importância apurada neste exercício em:	
Juros, Descontos e Comissões de créditos por n/intermédio	267.795,30
Total do crédito	317.753,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *O. Moreira*, diretor presidente. — *M. Lobo Junior*, diretor tesoureiro. — *Enéas Vieira*, contador (Reg. sob n. 32.904).

PARECEER DO CONSELHO FISCAL DA CASA BANCÁRIA IPANEMA S. A., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1942

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa Bancária Ipanema S. A., tendo examinado minuciosamente a escrituração e os negócios sociais do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, declaram estar de pleno acordo com as contas e balanço que lhes foram apresentados, razão por que solicitam a sua integral aprovação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Waldimiro Viriato de Miranda Carvalho*. — *Walter Schroeder*. — *Renato Darrigue de Faro*.

(N. 4.694 — 1-4-43 — Cr\$ 308,00).

COMPANHIA NACIONAL DE FERRO-LIGAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 15 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

Cumprindo com os dispositivos da lei, e de conformidade com os nossos estatutos, vimos apresentar o relatório da nossa gestão no ano transcorrido de 1942, e submeter ao vosso exame as contas e balanço referentes ao mesmo exercício, assim como o parecer do Conselho Fiscal.

A nossa produção industrial se desenvolveu normalmente durante o ano de 1942, perfeitamente dentro do programa de antemão traçado, o que permitiu atendermos a todas as necessidades do consumo de ligas à nossa siderurgia nacional, tendo sido exportado quase todo o excesso da nossa produção sobre esse consumo, de maneira que em 31 de dezembro tinha a Companhia um estoque relativamente pequeno em depósito.

Com o fim de ficarmos preparados a atender ao aumento das necessidades da indústria nacional, decorrente do funcionamento em próximo futuro da Companhia Siderúrgica Nacional, já iniciamos no ano passado, as obras para a duplicação de nossa usina, obras estas já terminadas, sendo que a montagem do 4.º forno, trifásico, com a potência de 3.500 KVA estará pronta dentro de poucos meses, quando entrará em produção este novo forno. Ficará assim a nossa usina com a capacidade de produção de mais do dobro da atual, aparelhada para o fornecimento de ligas não só a qualquer aumento passível de consumo do país, como também disposta de um excedente apreciável para a exportação.

Para atender ao desenvolvimento do seu programa industrial, com o aumento da usina, instalações novas, oficinas mecânicas, fábrica de pasta eletródica, construções para administração e serviços acessórios, novos desvios ferroviários, etc. — teve já a nossa Companhia de aumentar o seu capital para Cr\$ 10.500.000,00 no seu primeiro ano de trabalho, na Assembléa Geral Extraordinária reunida em julho do ano passado.

Submetendo à aprovação dos Srs. acionistas o balanço e contas referentes ao ano findo da Companhia Nacional de Ferro-Ligas, fica esta Diretoria à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Carlos Pereira Sylla*, diretor-presidente.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o		P a s s i v o	
Acionistas:		Não exigível:	
Capital a realizar.....	3.150.000,00	Capital:	
Imobilizado:		2.100 ações ordinárias de	
Imoveis	2.771.843,80	Cr\$ 5.000,00 cada uma	10.500.000,00
Maquinismos e instalações....	3.585.783,40	Fundo de reserva legal.....	363.286,80
Móveis e utensílios	46.437,00	Fundo de modernização e re-	
Máquinas e ferramentas.....	265.045,50	novação	717.539,80
Veículos	63.000,00	Fundo de depreciação.....	627.911,50
Instalações novas.....	1.901.049,40		12.208.768,10
	8.633.150,10	Exigível a curto prazo:	
Realizável a curto prazo:		Contas correntes.....	93.246,80
Matéria prima.....	317.404,70	Instituto de Aposentadoria e	
Almoxarifado	713.137,80	Pensões	7.421,30
Duplicatas a receber.....	676.869,00	Porcentagem da Diretoria, sa-	
Contas correntes.....	462.206,30	lários e comissões a pagar	1.507.123,10
Depósitos e cauções.....	1.320,00	Usina conta Luz e Força.....	93.038,60
Estoque de ferro-ligas.....	453.108,00	Duplicatas a pagar.....	53.118,80
	2.651.045,80	Contas a pagar.....	705.104,10
Disponível:		Legião Brasileira de Assis-	
Caixa	48.291,50	tência	1.227,40
Bancos	3.661.467,60	Dividendos a pagar.....	1.470.000,00
Títulos diversos.....	468.819,50	Imposto de renda a receber...	344.419,10
	4.178.611,60		4.271.999,20
Contas de compensação:		Contas de resultado pendente:	
Caução da Diretoria.....	60.000,00	Lucros a distribuir.....	2.132.049,20
	60.000,00	Contas de compensação:	
	Cr\$ 18.675.816,50	Ações caucionadas.....	60.000,00
			Cr\$ 18.675.816,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Carlos Pereira Sylla, diretor-presidente. — F. C. Portocarrero, contador, guarda-livros, registro n. 35.203.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1942

D é b i t o		C r é d i t o	
Conta de fabricação.....	6.769.318,50	Produção de ferro-ligas.....	11.559.974,10
Seguros acidentes trabalho	24.373,90	Lucros com vendas de títulos.....	572.334,00
Instituição Aposentadoria Pensões Industriários....	26.354,16	Renda eventual.....	75.061,80
Juros e descontos.....	36.285,30		
Descontos de ferro-ligas.....	367.248,20		
Despesas gerais.....	448.119,70		
Honorários, ordenados, percentagem e gratificações			
diversas	1.795.289,40		
5% Fundo de reserva legal.....	358.769,90		
10% Fundo de modernização e renovação.....	717.539,80		
10% Fundo de depreciação.....	717.539,80		
20% 1.º dividendo sob Cr\$ 7.350.000,00.....	1.470.000,00		
Reserva para imposto de renda.....	344.419,10		
Lucros suspensos.....	2.132.049,20		
	Cr\$ 15.207.366,90		Cr\$ 15.207.366,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Carlos Pereira Sylla, diretor-presidente. — F. C. Portocarrero, contador, guarda-livros registro n. 35.203.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1943 na sede social da "Companhia Nacional de Ferro-Ligas", reuniu-se o Conselho Fiscal da mesma Companhia com o fim de tomar conhecimento e opinar acerca dos inventários, contas, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e relatório da Diretoria, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. Depois de atento e minucioso exame e tendo encontrado na mais perfeita ordem e o Conselho de parecer que ditos documentos sejam aprovados pela

Assembléa Geral Ordinária dos Srs. acionistas. E, nesta oportunidade, é muito grato ao Conselho congratular-se com os senhores diretores e com os seus acionistas pelo elevado grau de prosperidade alcançado pelos negócios sociais. Consignando aqui aplausos à Diretoria pela operosidade e dedicação que vem dispensando em prol dos interesses da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Conselho Fiscal: Alberto Woods Soares — José de Magalhães Pinto — Vanor Ribeiro Junqueira — Agésilas Dutra — Hamlet Gili.

(N. 4.695 — 1-4-43 — Cr\$ 118,80)

"S. A. MOINHO DA BAHIA"ATA DA 21.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, no primeiro andar do prédio número cento e oito da rua da Quitanda, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Sociedade Anônima Moimho da Bahia. O diretor presidente, Sr. William Gregory declarando a existência de *quorum* para a legal instalação da assembleia, conforme o livro que acusava a presença de oito acionistas portadores de cinco mil seiscentas e trinta e seis (5.636) ações, pelo que, conforme o preceito do artigo 16 dos Estatutos, pedia que os presentes escolhessem um dentre eles para presidir a assembleia. O Sr. J. S. Carolin propôs o Sr. Dr. Oscar Garcia de Souza, que os demais aclamados aceitaram. O Sr. Dr. Oscar Garcia de Souza disse que se sentia imensamente honrado com a distinção, que mais pela sua índole de obediência do que pelo que pudesse valer aceitava a indicação e assumiu a presidência. Disse que por uma simples questão de formalidade confirmava a existência do *quorum* legal. Convidou os Srs. José de Miranda Jordão e Charles Barrington Day para servirem como primeiro e segundo secretários, que aceitaram. Em seguida, declarou instalada a 21.^a assembleia geral ordinária. Disse que a assembleia tinha por objeto receber as contas da Diretoria e examinar e deliberar sobre o balanço e bem assim eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar os honorários dos primeiros, no cumprimento do artigo 13 dos Estatutos, e que, conforme a documentação ali presente à disposição dos senhores acionistas, todas as formalidades da lei tinham sido satisfeitas. Pedindo a palavra, pela ordem, o Sr. W. K. Rowe propôs que fosse dispensada a leitura do relatório, balanço e demais peças, em vista de terem sido publicadas e serem do inteiro conhecimento dos acionistas. Consultada a assembleia, foi aprovada unanimemente a proposta. Disse então o Sr. presidente que estava em discussão o relatório, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem quisesse discutir, pôs em votação e foram aprovadas unanimemente, abstendo-se de votar os diretores presentes. Pediu a palavra o Sr. William Gregory e propôs que fossem fixados em dois mil e quatrocentos cruzeiros anualmente os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Posta em votação, foi aprovada unanimemente a proposta. Em seguida, disse o Sr. presidente que, sendo o momento de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, pedia aos senhores acionistas que organizassem suas cédulas e convidou os Srs. G. A. Dowdeswell e J. S. Carolin para servirem como escrutinadores. Feita a chamada, a votação e a apuração verificou-se a reeleição dos senhores George Arthur Norman, Raul Edmundo Paiva de Lacerda e William Vance para membros e dos senhores Mario Aramis de Paiva Machado, Alfredo Gomes Grosso e José Augusto de Araujo Junior para suplentes do Conselho Fiscal, cada um dos quais com cinco mil seiscentos e trinta e seis votos. Em vista do que o Sr. presidente os proclamou eleitos e empossados nos cargos. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo mais fazer uso da palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a assembleia e mandou lavrar esta ata que, depois de lida e sem qualquer observação, foi aprovada e assinada pelos presentes. Em tempo: Sendo lida esta ata, o Sr. William Gregory disse que, apesar de estar escrito que depois de lida não houve observação, não podia deixar de pedir retificação da parte referente a proposta para fixação dos honorários do Conselho Fiscal, pois na verdade propusera três mil e seiscentos cruzeiros anualmente para cada membro e não dois mil e quatrocentos cruzeiros como está. Consultados os demais acionistas ainda presentes, inclusive o 1.^o secretário que colheu as notas, foram unânimes em reconhecer o equívoco e declarar que a proposta aprovada foi a fixação em três mil e seiscentos cruzeiros anualmente para cada membro do Conselho Fiscal.

Oscar Garcia de Souza, presidente;
José de Miranda Jordão, 1.^o secretário;
Charles Barrington Day, 2.^o secretário.
G. A. Dowdeswell, escrutinador;
Joseph Sinclair Carolin, escrutinador.
William Gregory;

William Knight Rowe;
The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.

William Gregory } Representantes legais.
G. A. Dowdeswell }

Atesto que esta é uma cópia autêntica da ata da 21.^a assembleia geral ordinária, realizada sob minha presidência em 31 de março de 1943, da Sociedade Anônima Moimho da Bahia. — Oscar Garcia de Souza.

(N. 4.687 — 1-4-43 — Cr\$ 163,20)

PLUMBUM S. A. — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO**Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Plumbum, S. A., Sociedade Brasileira de Mineração", em 15 de março de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número 18.859,

os seus atos constitutivos afim de legalizar a transferência da sede social para esta capital. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 400,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe F, passei a presente certidão — Rio de Janeiro, 21 de março de 1943. — Lia Baena Machado Silva.

Em tempo. A verdadeira denominação da sociedade é "Plumbum, S. A.", Indústria Brasileira de Mineração e não como acima está declarado.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Lia Baena Machado Silva.

Visto. — Tancredo Vasconcellos.

(N. 4.693 — 1-4-43 — Cr\$ 47,90).

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS NO MARANHÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS NO MARANHÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1943

Aos 24 dias do mês de março de 1943, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 6, 10.^o andar, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se 10 acionistas representando 7.013 ações, mais de dois terços da capital social, de conformidade com o livro de "Presença de Acionistas".

Foi aclamado para presidir os trabalhos da Assembleia o acionista Dr. Olavo P. da Fonseca Guimarães, que indicou para 1.^o e 2.^o secretários, respectivamente, os acionistas Dr. Carlos Amelio de Figueiredo e Sr. José Piquet Carneiro, que ocuparam seus lugares sob aprovação geral. Constituída a mesa, o Sr. presidente convidou o 1.^o secretário a proceder a leitura do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial*, Secção I e no *Jornal do Comércio* de 13, 18 e 23 do corrente mês. Em seguida procedeu também a leitura do relatório, do balanço, da demonstração de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, publicados no *Diário Oficial*, Secção I e no *Jornal do Comércio* de 18 de março corrente, transcrevendo-se nesta ata o teor do último documento lido, concebido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, por seus membros abaixo assinados, em reunião hoje realizada, tendo examinado as contas e o balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, e estudado a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de Cr\$ 20,00 por ação, é de parecer que tudo deve ser aprovado pelos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Raul Rocha Lisboa, — Cesar de Mello e Cunha, — João Ignacio Filho".

Terminada a leitura dos documentos supra, foram os mesmos postos em discussão, submetidos à votação e unanimemente aprovados, tendo-se absteído de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. presidente disse que de acordo com a votação, ficam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária o relatório, as contas, o balanço, a demonstração de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, e fixado em Cr\$ 20,00 por ação o dividendo a distribuir, relativo ao mesmo ano.

Passando-se à segunda parte da sessão, de acordo com as formalidades usuais, procedeu-se à eleição da Diretoria para o triênio de 1943-1946 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, sendo eleitos: diretor-presidente, Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, brasileiro, solteiro, advogado, residente à praia do Flamengo n. 194, Rio de Janeiro; diretor-secretário, João de Campos, brasileiro, casado, contador, residente à praia do Flamengo n. 16, Rio de Janeiro; membros efetivos do Conselho Fiscal: Cesar de Mello e Cunha, Raul Rocha Lisboa e Jordão Ignacio Filho, todos brasileiros e residentes na Capital Federal; suplentes do Conselho Fiscal: Tercelino Coutinho Tinoco, Dr. Ignacio Piquet Carneiro e Braz de Almeida Antas, todos brasileiros e residentes na Capital Federal. O acionista Dr. Carlos Amelio de Figueiredo propõe que os honorários para cada um dos diretores eleitos para o triênio de 1943-1946 sejam fixados em Cr\$ 900,00 mensais e que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, eleitos para o exercício de 1943, seja fixada em Cr\$ 50,00 para cada um, por sessão a que comparecerem. Submetidas à discussão e à votação, foram as propostas do acionista Dr. Carlos Amelio de Figueiredo unanimemente aprovadas pela Assembleia, tendo-se absteído de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal eleitos.

Em seguida, perante o Sr. presidente da mesa da Assembleia e mediante termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", de acordo com o art. 16 dos estatutos em vigor, foram os Srs. Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya e João de Campos investidos nos cargos de diretor-presidente e diretor-secretário, respectivamente, para os quais foram eleitos, achando-se já feita a caução legal em garantia de suas gestões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente pediu aos senhores acionistas que se conservassem no recinto, afim de ser redigida e lavrada a presente ata no livro de "Atas das Assembleias Gerais" a qual, depois de lida e posta em discussão, foi unanimemente aprovada e por todos assinada. E eu, Carlos Amelio de Figueiredo, servindo de 1.^o secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo. — Carlos Amelio de Figueiredo. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — José Piquet Carneiro. — R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — João de Campos. — Braz de Almeida Antas. — João Ignacio Filho. — T. C. Tinoco. — Sylvio Corrêa da Costa.

(N. 4.701 — 1-4-43 — Cr\$ 204,00).

OMNIPOL BRASILEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 28 DE JANEIRO DE 1943

Aos vinte e oito de janeiro de 1943, às 16 horas, na sede social da Omnipol Brasileira S. A., à avenida Nilo Peçanha n. 38-D, segundo andar, sala 201, em virtude das convocações devidamente publicadas no *Diário Oficial* nos dias 29 e 30 de setembro e 1 de outubro de 1942, para a I.ª convocação, nos dias 21, 23 e 24 de novembro de 1942, para a II.ª convocação, nos dias 16, 18, 19 de janeiro de 1943, para a III.ª convocação, e no "Jornal do Comércio" nos dias 29, 30 de setembro e 1 de outubro de 1942, para a I.ª convocação, nos dias 21, 22, 24 de novembro de 1942, para a II.ª convocação, e nos dias 16, 18 e 19 de janeiro de 1943, para a III.ª convocação, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando 130 ações (52 por cento do capital social), conforme verificado pelo livro de presença. O presidente, Dr. Pimentel Duarte, declarou aberta a assembleia, pedindo aos srs. acionistas que designassem um presidente para dirigir os trabalhos, sendo aclamado para este encargo o próprio diretor presidente, que convidou o Sr. Mirko Taussig a secretariá-lo, ficando, assim, constituída a mesa. A seguir, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim decidir sobre a proposta tratando da liquidação e dissolução da companhia, que os motivos levando a tal decisão, sendo-o, principalmente, a impossibilidade da companhia atingir os seus fins em razão da situação internacional ora reinante, são do conhecimento de todos os Srs. acionistas, que a companhia não tem credores, não sendo, portanto, de esperar intervenções de fora, que os únicos compromissos ainda a cumprir, mormente os que dizem respeito à indenização dos empregados, já foram em grande parte satisfeitos, devendo o saldo das obrigações ser liquidado logo que sejam liberados os fundos necessários dos créditos bloqueados de sua antiga representada na Tchecoslováquia ocupada. Pede a palavra o acionista senhor Václav Hudec, que declara estarem todos os acionistas da sociedade perfeitamente ao par da situação, no concernente à necessidade de se dissolver e liquidar a sociedade, e que todos concordam com tal. Assim propunha à assembleia que a Diretoria ficasse autorizada a providenciar todo o necessário para o fim referido e a nomear como liquidante o Sr. Oswaldo Rocha Fernandes, e como membros do Conselho Fiscal os Srs. Francisco Ceska, Dr. Oswaldo de Moraes Bastos e Edmundo dos Santos. Esta proposta do senhor Václav Hudec, posta a votos, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia para lavratura da presente ata, a qual depois de feita e lida em sessão reaberta, é unanimemente aprovada. Do que, para constar, lavrei a presente, que assino juntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Mirko Taussig*, secretário da mesa. — *Dr. José Candido Pimentel Duarte*, diretor presidente. — *Vladimir Pokorny*, diretor gerente. — *Francisco Ceska*. — *Václav Hudec*.

(N. 4.699—1-4-43—Cr\$ 142,80).

COMPANHIA DE TECIDOS SEQUEIRA JORGE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECIDOS SEQUEIRA JORGE

No dia 30 de março de 1943, às 15 horas, na sede social na rua da Alfândega, 136-142, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou das assinaturas lançadas nas fls. 15, do Livro de Presença com as declarações legais, foi indicado para presidir a assembleia o Sr. Visconde de Carnaxide, que para secretário convidou o acionista Manoel Teixeira. Constituída assim a Mesa, o Sr. presidente disse que a assembleia tinha por fim, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 13, 15 e 16 e "Jornal do Comércio" dos dias 13, 14 e 16, deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942 já divulgados conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 8 de março de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 7-3-1943 e eleger os diretores, sub-diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Assim sendo, determinou-me procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, submetendo-os à discussão em seguida. Nenhum dos acionistas havendo pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu os referidos documentos à votação, verificando-se a aprovação unânime de todos os presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida disse o presidente que, de acordo com os estatutos, devia ser eleita a Diretoria para o biênio de 1943 a 1945, os sub-diretores e o Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Pediu a palavra o Sr. Alfredo de Sequeira Jorge, o qual comunicou à assembleia que o Sr. Norberto de Medeiros, que até então prestara os seus serviços como diretor-gerente, havia comunicado aos seus colegas de Diretoria que era forçado a afastar-se do cargo, visto necessitar de descanso. Lamentando ver-se privado de tão útil colaborador, o Sr. Alfredo de Sequeira Jorge disse que estava certo de que o referido acionista não recusaria os seus conselhos e a sua assistência de amigo sempre que precisasse dele a Sociedade. Procedeu-se em seguida à eleição, verificando-se terem sido eleitos: para presidente, o Sr. Alfredo de Sequeira Jorge, português residente na rua Barão de Hambú, 50; para tesoureiro, o Sr. José Cortez, português, residente na rua Paisandú, 93; para secretário, o Sr. Al-

fredo de Sequeira Filho, brasileiro, residente na avenida Epitácio Pessoa, 718, e eleito diretor-gerente, o Sr. Joaquim Gonçalves Amorim, português, residente na rua Goulart, 32, todos por unanimidade. Para os cargos de sub-diretor foram reeleitos os Srs. Falcão Coelho Andrade Sequeira, brasileiro, residente na rua Teresina, 15; Augusto de Meira Lima, brasileiro, residente na avenida Epitácio Pessoa, 2.264 e Alfredo José Teixeira, português, residente em São Paulo, na rua Senador Queiroz, 225, todos também por unanimidade. Para o Conselho Fiscal foram reeleitos: membros efetivos Augusto Ferreira de Carvalho, Bento Costa e Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima e suplentes Jayme Augusto Ferreira, Jorge Wazen Achimé e Manoel Carvalho Sobrinho, todos residentes nesta cidade. Por proposta do acionista Falcão Coelho Andrade Sequeira foi unanimemente aprovada a remuneração anual de Cr\$ 1.200,00 para cada membro do Conselho Fiscal. Por fim declarou o Sr. presidente que, decorrendo da aprovação do balanço e do dividendo, proposto pela Diretoria, nada mais havia a tratar, pelo que suspendia a sessão para lavrar-se a presente ata e encerrou a fls. 15, do Livro de Presença.

Eu, Manoel Teixeira, secretário, lavrei a presente no livro próprio a qual depois de lida e unanimemente aprovada, vai por todos assinada, dela se extrairão cópias autênticas para os fins de direito. — *Manoel Teixeira*. — *Visconde de Carnaxide*. — *Alfredo de Sequeira Jorge*. — *Norberto de Medeiros*. — *Alfredo de Sequeira Filho*. — *Joaquim Gonçalves Amorim*. — *Falcão Coelho Andrade Sequeira*. — *Augusto de Meira Lima*. — *Isabel Maria Pedrosa de Sequeira e Carnaxide*. — *Lucia Maria Pedrosa de Sequeira e Carnaxide*.

(N. 4.704 — 1-4-43 — Cr\$ 163,20).

COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS LOJISTAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1943, EM SUA SEDE SOCIAL, AVENIDA RIO BRANCO N. 181, 5.ª ANDAR.

As quinze horas e trinta minutos do dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e três, presentes senhores dez associados, constantes do livro de presença, foi, pelo vice-presidente em exercício Sr. João Paim de Menezes Camara, declarada aberta a assembleia informando que, em virtude de não ter havido numero legal, não foi possível realizar a assembleia em primeira convocação marcada para o dia cinco do corrente, devendo, portanto, a presente funcionar com qualquer numero de associados, de conformidade com as disposições estatutárias e de acordo com os avisos publicados no *Diário Oficial*, para primeira e segunda convocações. Prosseguindo, o Sr. Paim Camara convidou para primeira e segunda secretários da assembleia os Srs. João Trotta, da firma J. Trotta & Cia., e Manoel Barbosa da Silva Machado, da firma M. de Oliveira & Cia. Constituída a mesa, o Sr. presidente da a palavra ao Sr. gerente-técnico, afim de proceder à leitura do anúncio e da ata da assembleia anterior, realizada em 15 de setembro do ano findo, que, depois de submetida à apreciação dos presentes, foi ratificada sua aprovação. O Sr. presidente a seguir, submeteu à apreciação da assembleia o balanço e referentes ao exercício de 1942, que, por se achar no conhecimento de todos os presentes, por ter sido publicado no *Diário Oficial*, foram unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os diretores e conselheiros fiscais presentes. Continuando, o Sr. gerente passa a ler o relatório da Diretoria, assim como os pareceres do Conselho Fiscal e perito contador do Instituto Brasileiro de Contabilidade, que, depois de devidamente apreciados, foram aprovados por unanimidade. O Sr. presidente oferece a palavra a quem desejar e, não havendo quem quisesse se manifestar, o Sr. presidente declara que vai suspender a sessão por cinco minutos, afim de os Srs. associados munirem das cédulas para efetuar-se a eleição para membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943. Passados cinco minutos, o Sr. presidente reabre a assembleia, convidando para scrutadores os Srs. José Joaquim Martins Junior, da firma Martins Junior & Cia., e José de Souza Valladares Fernandes, da firma Valladares Fernandes & Cia., Ltda., sendo, em seguida, iniciada a chamada dos associados presentes pelo respectivo livro de presença sendo verificado pelos scrutadores que constava na urna dez cédulas, que correspondiam justamente ao numero de dez associados presentes. Feita a apuração, foi verificado o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal, Srs. Jesuino Lourenço, 8 votos; João Trotta, 1 voto, e Raul Crespo, 1 voto; Raphael Quaresma, 10 votos; Emmanuel Djalma De Vincenzi, 10 votos. Para suplentes, Jo. Joaquim Martins Junior, Alvaro Gonçalves Leite e José Magalhães Rabello, 10 votos cada um. O Sr. presidente, em vista do resultado obtido, proclama eleitos para o ano de 1943: Conselho Fiscal: Jesuino Lourenço, da Sociedade Anônima Comércio e Indústria R. Bello Lourenço; Raphael Quaresma, da firma Raphael Quaresma, e Emmanuel Djalma De Vincenzi, da firma Emmanuel Djalma De Vincenzi. Suplentes: José Joaquim Martins Junior, da firma Martins Junior & Cia.; Alvaro Gonçalves Leite, da firma A. G. Leite, e Jo. Magalhães Rabello, da firma J. Rabello & Cia. A seguir, o Sr. presidente oferece mais uma vez a palavra. O Sr. João Trotta propõe para que conste na ata da assembleia um voto de profundo pesar pelo prematuro falecimento do Sr. Carlos Augusto de Miranda, filho do ex-diretor e grande amigo da Cooperativa, o Sr. Raul Leite de Miranda, sendo esta proposta unanimemente aprovada. O Sr. pre-

sidente comunica por sua vez que, tendo tido conhecimento da infâmia natieia, tomou as providências necessárias para que a Cooperativa se fizesse representar, mandando colocar uma coroa de flores como homenagem da Diretoria ao extinto, e apresentando pêsames à família enlutada. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradece o comparecimento de todos os presentes, assim como dos membros que constituíram a mesa, pedindo alguns momentos de espera afim de que seja lavrada a presente ata. E eu, João Trotta, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa. — *João Paim de Moraes Comara.* — *João Trotta.* — *Manoel Barbosa da Silva Machado.*

(N. 4.705 — 1-4-43 — Cr\$ 142,80).

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1943.

No dia vinte e dois do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede do Banco Financial Novo Mundo S. A., à rua do Carmo números 65/69, com a presença de acionistas representando dezoito mil quatrocentos e noventa e nove (18.499) ações, ou seja mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no respectivo livro de presenças, o seu presidente, senhor José Maria Fernandes, declarou aberta a sessão e convidou os senhores acionistas a indicarem quem deva presidir-la. Foi aclamado o senhor Dr. Mucio Continente que, aceitando, assumiu a presidência e convidou os Srs. José Nobre Fernandes e José Antonio de Castro para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declarou que esta Assembléia se acha reunida de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 20 de fevereiro, 15 e 19 de março e 23 de fevereiro, 13 e 21 de março todos do corrente ano, respectivamente, e deverá deliberar sobre a aprovação do balanço, contas e demais atos da administração, praticados no exercício de 1942, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se acham sobre a mesa e foram publicados: — o balanço e a conta de Lucros e Perdas no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 24 e 20 de janeiro p. passado, respectivamente, e o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* do dia 18 do corrente mês, cumprindo-lhe ainda eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para servirem no corrente exercício. Declarou ainda o senhor presidente que as comunicações de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 foram publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 28, 29 e 30 do mês de janeiro p. passado, e que deixava de mandar proceder à leitura da ata da última assembléia de 30 de setembro de 1942 porque isso já foi feito por ocasião da sua realização quando, então foi aprovada. Em seguida pediu ao Sr. 1.º secretário que procedesse à leitura dos avisos de convocação da assembléia, do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942 e parecer do Conselho Fiscal, o que pelo mesmo senhor foi procedido, sendo do seguinte teor o parecer do Conselho Fiscal: — "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Financial Novo Mundo S. A., em cumprimento às suas atribuições definidas no art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, depois de procederem ao devido exame de toda a escrituração e documentos do seu "Ativo e Passivo" em confronto com o balanço levantado pela respectiva contabilidade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, constataram a clareza dos lançamentos e a sua perfeita exatidão. Em face disso, são de parecer que sejam aprovadas as contas apresentadas e todos os atos da Diretoria praticados no decurso do mesmo ano, pela assembléia geral ordinária que, para isso, for convocada. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — Nelson Marcondes Godoy. — José Fernandez Gonzalez. — Luiz Pinto de Oliveira. Terminada esta leitura, submeteu o Sr. presidente esses documentos à discussão. Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu-os à votação, tendo sido unanimemente aprovados, verificadas na votação as abstenções legais. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder à eleição do Conselho Fiscal e convidou os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para a votação, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para isso. Reaberta a sessão, depois de procedida a votação e feita a sua apuração, verificou-se que haviam sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Fernandez Gonzalez, Nelson Marcondes Godoy e Luiz Pinto de Oliveira, reeleitos; e para membros suplentes os Srs. Dr. José de Freitas Bastos, Antonio Tertuliano Ferreira de Brito e Raul de Miranda Santos, também reeleitos. Em seguida o Sr. presidente declarou eleitos para servirem no exercício de 1943, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes na ordem em que se acham nomeados e que, para esgotar a ordem do dia, faltava fixar-lhes os vencimentos, de acordo com a lei. Pediu a palavra o Sr. Ermelindo Tinoco Fernandez e propoz que os vencimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal sejam fixados em duzentos cruzeiros mensais para cada um e, ainda, que os honorários do diretor Sr. Adhemar Leite Ribeiro passem a ser de oito mil cruzeiros por mês desde primeiro de janeiro do corrente ano, continuando os demais diretores a perceberem os mesmos honorários já fixados em assembléias anteriores. O Sr. presidente submeteu esta proposta à discussão e, como ninguém usasse da palavra submeteu-a à votação, tendo sido aprovada unanimemente. Pediu a palavra o acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães para propor um

voto de louvor à Diretoria do Banco pela direção firme e criteriosa que lhe vem imprimindo, o que ressalta do gráfico que organizou — e que entrega à mesa para que o Sr. presidente o mande transcrever na ata — em face dos balanços procedidos desde o 1.º em 31 de dezembro de 1935, ao atual, em 31 de dezembro de 1942, em que se mostra como as cifras que espelham a preferência do público acusam firme ascensão em cada exercício financeiro: — Dezembro de 1935 — Depósitos — 29.328.064,86 — Letras descontadas 12.390.932,55 — Emp. em c/c 11.668.583,30 — Letras à cobrança 2.386.476,70; — Dezembro de 1936 — Depósitos 27.588.314,18 — Letras descontadas 8.125.374,00 — Emp. em c/c 15.256.404,75 — Letras à cobrança 2.171.266,20; — Dezembro de 1937 — Depósitos 41.145.288,06 — Letras descontadas 17.732.699,30 — Emp. em c/c 18.540.831,85, — Letras à cobrança 4.595.394,20; — Dezembro de 1938 — Depósitos 70.785.848,24 — Letras descontadas 23.938.912,40 — Emp. em c/c 31.937.164,96 — Letras à cobrança 9.202.273,40; — Dezembro de 1939 — Depósitos 82.361.107,39 — Letras descontadas 27.426.929,10 — Emp. em c/c 41.113.618,53, Letras à cobrança 8.881.213,90; — Dezembro de 1940 — Depósitos 100.711.055,68 — Letras descontadas 42.020.679,70 — Emp. em c/c 46.060.448,92 — Letras à cobrança 12.820.814,00; — Dezembro de 1941 — Depósitos 128.937.739,68 — Letras descontadas 57.294.951,70 — Emp. em c/c 53.887.330,17 — Letras à cobrança 16.782.806,30; — Dezembro de 1942 — Depósitos 191.897.777,60 — Letras descontadas 77.095.219,10 — Emp. em c/c 64.325.325,29 — Letras à cobrança 21.597.885,40. O Sr. presidente submeteu esta proposta à discussão e como ninguém usasse da palavra, submeteu-a à votação, tendo sido unanimemente aprovada. Perguntou se algum mais desejava usar da palavra e, como nenhum dos senhores acionistas se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e pediu-lhes que aguardassem no recinto fosse lavrada a ata dos trabalhos. Lavrada a presente ata, foi lida e posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, e logo em seguida encerrada a sessão pelo Sr. presidente. E eu José Antonio de Castro, 2.º secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa e demais acionistas, bem como uma cópia datilografada mandada extrair para os devidos fins. Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Mucio Continente*, presidente. — *José Nobre Fernandes*, 1.º secretário. — *José Antonio de Castro*, 2.º secretário. — *Victor Fernandes Alonso*. — *Gumercindo Nobre Fernandes*. — *Arthur Castro*. — *José Maria Fernandes*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Ermelindo Tinoco Fernandez*. — *José Fernandez Gonzalez*. — *Antonio Rodrigues Lage*. — *Antonio Santos*. — *David Antunes de Oliveira Guimarães*. — *Domingos Fernandez Alonso*.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata por mim lavrada de fls. 40 v. a 42 do livro oficial de atas.
Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *José Antonio de Castro*.
(N. 4.707 — 1-4-1943 — Cr\$ 306,00)

HOTEL MYATÁ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SEU APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 5 DE ABRIL DE 1943.

Srs. acionistas:

Temos o prazer de apresentar-lhes o Balanço, Contas de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1942, para discussão e aprovação dos atos da Diretoria, pela Assembléia.

Os negócios da Sociedade correram normalmente.

Verifica-se do Balanço um prejuízo de Cr\$ 56.695,10, isto porque foram computados, no exercício de 1942, os juros pagos à Caixa Econômica Federal, referente ao ano de 1941, o que, por um lapso, não havia sido feito no balanço daquele ano.

E' esse o nosso relatório e estamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Oswaldo Costa*, diretor-presidente. — *Gabriel Pereira*, diretor tesoureiro. — *Raul Rezende*, diretor gerente.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO DA S. A. HOTEL MYATÁ, COM SEDE À AVENIDA N. 8, DE COPACABANA, 202, NESTA CAPITAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Ativo	
Imovel	Cr\$ 1.280.238,60
Instalações	39.918,90
Moveis e Utensílios	161.681,90
Rouparias	30.258,80
Depósitos	2.668,50
Ações caucionadas	15.000,00
Anúncio Luminoso (Instalação)	972,00
Contas Correntes	70.628,10
Lucros e Perdas	56.695,10
(Saldo prejuízo ano 1942)	
	1.658.068,90
Passivo	
Capital	Cr\$ 500.000,00
Contas Correntes	206.732,00
Caução da Diretoria	15.000,00
Dividendo (não distribuído)	117.096,60
Caixa Econômica Federal	819.240,30
	1.658.068,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito

	Cr\$
de Arrendamentos:	
Saldo credor desta conta n/data	165.000,00
de Juros e Descontos:	
Idem, idem	4.007,80
	169.007,80

Débito

	Cr\$
Pelo saldo devedor das seguintes contas:	
a Juros e Descontos — pagos à Caixa Econômica Federal, referentes ao ano de 1941, não computados no respectivo balanço	72.616,90
Idem, idem referentes ao ano de 1942.	77.255,10
a Impostos e Seguros — saldo d/conta	43.525,30
a Despesas Gerais — idem	6.434,80
a Instalações — 10% depreciação	4.435,40
a Moveis e Utensílios, idem....	17.965,40
a Rouparia — depreciação 10% ..	3.362,00
a Anúncio Luminoso — idem....	108,00
Balanço — Saldo para Prejuízo d/ ano	56.035,10
	225.702,90
	225.702,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Oswaldo Costa.* — *Filinto Mattos*, contador, D. N. I. C. n. 32.933.

Informações

Despesas Gerais:

	Cr\$
Selos	52,00
Despesas de Cartório	2.485,40
Publicações	1.774,60
Contador	1.300,00
Diversas despesas	644,40
Despesas judiciárias	178,40
	6.434,80

Acionistas:

500 ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 c/uma
Cr\$ 500.000,00.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Oswaldo Costa.* — *Filinto Mattos*, contador, D. N. I. C. n. 32.933.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Hotel Myatã, tendo examinado na sede social, à Avenida N. S. de Copacabana n. 202, as contas, balanço e documentos referentes ao exercício de 1942, verificaram a sua perfeita exatidão, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembléia.

Rio, 5 de março de 1943. — *Mucio Continentino.* — *Cesario Solia.* — *Aloysio Corrêa Netto.*

(N. 4.676 — 1-4-43 — Cr\$ 316,20).

COMPANHIA BENEFICIAMENTO DE MINERAIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de 1943, às onze horas, reunidos os acionistas na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas 2, sala 804, em número legal, segundo consta do Livro de Presença, e de acordo com a convocação para esta Assembléia no *Diário Oficial* de 17, 18 e 19 do mês corrente, e no "O Jornal" das mesmas datas, portadores de 3.608 ações, falou o Sr. Fernando Caldas, convidando os acionistas a elegerem o presidente dos trabalhos desta Assembléia. Foi aclamado o Sr. Martin do Maranhão Guilayn, que aceitou o encargo e convidou os acionistas Dr. Augusto Batista Pereira e Rafael Veríssimo de Azambuja para primeiro e segundo secretários, os quais tomaram posse dos respectivos cargos. Concedida a palavra ao Sr. Fernando Caldas, este leu o relatório da Diretoria referente ao ano de 1942, o mesmo fazendo o 1.º secretário com relação ao balanço e parecer do Conselho Fiscal referente ao mesmo exercício, o qual é o seguinte: "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Beneficiamento de Minerais S. A., tendo examinado minuciosamente a escrita, balanço e documentos relativos ao exercício de 1942, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *Martin M. Guilayn, Ervino Mueller, Cylio da Gama Cruz*". Postos em discussão, foram aprovados, sem restrição e por unanimidade de votos, o balanço e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, ficando decidido que seja distribuído um dividendo de oito por cento. Usando da palavra, o Sr. Martin M. Guilayn, o mesmo propôs que os ordenados mensais dos diretores para 1943 fossem de três mil e quinhentos cruzeiros. Posta a votos esta proposta, foi a mesma aceita por unanimidade. De acordo com os estatutos, foram eleitos por unanimidade para membros do Conselho Fiscal para 1943 os senhores Ervino Mueller, Martin do Mara-

nhão Guilayn e Rafael Veríssimo de Azambuja, e para suplentes os senhores Cylio da Gama Cruz, Paulo Agrifoglio e Dr. Augusto Batista Pereira. Declarou o presidente estar esgotada a ordem do dia e que se concedia a palavra a qualquer dos acionistas presentes. Não se manifestando ninguém, foi encerrada a sessão afim de ser lavrada a presente ata no Livro próprio, sendo assinada por todos os presentes.

Fernando Caldas, Noemy Grosse Rasgado, Y. S. Grosse, Martin M. Guilayn, V. Aurvalle Caldas, H. M. Agrifoglio, Breno Caldas, Rafael Veríssimo Azambuja, Augusto Batista Pereira.

Declaro ser a presente cópia fiel da ata da assembléia geral ordinária realizada a 31 de março de 1943 e registrada no livro próprio da Companhia Beneficiamento de Minerais S. A. — *Augusto Batista Pereira.*

(N. 4.709 — 1-4-43 — Cr\$ 91,80)

BANCO COMERCIAL DE DESCONTOS S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 72 — Rio de Janeiro
Endereço telegráfico "Bancontos" — Caixa postal 204
— Telefone 43-8927

Capital realizado Cr\$ 1.000.000,00

Carta patente 2.716 — 25-9-1942

Operações iniciadas em 8 de outubro de 1942

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Letras descontadas	6.358.546,80	
Empréstimos em c/correntes	3.459.359,80	9.817.906,60
Letras a receber		496.861,50
Valores caucionados		2.398.234,00
Ações caucionadas		40.000,00
Valores depositados		8.368.032,20
Moveis e utensílios		89.272,00
Instalações		70.081,90
Títulos e fundos pertencentes ao Banco		18.600,00
Correspondentes no país		17.785,40
Caixa, em cofre e Bancos		3.673.159,00
Diversas contas		129.145,60
Lucros e Perdas		59.879,70
Total		25.178.957,90

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital		1.000.000,00
Depósitos:		
C/c movimento	6.237.340,10	
C/c limitadas	491.354,20	
C/c populares	426.432,00	
Contas de aviso prévio	454.392,60	
A prazo fixo	4.952.618,70	12.562.137,60
Caução da Diretoria		40.000,00
Credores por valores em caução e em depósito		10.766.266,20
Credores por títulos em cobrança		496.861,50
Diversas contas		313.692,60
Total		25.178.957,90

Alipio Campos Teixeira de Oliveira, diretor-presidente. — *Hydio Soares Filho*, diretor-secretário. — *José da Silva Campos*, gerente. — *Americo Sampaio de Figueiredo Dias*, contador, Reg. 36.964.

(N. 4.710 — 1-4-1943 — Cr\$ 137,70)

LOTHAR STEINTHAL & CIA.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Caixa em moeda corrente	29.718,00
Depósitos em Bancos	198.597,90
Títulos descontados	1.669.682,10
Títulos a cobrar no Rio e no Interior	67.253,30
Títulos de n/propriedade	28.601,70
Diversas contas	46.359,20
	2.040.412,20

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Contas a prazo	264.710,00
Contas correntes	198.385,20
Títulos em cobrança	67.253,30
Títulos redescotados	1.196.978,50
Diversas contas	63.085,20
	2.040.412,20

Lothar Steintal & Cia. — *Belarmino dos Santos*, contador registrado no D. N. I. C. sob n. 38.643.

(N. 4.711 — 1-4-1943 — Cr\$ 75,50)

EMPRESA CONSTRUTORA HUMBERTO MENESCAL S. A.

Rio de Janeiro

Rua Primeiro de Março, 6, 3.º andar — Telegr. Menescal —
Telefone 43-9797**RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942****Srs. acionistas:**

Em cumprimento do que determina a lei que dispõe sobre as Sociedades por ações e em virtude do art. 13, letra II dos nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório sobre as operações da Empresa, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Pelos documentos apresentados podeis verificar que prosseguimos na orientação, já adotada no exercício anterior, de somente acei-

tarmos compromissos para obras em que a Empresa ficasse a coberto das grandes oscilações de preço, a que estão sujeitos os materiais de construção.

Assim sendo, todas as obras a nosso cargo, num total superior a Cr\$ 12.000.000,00 foram executadas pelo regime de administração. Desse modo, conseguimos obter justa remuneração para os nossos trabalhos, cujo elevado padrão técnico já é de todos conhecido.

O resultado apresentado pode ser julgado satisfatório, e permite além da constituição das reservas previstas nos Estatutos, a distribuição de um dividendo de 12 % (doze por cento).

Ficamos ao vosso dispor para os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, presidente. — *Humberto J. Menescal*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo****Exigível:**

Acionistas	840.000,00	
Contas a receber	177.299,70	
Contas correntes	286.934,70	1.304.234,40

Imobilizado:

Móveis e utensílios	43.950,70	
Veículos	21.060,00	
Caução	1.000,00	66.010,70

Disponível:

Caixa:		
Em cofre	77.791,50	
Em Bancos	27.067,70	104.859,20

Contas de compensação:

Caução da Diretoria		30.000,00
		1.505.104,30

Passivo**Inexigível:**

Capital		1.200.000,00
---------------	--	--------------

Exigível:

Contas correntes		202.091,60
------------------------	--	------------

Lucros e perdas:

Saldo transferido do exercício anterior	19.478,50	
Saldo deste exercício	53.534,20	73.012,70

Contas de compensação:

Ações caucionadas		30.000,00
		1.505.104,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, presidente. — *Humberto da Justa Menescal*, diretor. — *João d'Assumpção Ribeiro*, contador. Reg. n. 33.054.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
Móveis e utensílios	4.883,40	Obras	564.309,90
Seguros	13.507,50	Juros e descontos	4.137,80
Impostos e licenças	11.010,40		
Ordenados	315.160,00		
Alugueis	24.000,00		
Veículos	2.310,00		
Honorários da Diretoria	18.000,00		
Escrifitório São Paulo	68.322,40		
Honorários do C. Fiscal	2.250,00		
Despesas gerais	55.409,80		
Saldo desta conta	53.534,20		
	<u>568.447,70</u>		<u>568.447,70</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, presidente. — *Humberto da Justa Menescal*, diretor. — *João d'Assumpção Ribeiro*, contador. Reg. n. 33.054.

8.º PARECER DO CONSELHO FISCAL EMITIDO EM 23 DE MARÇO DE 1943

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Construtora Humberto Menescal S/A., no desempenho de suas funções e em obediência ao que estabelece a letra a do art. 8.º dos Estatutos, declaram que tendo examinado a escrituração da Empresa e respectivos documentos comprovantes, bem como o Balanço das operações encerradas em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na

mais perfeita ordem, clareza e exatidão e opinam pela aprovação do referido balanço, bem como de todos os atos praticados e contas apresentadas pela Diretoria da Sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Adauto Faria de Miranda*. — *Luiz Ladário Valle*. — *Ernani Norberto de Souza*.
(N. 4.684 — 1-4-43 — Cr\$ 561,00)

LABORATÓRIOS WERNECK S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1943.

Às quinze horas do dia quatro de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede social dos Laboratórios Werneck S. A., à rua Moncorvo Filho n. 50, nesta Capital, reunidos os acionistas representando o total do capital social, ou sejam 1.600 ações, na forma da convocação feita no *Diário Oficial* de 28, 29 e 30 e "O Jornal" de 28, 29 e 30 de janeiro do corrente ano, assumiu a presidência da Assembléia nos termos dos Estatutos sociais o diretor presidente, Dr. Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho, que convidou para secretário o acionista Alberto Cruz.

Iniciando os trabalhos mandou o Sr. presidente que o secretário lesse em voz alta o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1942, documentos que se encontravam à disposição dos Srs. acionistas e publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" de 1 de fevereiro e 31 de janeiro do corrente ano respectivamente. Terminada a leitura foram postos estes documentos em discussão e votação, tendo sido aprovados sem restrições pela Assembléia, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Prosseguindo, o Sr. presidente comunica que deve ser eleito novo Conselho Fiscal por haver terminado o mandato dos atuais conselheiros, tendo sido escolhidos para membros efetivos os Srs.: Dr. Luiz Dias da Silva Junior, Carlos Vasconcellos Rodrigues de Brito e Luiz Dias; e para suplentes os Srs.: Manoel Pinto de Souza Dantas, Clodoveu Augusto de Moraes e Luiz M. da Fonseca, todos reeleitos. Ficaram estabelecidos os honorários de cem cruzeiros anuais para os membros efetivos do Conselho Fiscal e foram confirmados para o presente exercício os honorários da diretoria do ano anterior.

Em seguida, o Sr. presidente perguntou se algum dos acionistas desejava fazer uso da palavra e como ninguém desejasse falar e nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes, vai por mim, Alberto Cruz, secretário, assinada, e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Alberto Cruz — Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho — Luiz Dias da Silva Junior — Mauricio Libanio Villela — Maria Magdalena Pinto Dias da Silva — Eurico Libanio Villela — Jaime Gabriel Augusto — Sady Reis Santos — Roberto Antunes da Silva.

(N. 4.720 — 1-4-43 — Cr\$ 75,50)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CONSTITUIÇÃO

Em cumprimento ao despacho exarado em requerimento pelo Sr. diretor das Rendas Internas, em vinte e cinco de março de mil novecentos e quarenta e três, a fls. 114 (cento e quatorze) do processo n. 24.228-43 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito/quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco de Crédito Pessoal S. A., certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos nos processos números 9.602-43 (nove mil seiscentos e dois/quarenta e três) e 18.560-43 (dezoito mil quinhentos e sessenta/quarenta e três). No processo número 9.602-43 (nove mil seiscentos e dois/quarenta e três): a folhas 75/76 (setenta e cinco/setenta e seis): Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco de Crédito Pessoal S. A., realizada em vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, às dezessete horas, na sede social, à rua Buenos Aires, número cinquenta e cinco, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, num total de 38.746 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis) ações comuns e 33.038 (trinta e três mil e trinta e oito) ações preferenciais, reunidos em 1.ª convocação, conforme publicação no *Diário Oficial* de dezoito, vinte e vinte e um e "Jornal do Comércio" de dezoito, dezenove e vinte do corrente mês, foi aberta a sessão pelo Sr. Aloysio Russo, diretor presidente que declarou haver número legal e pediu à Assembléia que indicasse um dos presentes para presidir-lá. Aclamado o Sr. Edgar Soares de Pinho, assumiu a presidência e convidou para secretário o Sr. Hans Meyer. Assim constituída e instalada a mesa da Assembléia, declarou o presidente que, de acordo com os editais de convocação, a presente Assembléia iria tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria, que tinha merecido parecer favorável do Conselho Fiscal, acerca do aumento de capital do Banco, de oito milhões de cruzeiros para dez milhões de cruzeiros, e consequente reforma dos estatutos sociais, deliberando sobre esses assuntos como melhor lhe parecer. Tomando a palavra o secretário, Sr. Hans Meyer, leu a seguinte exposição da Diretoria: — "A Diretoria do Banco de Crédito Pessoal S. A., tomando por base o aumento de negócios e a procura crescente de capital para operações legítimas nesta praça, julga imprescindível realizar um novo aumento de mais Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) no atual capital de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para que o mesmo atinja a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) permitindo, assim, maior expansão no movimento bancário, o qual se vem fazendo com absoluta segurança e firmeza. A nova subscrição deverá ser em ações preferenciais e comuns, sendo Cr\$..

1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) daquele tipo e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) deste último tipo, obedecendo-se em tudo às prescrições do decreto-lei n. 2.627 e os Estatutos. Com este aumento o nosso Banco ficará cada vez mais habilitado a atender à sua excelente clientela e ampliará progressivamente o giro de seus negócios. Rio de Janeiro, dez de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. Aloysio Russo, presidente; Lindolfo Xavier, vice-presidente; João Francisco Coelho Lima, diretor gerente; Jorge Tavares Guerra, diretor". — Parecer do Conselho Fiscal: — "Os membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Pessoal S. A., abaixo assinados, depois de examinarem a situação dos negócios do Banco e a proposta feita pela Diretoria para aumentar o capital social de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), recomendam que a mesma deve ser aprovada, por consultar os interesses do Banco. Rio de Janeiro, doze de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. João Ceciliano de Andrade, Raul Pinto de Carvalho, Julio Pinto Junior". Posta em discussão e votação a proposta da Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente submeteu a referida proposta da Diretoria, com o parecer do Conselho Fiscal, aos senhores acionistas presentes à Assembléia, possuidores de ações preferenciais, sendo pelos mesmos também aceita e aprovada por unanimidade. Pedindo a palavra o acionista Sr. João Francisco Coelho Lima, propôs que, de acordo com o artigo cento e onze, parágrafo segundo do decreto-lei n. 2.627 de mil novecentos e quarenta, ficasse aberta, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a subscrição para o aumento ora autorizado, afim de que os senhores acionistas pudessem exercer o seu direito de preferência. Para esse fim deveria a Diretoria publicar no *Diário Oficial* e em outro jornal, por três vezes, durante os mesmos trinta dias, em intervalos razoáveis, um aviso aos senhores acionistas para exercerem, si o quisessem, digo, si o quiserem, aquela preferência. Declarou o presidente que submetia à discussão a proposta apresentada, não havendo impugnação; submetendo em seguida a votos, foi unanimemente aprovada. Declarou finalmente o presidente que estavam satisfeitos os fins da reunião. Dava, entretanto, a palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso. Não havendo quem desejasse usá-la, declarou o presidente que se congratulava com os seus consócios pela prosperidade do Banco e deliberações adotadas na Assembléia de hoje e ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e lida a presente e submetida à discussão, e, em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Eu, Hans Meyer, secretário, lavrei a presente, que vai assinada por mim, pelo Sr. presidente e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. Hans Meyer, Edgar Soares de Pinho, Guilherme Guinle, Aloysio Russo, Abelardo Coimbra Bueno, João Francisco Coelho Lima, Jorge Tavares Guerra, Lindolfo Xavier, Jerônimo Coimbra Bueno, João Ceciliano de Andrade, Raul Pinto de Carvalho, Jorge de Melo Feijó, Julio Pinto Junior, José Braz Pereira Gomes, Camilo Altilio Filho, Cylio Gama Cruz, Leon Wolff, Lucien Wolff, Jayme de Araujo Motta, Waldemar Ferreira de O. Lopes. Confere com o original, inclusive as assinaturas, (as, ilegível) secretário. Visto. — Edgar Soares de Pinho. Reconheço a firma Hans Meyer e Edgar Soares de Pinho. Rio, vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade, a. as, ilegível. Impresso, o carimbo: 16.º

Ofício. Dr. Raul Sá Filho, Tabelião. João D'Ávila Almeida, Escrivão, autorizado. De acordo com artigo 281. Rosário, 83. Em cada uma das folhas até aqui transcritas havia uma estampilha federal de um cruzeiro e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados a carimbo de data. Havia ainda estampilhas federais no valor de três cruzeiros, e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados também por carimbos de data. A fls. 89-91 (oitenta e nove/cento e um): Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco de Crédito Pessoal S. A., realizada em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade, às quinze horas, na sede social do Banco, à rua Buenos Aires, número cinquenta e cinco, presentes os acionistas que assinaram o livro de presença, num total de trinta e oito mil seiscentos e noventa e seis ações comuns e trinta e duas mil duzentas e trinta e oito ações preferenciais, reunidos em 1.ª convocação, conforme publicação no *Diário Oficial* de vinte e dois, vinte e quatro e vinte e seis e "Jornal do Comércio" de vinte e dois e vinte e cinco do corrente mês, foi aberta a sessão pelo Sr. Aloysio Russo, diretor-presidente, que declarou haver número legal e pediu à Assembléia que indicasse um dos presentes para presidir-lá. Aclamado o Sr. Edgar Soares de Pinho, assumiu a presidência e convidou para secretário o Sr. Hans Meyer. Assim constituída e instalada a mesa da Assembléia, declarou o presidente, que de acordo com os anúncios de convocação a presente reunião tinha por fim deliberar em definitivo sobre os termos finais do aumento de capital de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, de vinte e sete de novembro findo, bem como sobre os atos porventura necessários à efetivação desse aumento de capital. Declarou ainda o presidente que a referido aumento tinha sido totalmente subscrito, e que durante trinta dias havia ficado a disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, a respectiva lista preferencial, para que os mesmos exercessem o seu direito de preferência, tudo como manda o artigo cento e onze do decreto-lei número 2.627 de mil novecentos e quarenta. Em seguida pediu o presidente que fosse lida a respectiva lista preferencial, a lista complementar, que foi aberta após decorrido o prazo de trinta dias, bem como o recibo passado pelo Banco do Brasil, referente ao depósito

de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do aumento realizado, o que fiz, como secretário. "Lista nominativa e preferencial dos subscritores de ações do Banco de Crédito Pessoal S. A., relativa ao aumento de capital de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. Ações comuns: João Francisco Coelho Lima, brasileiro, casado, residente à rua Dr. Aristão, 75, em Paqueta, 5.142 (cinco mil cento e quarenta e duas) ações, no valor de Cr\$ 514.200,00 (quinhentos e quatorze mil e duzentos cruzeiros). Dr. Jorge Tavares Guerra, brasileiro, solteiro, residente à avenida Ypiranga, 716, em Petrópolis, 60 ações no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Ações preferenciais: João Francisco Coelho Lima, 4.663 (quatro mil seiscentas e sessenta e três) ações, no valor de Cr\$ 466.300,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos cruzeiros) e Dr. Jorge Tavares Guerra, 332 (trezentas e trinta e duas) ações, no valor de Cr\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos cruzeiros). Lista nominativa e complementar dos subscritores de ações do Banco de Crédito Pessoal S. A., relativa ao aumento de capital de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, ações comuns: João Francisco Coelho Lima, 3.858 (três mil oitocentos e cinquenta e oito) ações, no valor de Cr\$ 385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros). Dr. Jorge Tavares Guerra, 940 (novecentos e quarenta) ações no valor de Cr\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros). Ações preferenciais: João Francisco Coelho Lima, 4.337 (quatro mil trezentos e trinta e sete) ações, no valor de Cr\$ 433.700,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos cruzeiros) e Dr. Jorge Tavares Guerra, 668 (seiscentas e sessenta e oito) ações, no valor de Cr\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos cruzeiros)". "Banco do Brasil" — Rio de Janeiro, trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). — Recebemos do Banco de Crédito Pessoal S. A. a quantia de Cr\$ um milhão de cruzeiros, que segundo declaram em carta desta data, corresponde a 50 % (cinquenta por cento) do aumento do seu capital social de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) que opositam em cumprimento às exigências legais. Firmamos o presente em duas vias, para um só efeito. Pelo Banco do Brasil, Agência Central, Carlos de Carvalho Palmer, Antenor Nunes Passos, Mario Alves de Miranda". (Selado com Cr\$ 20,20). Declarou a seguir, o presidente, que estava realizado o aumento de capital autorizado pela assembléia de vinte e sete de novembro findo, e pedia à presente assembléia a necessária aprovação. Examinados os documentos pela assembléia foram os mesmos aprovados por unanimidade. Disse, ainda, o presidente, que as formalidades complementares, relativas ao pagamento do selo, registro, publicações e arquivamento, seriam oportunamente providenciadas pela Diretoria, dentro do prazo legal. Em seguida, o presidente pediu, também, a aprovação dos acionistas presentes à assembléia, possuidores de ações preferenciais, o que, foi conseguido unanimemente. Pedindo a palavra o acionista Sr. João Francisco Coelho Lima, propôs à assembléia que tendo em vista o aumento ora aprovado, fosse dada nova redação ao art. 4.º dos estatutos sociais, ficando o mesmo com a seguinte redação: "Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 100.000 (cem mil) ações nominativas do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, sendo 50.000 (cinquenta mil) em ações comuns e 50.000 (cinquenta mil) em ações preferenciais". Posta em discussão a referida proposta, foi ela aceita e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito por mim, secretário. Reaberta logo após a sessão, foi a ata lida em voz alta e em seguida por todos aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — *Hans Meyer*. — *Edgar Soares de Pinho*. — *Guilherme Guinle*. — *Aloysio Russo*. — *João Francisco Coelho Lima*. — *Jorge Tavares Guerra*. — *João Ceciliano de Andrade*. — *Waldemar Ferreira Lopes*. — *Abelardo Coimbra Bueno*. — *Lindolfo Xavier*. — *Camilo Altílio Filho*. — *Herculano Thomaz Lopes*. — *Jorge de Melo Feijó*. — *Raul Pinto de Carvalho*. — *Julio Pinto Junior*. — *Domingos Neto de Velasco*. — *José Braz Pereira Gomes*. — *Jayme de Araujo Mota*. — *Cylio Gama Cruz*. — *Leon Wolff*. — *Lucien Wolff*. Confere com o original, inclusive as assinaturas. — *Hans Meyer*, secretário. Visto. — *Edgar Soares de Pinho*. Reconheço as firmas Hans Meyer e Edgar Soares de Pinho. Rio, vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *João d'Ávila Almeida*, escrevente autorizado. Impresso o carimbo: 16.º Ofício. Dr. Raul Sá Filho. Tabela. João d'Ávila Almeida escrev. autorizado de acordo com o art. 284. Rosário 83. Em cada uma das folhas uma estampilha federal de um cruzeiro e um selo de Educação e Saúde devidamente inutilizados por carimbos de data. Continham, também, as rubricas: E. Pinho, H. Meyer. Devidamente inutilizadas por carimbos de data, estampilhas federais no valor de três cruzeiros e um selo de Educação e Saúde. No processo n. 18.560-43 (dezoito mil quinhentos e sessenta-quarenta e três), a fls. 108 (cento e oito): Armas da República. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Diretoria das Rendas Internas. Processo n. 18.560-43. O Banco de Crédito Pessoal S. A. solicita aprovação do aumento de seu capital, que passa de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Esse aumento foi proposto, em assembléia geral de vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e dois (ata de folhas

75-6) e aprovado em igual reunião, de trinta de dezembro seguinte (ata de fls. 89-91), ambas convocadas e realizadas regularmente. O direito de preferência ao aumento foi respeitado e sua subscrição efetuada por dois gerentes do mesmo Banco. Está provado haver sido depositada no Banco do Brasil a quantia de Cr\$ 1.000.000,00, digo, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do aumento (fls. 96). Foi pago na Recebedoria desta Capital o selo proporcional sobre o referido aumento (Cr\$.... 8.000,00 (oito mil cruzeiros), conforme talão a fls. 106 (cento e seis). O processo acha-se, assim, suficientemente instruído merecendo aprovação o pedido de fls. 103 mediante apostila na carta patente do Banco em causa que pagará, também, o selo a que se refere a nota 3.ª do n. II do artigo 9.º da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. A consideração superior. Diretoria das Rendas Internas, em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — *Alcantara Filho*, diretor. A fls. 109 (cento e nove): Armas da República. Ministério da Fazenda. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1 — Aprovo o aumento de capital, à vista do parecer; 2 — Faça-se na carta-patente do interessado a necessária apostila, cobrando-se, também, o selo que for devido; 3 — Providencie-se, ainda, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pelo requerente para fins do aludido aumento. D. Geral da Faz. Nac., em seis de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Lauro Boamorte*. Impresso o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda. Ministério da Fazenda. Publicado no *Diário Oficial* de doze de março de mil novecentos e quarenta e três, Seção I, página três mil quinhentos e oitenta e oito. Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, Maria Paula Ribeiro, escriturário, classe E do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três e vai encerrada pelo Sr. subdiretor da mesma Subdiretoria. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, 1 de abril de 1943. — *Antonio Guimarães de Campos*, subdiretor.

(N. 4.681 — 1-4-43 — Cr\$ 540,60)

COMPANHIA LITHOGRAPHICA FERREIRA PINTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIA. LITHOGRAPHICA FERREIRA PINTO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos 25 de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. Lithographica Ferreira Pinto, à avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, às 14 horas, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, acionistas representando mais de 75 % do capital social, segundo as assinaturas lançadas do "Livro de Presença". Depois de verificar que havia número legal de acionistas, o diretor-presidente da Companhia, Sr. Rudolf Gold, declarou instalada a assembléia e pediu que os presentes elegessem um acionista para, na forma dos estatutos presidir à assembléia. Pelo acionista Sr. Herbert Moses foi indicado para presidir a assembléia o Sr. Albino Souza Cruz tendo sido essa indicação aceita por aclamação. Assumindo a presidência da assembléia, o senhor Albino Souza Cruz, depois de agradecer a prova de deferência recebida dos demais acionistas, convidou para secretários os Srs. Herbert Moses e H. J. R. Gibbins, os quais aceitaram o encargo e tomaram lugar à mesa. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente da assembléia declarou que o objetivo desta, segundo constava dos editais de convocação regularmente publicados no *Diário Oficial* de 17, 19 e 23 de março de 1943, e no "Jornal do Comércio" de 17, 19 e 23 de março de 1943, era deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de ser alterado o art. 18 dos estatutos, para o fim de ser elevado de 5 para 6 o número de membros da Diretoria. Essa proposta constava do documento que ia ser lido pelo Sr. 2.º secretário. Procedeu o Sr. 2.º secretário, então, a leitura do seguinte documento: Proposta: — A Diretoria da Cia. Lithographica Ferreira Pinto, considerando que o número de membros da Diretoria tem-se revelado insuficiente para atender aos interesses da administração da Companhia, propõe que o seu número seja elevado de 5 para 6, ficando alterado, assim, o art. 18 dos estatutos sociais vigentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. Pela Diretoria, Rudolph Gold, diretor-presidente. Finda a leitura do documento, o Sr. presidente da assembléia pôs a proposta em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, submete-a a imediata votação, verificando-se ter sido ela unanimemente aprovada. Em consequência dessa deliberação unânime da assembléia, o Sr. presidente da assembléia propôs que o art. 18 dos estatutos sociais passasse a ter a seguinte redação: — Art. 18. "A diretoria será composta de seis diretores, acionistas ou não, residentes no país, dos quais um terá a denominação de diretor-presidente, outro de diretor-tesoureiro e outro de diretor-secretário, sendo todos eleitos de acordo com a lei das sociedades anônimas, por escrutínio secreto", e o art. 30: "A cada um dos outros três diretores compete:". Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, a proposta foi submetida a votação, sendo unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléia declarou encerrados os trabalhos e determinou que eu, 1.º secretário, mandasse lavrar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de 1943. — *Herbert Moses*. — *Albino Souza Cruz*. — *H. J. R. Gibbins*. — *Rudolph Gold*. — P.p. Cia. Continental de Cigarros Ltd. — *Vernon Smith*. — *Vernon Smith*. — P.p. Fonseca & Pires Ltd. — *A. C. Cicero*. — *A. C. Cicero*. — *F. A. Machado*. — *E. Botelho Pullen*. — P.p. de Julius Emil Lies — *Walter Cox Schuback*. — *Walter Cox Schuback*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. LITOGRAFICA FERREIRA

PINTO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos 25 de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. Litográfica Ferreira Pinto, à avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, às 15 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em virtude de convocação regularmente feita pela Diretoria, acionistas representando mais de 75 % do capital social, segundo as assinaturas lançadas no "Livro de Presença". Depois de verificar que havia número legal de acionistas presentes, o diretor-presidente da Companhia declarou instalada a assembléia e pediu que os acionistas, na forma prevista nos estatutos, designassem um dos presentes para presidir a assembléia. Pelo acionista Sr. Herbert Moses foi proposto para presidir a assembléia o Sr. Albino Souza Cruz, tendo sido a indicação aceita por aclamação. Assumindo a presidência da assembléia, o Sr. Albino Souza Cruz, depois de agradecer a prova de deferência recebida dos demais acionistas, convidou os Srs. Herbert Moses e H. J. R. Gibbins para servirem de secretários. Aceito o convite e havendo os secretários tomado lugar a mesa, o Sr. presidente da assembléia declarou que, segundo os editais de convocação, publicados regularmente no *Diário Oficial* de 17, 19 e 23 de março de 1943, e no "Jornal do Comércio" de 17, 19 e 23 de março de 1943, que se achavam na mesa, o objetivo da assembléia era o seguinte: 1.º — tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942; 2.º — eleger um diretor e fixar os vencimentos da Diretoria para o exercício de 1943; 3.º — eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixar os seus honorários para o exercício de 1943. Com referência a primeira parte da ordem do dia, disse o Sr. presidente da assembléia que o Sr. 2.º secretário ia proceder à leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, os quais haviam sido publicados no *Diário Oficial* de 15 de março de 1942, e no "Jornal do Comércio" de 14 de março de 1943. Procedida a leitura desses documentos pelo Sr. 2.º secretário, o Sr. presidente abriu a discussão sobre os mesmos, e, como ninguém pedisse a palavra, pôs em votação os aludidos documentos, verificando-se, então, a sua unânime aprovação, abstendo-se de votar os diretores presentes. Pedindo a palavra, o acionista E. Botelho Pullen propôs que, em face da aprovação do balanço geral do exercício de 1942, a assembléia aprovasse o pagamento de um dividendo final de 20 % relativo ao exercício de 1942. Posta essa proposta em discussão e, a seguir, em votação, foi a mesma aprovada unanimemente. Prosseguindo nos trabalhos da assembléia, o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão por cinco minutos para que os senhores acionistas se munissem das cédulas necessárias à eleição do novo diretor para preencher o cargo criado pela assembléia geral extraordinária realizada na mesma data e, bem assim, para a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1943. Reaberta a sessão, findo aquele prazo e colhidos os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor pelo resto do prazo de gestão da atual Diretoria, a terminar em 1945, o Sr. Joe Banks, inglês, residente à rua Sampaio Vianna n. 401, em São Paulo; para membros do Conselho Fiscal: Efetivos: Herbert Cane, residente à estrada Leopoldo Fróes n. 703, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Afonso Cardoso Gaspar, residente à rua São João Batista n. 63-A, apart. 1, nesta cidade, e Thomas Bristowe Hobson, residente à rua Mariz e Barros n. 163, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Suplentes: Carlos de Ipanema Moreira Filho, residente à rua Prudente de Moraes n. 442, nesta cidade; Joaquim Saldanha Marinho, residente à rua Silva Ramos n. 45, casa IV, Engenho Velho, nesta cidade, e Walter Stott, residente à avenida Atlântica n. 260, nesta cidade, os quais foram todos declarados eleitos e empossados pelo Sr. presidente da assembléia. A seguir, o Sr. presidente da assembléia declarou que cabia à assembléia, ainda, na ordem do dia, fixar os vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943. Pelo acionista Sr. F. A. Machado foi proposto que tais remunerações fossem fixadas do seguinte modo: I — em Cr\$ 20.000,00 mensais a da Diretoria, em conjunto; II — em Cr\$ 5.000,00 anuais a remuneração de todos os membros do Conselho Fiscal, em conjunto. Posta em discussão e logo a seguir em votação por não ter nenhum acionista pedido a palavra, essa proposta foi unanimemente aprovada. Com a palavra, o acionista Sr. Vernon Smith propôs o seguinte: I — que a assembléia autorizasse a Diretoria a dispor do saldo de lucros em suspenso para os fins sociais julgados convenientes; II — que a assembléia ratificasse o ato praticado pela Diretoria, transferindo dos lucros de 1942 para o Fundo de Reserva Legal a importância de Cr\$ 200.000,00, correspondente ao aumento de Cr\$ 1.000.000,00 do capital social, realizado durante o exercício de 1942, afim de manter o aludido fundo de reserva na base de 20 % do capital social, prescrita pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1942, embora essa operação constasse do balanço que a assembléia acabara de aprovar, proponha, entretanto, que a assembléia ratificasse expressamente esse ato da Diretoria. Submetida essa proposta à discussão e, em seguida, a votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade de votos. Estando esgotada a ordem do dia e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, congratulando-se com os presentes pela cordialidade manifestada por todos e determinando, for fim, que eu, 1.º secretário, mandasse lavrar esta ata, a qual, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. Em tempo: Retifica-se para 15 de março de 1943 a data da publicação no *Diário Oficial* do balanço geral e demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.

— Herbert Moses. — Albino Souza Cruz. — H. J. R. Gibbins. — P.p. Cia. Continental de Cigarros Ltd. — Vernon Smith. — Vernon Smith. — P.p. Fonseca & Pires Ltd. — A. C. Ciceri. — A. C. Ciceri. — F. A. Machado. — E. Botelho Pullen. — Rudolph Gold. — P.p. de Julius Emil Lies — Walter Cox Schuback. — Walter Cox Schuback.

(N. 4.680 — 1-4-43 — Cr\$ 201,00)

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1943

Aos 24 de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Comp. Federal de Fornecimentos e Comissões, à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, às 16.30 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em virtude de convocação regularmente feita pela Diretoria, acionistas representando mais de 75 % do capital social, segundo as assinaturas lançadas no "Livro de Presença". Depois de verificar que havia número legal de acionistas, o presidente da Companhia, Sr. Fernando de Almeida Machado, declarou instalada a assembléia e pediu que os acionistas presentes, na forma dos estatutos sociais, elegessem um acionista para presidir a assembléia. Pelo acionista Dr. Herbert Moses foi indicado o Sr. Albino Souza Cruz, para presidir a assembléia, tendo sido essa indicação aceita por aclamação.

Assumindo a presidência da assembléia, o Sr. Albino Souza Cruz, depois de agradecer a prova de deferência recebida dos demais acionistas, convidou os acionistas Srs. Rudolph Gold e W. C. Schuback para secretários, tendo os mesmos aceitado o encargo e tomado lugar à mesa. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que o objetivo da assembléia, segundo os respectivos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 17, 19 e 23 de março de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 17, 19 e 23 de março de 1943 era a discussão do relatório e das contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, assim como do parecer sobre os mesmos proferido pelo Conselho Fiscal, e a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Com referência à primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente determinou que o 2.º secretário da mesa, Sr. W. C. Schuback, procedesse à leitura do relatório da Diretoria, do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, os quais haviam sido publicados, na forma legal, no *Diário Oficial* de 15 de março de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 14 de março de 1943. Entretanto, antes de ser iniciada essa leitura, pediu a palavra o acionista Sr. Herbert Moses, que propôs à assembléia fosse essa leitura dispensada porque todos os acionistas já deviam ter conhecimento dos aludidos documentos, em virtude da sua publicação. Posta essa proposta em discussão, e, logo em seguida, em votação, por não ter ninguém pedido a palavra, foi unanimemente aprovada, razão por que o Sr. presidente da assembléia declarou dispensada a leitura dos citados documentos. Em virtude dessa deliberação o Sr. presidente pôs em discussão o relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, e, como nenhum acionista pedisse a palavra para discutí-los, submeteu-os à votação, verificando-se, então, terem sido todos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria presentes. Proclamado esse resultado, pediu a palavra o diretor-presidente da Companhia, Sr. Fernando de Almeida Machado, para propor à assembléia que, em face do balanço que acabava de ser aprovado, fosse autorizada a distribuição de um dividendo de 6 % relativo ao exercício de 1942. Submetida essa proposta à discussão e, logo após, à votação, por não ter nenhum acionista usado da palavra, verificou-se ter sido ela unanimemente aprovada.

Passando à segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente da assembléia declarou que ia proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, para o que, antes, suspendia a sessão por cinco minutos, afim de que os senhores acionistas se munissem das cédulas competentes. Reaberta a sessão, findo aquele prazo e colhidos os votos, verificou-se que haviam sido eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 1943, as seguintes pessoas: — Membros efetivos: — Herbert Cane, residente à estrada Leopoldo Fróes n. 703, Niterói, Estado do Rio; Joaquim Saldanha Marinho, residente à rua Silva Ramos n. 43, casa IV, Engenho Velho, Distrito Federal, e Walter Stott, residente à avenida Atlântica n. 260, Copacabana, Distrito Federal. Membros suplentes: — Thomas Bristowe Hobson, residente à rua Mariz e Barros n. 163, Niterói, Estado do Rio; Afonso Cardoso Gaspar, residente à rua São João Batista n. 63, apartamento 1, Botafogo, Distrito Federal, e Carlos de Ipanema Moreira Filho, residente à rua Prudente de Moraes n. 442, Ipanema, Distrito Federal, os quais foram desde logo declarados eleitos e empossados pelo Sr. presidente da assembléia.

Em seguida declarou o Sr. presidente da assembléia que cabia a esta, como matéria integrante da ordem do dia, fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Com a palavra, o acionista Sr. Rudolph Gold propôs que tais vencimentos fossem fixados na seguinte conformidade: — I) Os vencimentos da Diretoria fossem fixados em Cr\$ 11.000,00 mensais, em conjunto para todos os diretores, observado, para a sua divisão entre os diretores, o disposto nos estatutos; II) A remuneração dos membros do Conselho Fiscal fosse fixada em Cr\$ 3.000,00 anuais para todos os membros, em conjunto. Posta essa proposta em discussão, ninguém pediu a palavra, pelo que o Sr. presidente da assembléia a submeteu à votação, verificando-se, então, ter sido ela unanimemente aprovada.

Ainda sobre a ordem do dia, pediu a palavra o diretor-presidente, Sr. Fernando de Almeida Machado, para declarar que a Diretoria entendia estar na obrigação de salientar, mais uma vez, porque já havia abordado o assunto no relatório que a assembleia acabava de aprovar, as dificuldades resultantes para a Companhia da situação atual. Como os acionistas certamente já haviam percebido não era possível, em face dessa situação anormal, obter doravante os mesmos resultados financeiros das épocas normais. A Diretoria, honrada pela confiança dos acionistas, estava sempre atenta aos reflexos que semelhante situação determinava nos negócios sociais e os resultados do estudo que vinha fazendo sobre os mesmos seria objeto de uma proposta para removê-los definitivamente, proposta essa que naturalmente seria levada ao conhecimento dos Srs. acionistas.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembleia declarou que agradecia aos presentes o espírito de cordialidade e colaboração com que haviam agido durante o curso dos trabalhos e encerrava a assembleia, determinando que eu, 1.º secretário, mandasse redigir esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme por todos os presentes, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Rudolph Gold.* — *Albino Souza Cruz.* — *Walter Cox Schuback.* — *P. p. de Julius Emil Lies.* — *Walter Cox Schuback.* — *F. A. Machado.* — *Herbert Moses.* — *P. p. Fonseca & Pires Ltda.* — *A. C. Cicéri.* — *A. C. Cicéri.*

(N. 4.679 — 1-4-43 — Cr\$ 204,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIA. BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos 25 de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. Brasileira de Fumo em Folha, à Avenida Rio Branco, n. 137 — 8.º andar, às 10 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando mais de 75% do capital social, segundo as assinaturas lançadas no "Livro de Presença". Depois de verificar que havia número legal de acionistas, o diretor secretário da Companhia, Sr. Herbert Moses, declarou instalada a assembleia e pediu que os presentes elegessem um acionista para, na forma dos estatutos, presidir a Assembleia. Pelo acionista Sr. F. A. Machado foi indicado para presidir a assembleia o Sr. E. Botelho Pullen, tendo sido essa indicação aceita por aclamação. Assumindo a presidência da Assembleia, o Sr. E. Botelho Pullen, depois de agradecer a prova de deferência recebida dos demais acionistas, convidou para secretários os Srs. Herbert Moses e F. A. Machado, os quais aceitaram o encargo e tomaram lugar à Mesa. Assim constituída a Mesa, o Sr. presidente da Assembleia declarou que o objetivo desta, segundo constava dos editais de convocação regularmente publicados no *Diário Oficial* de 17, 19 e 23 de março de 1943 e no *"Jornal do Comércio"* de 17, 19 e 23 de março de 1943, era deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de ser alterado o art. 18 dos Estatutos, para o fim de ser elevado de 5 para 6 o número de membros da Diretoria. Essa proposta constava do documento que ia ser lido pelo Sr. 2.º secretário. Procedeu o Sr. 2.º secretário, então, à leitura do seguinte documento: — Proposta: — A Diretoria da Cia. Brasileira de Fumo em Folha, considerando que o número de membros da Diretoria tem-se revelado insuficiente para atender aos interesses da administração da Companhia, propõe que o seu número seja elevado de 5 para 6, ficando alterado, assim o art. 18 dos Estatutos sociais vigentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. Pela Diretoria, Herbert Moses, diretor-secretário. Finda a leitura do documento, o Sr. presidente da assembleia pôs a proposta em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu-a à imediata votação, verificando-se ter sido ela unanimemente aprovada. Em consequência dessa deliberação unânime da Assembleia, o Sr. presidente da Assembleia propôs que o art. 18 dos Estatutos sociais passasse a ter a seguinte redação: — Art. 18 — A Diretoria será composta de seis diretores, acionistas ou não, residentes no país, dos quais um terá a denominação de diretor-presidente, outro de diretor tesoureiro, e outro de diretor secretário sendo todos eleitos de acordo com a lei das sociedades anônimas, por escrutínio secreto, e o art. 31 "A cada um dos outros três diretores compete". Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, a proposta foi submetida a votação, sendo unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou que eu, 1.º secretário, mandasse lavrar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de 1943. —

Companhia Brasileira de Fumo em Folha. — *Herbert Moses.* — *E. Botelho Pullen.* — *F. A. Machado.* — *p. p. Cia. Continental de Cigarros Ltda.* — *Vernon Smith.* — *Vernon Smith.* — *S. W. Grand.* — *p. p. Fonseca & Pires Ltda.* — *A. C. Cicéri.* — *A. C. Cicéri.* — *Albino Souza Cruz.* — *Rudolph Gold.* — *p. p. de Julius Emil Lies.* — *Walter Cox Schuback.* — *Walter Cox Schuback.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos 25 de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. Brasileira de Fumo em Folha, à Avenida Rio Branco, n. 137, 8.º andar, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em virtude de convocação regularmente feita pela Diretoria, acionistas representando mais de 75% do capital social, segundo as assinaturas lançadas no "Livro de Presença". Depois de verificar que havia número legal de acionistas presente, o diretor secretário Dr. Herbert Moses, em virtude de se achar vago o cargo de diretor presidente e da ausência do diretor tesoureiro, declarou instalada a assembleia e pediu

aos demais acionistas que elegessem um deles para, na forma dos Estatutos, presidir a Assembleia. Pelo acionista Sr. F. A. Machado foi proposto o nome do Sr. E. Botelho Pullen, tendo sido essa indicação aprovada por aclamação. Assumindo a presidência da Assembleia, o Sr. E. Botelho Pullen, depois de agradecer a distinção recebida, convidou para secretários os Srs. Herbert Moses e F. A. Machado, os quais aceitaram o convite e tomaram lugar à Mesa. Constituída a mesa, o Sr. presidente da Assembleia declarou que o objetivo desta, segundo constava do respectivo edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 17, 19 e 23 de março de 1943 e no *"Jornal do Comércio"* de 17, 19 e 23 de março de 1943, era: 1.º — tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço geral e do respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; 2.º — preencher os cargos vagos na Diretoria, inclusive o de presidente, e fixar a remuneração da Diretoria, para o exercício de 1943; 3.º — eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixar os respectivos honorários para o exercício de 1943. Disse o Sr. presidente da Assembleia, em seguida, que, relativamente a primeira parte da ordem do dia, o Sr. 2.º secretário, Sr. F. A. Machado, ia proceder à leitura do relatório, do balanço geral e conta de lucros e perdas e do parecer sobre os mesmos proferido pelo Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942, os quais haviam sido publicados no *Diário Oficial* de 15 de março de 1943 e no *"Jornal do Comércio"* de 14 de março de 1943. Finda a leitura dos referidos documentos, o Sr. presidente declarou que os mesmos estavam em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, pôs-os em votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, deixando de votar os diretores presentes. Com referência à segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente da Assembleia disse que, como todos os acionistas sabiam, estava vago o cargo de diretor presidente, em virtude do falecimento do saudoso Sr. J. C. Hart, que há longos anos vinha exercendo aquele cargo sob os aplausos de todos os acionistas. Devia a Assembleia, assim, preencher esse cargo vago na Diretoria, assim como proceder a eleição do novo cargo de diretor criado pela reforma estatutária aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma. Como para proceder essas eleições teria de suspender a sessão, afim de que os Srs. acionistas se munissem das competentes cédulas, aproveitava a oportunidade para, ao mesmo tempo, proceder também à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Assim suspendia os trabalhos da Assembleia pelo prazo de cinco minutos afim de que os acionistas se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão, findo aquele prazo, foram colhidas as cédulas e apuradas as eleições, que deram o seguinte resultado: — Para diretor-presidente da Cia. o Sr. Thomas Walter Smith Jr., norte-americano, residente à Rua Joaquim Nabuco, n. 185, nesta cidade do Rio de Janeiro, que já vinha exercendo o cargo de diretor; para diretores da Cia., pelo resto do prazo de gestão da atual Diretoria, a terminar em 1944, para preenchimento da vaga aberta em consequência da eleição do diretor Sr. Thomas Walter Smith Jr. para o cargo de diretor presidente, e do novo cargo de diretor criado pela reforma dos estatutos sociais, os Srs. Lionel Frank Nias, inglês, residente em Santa-Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, e Richard Wayne Tankersley, norte-americano, residente na cidade de Santa-Cruz, Estado do Rio Grande do Sul; para membros do Conselho Fiscal: — Efetivos: — Herbert Cane, residente à Estrada Leopoldo Fróes, n. 703, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Carlos de Ipanema Moreira Filho, residente à Rua Prudente de Moraes, n. 442, Ipanema, nesta cidade, e Thomas Bristowe Hobson, residente à Rua Mariz e Barros, n. 163, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; suplentes: — Afonso Cardoso Gaspar, residente à Rua São João Baptista, n. 63-A, apto. 1, Botafogo, nesta cidade; Joaquim Seldanha Marinho, residente à Rua Silva Ramos, número 45, casa IV, Engenho Velho, nesta cidade; Walter Stott, residente à Avenida Atlântica, n. 260, Copacabana, nesta cidade, os quais foram todos proclamados eleitos e empossados nos respectivos cargos pelo Sr. presidente da Assembleia. Pediu a palavra, logo a seguir, o acionista Dr. Herbert Moses para em seu nome e no de todos presentes, congratular-se com os novos diretores Srs. Lionel Frank Nias e Richard Wayne Tankersley. Tratava-se, acrescentou, de antigos colaboradores da Companhia que, assim, viam recompensados os seus esforços. Em seguida, o Sr. presidente da Assembleia declarou que havia esta, como também constava da ordem do dia, fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Com a palavra o acionista Sr. R. Gold foi pelo mesmo proposto que essa remuneração fosse fixada na seguinte conformidade: — I) — de Cr\$ 30.000,00 mensais a remuneração da Diretoria, em conjunto; II) — de Cr\$ 7.000,00, anuais a remuneração para todos os membros do Conselho Fiscal, em conjunto. Pediu a palavra, ainda o acionista Sr. W. C. Schuback para propor à Assembleia que o saldo do lucros em suspensão e os lucros transferidos para o Fundo de Reserva Geral fossem postos à disposição da Diretoria, para os fins sociais julgados convenientes. Posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, a proposta foi submetida a votação, sendo unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou congratular-se com os acionistas presentes, pela cordialidade manifestada durante os trabalhos e encerrou a Assembleia, determinando que eu, 1.º secretário, mandasse lavrar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Herbert Moses.* — *E. Botelho Pullen.* — *F. A. Machado.* — *Rudolph Gold.* — *p. p. de Julius Emil Lies.* — *Walter Cox Schuback.* — *Walter Cox Schuback.* — *Albino Souza Cruz.* — *p. p. Cia. Continental de Cigarros Ltda.* — *Vernon Smith.* — *Vernon Smith.* — *p. p. Fonseca & Pires Ltda.* — *A. C. Cicéri.* — *A. C. Cicéri.* — *S. W. Grand.*

(N. 4.678 — 1-4-43 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1943

Aos 24 de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. de Cigarros Souza Cruz, à avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, às 10 horas, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, acionistas representando mais de 75% do capital social, segundo as assinaturas lançadas no "Livro de Presença". Depois de verificar que havia número legal de acionistas, o presidente da Companhia, Sr. Albino Souza Cruz, declarou instalada a assembléia e pediu que os presentes elegessem um acionista, para, na forma dos estatutos, presidir a assembléia, sendo indicado e aclamado o próprio Sr. Albino Souza Cruz. Assumindo a presidência da assembléia, o Sr. Albino Souza Cruz, depois de agradecer a gentileza dos demais acionistas, convidou para secretários os Srs. W. C. Schuback e H. J. R. Gibbins, os quais aceitaram o encargo e tomaram lugar à mesa. Assim constituída a mesa, o senhor presidente da assembléia declarou que o objetivo desta, segundo constava dos editais regularmente publicados no *Diário Oficial* de 17, 19 e 23 de março de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 17, 19 e 23 de março de 1943, era deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de ser alterado o art. 18. dos estatutos, para o fim de ser elevado de nove para doze o número de membros da Diretoria. Essa proposta constava do documento que ia ser lido pelo Sr. 2.º secretário. Procedeu o Sr. 2.º secretário, então, à leitura do seguinte documento: — Proposta. A Diretoria da Cia. de Cigarros Souza Cruz, considerando que a extensão dos negócios sociais exige da Diretoria crescentes esforços para atendê-los convenientemente; considerando que o número de diretores fixados nos estatutos vigentes não é mais suficiente para atender aos interesses da administração da Companhia, propõe que o número de membros da Diretoria seja elevado de 9 para 12, sendo alterado, assim, o artigo 18. dos estatutos sociais. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Pela Diretoria. *Albino Souza Cruz*, presidente. Finda a leitura do documento o Sr. presidente da assembléia pôs a proposta em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu-a a imediata votação, verificando-se, então, tendo sido ela unanimemente aprovada. Em consequência dessa deliberação unânime da assembléia, o Sr. presidente da assembléia propôs que o art. 18 dos estatutos sociais passasse a ter a seguinte redação: — Art. 18. A Diretoria da sociedade será composta de 12 diretores, acionistas ou não, residentes no país, dos quais um terá a denominação de diretor presidente, outro de diretor vice-presidente, outro de diretor tesoureiro e outro diretor secretário, sendo todos eleitos de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, por escrutínio secreto; e o art. 32. "A cada um dos outros oito diretores compete": — Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, a proposta foi submetida a votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléia declarou encerrados os trabalhos e determinou que eu 1.º secretário, mandasse lavrar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Walter Cox Schuback*. — *Albino Souza Cruz*. — *H. J. R. Gibbins*. — *F. A. Machado*. — *P. p. Cia. Continental de Cigarros Ltd. Vernon Smith*. — *Vernon Smith*. — *P. p. Fonseca & Pires Ltd.*. — *A. C. Ciceri*. — *A. C. Ciceri*. — *Rudolpho Gold*. — *P. p. de Julius Emil Lies*. *Walter Cox Schuback*. — *Herbert Moses*. — *S. W. Grand*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1943

Aos 24 de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. de Cigarros Souza Cruz, à avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, às 11 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em virtude de convocação regularmente feita pela Diretoria, acionistas da Companhia, representando mais de 75% do capital social segundo as assinaturas constantes do "Livro de Presença". Depois de verificar que havia número legal de acionistas presentes o Sr. presidente da Companhia, Sr. Albino Souza Cruz, declarou instalada a assembléia e pediu que os acionistas na forma prevista nos estatutos, indicassem um deles para presidir a assembléia. Pelo acionista Sr. Herbert Moses foi proposto para presidir a assembléia o Sr. Vernon Smith, tendo sido a indicação aceita por aclamação. Assumindo a presidência da assembléia, o Sr. Vernon Smith depois de agradecer a prova de deferência recebida dos presentes, convidou para secretários os senhores W. C. Schuback e H. J. R. Gibbins que aceitaram o encargo e tomaram lugar a mesa. Assim constituída a mesa o Sr. presidente da assembléia declarou que o objetivo da assembléia, segundo constava dos respectivos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 17, 19 e 23 de março de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 17, 19 e 23 de março de 1943, era o seguinte: 1.º) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1942. 2.º) eleger três diretores e fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 1943. 3.º) eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e fixar-lhes os respectivos honorários. Com referência a primeira parte da ordem do dia, o Sr. 2.º secretário ia proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer sobre os mesmos documentos proferido pelo Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Procedeu o Sr. 2.º secretário, então à leitura desses documentos publicados no *Diário Oficial* de 15 de março de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 14 de março de 1943. Finda essa leitura o Sr. presidente da assembléia submeteu ditos documentos a discussão e, ninguém havendo pedido a palavra, em imediata votação, verificando-se terem

sido eles unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria presente à assembléia. Em face dessa deliberação unânime da Diretoria, o acionista Sr. F. A. Machado, propôs que a assembléia aprovasse a distribuição de um dividendo final de 3%, por fazendo, assim, o total de 8% o dividendo relativo ao exercício de 1942. Posta essa proposta em discussão e, em seguida, em votação, foi ela unanimemente aprovada. Prosseguindo nos trabalhos da assembléia, o Sr. presidente disse que ia suspender a assembléia por cinco minutos, afim de que os Srs. acionistas se munissem das competentes cédulas para a eleição de três diretores para preencher os três novos cargos de diretores criados pela reforma dos estatutos sociais aprovada pela assembléia geral extraordinária, realizada nesta mesma data, e, bem assim para a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Reaberta a assembléia, findo aquele prazo e recolhidas as cédulas, foi verificado o seguinte resultado: — Para diretores da Companhia pelo resto do prazo de gestão da atual Diretoria, a terminar em 1944 — Harold James Randall Gibbins, inglês, residente à estrada Leopoldo Froes 157, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Armando Peixoto Rocha, brasileiro, residente à rua São Luiz Gonzaga 204, apartamento 301, São Cristóvão, Distrito Federal; e Oswaldo Ribas Carneiro, brasileiro, residente à rua Xavier da Silveira 80, Copacabana, Distrito Federal. Membros do Conselho Fiscal: — Efetivos: Herbert Cane, residente à estrada Leopoldo Froes 703, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Joaquim Saldanha Marinho, residente à rua Silva Ramos 43, casa IV, Engenho Velho, Distrito Federal; Carlos de Ipanema Moreira Filho, residente à rua Prudente de Moraes 442, Ipanema, Distrito Federal; Suplentes: — Walter Stott, residente à avenida Atlântica 260, Copacabana, Distrito Federal; Thomas Bristowe Hobson, residente à rua Mariz e Barros 163, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; e Afonso Cardoso Gaspar, residente à rua São João Batista 63-A, apartamento 1, Botafogo, Distrito Federal, os quais foram todos imediatamente declarados eleitos e empossados pelo Sr. presidente da assembléia. Logo a seguir pediu a palavra o acionista Sr. Herbert Moses para dizer, em seu nome, como um dos mais velhos diretores da Companhia, e, no de todos os presentes, o prazer que causara a eleição dos novos diretores, Harold James Randall Gibbins, Armando Peixoto Rocha e Oswaldo Ribas Carneiro, antigos companheiros de trabalho, que desse modo viam recompensados os valiosos serviços prestados à Companhia. A atitude da assembléia, premiando os esforços daqueles antigos colaboradores, teria excelente repercussão entre todos aqueles que trabalham para a Companhia de Cigarros Souza Cruz, pela legítima esperança de merecer as mais altas promoções. Também com a palavra o acionista senhor Albino Souza Cruz, presidente da Companhia, disse que fazia suas as palavras do seu velho companheiro Dr. Herbert Moses, as quais traduziam o sentimento de todos os acionistas da companhia. Em seguida o Sr. presidente da assembléia declarou que cabia a esta, segundo também constava da ordem do dia, fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Pelo acionista W. C. Schuback, foi proposto que tais vencimentos fossem fixados na seguinte conformidade: — I) Cr\$ 150.000,00 mensais a remuneração conjunta da Diretoria; II) Em Cr\$ 30.000,00 anuais a remuneração para todos os membros do Conselho Fiscal. Submetida essa proposta à discussão e, em seguida, à votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade. Pediu a palavra, depois, o acionista H. J. R. Gibbins, para propor que os lucros em suspensão e os transferidos para o Fundo de Reserva Geral ficassem à disposição da Diretoria para sua aplicação nos fins sociais julgados convenientes. Posta em discussão e a seguir em votação, essa proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléia, depois de congratular-se com todos os acionistas presentes pela ordem e cordialidade manifestada, declarou encerrada a assembléia e determinou que eu, 1.º secretário, mandasse lavrar esta ata, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Walter Cox Schuback*. — *Vernon Smith*. — *H. J. R. Gibbins*. — *P. p. Cia. Continental de Cigarros Ltd.*. — *Vernon Smith*. — *Herbert Moses*. — *Albino Souza Cruz*. — *P. p. Fonseca & Pires Ltd.*. — *A. C. Ciceri*. — *A. C. Ciceri*. — *P. p. de Julius Emil Lies*. *Walter Schuback*. — *F. A. Machado*. — *Rudolpho Gold*. — *S. W. Grand*.
(N. A. 677 — 1-4-43 — Cr. 306,00)

COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS
M. HAMERS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, às onze horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, nesta capital, acionistas, representando mais de três quartos partes do capital social, conforme suas assinaturas apostas a fls. 10 verso e 11 do livro de presença, com as indicações legais, foi aclamado presidente dos trabalhos da reunião o acionista e presidente da Companhia, Sr. Pantaleão da Silva Pessoa, o qual, depois de agradecer sua designação, convidou para secretário o acionista Sr. Georg Wilhelm Lambert Hamers. Organizada a mesa, o presidente abriu a sessão e declarou que a presente assembléia geral ordinária fora convocada, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* da União de 15, 16 e 17 do mês vigente, e no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, de 14, 16 e 17, também do mesmo mês, para apresentação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e para as con-

sequentes deliberações, bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal, que deverão servir no corrente exercício de 1943. Em seguida, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. secretário para a leitura sucessiva de todos aqueles documentos, tal como foram publicados no *Diário Oficial* da União e no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, ambos de 27 do mês corrente. Finda a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão o assunto dos referidos documentos, e, como ninguém houvesse pedido a palavra, submeteu-os à votação. Foram os mesmos unanimemente aprovados, com as abstenções legais. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificando e declarando a mesa diretora dos trabalhos da reunião que haviam sido eleitos para membros efetivos: os Srs. Cyro Azambuja, industrial, brasileiro, residente nesta capital, à rua Aperana n. 81; Dr. Antonio Augusto de Mattos Mendes, advogado, brasileiro, residente nesta capital, à rua Carvalho Monteiro n. 42; Matheus Lopes Ferreira, bancário, brasileiro, residente nesta capital, à rua Conde de Haguai n. 61, casa 2; e, para suplentes, os Srs. Dr. Elias Gregos, médico, brasileiro, residente nesta capital, à rua Conde de Bonfim n. 613; José Salgado, do comércio, brasileiro, residente nesta capital, à rua Rainha Guilhermina n. 38; Nino Corrêa de Sá, do comércio, brasileiro, residente nesta capital, à rua Leopoldo n. 165, os quais foram, pela mesa, desde logo empossados nos seus respectivos cargos. Propôs, então, o Sr. presidente a fixação das remunerações para os membros efetivos do Conselho Fiscal em três mil cruzeiros, anualmente, proposta essa que foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente ordenou que fosse lavrada esta ata no livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, e da qual foram tiradas duas cópias autênticas para os fins legais. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943 — *Pantaleão da Silva Pessoa*, presidente. — *Georg Wilhelm Lambert Hamers*, secretário. — *Karl Wodraschka*. — *Raphael Werneck Pereira*. — *José Salgado*. (Firmas reconhecidas).

A presente cópia autêntica confere com o original constante do livro próprio da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Pantaleão da Silva Pessoa*, presidente. — *Georg Wilhelm Lambert Hamers*, secretário.

(N. 4.674 — 1-4-43 — Cr\$ 153,00).

CASA BANCÁRIA MERCANTIL BRASILEIRA LTDA.

Autorizada a funcionar pela Carta Patente n. 2.161, de 26 de outubro de 1939

As operações desta Casa Bancária foram iniciadas em 16 de setembro de 1940

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo		Cr\$
Títulos descontados	1.367.721,90	
Títulos à cobrança	164.058,00	
Devedores por títulos em caução	921.073,50	
Despesas de instalação	19.316,00	
Móveis & Utensílios	41.031,00	
Títulos e fundos de nossa propriedade	19.399,70	
Diversas contas	137.114,20	
Caixa:		
No Banco do Brasil e outros		
Bancos	106.276,20	
No cofre	125.027,60	231.303,80
		2.901.018,10
Passivo		Cr\$
Capital	250.000,00	
Fundo de reserva	10.199,60	
Fundo de depreciação	3.154,60	
Depósitos à ordem	667.577,90	
Depósitos a prazo	233.047,70	900.625,60
Contas correntes garantidas	407.366,30	
Credores por títulos à cobrança	164.058,00	
Redescontos	122.590,00	
Títulos em caução	921.073,50	
Diversas contas	121.950,50	
		2.901.018,10

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *F. Fernandes*, contador, registrado a fls. 320 no Ministério da Educação e Saúde, em 5 de setembro de 1932. — *A. Marques Barboza*, gerente.

(N. 4.671 — 1-4-43 — Cr\$ 134,60)

COMPANHIA CARIOCA DE ARTES GRÁFICAS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, NO DIA 5 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Submetemos, de conformidade com a lei e com os nossos estatutos, à vossa exame e aprovação, o relatório das atividades da Companhia durante o ano de 1942, assim como o balanço desse exercício e o parecer do Conselho Fiscal.

E' do vosso conhecimento, já pelos fatos que diariamente presenciáis, já pelas informações que vos têm sido prestadas, que a situação internacional trouxe dificuldades insanáveis para a Companhia. O saldo existente, como vereis pelo exame das contas apresentadas, não compensa os enormes esforços da Diretoria. São, aliás, fatos conhecidos por vós, que dispensam quaisquer outras informações além das que existem nos documentos acima citados. Estamos, entretanto, ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que julgardes necessários.

Cumpre-vos eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *Alfredo Maia Junior*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa	3.239,10		
Bancos	20.014,20		23.250,30
Realizável:			
Composição e obras feitas	27.392,00		
Tintas para impressão	3.814,60		
Papéis para impressão	278.814,00		
Chumbo	45.599,83		
Material de escritório	137,60		
Encadernação	1.937,33		
Apólices capitalização	13.317,00		
Devedores em contas correntes	115.808,50		
Obrigações a receber	31.677,40		521.197,96
Imobilizado:			
Instalações Camerino	54.903,30		
Móveis e utensílios	12.644,62		
"Stock" de tipos	44.893,30		
Clichês	22.726,90		
Linotipos e acessórios	202.582,673		
Maquinismos	744.234,441		
Material elétrico	327,90		
Títulos de Revistas	24.252,60		1.406.562,737
Regularização pendentes:			
Registro de marca			3.223,20
			1.654.531,203
Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Obrigações a pagar	499.498,00		
Credores em contas correntes	30.579,10		530.077,10
Não exigível:			
Fundo de depreciação			116.384,422
Patrimônio líquido inicial:			
Capital	1.000.000,00		
Adquirido:			
Fundo de reserva	574,40		
Lucros e perdas	7.498,381		1.008.072,781
			1.654.534,203

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alfredo Maia Junior*, diretor presidente. — *Arthur Elisiario Barbosa*, diretor tesoureiro. — *Maly Mendes Aleixo*, contadora, reg. n. 35.823.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

A contas correntes	47.399,20	3.571,10
A seguros gerais	6.323,20	
A impostos	42.613,90	
A salários e ordenados	244.738,60	
A despesas gerais	89.192,60	
A despesas de produção	491.256,969	
A fundo de depreciação	65.865,15	
A fundo de reserva	206,70	
A lucros e perdas	7.498,381	
De saldo das c/de produção		991.523,60
	995.094,70	995.094,70

Maly Mendes Aleixo, contadora.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carioca de Artes Gráficas, tendo examinado devidamente o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, assim como livros e demais documentos referentes às operações do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, que estão exatos e em perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados pela assembléia geral, assim como todos os atos praticados pela Diretoria no decurso do aludido exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *Raul Gomes.* — *Paulo Gomes Netto.* — *Anselmo Matheus Paniza.*

(N. 4.663 — 1-4-43 — Cr\$ 265,20).

CASA BANCÁRIA NACIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA BANCÁRIA NACIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e três, presente, na sede social da Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A., com sede à rua do Rosário número sessenta e oito, número legal de acionistas, constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, o diretor, senhor Francisco Nogueira cumprindo as disposições dos Estatutos, deu ciência, fazendo a leitura da publicação do *Diário Oficial* datada de treze de março de mil novecentos e quarenta e três, no seguinte teor: Convidam-se os senhores acionistas, que deverão depositar suas ações na sede social até à véspera, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia vinte e sete de março do corrente ano, às treze horas, à rua do Rosário número sessenta e oito. Rio de Janeiro, treze de março de mil novecentos e quarenta e três. — Pela diretoria: *Francisco Nogueira.*

Presente o número legal, com a palavra, o senhor Francisco Nogueira pediu a indicação de um acionista, para presidir os respe-

ctivos trabalhos. Foi sugerido o nome do senhor Joaquim da Silva Mano, para a presidência da assembléia, o que foi unanimemente aprovado. Empossado, o senhor Joaquim da Silva Mano, convidou o senhor João Roseo de Oliveira para secretário. Usando da palavra, o senhor presidente declarou, que em virtude de haver sido lido o edital da presente assembléia, julgava desnecessária nova leitura, pois os presentes já tinham conhecimento dos fins da reunião. O senhor presidente submete, então, à assembléia a verificação dos documentos apresentados, e pede a sua aprovação, inclusive relatório da diretoria, balanços, contas de lucros e perdas e demais livros e documentos da Casa Bancária. Uma vez tudo aprovado e verificado, o senhor presidente passa a palavra ao senhor Francisco Nogueira, que faz a seguinte exposição: Conforme ficou demonstrado, dada a restrição dos nossos recursos, pediu que fosse discutido o assunto relativo ao aumento do capital. Posta em discussão foi autorizada a convocação de uma assembléia geral extraordinária, para ser resolvido o aumento do capital de quinhentos mil cruzeiros para um milhão de cruzeiros de acordo com os estatutos e as leis em vigor. Foi então pedida a palavra pelo senhor Antonio Domingues de Carvalho, que pediu fosse inserido na ata um voto de louvor pela maneira como vem dirigindo os destinos da Casa Bancária, pela noção de responsabilidade de que o mesmo é possuidor, zelando pelo bem estar futuro da sociedade, bem como, pela idéia que acaba de se concretizar, atendendo a inúmeras razões, qualquer delas suficientes para criar aquela disposição de ânimo que acautelava contra incertezas do futuro. Como mais nada houvesse a tratar, foi às quatorze horas e trinta minutos suspensa a presente reunião, afim de ser lavrada a presente ata, que foi feita e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes, e eu, João Roseo de Oliveira, secretário, assino. — *João Roseo de Oliveira.* — *Pedro Castoldi.* — *Francisco Nogueira.* — *Antonio Domingues de Carvalho.* — *Joaquim da Silva Mano.* — *Enedino Nobrega.* — *José Ruffo Braga.* — *Irmãos Ducam.* — *Ruben Noronha.* — Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A. — *Francisco Nogueira*, diretor.

(N. 4.669 — 1-4-43 — Cr\$ 122,40)

COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED

Companhia de Seguros com sede em Londres

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA, NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
(Período de 1 de janeiro de 1942 até 31 de dezembro de 1942)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos da Dívida Pública Federal	217.061,00	Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil	1.000.000,00
Títulos da Dívida Pública Estadual (dívida externa) ..	1.736.196,00	Reservas livres	1.000.000,00
Títulos do Banco do Estado de São Paulo (Esterlinos)	226.674,00	Fundo de garantia de retrocessões	500.000,00
Ações diversas (Esterlinas)	510.178,00		
Instituto de Resseguros do Brasil	66.668,00	Art. 4.º do decreto-lei n. 3.784, de 30 de outubro de 1941	
Banco do Brasil	685.000,00	Fundo de reserva para integridade do capital	54.270,30
(para Garantia das Reservas técnicas de 1942)		(Art. 130 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940)	
Banco do Brasil — C/depósitos especiais (Imposto de Renda)	326.295,80	Reservas técnicas regulamentares — Para riscos não expirados	777.308,40
Saldo desta conta		(Art. 58 do decreto-lei n. 2.063 de 7 de março de 1940)	
Bank Of London & South America Ltd.	3.851,30	Sinistros a liquidar (em 31 de dezembro de 1942) ..	175.161,50
Saldo da C/corrente		(Art. 59 do decreto-lei n. 2.063 de 7 de março de 1940)	
Bank Of London & South America Ltd. (Bafia)	75,10	Reserva de contingência	130.851,70
Saldo da C/corrente		(Art. 61 do decreto-lei n. 2.063 de 7 de março de 1940)	
Bank Of London & South America Ltd. (Pernambuco)	10.336,20	Imposto de fiscalização, a pagar	58.884,40
Saldo da C/corrente		Imposto do selo, a pagar	21.583,20
Bank Of London & South America Ltd. (São Paulo) ..	11.899,80	Selo de Educação e Saúde, a pagar	60,80
Saldo da C/corrente		Agentes — C/movimento	176,90
Banco Comércio e Indústria de São Paulo (São Paulo)	468,90	Lucros e perdas	1.598.938,50
Saldo da C/corrente		Reserva técnica para riscos de guerra	237.833,40
Recebedoria do Distrito Federal	220.292,40	Retida e administrada pelo Instituto de Resseguros do Brasil)	
Depósito em dinheiro		Títulos depositados no Tesouro Nacional, em caução ..	200.000,00
Juros a receber	85.727,80		
(De títulos esterlinos)			
Prêmios a receber	11.576,70		
Saldos de agentes	242.247,40		
Casa matriz	251.936,30		
Instituto de Resseguros do Brasil — C/corrente ..	550.975,20		
Saldo desta conta — A receber			
Instituto de Resseguros do Brasil — C/retensão de reservas	129.805,80		
Instituto de Resseguros do Brasil — C/retensão para riscos de guerra	237.833,40		
Depósito no Tesouro Nacional	200.000,00		
	5.755.072,40		5.755.072,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — P.p. Commercial Union Assurance Company Limited, *Walter & Cia.* (Agentes gerais). — *Alberto Amodeo de Azevedo*, (contador, reg. 34.486).

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DAS OPERAÇÕES NO BRASIL DA "COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED", COM SEDE EM LONDRES, RELATIVA AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 1942 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Sinistros	1.079.632,80	Saldo do exercício anterior	2.167.802,30
Incêndio	359.983,80	Prêmios de seguros	3.391.705,30
Transportes	719.649,00	Incêndio	2.774.249,10
		Transportes	620.455,90
Despesas com sinistros	9.763,20	Juros e dividendos	212.080,20
Incêndio	9.763,20	De Títulos em mil réis	13.000,00
Transportes	—	De Instituto Resseguros do Brasil	5.240,00
Resseguros	782.676,00	De Bancos	57.579,50
Incêndio	749.357,00		
Transportes	33.319,00	De Títulos Esterlinos	134.395,40
Devoluções	202.810,30	De Debêntures e Ações	—
Incêndio	138.487,30	De Retenção de Res. de Resseguros	1.865,30
Transportes	61.353,00		
Comissões	805.545,10	Prejuízos recuperados e salvados	3.423,60
Incêndio	692.971,10	Incêndio	3.423,60
Transportes	412.574,30	Transportes	—
Honorários	72.000,00	Indenizações de prejuízos em retrocessões — Trans-	
Impostos federais, estaduais e municipais	36.927,10	portes	685.483,00
Imposto de Renda	51.428,70	Recuperação de sinistros (Resseguros)	61.182,30
Despesas Gerais	243.132,60	Incêndio	52.064,00
Reservas (Técnicas e Regulamentares)	777.308,40	Transportes	9.118,30
De riscos não expirados — Art. 58 do decreto-lei			
n. 2.063, de 7 de março de 1940.		Recuperação de despesas com sinistros	1.126,60
Sinistros a liquidar (Em 31 de dezembro de 1942)	475.161,50	Incêndio	1.126,60
De acordo com o art. 59 do mesmo decreto-lei.		Transportes	—
Reserva de contingência	51.820,60	Anulações e restituições (Resseguros cedidos)	181.838,80
2% dos prêmios líquidos anuais.		Incêndio	181.838,80
De acordo com o art. 61 do mesmo decreto-lei.		Transportes	—
Fundo de reserva para integridade do capital	54.270,30	Comissões — Resseguros cedidos	228.427,70
De acordo com o art. 130 do decreto-lei n. 2.627		Incêndio	228.422,30
de 26 de setembro de 1940.		Transportes	5,10
Casa matriz	1.600.000,00	Reservas	523.094,80
Importância transferida para esta Conta em 30 de		(Reversão das Reservas Técnicas para 1942)	—
junho de 1942 (Sendo o respectivo Imposto de		Sinistros a liquidar	82.280,80
Renda depositado no Banco do Brasil — C/Depó-			
sitos Especiais (Imp.º de Renda).		(Reversão da importância de sinistros a liquidar em	
Saldo das operações do exercício	1.598.938,50	31 de dezembro de 1941).	
	7.541.445,40		7.541.445,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — P.p. Commercial Union Assurance Company Limited, Walter & Cia. (Agentes Gerais)
— Alberto Amodeo de Azevedo, contador — Reg. n. 34.486.

(N. 4.664—1-4-1943—Cr\$ 446,80).

ACADEMIA BRASILEIRA FEMININA DE LETRAS

Extrato dos Estatutos

Art. 1.º. A Academia Brasileira Feminina de Letras, fundada a 10 de março de 1943, tem sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro e se regerá pelos presentes Estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º. Tem por finalidade incentivar, divulgar e laurear por todos os meios ao seu alcance a cultura da Mulher Brasileira, mobilizando as suas forças espirituais a serviço do Brasil.

Art. 3.º. O prazo de duração da Academia Brasileira Feminina de Letras será indeterminado.

Art. 10. A A.B.F.L. terá uma diretoria composta de uma Presidente, uma Vice-Presidente, uma Secretária Geral, duas Secretárias, duas Tesoureiras, uma Bibliotecária e uma Arquivista.

Art. 10. § 1.º. Compete à Presidente representar a A.B.F.L. em juízo ou fora dele; presidir as reuniões; convocar assembleias; assinar com a tesoureira as contas, balanços e relatório anual; superintender o movimento de dinheiro nos bancos; contratar serventuários; nomear comissões representativas e zelar pelo cumprimento destes Estatutos e do Regimento Interno da Academia.

Art. 13. As associadas não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Academia Brasileira Feminina de Letras.

Art. 16. Estes Estatutos só poderão ser reformados com o voto expresso da maioria absoluta das acadêmicas.

Art. 17. No caso de extinção, os bens patrimoniais da A.B.F.L. passarão para uma instituição cultural de acordo com o voto da maioria absoluta de suas associadas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Dra. Adalzir Bittencourt, Presidente.

(N. 4.691 — 1-4-43 — Cr\$ 81,60).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMERINDIA, S. A.

Exercício de 1942

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria apresenta o relatório de sua gestão relativo ao exercício de 1942. Conforme verificam os senhores acionistas do inventário, balanço e documentos que os acompanham, os negócios sociais correram normalmente, ficando a diretoria à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações complementares. — Diretor-presidente, *Elizabeth de Zeppelin*. — Diretor-secretário, *A. Perrin*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Amerindia S. A. declaram ter examinado o inventário, balanço, contas e todos os documentos da administração da referida sociedade, relativos às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, tendo verificada a exatidão e perfeita ordem dos seus lançamentos, bem como dos respectivos comprovantes, são de parecer que sejam aprovados, assim como os atos praticados pela Diretoria no mesmo exercício.

O Conselho Fiscal: Dr. *Paulo Cesar Bastos de Oliveira*. — Dr. *Luiz Bergerot e Plínio de Hollanda Maia*.

BALANÇO AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Ativo realizavel a curto prazo:			
Propriedades	1.216.903,80		
Contas correntes — Saldos devedores	51.055,10		
Aluguéis a receber	19.070,00	1.287.028,90	
Ativo de resultado pendente:			
Gastos de instalação		4.922,10	
Ativo de compensação:			
Ações caucionadas		20.000,00	
		1.311.951,00	
Passivo		Cr\$	Cr\$
Passivo não exigível:			
Capital	1.200.000,00		
Fundo de capital	5.989,10		
Lucros e perdas	1.610,50	1.208.599,60	
Passivo exigível a curto prazo:			
Contas correntes — Saldos credores	22.961,40		
Dividendos:			
Relativos a 1942	60.000,00		
Relativos a 1941 e ainda não distribuídos	390,00	83.351,40	
Passivo de compensação:			
Cauções		20.000,00	
		1.311.951,00	

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Agostinho da Silva Mattoso*, contador registrado n. 40.095. — *A. Perrin*, diretor-secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$	Cr\$
Aluguéis		217.152,80
Juros		135,10
Ordenados	16.797,50	
Honorários da Diretoria	42.000,00	
Despesas gerais	89.935,30	
Gastos de instalação — Depreciação de 50 %	4.922,10	
Balanço	63.633,00	
	217.287,90	217.287,90
	Cr\$	Cr\$
Excedente		63.633,00
Fundo de capital — 5 % do excedente	3.181,70	
Dividendos do exercício	60.000,00	
Saldo do exercício anterior		1.159,20
Saldo ao exercício seguinte	1.610,50	
	64.792,20	64.792,20

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Agostinho da Silva Mattoso*, contador registrado n. 40.095. — *A. Perrin*, diretor-secretário.

(N. 4.722 — 1-4-43 — Cr\$ 244,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ATLANTICA, S. A.

Exercício de 1942

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria apresenta o relatório de sua gestão, relativo ao exercício de 1942.

Conforme verificam os senhores acionistas do inventário, balanço e documentos que os acompanham, os negócios sociais correram normalmente, ficando a diretoria à disposição dos senhores acionistas para qualquer informação complementar. — Diretor-presidente, *Elizabeth de Zeppelin*. — Diretor-secretário, *A. Perrin*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Atlântica S. A., declaram ter examinado o inventário, balanço, contas e todos os documentos da administração da referida sociedade, relativos às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, tendo verificado a exatidão e perfeita ordem dos seus lançamentos, bem como dos respectivos comprovantes, são de parecer que sejam aprovadas, assim como os atos praticados pela Diretoria no mesmo exercício.

O Conselho Fiscal — Dr. *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Lafayette Miranda Valverde*. — *Plínio de Hollanda Maia*.

BALANÇO AOS 31-12-1942

Ativo			
Ativo realizavel a curto prazo			
Propriedades	1.874.323,10		
Contas correntes — Saldos devedores	155.471,70		
Bancos — Saldos devedores	2.202,70	2.031.997,50	
Ativo de resultado pendente			
Gastos de instalação		3.414,00	
Ativo de compensação			
Ações caucionadas		20.000,00	
		2.055.411,50	
Passivo			
Passivo não exigível			
Capital	900.000,00		
Fundo de capital	8.363,90		
Lucros e Perdas	17.427,70	925.791,60	
Passivo exigível a curto prazo			
Contas correntes — Saldos credores	1.037.139,90		
Dividendos:			
Relativos a 1942... ..	72.000,00		
Relativos a 1941 e ainda não reclamados	480,00	72.480,00	1.109.619,90
Passivo de compensação			
Cauções		20.000,00	
		2.055.411,50	

S.E.O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Agostinho da Silva Mattoso*, contador registrado n. 40.095. — Companhia Imobiliária Atlântica. — *A. Perrin*, diretor-secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-1942

Aluguéis		249.188,90
Juros		106,50
Ordenados	18.623,30	
Honorários da Diretoria	42.000,00	
Despesa. gerais	109.708,00	
Gastos de instalação — 50% de depreciação	3.414,00	
Balanço	75.550,10	
	249.295,40	249.295,40
Excedente		75.550,10
Fundo de capital — 5% do excedente	3.777,50	
Dividendos do exercício	72.000,00	
Saldo do exercício anterior		17.655,10
Saldo ao exercício seguinte	17.427,70	
	93.205,20	93.205,20

S.E.O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Agostinho da Silva Mattoso*, contador registrado n. 40.095. — Companhia Imobiliária Atlântica. — *A. Perrin*, diretor-secretário.

(N. 4.721 — 1-4-43 — Cr\$ 244,80)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS COMETA

A Companhia Fiação e Tecidos Cometa, com sede nesta Capital à rua São Bento n. 15, sobrado, por seu diretor abaixo assinado, afim de cumprir exigência do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho, convida os acionistas:

Albertina Machado Fernandes.
 Albino de Oliveira Guimarães.
 Alice Machado Fernandes.
 Altair Zenha Machado.
 Alzira Ferreira de Carvalho.
 Amelia Coelho.
 Amelia Rocha Portella Pessoa de Mello.
 Anna Mary Claviez.
 Antonia Aguiar Veiga.
 Antonio Dias da Silva e Souza.
 Armando da Costa Pereira.
 Benavinda David do Valle Telles.
 Carlos Alberto da Costa Pereira.
 Carlos Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Carolina da Costa Pereira.
 Castorina Mendes de Oliveira Castro.
 Clara Braga da Fonseca (Espólio).
 Creso Rodrigues Velhinho.
 Custodio Fernandes.
 Edelvira Fernandes Tinoco.
 Elisa Mendes de Oliveira Castro.
 Ernesto Machado Guimarães.
 Fernando Zenha Machado.
 Firmina Guimarães Campos de Carvalho.

Fritz Wolfram Claviez.
 Gabriela Brune Sieler.
 Gabriela Rocha Figueiredo.
 Hans Claviez.
 José Manoel Fernandes.
 Julieta Clare Fernandes.
 Julio Bombiero de Kremenac.
 Laura Fernandes Barroso.
 Lucinda Rocha Toledo Lisboa.
 Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.
 Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães e outros.
 Luiz Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Manoel Martins Pinheiro.
 Maria Estephania Camara de Castro.
 Maria Eugénia Soares Lima.
 Maria Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Maria Luiza Guimarães Vieira Campos de Carvalho.
 Maria Mercedes da Costa Pereira Teffé.
 Marieta Machado Fernandes.
 Marguerite Chambiard.
 Noemia Coelho Clare.
 Odilia Coelho Clare.
 Oscar Ferreira de Carvalho.
 Otto Wetzel.
 Rachel Pereira da Motta Maia.
 Raul Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Ruth Claviez.
 Thereza de Castro Carvalho.

a informarem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o seu estado civil, profissão, nacionalidade e residência atual.
 Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Humberto Andrade Amado*.
 (N. 4.567 — 31-3-43 — Cr\$ 459,00).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal.	1,50
Aluguéis de Residências.	0,50	Estatuto dos Militares	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Código de Processo Civil.	8,00	Imposto do selo	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada.	4,00	Justiça do Trabalho.	8,00
Código Nacional de Trânsito.	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil.	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio.	0,50	Loteamento e venda de terrenos.	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca.	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial.	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial.	6,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Ensino Industrial.	1,50	Sociedades por Ações.	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas.	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

"Eletromar" — Indústria Elétrica Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunir, em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, a realizar-se no dia 6 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social à rua México n. 98, 10.º andar, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre os seguintes assuntos: relatório e contas da Diretoria; balanço geral; parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1942; eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Arthur Bernardes Filho**, diretor-presidente.

(N. 4.524 — 31-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Empresa Gráfica Leuzinger S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Ordinária convocada para 2 de março corrente, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 5 de abril, às 15 horas, na sede social, à rua do Lavradio n. 162, para lhas serem apresentados o relatório e contas da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal e proceder-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — A diretoria: **Curt Wetzel**, presidente.

(N. 4.542 — 31-3-43 — Cr\$ 44,90 — 2 vezes).

Companhia Jacarépaguá Territorial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943, às 16 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, sala 214, 2.º andar.

Ordem do dia: a) deliberação sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1942, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) eleições dos novos membros deste órgão.

Rio, 27 de março de 1943. — Dr. **Gerardo Rocha**, presidente. — Dr. **Adalberto Corrêa**, diretor. — Dr. **José Pinto da Fonseca Marques**, diretor.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 4.193 — 30-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Technica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 8 de abril p. f., às 14 horas, na sede social, à rua Uruguiana n. 104, 3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Mário Simonsen**. — **Carlos da Costa Pereira**, diretores.

(N. 4.626 — 30-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Brasil (Em organização)**ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE**

São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no dia 9 de abril próximo futuro, às 17 horas, no Edifício Santa Mathilde, à rua Buenos Aires n. 100, sala 56, a fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Sociedade, bem como para a eleição de sua primeira diretoria e Conselho Fiscal, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Os incorporadores: **Augusto Gonçalves Filho**. — **Humberto de Araújo Silva Guimarães**.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 4.526 — 31-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Szloma Michalewicz, declara que se extraviou sua carteira, modelo 19, fornecida pelo S.R.E. — **Szloma Michalewicz**.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 4.610 — 30-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Minas da Jangada S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar (Edifício Odéon), os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **R. da Faria**, diretor.

(N. 4.643 — 30-3-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia Expresso Federal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 8 do mês de abril p. f., às 16 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 87, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: Proposta da Diretoria relativa ao aumento de capital social de mais Cr\$ 1.500.000,00; modificação dos estatutos sociais onde se fizer necessário, tendo em vista este aumento e a resolução da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 28 de dezembro de 1942, relativamente ao resgate das ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Harry F. Covington**, diretor-presidente. — **Florencio de Abreu Schilling**, diretor-gerente.

(N. 4.615 — 30-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Cavalcanti, Junqueira S. A.**5.º Dividendo**

A partir de 30 do corrente acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade à avenida Almirante Barroso n. 97, 6.º andar, e na Matriz do Banco Ribeiro Junqueira S. A. em Leopoldina, Minas Gerais, os dividendos relativos ao exercício de 1942, à razão de 12 % ao ano, ou sejam: Cr\$ 240,00 por ação integralizada em 1938 e Cr\$ 175,00 por ação integralizada em novembro de 1942.

No ato do pagamento dos dividendos serão substituídos os títulos das ações integralizadas em 1938 por outros com coupons destacáveis para pagamento de dividendos, e entregues idênticos títulos relativos ao aumento de capital, ultimamente integralizado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — **Nilo Colonna dos Santos**, diretor. — **Haroldo M. Junqueira**, diretor.

(N. 4.641 — 30-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Companhia Expresso Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Na forma do art. VI dos Estatutos, são convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, quinta-feira, 8 de abril próximo, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 87, a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e prestação de contas, referentes ao exercício de 1942, eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como sobre os honorários da Diretoria, de acordo com o determinado pelo artigo XIV dos Estatutos, e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Harry F. Covington**, diretor-presidente. — **Florencio de Abreu Schilling**, diretor-gerente.

(N. 4.614 — 30-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos**Confiança Industrial**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade à rua Souza Franco n. 1, o relatório da diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Antonio L. Menezes**, diretor-presidente.

(N. 4.603 — 30-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, desde esta data, na sede social, à rua Moraes e Silva n. 43, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Pela diretoria: Dr. **Maurício Teichholz**, diretor-médico.

(N. 4.606 — 30-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Incorporadora, Comercial e Agrícola Codora

A Companhia Incorporadora, Comercial e Agrícola — Codora — convida os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará nesta cidade à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 504-508, às 15 horas do dia 15 de abril próximo vindouro.

Essa Assembleia Geral Ordinária procederá a eleição da Diretoria para o próximo período, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. (N. 4.635 — 30-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Nilo Pecanha n. 155, 5.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Dr. **Eurico de Freitas Valle**, diretor-gerente.

Visto: Dr. **Helio de Souza Luz**, administrador.

(N. 4.182 — 30-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Jacarépaguá Territorial S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 214, o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1942, apresentados pela Diretoria, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio, 27 de março de 1943. — Dr. **Gerardo Rocha**, presidente. — Dr. **Adalberto Corrêa**, diretor. — Dr. **José Pinto da Fonseca Marques**, diretor.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 4.192 — 30-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Santa Cruz (Jardim Guanabara)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Almirante Barroso n. 91, salas 604 a 607, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Os diretores: **João Paes Barretto**. — **A. C. de Oliveira Mafra**.

(N. 4.648 — 30-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Heliópolis**Segunda convocação**

Não tendo se reunido número legal de acionistas para a Assembleia Geral Ordinária anunciada para hoje, fica a mesma reunião transferida para 10 de abril p. futuro, na sede social, às 15 horas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — **Rubens de Campos Farrulla**. — **Osvaldo Murgel Rezende**, diretores.

(N. 4.546 — 31-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Empresa, em sua sede social, à rua Primeiro de Março n. 98, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Socrates Mariano Hittencourt**, diretor-presidente. — **Haroldo de Frontin Werneck**, diretor-tesoureiro.

(N. 4.630 — 30-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Declaração

Mig'liavacca Virgilio declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 380.218.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Mig'liavacca Virgilio**.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 4.515 — 31-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia de Laticínios Rio Preto

No escritório central desta Sociedade, à rua Buenos Aires n. 100, sala 52, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Companhia de Laticínios Rio Preto — **Lindolfo Martins Ferreira**, diretor-técnico.

(N. 4.527 — 31-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à nossa sede, nesta Capital, à rua Primeiro de Março n. 115, para, em observância do art. 113 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, receberem as novas ações, emitidas em virtude do aumento do capital social, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — **Celso Ramón González**. — Dr. **Mário Bulhões Pedreira**, diretores.

(N. 4.528 — 31-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Indústrias Bêbé Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente, são convidados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, na sede social, Caminho do Itaboraí número 414, Bonsucesso, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1942.

Em seguida proceder-se-á à eleição da Diretoria que completará o mandato da que resignou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro último, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Proceder-se-á também à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando seus vencimentos.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se desde já à disposição dos Srs. acionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — **Albino Izidoro da Silva**, diretor-tesoureiro.

(N. 4.516 — 31-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

"Segurança Industrial"**Companhia Nacional de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados, em segunda convocação, os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 9 do corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 4.º andar, afim de:

1.º tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

2.º eleger um Diretor;

3.º eleger os membros do Conselho Consultivo e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

Na forma do art. 18, § 1.º dos Estatutos, comunica-se que na referida data, deliberar-se-á qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Antonio Prado Junior. — Oswaldo Riso. — M. H. Silva Rodrigues. — João Borges Filho, diretores.

(N. 4.659 — 1-4-43 — Cr\$ 134,00 — 3 vezes).

Companhia Textil Ferreira Guimarães

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 13 horas do dia 10 de abril de 1943, na sede desta Companhia, à rua 1.º de Março n. 88, 1.º andar, nesta Capital, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, bem como elegerem a Diretoria, conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— Benjamin Ferreira Guimarães. — Manoel Ferreira Guimarães. — B. F. Guimarães Filho. — Julio Mourão Guimarães, diretores.

(N. 4.647 — 30-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Diamantífera

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Companhia, em sua sede social, à rua Primeiro de Março n. 98, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— Estantislau Luiz Bousquet, diretor.

(N. 4.631 — 30-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia Industrial São Paulo e Rio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de abril p. f., às 15 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— A. Monteiro de Carvalho Filho, diretor-presidente.

(N. 4.627 — 30-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Predial São Paulo e Rio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de abril p. f., às 16 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— Joaquim Monteiro de Carvalho, diretor-presidente.

(N. 4.625 — 30-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Rio**Preto, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Cesar Rabello, diretor-presidente. — Jeffrey Gruber, diretor-tesoureiro. — Horacio Penido Monteiro, diretor-jurídico.

(N. 4.464 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de Identidade registrada sob o n. 286.997.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Mario Cesar da Fonseca.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Julio de Siqueira Carvalho).

(N. 4.657 — 1-4-43 — Cr\$ 11,20)

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, no dia 25 de março p. p.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— James McKim Bell.
(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N. 4.689 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

S. A. Imobiliária Globo**Dividendo**

São convocados os senhores acionistas a receberem no escritório desta Sociedade, à rua do Rosário n. 158, sala 402, do dia 2 do corrente em diante, das 13 às 16 horas, o 8.º dividendo, à razão de Cr\$ 100,00 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Octacilio Homem Martins, diretor. — Antonio Santana Mendes, diretor.

(N. 4.654 — 1-4-43 — Cr\$ 16,30)

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi minha carteira de identidade, modelo n. 19 em dezembro de 1943, número 78.566 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— A rogo de João Crisostomo por ser analfabeto. — Lincoln Teixeira Pinto Villas Boas.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 4.690 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

A Praça

Quintas & Castro, estabelecidos à rua Visconde de Itana n. 349, nesta Capital, comunicam à Praça em geral e a quem mais possa interessar, que nesta data retirou-se da sociedade o sócio Manoel Quintas Tourinho, assumindo a responsabilidade de todo Ativo e Passivo, o sócio Benito Castro Gomez conforme distrito assinado nesta data, podendo quem se julgar credor apresentar-se no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.
— Quintas & Castro.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

Benito Castro Gomez. — Manoel Quintas Tourinho.

(N. 4.688 — 1-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Navegação Shell Mex do Brasil

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na terça-feira, dia 13 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social à Praça 15 de Novembro n. 10, afim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 1942;

b) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria;

d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Harry Thirkell Cox, diretor-presidente.

(N. 4.706 — 1-4-43 — Cr\$ 67,20 — 3 vezes).

Companhia Douradense de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Mario Gama, diretor-secretário. — Ant. B. Taques Horta, diretor-jurídico. — J. M. Fernandes, diretor-comercial.

(N. 4.467 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Minas de Ferro S. A.**(Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minério)**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua México número 98, 10.º andar, salas 1.004 a 1.006, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Minas de Ferro S. A. — Dr. João Mallet de Sousa Aguiar, diretor. — Dr. Paulo Pinheiro Chagas, diretor.

(N. 4.559 — 31-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

S. A. "Diário de Notícias"

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua da Constituição n. 11, nesta Capital, para tomarem conhecimento do Relatório, parecer do Conselho Fiscal, contas, balanço e demonstração de lucros e perdas relativos ao exercício de 1942 e sobre os mesmos deliberarem, e bem assim para procederem à eleição do novo Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— Aurelio Silva, diretor-secretário.

(N. 4.660 — 1-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Farrulla

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril p. futuro às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 108, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas diversas, tudo referente ao ano de 1942. Deverão nessa reunião eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Sylvio F. Farrulla. — Dr. Rubens de Campos Farrulla, diretores.

(N. 4.660 — 1-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Imobiliária São Luiz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Sociedade à Avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 24, com o fim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos sociais e resolverem sobre assuntos de interesse geral, sendo esta a segunda convocação, visto não ter comparecido número legal de acionistas na primeira convocação de hoje.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Imobiliária São Luiz S. A. — Jose Pereira de Carvalho.

(N. 4.561 — 31-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil**(Tecidos)**

Nos dias 14, 15 e 16 do mês de abril próximo, das 13,30 às 15 horas e deste dia em diante, às quarta-feiras, às mesmas horas, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 1.º andar, será pago o coupon n. 48, do nosso empréstimo por debêntures, com a dedução do imposto sobre a renda de 8 %.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.

(N. 4.562 — 31-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia à rua Figueira de Melo n. 9, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.
— A diretoria: Antonio Rodrigues Barrozo, diretor.

(N. 4.072 — 25-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Pela diretoria: Arnaldo de Sá Motta, diretor-presidente.

(N. 4.692 — 1-4-43 — Cr\$ 21,40)

Armo Industrial e Comercial, S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Visto não ter havido número legal para a Assembleia convocada para o dia 27 do corrente, estão convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12 de abril p. f., na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3.º andar, às 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do pedido de demissão de um dos diretores e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **Mário W. Tebyrigá**, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 4.672 — 1-4-43 — Cr\$ 71,40 — 2 vezes).

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 20 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, para deliberar sobre a renúncia de um diretor, e, se aceita, eleger o substituto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **Clá. Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro — João Daher**, diretor.

(N. 4.696 — 1-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **Francis Baksys**.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 4.698 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Terrenos Quitandinha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar no dia 22 do corrente mês de abril, às 15 horas, na sede social, na avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, com o objetivo de deliberar sobre balanço, contas e atos da diretoria no exercício de 1942; eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **Companhia Terrenos Quitandinha S. A. — João Daher**, diretor.

(N. 4.697 — 1-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Ferro-Ligas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua México n. 98, 7.º andar, nesta cidade, no dia 15 de abril, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem: a) leitura do relatório da Diretoria; b) Parecer do Conselho Fiscal; c) aprovação do balanço e contas do exercício de 1942; d) eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1943; e) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **Carlos Pereira Salla**, diretor-presidente.

(N. 4.708 — 1-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Brasil Cinematográfica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, no Edifício Moda, à rua Senador Dantas, n. 15, 2.º andar, às 17 horas, do dia 15 do corrente mês, para a modificação dos estatutos e preencher o cargo vago de um diretor. Existem no escritório da Companhia, datilografados, exemplares das modificações dos estatutos, que poderão ser requisitados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **Afonso Serrador**, presidente. — **Dr. Gilberto Augusto de Andrade**, diretor.

(N. 4.713 — 1-4-43 — Cr\$ 67,30 — 2 vezes).

Empresa de Eletricidade de Araraquara, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **Cesar Rabello**, diretor-presidente. — **Jeffrey Gruber**, diretor-tesoureiro. — **Horácio Penido Monteiro**, diretor-jurídico.

(N. 4.468 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Eletricidade Taquaritinga**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **Cesar Rabello**, diretor-presidente. — **Jeffrey Gruber**, diretor-tesoureiro. — **Horácio Penido Monteiro**, diretor-jurídico.

(N. 4.466 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Estâncias Duvivier, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Graça Aranha n. 57, 5.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— **Pela diretoria: Eduardo Duvivier**, diretor-presidente.

(N. 4.716 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Metropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, às quatorze horas do dia 19 de abril vindouro, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **Eivaldo Lodi**, diretor-presidente. — **José Eugênio Meller Filho**, diretor-secretário.

(N. 4.719 — 1-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Representação e Administração**Exercício de 1942**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Rio Branco n. 52, sala 83, os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— **S. A. de Representação e Administração — José Saboia Viçoso de Medeiros**, presidente. — **Arthur Germain**, diretor.

(N. 4.656 — 1-4-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "A Notícia"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 134, 2.º andar, para:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, inclusive parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do novo diretor-gerente, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) tratar de demais interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— **Candido Campos**, diretor-presidente.

(N. 4.703 — 1-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Edifício Ceará, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Nossa Senhora de Copacabana número 209 os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— **Pela diretoria: Eduardo Duvivier**, diretor-presidente.

(N. 4.717 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 638, 6.º andar, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943.
— **Construções Aeronáuticas S. A. — João Borges Filho**, diretor-presidente.

(N. 4.712 — 1-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Banco União Mercantil S. A.**Primeiro Dividendo**

Comunica aos senhores acionistas que está pagando o dividendo n. 1, relativo ao exercício de 1942, à razão de 10 %.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **A diretoria: Cylio da Gama Cruz**. — **S. da Gama Cruz Junior**. — **R. Paes Leme**.

(N. 4.715 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Tecidos Casa Salathé S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— **Lucien Salathé**, presidente.

(N. 4.714 — 1-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz Jaboticabal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **Cesar Rabello**, diretor-presidente. — **Jeffrey Gruber**, diretor-tesoureiro. — **Horácio Penido Monteiro**, diretor-jurídico.

(N. 4.465 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Paysandú**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados todos os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, no dia 10 do corrente às 14 horas, afim de deliberarem sobre a conveniência da aquisição de terrenos de marinhães e fazer prova no Dominio da União de que todos os acionistas são brasileiros.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **Clá. Imobiliária Paysandú S. A. — Augusto V. Coratão**, diretor.

(N. 4.702 — 1-4-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

A Praça

Antonio Ribeiro Gonçalves, ex-sócio da firma "Pinto Gonçalves & Cia.", cuja falência foi decretada pelo Juízo da 1.ª Vara Cível, em 27 de maio de 1931, tendo pago a todos os credores habilitados na referida falência, concedida todos aqueles que ainda se julgam credores da mesma firma por qualquer título, a comparecer dentro de 8 (oito) dias, no escritório de seu advogado, à rua General Câmara n. 20, 4.º andar, de 12 às 13 horas, onde também se encontra o signatário, afim de exhibirem os comprovantes de seus créditos e serem pagos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **Antonio Ribeiro Gonçalves**.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 4.682 — 1-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Brasil Alumínio S. A.**Incorporada pela Sociedade Espírito Santense de Mineração Ltda.**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da sociedade incorporada para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, oitavo andar, no dia 19 deste mês, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento da alteração que se faz necessária no título da Sociedade, em face de possível confusão com título semelhante já existente, bem como de atos administrativos inerentes aos serviços industriais em projeto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **Brasil Alumínio S. A. — Geraldo Viana**, diretor-presidente.

(N. 4.685 — 1-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Laboratórios Moura Brasil, S. A.

Paga-se, nos escritórios da Companhia, à rua Jiluz Cordeiro n. 33, o 4.º dividendo, nos dias 6 e 7 de abril p. f., das 14 às 16 horas, para as ações ao portador, sendo que as cauteias serão emitidas no ato do pagamento e se descontará 8 % para pagamento do imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— **Laboratório Moura Brasil S. A. — Paulo Moura Brasil**, diretor-secretário.

(N. 4.666 — 1-4-43 — Cr\$ 17,30).

Companhia de Seguros "Sagres"

Na sede da Companhia, à rua México n. 90 e 90 A, Edifício Esplanada, pagar-se-á o 82.º Dividendo aos senhores acionistas, à razão de Cr\$ 40,00 por ação, das 2 às 4 horas, com exceção dos sábados, a contar do dia 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **Companhia de Seguros "Sagres" — Viriam Lourenço**, diretor-presidente.

(N. 4.670 — 1-4-43 — Cr\$ 15,30).

Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão

Rua 1.ª do Marco n. 6, 10.º andar
Dividendo de 1942

Na sede da Companhia, à rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar, pagar-se-á do dia 5 a 17 do corrente, das 14 às 16 horas, todos os dias úteis com exceção dos sábados, o 38.º dividendo de Cr\$ 20,00 por ação. A partir desta data, serão pagos somente às quartas-feiras.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— **R. O. de Castro Maya**, presidente.

(N. 4.700 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 2 vezes).

Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à rua 1.ª de Março n. 6, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 26 de abril de 1943, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.
— *Arthur Cimplido de Sant'Anna*, presidente.
— *Humberto J. Menescal*, diretor.

(N. 4.683 — 1-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Melhoramentos de Batatais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação do art. 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Cesar Rabello*, diretor-presidente.
— *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente.
— *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro.
(N. 4.470 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 636, 6.º andar, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943.
— *Construções Aeronáuticas S. A.*
— *Raphael de Oliveira Pirajá*, diretor-comercial.

(N. 4.505 — 29-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Kosmos Capitalização S. A.**Primeira Dividendo**

Na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 87, nesta Capital, pagar-se-á a partir de 5 do corrente, diariamente, exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, o dividendo de 7 % ao ano relativo ao exercício de 1942, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 4.675 — 1-4-43 — Cr\$ 17,30)

Companhia Força e Luz de Brotas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 17 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Mario Gama*, diretor-secretário.
— *Ant. B. Taques Horta*, diretor-jurídico.
(N. 4.471 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Francana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Cesar Rabello*, diretor-presidente.
— *Antonio Benjamim Taques Horta*, diretor-jurídico.
(N. 4.469 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, n. 72.916. — *Ulisses Macedo Barreira*. (Firma reconhecida no Cartório Müller).

(N. 4.673 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à

avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13,30 horas do dia 28 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Cesar Rabello*, diretor-presidente.
— *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro.
— *Horacio Poulido Monteiro*, diretor-jurídico.

(N. 4.472 — 23-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório